SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3358

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que foi retificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00022/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA DE PROPRIEDADE DA AMEG", em razão de correção no valor: onde se lê: *R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), leia-se R$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).*

Passos, 27/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA.

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:F99F6E0D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 000024/2022, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**PEIXINHO AUTO PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA.**", no valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)*. Dotação orçamentária: Patrulha: 2020203.0412200012.004 - 3390300000 – Material de Consumo - Ficha 0024-100. Patrulha: 2020203.0412200012.004 - 3390300000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 0027-100.

Passos, 27/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:1857A930

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 002/2022 DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS ADMINISTRATIVOS DO CISTRI

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 002/2022 DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS ADMINISTRATIVOS DO CISTRI
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI,** no uso de suas atribuições vem, por meio deste, tornar pública a Retificação I ao Edital nº 002/2022. A retificação será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações do **CISTRI** e divulgado nos endereços eletrônicos **www.access.org.br/cistri-administrativo** e **www.cistri.saude.mg.gov.br**.

Uberlândia, 26 de setembro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:2EE99107

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DA RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 001/2022 DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA ASSISTÊNCIA DO CISTRI

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 001/2022 DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DA ASSISTÊNCIA DO CISTRI
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI,** no uso de suas atribuições vem, por meio deste, tornar pública a Retificação I ao Edital nº 001/2022. A retificação será publicada, em sua íntegra, no Quadro de Avisos e Publicações do **CISTRI** e divulgado nos endereços eletrônicos **www.access.org.br/cistri-assistencial** e **www.cistri.saude.mg.gov.br**.

Uberlândia, 26 de setembro de 2022.

CLEIDIMAR ZANOTTO -
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:6B2431CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESULTADO FINAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG: EXTRATO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO: 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO UTI, INTEGRADA COM PROFISSIONAIS E DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA. SENDO ADJUDICADO NO DIA 15/09/2022 E HOMOLOGADO NO DIA 23/09/2022 EM FAVOR DA EMPRESA MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI LTDA, CNPJ 18.234.656/0001-78, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.961.880,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E UM OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

GUAXUPÉ/MG, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

SUELI ANTÔNIA DE MATOS
Pregoeira

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:B503BC72

EDITAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/202

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2022. PROCESSO: 004/2022. PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO: 002/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO UTI, INTEGRADA COM PROFISSIONAIS E DOTADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA. EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDIC CAR SERVIÇOS EM UTI LTDA, CNPJ 18.234.656/0001-78. SENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$ 3.961.880,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E UM OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA:27/09/2022. VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES. O INTEIRO TEOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE: HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ/MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:FA4287AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 55/2022
Dispensa nº 28/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Natalhy Rezende Araújo
Objeto: contratação de Natalhy Rezende Araújo para confecção de uniforme para servidores da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 27/09/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:66FB2F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 27/2022 - Dispensa por limite 27/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratados: ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES, CNPJ 37.150.381/0001-03 e EMPORIO BARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 44.657.723/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e gêneros alimentícios, para recomposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Barão de Cocais.
Valor Global: R$ 709,90 (setecentos e nove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339030
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:C78F1067

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2022 - MODALIDADE DISPENSA Nº 11/2022 "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A INSTALAÇÃO DE VIDROS E GRANITOS NA CAMARA MUNICIPAL"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Desterro do Melo. **CONTRATADA:** Empresa: Serralheria Ferreira Gomes 03121325655, inscrita no CNPJ: 12.681.502/0001-04, situada na Rua Alcebíades Barbosa Amaral, nº 13, Bairro Centro, CEP: 36.210-000 – Desterro do Melo/MG para atender as necessidades do Poder Legislativo de Desterro do Melo, nas áreas de "Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física", na forma do disposto no Art. 24, I, C/C Art. 23, I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

PROCESSO N° 13/2022- DISPENSA N° 11/2022. Prazo: 29/07/2022 a 31/12/2022. VALOR TOTAL: 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.02.01.031.0103.1002. 3.3.90.39.14

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:D528A7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantina/MG, declara vencedora a empresa RZ ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, do Processo Licitatório nº 14/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 01/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras da primeira etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Diamantina/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços, memorial descritivo e projetos executivos anexados ao presente.

Diamantina/MG, 27 de Setembro de 2022.

SAMILLI TAMARA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:824428EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 66/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 390/2022, que dispõe sobre concessão de diária de viagem, aquisição de passagem e inscrição em evento de capacitação no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins - Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 27 de setembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D45244FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GABRIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 10/2022, entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a empresa **GABRIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.004/0001-16, localizada na Rua Santa Catarina, nº 651, Bairro Santa Eugênia, em Lagoa da Prata - MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia para a elaboração de Projeto Técnico Executivo de instalação de Usina Solar Fotovoltaica no prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, com acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto, no valor de R$ R$ 5.000, pelo período de 26 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:AA8263BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2022

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2022

Denomina "Narciza Costa Medau" a rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada "Narciza Costa Medau" a Rua n.º 05, localizada no Loteamento Alto dos Palomos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 26 de setembro de 2022.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***TIAGO BAZOLLI DE MORAES***	***FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Presidente	Vice- Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:1367FCED

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 76/2022
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2022
Objeto: fornecimento de lanche vespertino e das reuniões ordinárias para a Câmara Municipal
O Pregoeiro Cleiton Basso Daré ADJUDICA à empresa PADARIA HOT PÃO LTDA o objeto licitatório pelo valor total de R$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor de R$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais) para o lote 01 e R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) para o lote 02, e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Marcelo Heitor da Silva, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 76/2022, realizado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2022.

Poços de Caldas, 21 de setembro de 2022

@CLEITON BASSO DARÉ -
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:874A8A8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 018/2022

Dispensa nº 010/2022
Processo Licitatório nº 023/2022
Contrato nº 018/2022
Contratada: RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em jornal de grande circulação no Estado.
Vigência: 26/09/2022 até 25/09/2023.
Valor estimado: R$1.884,20 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 26/09/2022.

Santa Bárbara, 26 de setembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:971757CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº46/2022.
Processo Dispensa nº. 37/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 31/08/2022.
Objeto: Compra de materiais gráficos.
Contratado: **GRÁFICA EDITORA SUL MINEIRA LTDA.**
CNPJ: 22.246.060/0001-21.
Valor: R$ 3.920,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C2FFEA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

INOVE CONSULTORIA E ASSESSORIA REGIONAL NORTE LTDA
CNPJ: 17.469.930/0001-91
ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA, PATRIMÔNIO E FOTOGRAFIA LTDA
CNPJ: 40.414.081/0001-90
AGLES SERVIÇO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.928.065/0001-02
LICITA ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 44.854.192/0001-79
R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA
CNPJ: 33.904.747/0001-23
SIGA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.598.805/0001-32
OFFICE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 19.437.778/0001-90
FERNANDO ALVES ALQUIMIM
CNPJ: 04.223.520/0001-14
EVERSON CEZARIO DA CRUZ
CNPJ: 46.281.045/0001-82

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVÊNIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS e dos municípios consorciados, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:0C25FCFF

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 35.125.291/0001-29
ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
CNPJ: 17.614.540/0001-68

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:139D1B5C

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º 034/2022, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL, Empresa:** MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 24.374.667/0001-12; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 27/09/2022. Valor Global: R$ 338.850,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:ED0E5A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografias diversas para atendimento de uma demanda do município de Caetanópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 26.09.2022 às 09 horas, foi declarada DESERTA face à ausência de interessados.

Sete Lagoas, 27 de setembro de 2022.

ANA FLAVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:F7BCB7D4

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto de contratação de empresa especializada para ministrar curso de suporte básico e avançado de vida para os servidores dos municípios consorciados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 16.09.2022 às 09 horas, foi declarada DESERTA face à ausência de interessados.

Sete Lagoas, 27 de setembro de 2022.

ANA FLAVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:DE85C045

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 32/2022, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames de fotocoagulação a laser, bem como aplicações de injeções intravítreo do medicamento bevacizumabe com consulta oftalmológica para avaliação.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 13 de outubro de 2022,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 27 de setembro de 2022.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:8324DCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 002/2022
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: PHYLLOMEDUSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES FISICO-QUÍMICAS DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 12.365.519/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análises laboratoriais físico-químicas e biológicas da agua e abastecimento das industrias registradas e inspecionadas pelo SIM CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba

VALOR: R$ 11.499,95 (Onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 21/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:8F5A46A6

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre homologação de Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas.

O presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, Sr. Fernando Rolla, no exercício de suas atribuições legais homologa o Processo Seletivo 002/2022, de admissão em cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração para o cargo de **Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas.**

João Monlevade, 27 de Setembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:1E63F250

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2022

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, Minas Gerais, torna público o prosseguimento do processo decorrente do edital de Pregão Presencial nº 002/2022, que se encontrava suspenso, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDRUS E ENTES COSORCIADOS. A sessão pública será realizada no dia 11 de outubro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.cidrus.mg.gov.br, tel (35)3833-2062, ramal 211.

DEIBSON DIANINI DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:1FE64851

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CAPARAÓ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO ENTORNO DO CAPARAÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 003/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, comunica a RETIFICAÇÃO do edital referente ao Processo Licitatório Nº 007/2022 Inexigibilidade Nº 003/2022 Credenciamento Eletrônico Nº 003/2022, Cujo objeto visa o "CREDENCIAMENTO" para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARAÓ. A presente retificação tem por objeto as seguintes alterações do edital: 1) Retificação da "Clausula 4– Das Exigências Para Habilitação", mais especificamente na incorporação de novas clausulas direcionadas a **inclusão de novas atividades/profissionais** pelas empresas já credenciadas e habilitadas. 2) Inclusão de novas atividades na tabela de Procedimentos Consultas e Exames – Anexo VI, para credenciamento. A Cópia do edital Retificado, bem como o Termo de Retificação, estará à disposição dos interessados na Secretaria Executiva, Departamento de Licitações, situada na Rua Dom Cavati, 695, Mutum, MG, CEP 36.955-000, e também no site do Consórcio (www.ciscaparao.gov.br) e também através da plataforma **www.licitardigital.com.br**. Informações ou pedidos de esclarecimento através do fone/fax (33) 3312-1240, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

CÍNTIA DOS SANTOS DE SÁ KAISER XAVIER –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heitor Silva Alves
Código Identificador:A86B7664

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022

Processo Licitatório nº 038/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: PRIME CONSULTORIA E A S S E S S O R I A E M P R E S A R I A L L T D A

CNPJ: 05340639000130

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SIST EMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍN OS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Valor da ata: Total: R$ 72.050.031,76 (setenta e dois milhões cinqüenta mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

Data de assinatura: 16 de setembro de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:A0C3E30D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 16-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **016/2022**, Processo Administrativo nº **0038/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SIST EMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNI CA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTU RA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍN OS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Resumo

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30
ADJUDICADO: 72.050.031,76

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro(a):

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D8058E45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 16-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **016/2022**, Processo Administrativo nº **0038/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SIST EMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO MECÂNI CA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTU RA, RETIFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍN OS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Resumo
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30
HOMOLOGADO: 72.050.031,76

Autoridade Competente: Diego Àlvaro dos Santos Silva

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9E5195F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PORTARIA 005/2022

PORTARIA005/2022

SUBSTITUI MEMBRO EFETIVO DA PORTARIA 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CISMEPI

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora descrita no item 1.2. DANIELA MENEZES da Portaria nº. 001/2022 pela servidora MARIA ETERNA MARQUES, portadora do CPF nº.679.212.566-00 Carteira de Identidade M-3.843.018 SSP/MG
Art. 2º- As substituições foram necessárias em virtude da retirada da servidora DANEILA MENEZES por desligar-se da empresa
Art. 3ª- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

João Monlevade, 01 de Setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO
PRESIDENTE DO CISMEPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba ao 01 dias do mês de Setembro de 2022.

ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:711CE3A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

SUBSTITUI MEMBRO "PREGOEIRA SUBSTITUTA" DA PORTARIA 002/2022 EQUIPE DE APOIO DO CISMEPI

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora descrita PREGOEIRA SUBSTITUTA DANIELA MENEZES da Portaria nº. 002/2022 pela servidora MARIA ETERNA MARQUES, portadora do CPF nº.679.212.566-00 Carteira de Identidade M-3.843.018 SSP/MG
Art. 2º- As substituições foram necessárias em virtude da retirada da servidora DANEILA MENEZES por desligar-se da empresa
Art. 3ª- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

João Monlevade, 01 de Setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO
Presidente do CISMEPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba ao 01 dias do mês de Setembro de 2022.

ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA
Secretária Executiva do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:F2889D89

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 DISPENSA Nº 019/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (art.24, inciso IV da Lei 8.666/93), RATIFICO o Processo de Licitação nº 064/2022, Dispensa nº 019/2022 para contratação emergencial de clínica para realizar exames na paciente Adelina Maria da Silva, à empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, no valor de R$ 1.522,80 (Hum mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

João Monlevade, 23 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO –
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:3CC0686C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUETINHONHA - CIDSMEJE
RESULTADO LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Pregão Eletrônico 005/2022 - Inscrita no CNPJ 20.357.048/0001-69, realizará torna público a quantos possam interessar que licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, realizada no dia 19/09/2022 restara FRACASSADO. Maiores informações poderão ser obtidos na sede à Rua Montes Claros, nº 386, Bairro Santa Tereza, Araçuaí/MG, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail cidsmeje@gmail.com.

Publicado por:
Adriana Martins Oliveira
Código Identificador:B7B3978C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N°007/2022
PROCESSO DE DISPENSA N°002/2022

Tornamos público o Contrato n° 004/2022 firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, locatária, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e os locadores CÁSSIO LUIZ SPAGNOL e TÂNIA REGINA GOMES SPAGNOL, em 15/09/2022, oriundo do Processo Licitatório nº007/2022, Processo de Dispensa nº 002/2022. Objeto: locação de imóvel na Praça Étore Zerbeta, n° 37, Jardim Europa, Andradas/MG, destinado ao funcionamento da sede do CPGI. Prazo: 36 (trinta e seis) meses, início em 18 de novembro de 2022 e término em 18 de novembro de 2025. Valor total de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com aluguel mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária n° 03.0301.04.122.2001.0.001.33.90.36. Assinado por Margot Navarro Graziani Pioli, Presidente do CPGI e Evandro Alberto Ferreira Marcondes, procurador dos locadores.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI,
Presidente do CPGI

Publicado por:
Mel Nogueira Franco Correa
Código Identificador:AE1575AC

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESOLUÇÃO N.º 06 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os modelos das chancelas a serem utilizados pelas agroindústrias de produtos de origem animal, registrada ou relacionada no Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados,
RESOLVE:

Art. 1º. O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados adotarão os modelos de chancela descritos nesta resolução, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM - CPGI recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de "inspecionado" nos rótulos.

Art. 3º. Os municípios devem instituir através de decreto os modelos definidos por esta resolução.

Art. 4º. As chancelas oficiais da inspeção municipal devem ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta resolução, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Art. 5º. Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão às seguintes especificações:

a) Modelo I

Forma: circular;
Dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume até 1kg ou 1L(um quilograma ou um litro).
Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.
Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

b) Modelo II

Forma: circular;
Dimensões: 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1litro.
Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.
Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.
c) Modelo III
I- Forma: circular;
Dimensões: 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em
embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);
Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.
Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.
d) Modelo IV
I- Forma: circular;
Dimensões: 6cm (seis centímetros) de diâmetro; para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.
III- Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.
Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

e) Modelo V

Forma: circular;
Dimensões: 9cm (nove centímetros) de diâmetro; para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.
Dizeres: O nome do município maiúsculo, seguido pela sigla do estado de MG acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo; a expressão SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, acompanha a curva inferior interna da circunferência.
Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.
Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

Art. 6º. O modelo descrito para o comércio de carcaça e corte referente aos padrões descritos acima no modelo de carimbo IV e V, serão identificados com etiqueta-lacre descritas conforme esta Resolução, seguindo o padrão de identificação de acordo com o art. 454 do Decreto nº9.013 de 29 de março de 2017 e Portaria Nº240 de 23 de julho de 2021 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de garantir que os produtos registrados no S.I.M. do CPGI realizem o comércio de forma clara e rastreável entre os municípios Consorciados.
Art. 7º. Para o comércio intermunicipal à âmbito do Consórcio, será obrigatório a afixação de etiquetas-lacre de segurança nos cortes primários (quartos de carcaça) e cortes secundários do traseiro de bovinos e bubalinos, bem como nas meias carcaças de suínos, ovinos e caprinos, obtidos nos estabelecimentos de abate, independente da aplicação dos carimbos oficiais, a tinta, nas diversas partes da carcaça, prevista no REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – RIISPOA.
§1º Os cortes previamente embalados, comercializados dessa forma diretamente ao consumidor final, deverão ser identificados mediante rótulo, conforme disposto no Art.454 do Decreto 9013 de 29 de março de 2017 (RIISPOA) ou legislação do órgão do município ou do estado, responsável pela inspeção e fiscalização sanitária de carnes;
§2º Entende-se por CORTES PRIMÁRIOS os quartos de carcaça obtidos nos estabelecimentos de abate, resultantes da subdivisão da meia carcaça em dianteiro e traseiro, por separação entre a quinta e a sexta costela, conforme descrito na PADRONIZAÇÃO DE CORTES DE CARNE BOVINA, aprovada pela Portaria SIPA nº 5, de 08 de novembro de 1988;
§3º Entende-se por CORTES SECUNDÁRIOS DO DIANTEIRO as subdivisões do corte primário;
§4º OS CORTES SECUNDÁRIOS DO DIANTEIRO correspondem às subdivisões do corte primário em PALETA e DIANTEIRO SEM PALETA;
§5º Entende-se por CORTES SECUNDÁRIOS DO TRASEIRO as subdivisões do corte primário de traseiro em TRASEIRO SERROTE e PONTA DE AGULHA;
§6º As etiquetas-lacre previstas no Art. 6º devem ser aprovadas previamente pelo Serviço de Inspeção Municipal coordenado pelo Consócio Público para Gestão Integrada;
§7º As etiquetas-lacre invioláveis, referidas neste Artigo serão confeccionadas com material atóxico e a colocação das mesmas peças ou nas embalagens deve ser feita de forma tal que, por ocasião da retirada para manuseio das carnes, ocorre, sempre, a sua destruição;
§8º As etiquetas-lacre terão, em uma das faces, o carimbo oficial de inspeção modelo II com 4cm de diâmetro, na outra, as menções previstas no Art.443 do RIISPOA ou legislação do órgão do município ou estado, responsável pela inspeção sanitária de carnes e, quando aplicadas aos cortes de bovinos e bubalinos, receberão, ainda, indicação referente à espécie do animal do qual foram obtidas as carnes;
§9º A obrigatoriedade do uso de etiquetas-lacre estende-se aos cortes primários (quartos de carcaça) e aos cortes secundários do traseiro expedidos pelos estabelecimentos de abate para industrialização em fábricas de conservas e/ou para a preparação de peças ou cortes em

estabelecimentos de desossa, registrados no Serviço de Inspeção Municipal, bem como para os estabelecimentos varejistas localizados nos municípios. Os cortes secundários do traseiro destinados ao comércio varejista, obtidos nos entrepostos de carne e derivados e fábricas de conservas previstos neste parágrafo, obrigatoriamente, deverão conter as etiquetas-lacre anteriormente referidas.
§10º Quando se tratar de carnes de bovinos e bubalinos, as informações constantes do rótulo das mesmas, conforme previsto nos parágrafos 1º, 8º e 9º, deste artigo, seja através de etiqueta-lacre, de rótulo impresso ou de qualquer outra forma, deverão ser complementadas com a indicação referente à espécie e ao sexo do animal do qual foram obtidas as carnes;

Art. 8º. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrados ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal-SIM, pode produzir e comercializar seus produtos sem a devida aprovação da chancela de "inspecionado" nos rótulos da etiqueta-lacre.

Art. 9º. Quando for adotado o sistema de embalagem coletiva, sem formação de vácuo, para as carnes desossadas, em peças ou cortes, o continente, constituído por saco de polietileno, deverá ser lacrado com etiqueta-lacre, conforme modelo previsto nos parágrafos 7º e 8º do Art.7º.
Parágrafo único – na hipótese da embalagem das carnes em caixas, estas deverão ser lacradas mediante o uso de etiqueta adesiva, mediando 0,09m x 0,045m, em cujo centro constará o carimbo de inspeção Modelo II descrito nesta Resolução e a colocação das mesmas nas caixas será de forma tal que seja inevitável a sua destruição quando de abertura das embalagens;
Art. 10º. Os municípios devem instituir através de decreto os modelos definidos por esta resolução.
Art. 11º. As chancelas oficiais de inspeção municipal devem ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta resolução, respeitando as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.
Art. 12º. Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo S.I.M., obedecerão as especificações do **MODELO II** desta Resolução para rótulos ou etiquetas de produtos de origem animal utilizados na alimentação humana.
Art. 13º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 007 de 24 de Março de 2021 e a Resolução N.º 04 de 28 de Julho de 2022.

Andradas/MG, 27 de setembro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI

Publicado por:
Mel Nogueira Franco Correa
Código Identificador:3D7EF770

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, QGP E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2022 E 076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 051/2022 – Pregão Eletrônico 030/2022 – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos do Pregoeiro e adjudica os itens aos vencedores do certame, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 27/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 051/2022 – Pregão Eletrônico 030/2022 – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços. Vigência 27/09/2022 a 26/09/2023. Disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 27/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 051/2022 – Pregão Eletrônico 030/2022 – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão da Ata de Registro de Preços nº 075/2022, Detentora do Registro: JULIANO MARTINS RIBEIRO, CNPJ: 05.445.139/0001-62, Valor Total da Ata: R$ R$ 45.950,00. Ata de Registro de Preços nº 076/2022, Detentora do Registro: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO EIRELI, CNPJ: 19.398.078/0001-34, Valor Total da Ata: R$ R$ 124.713,00; Valor Total dos Preços Registrados: R$ 170.663,00 (Cento e Setenta Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais).

Ponte Nova (MG), 27/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:AE3D8D03

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO ELETRÔNICO 033/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Licitação Frustrada – Processo 054/2022 – Pregão Eletrônico 033/2022 – Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Geral do DMAES, autoridade competente, homologa o Processo realizado no Portal de Compras do Governo Federal, ratifica os atos do Pregoeiro, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente, declarando ainda, frustrada a negociação do objeto do certame por não acudir propostas que atendem o limite máximo para a contratação.

Ponte Nova (MG), 27/09/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:364BE177

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo PRESIDENTE DA EMURB do Processo Administrativo nº 042/2022, **Dispensa de Licitação nº 034/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de seguro de veículo Uno Way, ano 2011, 1.4 de uso da Emurb e Cemitérios Municipais. Fornecedor: **PORTO SEGUROS** Valor: **R$ 1.359,91**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 22/09/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Presidente EMURB Guaxupé/MG.

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:82832C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 004/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 004/2022- O Diretor Presidente do IPREB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SRP nº 004/2022. ADJUDICANDO A EMPRESA: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 23.405.990/0001-43; Itens: 01: R$ 35,00; 02: R$ 9,90; 03: R$ 7,90; 04: R$ 6,80; 05: R$ 2,40; 06: R$ 19,00; 07: R$ 56,00; 08: R$ 23,50; 09: R$ 620,00; 10: R$ 4,00; 11: R$ 15,00; 12: R$ 3,20; 13: R$ 29,00; 14: R$ 5,00; 15: R$ 2,20; 16: R$ 57,00; 17: R$ 80,00; 18: R$ 6,00; 19: R$ 14,00; 20: R$ 4,50; 21: R$ 280,00; 22: R$ 15,50; 23: R$ 275,00; 24: R$ 2,00; 25: R$ 700,00; 26: R$ 18,00; 27: R$ 44,00; 28: R$ 75,00.

Buritis/MG, 27 de setembro de 2022.

(A) MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:188F4A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação n.º 015/2022, Processo n. 087/2022. Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a prestação de serviços técnicos especializados que visam o planejamento, organização, realização, processamento e à operacionalização do concurso público e processo de seleção pública conforme previsto no termo de referencia, em favor do Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo - IADHED - CNPJ n.º 01.533.786/0001-75; com arrimo no art. 24, XIII da Lei 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 069 de 14 de setembro de 2.022, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 087/2022.

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de Setembro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:ED4EFDD5

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Décimo Segundo Realinhamento de Preço
Pregão 055/2021 (Registro de Preço 036/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço **036/2021** – Referente ao Processo Licitatório n.º **0100/2021**, pregão presencial n.º **055/2021** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 03 – **Gasolina Automotiva – Tipo: Comum** – de R$ 5,05, para R$ 4,79.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 09 de setembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:93E1FDEB

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Oitavo Realinhamento de Preço
Pregão 055/2021 (Registro de Preço 036/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Extrato de Realinhamento de Preço, Registro de Preço 036/2021 – Referente ao Processo Licitatório n.º **0100/2021**, pregão presencial n.º **055/2021** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Fica realinhado o preço com o devido valor:

Item 05 – **Óleo Diesel Combustível Automotivo – Tipo: S10** – de R$ 6,73 para R$ 6,63.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Montepetro Derivados de Petróleo LTda**,** CNPJ 01.613.125/0001-50**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 19 de setembro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:70E80480

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Primeiro Realinhamento de Preço
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços 01/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço – Pregão Eletrônico **01/2022** – Referente ao Processo Licitatório n.º **012/2022**, – **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e urgência e emergência do pronto atendimento municipal**. Fica realinhado o preços com o devido valor:

Item 013 – ALBENDAZOL 400 mg – de R$ 0,31 para R$ 0,3756.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,** CNPJ 41.511.821/0001-70**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 27 de setembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:84328C83

SETOR DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇO

Décimo Terceiro Realinhamento de Preço
Pregão 055/2021 (Registro de Preço 036/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG torna público o Realinhamento de Preço, Registro de Preço **036/2021** – Referente ao Processo Licitatório n.º **0100/2021**, pregão presencial n.º **055/2021** – **Compra de combustíveis para atender a demanda da frota municipal**. Ficam realinhados os preços com os devidos valores:

Item 02 – Álcool combustível automotivo **– Tipo: Hidratado** – de R$ 5,32, para R$ 3,50.

Partes: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG X Auto Posto Planalto Ltda - ME**,** CNPJ 10.648.713/0001-10**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Data do realinhamento, 22 de setembro de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C200D90B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DA ATA DE REG. DE PREÇO 01/2022

Fornecimento de combustível, decréscimo do item: 01 Gasolina vr. unit. R$ 4,41. Açucena – MG, 13/09/2022 -

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B98FAF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022, TOMADA DE PREÇO 9/2021.

Firmado com a empresa construtora Naque Eireli, complemento da meta de trabalho ref. Construção de alambrado do campo de futebol do distrito de Felicina, acréscimo de R$ 6.200,18 (seis mil duzentos reais e dezoito centavos).

Açucena 21/09/2022 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:77AA3020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022, TOMADA DE PREÇO 9/2021.

Firmado com a empresa construtora Naque Eireli, complemento da meta de trabalho ref. Construção de alambrado do campo de futebol do distrito de Felicina, acréscimo de R$ 6.200,18 (seis mil duzentos reais e dezoito centavos).

Açucena 21/09/2022 –

RAULISSON MORAIS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:607DF12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 042.01/2022 de **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022,** objetivando contratação de professor de capoeira para ministrar aulas nas oficinas do CRAS resolvo HOMOLOGAR a licitação adjudicada à **Murilo Sidney do Amaral Pereira,** inscrito no CPF 947.464.006-87 pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, conforme ata de julgamento da sessão realizada na data de 21 de setembro de 2022.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 27 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BBB81D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 0046/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas: BRUNO GUIMARAES RIBEIRO SUPERMERCADO - CNPJ: 33.787.739/0001-44, licitante vencedor do processo licitatório nº 0046/2022, Pregão Presencial nº 022/2022, o objeto do referido processo.

Alagoa, 31 de agosto de 2022.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1A87D0B6

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0046/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório n° 0046/2022 Pregão Presencial n° 022/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO BASICOS E GÁS DE COZINHA P13 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Total de R$ 11.942,90 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Município de Alagoa-MG.Alagoa, 31 de agosto de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2718273E

PROCURADORIA
EXTRATO DO ATA REGISTRO PREÇO Nº. 015/2022 - PROCESSO 0046/2022

Processo licitatório nº 0046/2022, Pregão Presencial nº 022/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e BRUNO GUIMARAES RIBEIRO SUPERMERCADO - CNPJ: 33.787.739/0001-44 - Valor Total de R$ 11.942,90 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO BASICOS E GÁS DE COZINHA P13 KG PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Alagoa, 31 de agosto de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DBCEDBE0

PROCURADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 2022.04.003

Processo Administrativo nº 023/2022 - O Município de Alagoa/MG, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: BRUNO CHAVES FONSECA. CNPJ nº 27.090.327/0001-58.
DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 08/04/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, aditivado em 31/12/2022.
VIGÊNCIA PREVISTA DO ADITIVO DO CONTRATO: 8 (OITO) meses.
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 26 de agosto de 2022.
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO E TRANSPORTE EDUCAÇÃO BÁSICA.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F6C063D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 093/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 209/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 18/10/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de material farmacológico, itens fracassados e desertos no PE 065/2022, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com esse edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 27/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D1B21474

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO - PE 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 159/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, - TORNA PÚBLICO - EDITAL RETIFICADO – abertura às 13:00 horas do dia 24/10/2022 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material ambulatorial e hospitalar, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/09/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 27/09/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:D7F7915F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 140/2022.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 140/2022

Processo Licitatório nº 0101/2022, Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DO CONTRATO**:** R$41.956,00 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 até 25/09/2023. Valter Antônio Costa. PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:010F648D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 141/2022.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 141/2022

Processo Licitatório nº 0101/2022, Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DO CONTRATO**:** R$38.689,00 (trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais). Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 até 25/09/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:3B156592

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 142/2022.

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 142/2022
Processo Licitatório nº 0101/2022, Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DO CONTRATO**:** R$3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais). Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 até 25/09/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:79D26CEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 143/2022

EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 143/2022

Processo Licitatório nº 0101/2022, Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DO CONTRATO**:** R$1.230,30 (hum mil e duzentos e trinta reais e trinta centavos). Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 até 25/09/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas/MG CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:7DDADA1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 144/2022

Processo Licitatório nº 105/2022, Pregão Eletrônico n.º 052/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. **Valor Registrado: R$ 71.500,00(setenta e um mil e quinhentos reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SEMENTE DE MILHO PARA ATENDER, APOIAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2022/2023. Assinatura: 27/09/2022, Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4172B72F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0116/2022
Pregão Eletrônico nº: 0060/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE., Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 11/10/2022, Abertura das Propostas: 11/10/2022 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 27 de setembro de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:64142189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2018 PAL 065/2018 TP 012/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 23/09/2022 O DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2018, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**

EIRELI, EM DECORRÊNCIA DO PAL 065/2018 TP 012/2018**,** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 24/09/2022, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 23/10/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:258211D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2020 PAL 086/2020 DL 014/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2020 PAL 086/2020 DL 014/2020 DATADA EM 09/09/2022, ONDE SE LÊ FIRMOU NA DATA DE 17/08/2023 LEIA-SE FIRMOU NA DATA DE 17/08/2022, ACRESCENTA A PUBLICAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20/08/2022 A 19/08/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E3F14539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 102/2022 TP 016/2022

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 102/2022 TP 016/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de obra complementar de reforma e revitalização da Praça Coronel Antônio Tanure situada à Rua Dom Serafim, Bairro Santa Tereza, Araçuaí - MG, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 14/10/2022, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4D115FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 105/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**Hortifruti**), para composição de merenda das escolas municipais.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 27 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:62120D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022

N.º Processo: 96/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 46/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **ALERTASAT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.953.925/0001-15. 9OBJETO: Contratação de Serviços especializados em Segurança e Vigilância Eletrônica por meio de alarmes e câmeras de monitoramento. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$102.000,00. Data de assinatura 27 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:480891BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21) e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a Dispensa de licitação em favor da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** ao valor R$ 42.480,00(quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) correspondente a compra de livros para as escolas municipais.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 27 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:BBAFDDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 53/2.022
Processo Licitatório n° 110/2.022
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, para os veículos pertencentes à frota municipal, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Entrega dos envelopes: Dia 11 de OUTUBRO de 2.022 às 09h00min
Abertura dos envelopes: Dia 11 de OUTUBRO de 2.022 às 09h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 27 de setembro de 2.022, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 27 de setembro de 2.022.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente Da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:562ABA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

N.º Processo:89/2022 – TOMADA DE PREÇO 03/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 02.940.923/0001-59. 9. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras de melhorias na Escola Municipal Dona Saninha. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 291.933,05. Data de assinatura 27 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:030798B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

N.º Processo: 89/2022 – TOMADA DE PREÇO 03/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **AZUOS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 02.940.923/0001-59. 9. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras de melhorias na Escola Municipal Dona Saninha. Vigência: 12 meses - valor estimado: R$ 291.933,05. Data de assinatura 26 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:470D4DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 209/2022- REALINHAMENTO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
ATA 182/2022
REALINHAMENTO 02

DO OBJETO

I - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos de panificação, carnes e leite para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

• REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	31	kg	POLVILHO AZEDO:Pacote de 1 kg. Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem primária de papel branco atóxico, resistente e embalagem secundária de fardo de papelão ou plástico resistente.De qualidade igual ou superior às marcas Amafil® e Caribé®.	R$ 6,50	**R$ 7,80**

Arcos, 23 de setembro 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
Detentora
CNPJ nº 44.214.958/0001-50

Testemunhas:

Nome: _____
CPF:

Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:40797C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 244/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 275/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
Objeto: Aquisição de veículo para transporte de pessoas em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme convênio nº 14910000276/2021/SEGOV/PAVEM.
Vigência: até 31/12/2022

Fornecedor	VALOR GLOBAL
GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	R$71.000,00

Arcos, 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D760D8AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 417/2022 - EXTRATO DE FRUSTRADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 417/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022

OBJETO: Aquisição de trilho TR-45, barra de 12 metros elemento estrutural metálico para utilização em fundações metálicas para construção de pontes na cidade de Arcos-MG.

A LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA FRUSTRADA DEVIDO A INABILITAÇÃO DOS PROPONENTES PARTICIPANTES.

Arcos, 23 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4A93D42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3048/2022

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.048 – 26/09/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada de 30 (trinta) para 42 (quarenta e duas) vagas o cargo de Assistente, criado pela Lei Municipal nº 2.844, de 19 de setembro de 2017 e alterada pela Lei Municipal 3.023, de 21 de março de 2022.
Art. 2º -- Fica elevada para 02 (duas) vagas o cargo de Analista de Patrimônio, criado pela Lei Municipal nº 2844 de 19 de setembro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F3595D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 121/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Úrsula Verçosa de Oliveira Leão
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de aluguel do imóvel que abrigou a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social pelo período de 01/06 a 05/07/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 2.405,67
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AFAFA229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM ATRAVÉS DESTE EDITAL, CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS (EDITAL Nº 001/2018), HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.832/19.

NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA.

O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) E ORA CONVOCADO (A), ASSINARÁ NO ATO DA CONVOCAÇÃO, UM TERMO, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARANDO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 37, XVI E § 10 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ARCOS/MG
AVENIDA IOLANDO SEBASTIÃO LOGLI, 255
(PRÉDIO DA PUC).

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR
DIA: 03/10/2022
HORÁRIO: 09H00

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FAXINEIRA
DIA: 03/10/2022

HORÁRIO: 09H30

ARCOS/MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0F190138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 134/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Pregão Eletrônico - 134/2022

Resultado da Homologação

0001 - Veículo tipo Van, original de fábrica, ano 2022, modelo 2022, zero km, fornecido para primeiro emplacamento em nome do município, nota fiscal emitida pela fábrica/montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fábrica/montadora. Capacidade de 15+1 lugares originais de fábrica, bancos individuais reclináveis, teto alto, tração traseira, potência mínima de 163 CV, ar condicionado frontal e traseiro original de fábrica, cor branca, direção hidráulica ou elétrica. - SPRINTER VAN 416 CDI Pacote Luxo - Valor Referência: 333.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MINASMAQUINAS JF LTDA	SPRINTER VAN 416 CDI Pacote Luxo	1 Unidade	325.900,00	325.900,00	Homologado em 26/09/2022 16:38:27 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:16353AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 134/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Pregão Eletrônico - 134/2022
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Veículo tipo Van, original de fábrica, ano 2022, modelo 2022, zero km, fornecido para primeiro emplacamento em nome do município, nota fiscal emitida pela fábrica/montadora do veículo ou por sua concessionária exclusiva autorizada pela fábrica/montadora. Capacidade de 15+1 lugares originais de fábrica, bancos individuais reclináveis, teto alto, tração traseira, potência mínima de 163 CV, ar condicionado frontal e traseiro original de fábrica, cor branca, direção hidráulica ou elétrica. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 333.500,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MINASMAQUINAS JF LTDA (21.549.423/0001-35)	Adjudicado em: 26/09/2022 - 16:38:10 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN	SPRINTER VAN 416 CDI Pacote Luxo	MERCEDES-BENZ/MERCEDES-BENZ DO BRASIL	1	325.900,00

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5CB832DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.022
DATA: 27 de setembro de 2.022.

OBJETO: aquisição de uma van para transporte escolar em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261000533/2022/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Argirita.

CONTRATADO: ***MINAS MÁQUINAS JF LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Antônio Simão Firjan, nº 631, Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.549.423/0001-35.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 325.900,00 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 27/09/2022 a 27/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 4.4.90.52.00.2.02.01.12.361.0004.2.0099 00.01.71 495.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0DA68832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arinos, através da Pregoeira e equipe de apoio, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislações complementares, torna público que fará realizar no dia 10 de outubro de 2022, às 9h00min Licitação na modalidade de Pregão Presencial, nº 028/2022, sistema Registro de Preços, tipo menor preço unitário objeto: contratações de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e self-service com refrigerante, para atendimento à demanda em diversas atividades administrativas promovidas pelas secretarias municipais. O Edital encontra-se disponível no site.www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações telefone 38 36351281.

Arinos, 27 de setembro de 2022.

MARLI JOSÉ DA FONSECA-
Secretaria Municipal de Educação.

Município de Arinos, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o "Credenciamento nº 019/2022", com a finalidade de receber propostas para contratação de Contratação de artistas ou grupos artísticos ou bandas, através de Pessoa jurídicas, para apresentação de Shows artístico e montagem e desmontagem de painel de Led na realização da Fenabarú, a realizar-se do dia 06 ao dia 08 de outubro de 2022. O edital se encontra disponível no site www.arinos.mg.gov.br. Informações pelo telefone 38 36351281.

Arinos, 27 de setembro de 2022.

MATHEUS PHILIPE DA SILVA
Secretaio Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:7011DA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DECONTRATOS

Extrato do Contrato nº 121/2022- Pregão Eletrônico nº 13/2022 Objeto: fornecimento de 01 (uma) patrulha mecanizada objeto do convênio 923107/2021 firmado com o MAPA, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: Terramaq Insumos Agrícolas Eireli, valor global R$ 208.590,00, vigência:31/12/2022.

Arinos, 27 de setembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 120/2022- Pregão Eletrônico nº 13/2022 Objeto: fornecimento de 01 (uma) Carreta Basculante objeto do convênio 923107/2021 firmado com o MAPA, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: Pedro Pires Junior- EPP, valor global R$ 25.200,00, vigência:31/12/2022.

Arinos, 27 de setembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 119/2022- Pregão Eletrônico nº 12/2022 Objeto: Aquisição de veículos automotivo (sem emplacamento anterior) ano modelo 2022/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: Rio Doce Comercio de Veículos Ltda, valor global R$ 120.000,00, vigência:31/12/2022.

Arinos, 27 de setembro de 2022.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:82A7F2F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aviso de abertura de licitação. Credenciamento nº 007/2022. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, reforma e adaptação de instalações prediais, bens públicos de uso comum e de vias públicas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, com fornecimento de projeto executivo, planilhas e cronogramas. Abertura: 03/10/2022 à 20/12/2022. Credenciamento nº 008/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos do Município

de Ataléia/MG. Abertura: 03/10/2022 à 20/12/2022. Processo Licitatório nº 084/2022 - Pregão Presencial nº 034/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área ambiental para o município de Ataléia/MG. Abertura: 11/10/2022 às 08:30 horas. Processo Licitatório nº 085/2022 - Pregão Presencial nº 035/2022. Objeto: Contratação de serviços de poda e corte de árvores das vias municipais, incluindo a remoção dos resíduos e o transporte. Abertura: 11/10/2022 às 10:00 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:568B5788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 5º Termo aditivo ao contrato nº 085/2017 da Carta Convite nº 001/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 085/2017 - PMBMA/ AUGUSTO CESAR DE CASTRO VEIGA 11635742609.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 09/09/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:63AF2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 135/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 135/2022 – Tomada de Preços nº 011/2022 cujo objeto constitui-se na **Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Reforma, modernização e revitalização da Praça Antônio Graçano (Praça do Forninho)" localizada próximo ao Terminal Rodoviário no Centro da cidade através de recursos próprios do Município, conforme especificações contidas no projeto anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** conforme especificações contidas nas planilhas e nos projetos anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da licitante vencedora: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26 com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Marçal), São João Del Rei - MG, CEP 36.202-004.

Proceda-se as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Barroso/MG, 27de setembro de 2022.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:81CBF440

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO CREDENCIAMENTO 003/2022 PROCESSO 0112/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

CREDENCIAMENTO003/2022 INEXIGIBILIDADENº 007/2022

O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 007/2022, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF	ITEM
LUCIANO HEITOR CARV	953.796.226-15	14

Barroso, 15 de setembro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C4791254

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO 114/2022 PROCESSO 112/52022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOSCONTRATO 114/2022– PROCESSO 112/2022CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos114/2022 Inexigibilidade N º 007/2022.Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Credenciados:

Luciano Heitor Carvalho	953.796.226-15	Vigencia 15/09 a 31/12/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:09681E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO 115/2022 PROCESSO 112/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOSCONTRATO 115/2022– PROCESSO 112/2022CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos115/2022 Inexigibilidade N º 007/2022.Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Credenciados:

José Furtado da Fonseca	181.268.046.53	Vigencia 19/09 a 31/12/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DDD74A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO 117/2022 PROCESSO 112/2022

ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO AOSCONTRATO 117/2022– PROCESSO 112/2022CREDENCIAMENTO 003/2022 INEXIGIBILIDADE 007/2022

Município de Barroso torna público extrato aoscontratos117/2022 Inexigibilidade N º 007/2022.Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Credenciados:

Gabriel Augusto Martin	059.893.916.41	Vigencia 23/09 a 31/12/2022

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:11CDCAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 135/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022

A Presidente da Comissão de Licitação, resolve pela ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº 135/2022 – Tomada de Preçosnº 011/2022 cujo objeto constitui-se na **Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Reforma, modernização e revitalização da Praça Antônio Graçano (Praça do Forninho)" localizada próximo ao Terminal Rodoviário no Centro da cidade através de recursos próprios do Município, conforme especificações contidas no projeto anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** conforme especificações contidas nas planilhas e nos projetos anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, dando como licitante vencedora, conforme se segue:

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26

Valor: R$ 662.215,95 (seiscentos e sessenta e doismil duzentos e quinzereais e noventa e cincocentavos).

Barroso/MG, 27de setembrode 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F325760

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO AO CONTRATO 116/2022 – PROCESSO 135/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 116/2022 TOMADA DE PREÇOS 011/2022 para **Contratação de empresa especializada para realização de obra de "Reforma, modernização e revitalização da Praça Antônio Graçano (Praça do Forninho)" localizada próximo ao Terminal Rodoviário no Centro da cidade através de recursos próprios do Município,** conforme especificações contidas nas planilhas e nos projetos anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.790.782/0001-26

Valor total: R$ 662.215,95 (seiscentos e sessenta e doismil duzentos e quinzereais e noventa e cincocentavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8035CAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 043/2022, Processo Licitatório nº 100/2022, cujo Objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de Rede de Iluminação Pública, urbanos e rurais, em várias localidades deste município com fornecimento de material, mão de obras, observando as exigências constitucionais legais em especial as normas da CEMIG/B, concessionária distribuidora de energia do estado de Minas Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi.

HB ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇOES EIRELI

Belo Oriente/MG, 27 de setembro de 2022.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:F8CAC22E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 080/2022

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG torna público que realizará no dia 18/10/2022, às 09:00h, a Primeira Sessão referente ao Processo Licitatório nº 080/2022, na modalidade Credenciamento nº 004/2022 por Chamada Pública 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações no anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Departamento de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro; E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com; Telefone: (38) 3845-8122.

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:6E1AACBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 92/2022. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de preços para locação de maquinas pesadas para prestação de serviços futuro e parcelado de acordo com as necessidades desta Municipalidade. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 10/10/2022. Edital e anexos no site:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:23E4A480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2022

O Prefeito Municipal, Pedro dos Santos Moreira, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** (27/09/2022) e **HOMOLOGA** (27/09/2022) o Processo Licitatório nº 122/2022 – Dispensa Eletrônica nº 047/2022, cujo objeto é a Mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais isenta de treonina, isoleucina, metionina e valina, enriquecida de vitaminas e minerais. Indicado para o manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de Acidemia Propiônica e Metilmalônica maiores de 1 ano de idade. Embalagem: lata de 500g. Validade do produto: 12 (doze) meses. (Similar ou superior a marca Danone), com a empresa vencedora:

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.700.884/0001-50, estabelecida na Avenida Lorena Carolina de Oliveira, 181, Bairro Jardim Vitória, Patos de Minas / MG - CEP: 38705-516.

O conteúdo completo do vencedor está disponível no endereço eletrônico:
https://www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={7BAA3A42-DAAA-A4CA-7DE0-0BACEBE604C1}.pdf
https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=f444770a8c196d01fa9798c1def117b6

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:7D7911D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 153/2022. Processo de Inexigibilidade nº 06/2022. Objeto: Contratação da cantora sertaneja "ANA CASTELA" para apresentação no 69º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Bom Repouso. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Repouso-MG. **Contratada:** AGROPLAY LTDA. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EBECB7F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 077/2022 - Pregão Eletrônico Nº 046/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para a oficina em grupo do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo (SCFV). Início do Recebimento de propostas: 7h do dia 30/10/2022. Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 10/10/2022 Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11/10/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail, licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/09/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F68F86B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 078/2022 - Pregão Eletrônico Nº 047/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular. Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 03/10/2022.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 10/10/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h (dez) horas do dia 11/10/2022. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/09/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8D963DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 079/2022 - Pregão Eletrônico Nº 048/2022 – Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios.
Início do Recebimento de propostas: 07h do dia 30/09/2022.
Fim do Recebimento de propostas: 23h59min do dia 12/10/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13/10/2022.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/09/2022.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:671BF0C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO_CREDENCIAMENTO N° 08/2022. PROCESSO LICITATORIO N° 102/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÄNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, através da comissão de licitação desta Prefeitura, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto a partir do dia 28de SETEMBRO DE 2022, sob a modalidadeCredenciamento de Pessoas Jurídicas PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.O presente chamamento deriva-se do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, com base no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

BRASILANDIA DE MINAS - MG, 27 de setembro de 2022.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
- Presidente da C.P.L.Portaria Nº 23/2022.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:533DABD0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato das ATAS - Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo Licitatório nº 64/2022 - Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO NAS MANUTENÇÕES MAQUINAS DE PEQUENO PORTE, UTENSILIOS EM GERAL, DESTINANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA EDITAL E SEUS ANEXOS; ATA Nº 01/2022 - EMPRESA - SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90 - Valor global de R$ 112.548,00 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e oito reais), conforme preços registrados em ata;ATA Nº 02/2022 - EMPRESA - AR LIMP LTDA, CNPJ nº 31.314.488/0001-55- Valor global de R$ 23.261,98 (vinte e três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme preços unitários registrados em ata; ATA Nº 03/2022 - Empresa - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13- Valor global de R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais), conforme preços registrados em ata: ATA Nº 04/2022 - Empresa - COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 - Valor global de R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), conforme preços registrados em ata; ATA Nº 05/2022 - Empresa - ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.691.332/0001-06 - Valor global de R$ 39.185,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais), conforme preços registrados em ata; ATA Nº 06/2022 - Empresa - OXISOLDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.140.901/0001-35- Valor global de R$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais), conforme preços registrados em ata; ATA Nº 07/2022 - Empresa - FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.003.732/0001-48- Valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme preços registrados em ata; ATA Nº 08/2022 - Empresa - ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ nº 10.279.430/0001-48- Valor global de R$ 7.924,95 (sete mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme preços registrados em ata; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas, MG, 01 de Agosto de 2022

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:3577ADBF

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45_2022 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de OUTUBRO de 2022, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, NOVO, ZERO HORAS TRABALHADAS, MOTOR DIESEL DE 03 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV, TRANSMISSÃO DE 12 VELOCIDADES À FRENTE E 4 À RÉ, SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE, FREIOS A DISCO DE BANHO A ÓLEO, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CONTROLE REMOTO DUPLO, EIXO DIANTEIRO COM TRAÇÃO 4X4, PNEUS NOVOS E RODAGEM DIANTEIRA 12.4X24, PNEUS NOVOS E RODAGEM TRASEIRA 18.4X30, BARRA DE TRAÇÃO E TOMADA DE FORÇAS INDEPENDENTE, BUZINA, SETAS DIRECIONAIS, FARÓIS, LUZ DE RÉ E SIRENE. CONFORME CONVENIO /MAPA Nº 923080/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 58322/2021, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - AS 08h30min do dia 28/09/2022 - Fim de Recebimento de Propostas - 08h30min do dia 14/10/2022 - DISPUTA - As 09h30min do dia 10/10/2022.Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 41-3557.2301, 41-99138.8666 e 38-35621202, internet: www.bnc.org.br , e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 26 de setembro de 2022.

MARCIO DOS REIS SOARES –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 139/2022.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:AF0CB772

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28_2022 – SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Presencial nº 28/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 10 de OUTUBRO de 2022, a partir das 14h, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço por Item", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ E EMULSÃO PARA TAPA-BURACOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-35621202, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br email - licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 26 de Setembro de 2022.

MARCIO DOS REIS SOARES.
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 139/2022.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:8966C5A0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16_2022.

Edital da Tomada de Preços nº 16/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 17 de OUTUBRO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PARES DE PEGÕES PARA MATA BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, PROJETO, MEMORIAL DE CALCULO, CRONOGRAMA, BDI E DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38- 35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 28 de Setembro de 2022 -

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA -
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 23/2022.

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:20C89C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA/MG

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO ADM. DE COMPRAS Nº 250/2022

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA/MG

A Prefeitura Municipal de Braúnas/MG torna público o deferimento do Município de Jampruca/MG para que o Município faça a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 009 do Pregão Presencial Nº 002/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços na iluminação pública, com fornecimento e instalação de luminárias de led, em substituição às existentes em todo o município de Braúnas/MG, totalizando 300 pontos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

CONTRATADA: GOVAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ 40.488.440/0001-54.

PREÇO TOTAL: R$ 360.810,00 (trezentos e sessenta mil oitocentos e dez reais).

DATA DE RATIFICAÇÃO: 22/09/2022

Braúnas/MG, 22 de setembro de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:D1F1CAFF

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos novos, abrangendo veículos de passeio, van escolar, van de transporte sanitário com acessibilidade, ambulâncias, pick-ups e motocicletas. Recursos: Resoluções SES/MG 8.096/22, 6.985/19, 7.791/21 e 8.182/22, Proposta MS: 36000.4653802/02-200, convênio Nº 1261001075/2022/SEE e recursos próprios. Detentora: GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ: 37.415.996/0001-06. Valor total: R$ 712.632,00 (setecentos e doze mil seiscentos e trinta e dois reais). Ata completa disponível em https://www.braunas.mg.gov.br/licitacoes-encerradas/234-pregao-eletronico-n-002-2022.html Vigência: até 22 de setembro de 2023. Data: 22 de setembro 2022.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:07F673FB

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos novos, abrangendo veículos de passeio, van escolar, van de transporte sanitário com acessibilidade, ambulâncias, pick-ups e motocicletas. Recursos: Resoluções SES/MG 8.096/22, 6.985/19, 7.791/21 e 8.182/22, Proposta MS: 36000.4653802/02-200, convênio Nº 1261001075/2022/SEE e recursos próprios. Detentora: KI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.403.694/0001-83. Valor total: R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). Ata completa disponível em https://www.braunas.mg.gov.br/licitacoes-encerradas/234-pregao-eletronico-n-002-2022.html Vigência: até 22 de setembro de 2023. Data: 22 de setembro 2022.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:327646E2

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2022. Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos novos, abrangendo veículos de passeio, van escolar, van de transporte sanitário com acessibilidade, ambulâncias, pick-ups e motocicletas. Recursos: Resoluções SES/MG 8.096/22, 6.985/19, 7.791/21 e 8.182/22, Proposta MS: 36000.4653802/02-200, convênio Nº 1261001075/2022/SEE e recursos próprios. Detentora: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC, CNPJ: 03.093.776/0011-63. Valor total: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Ata completa disponível em https://www.braunas.mg.gov.br/licitacoes-encerradas/234-pregao-eletronico-n-002-2022.html Vigência: até 22 de setembro de 2023. Data: 22 de setembro 2022.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:694EE230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Eletrônico n.º 054/2022****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** *Aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na Farmácia Municipal e medicamentos de consumo nas Unidades de Saúde do Município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.* A data da realização do certame será no dia 10 de Outubro de 2022 às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.cachoeirademinas.mg.gov.br**. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Setembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:B1079A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2022

O Município de Cachoeira Dourada/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Abertura será no dia 31/10/2022 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, pelo telefone (34) 3514-5200, no site: www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br das 08h:00 às 13:00 horas.

Cachoeira Dourada/MG, 26 de setembro de 2022.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Presidente CPL/2022

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:95DCF42F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PUBLICAÇÃO DA ATA 28/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 28/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 31.486.195/0001-55
Valor Total de R$ 22.999,80 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8013F9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PUBLICAÇÃO DA ATA 29/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 29/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 19.086,00 (dezenove mil e oitenta e seis reais)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:DA9017C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 30/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 30/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ: 08.300.595/0001-02
Valor Total de R$ 63.313,30 (sessenta e três mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4684D240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 31/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 31/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

MD COPIADORA LTDA - CNPJ: 44.556.350/0001-04
Valor Total de R$ 95.058,85 (noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:4A005679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 32/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 32/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 32/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

MERCADO DO QUITO LTDA ME - CNPJ: 42.902.700/0001-11
Valor Total de R$ 54.661,25 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E09C8D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 33/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 33/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.852.525/0001-32
Valor Total de R$ 58.540,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9C96429E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 34/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 34/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 71.251.029/0001-94
Valor Total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7BD6155E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 35/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

Aos 20 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.202.559/0001-58
Valor Total de R$ 9.743,50 (nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

OBJETO: **Registro de preços visando futuras aquisições de materiais de escritório para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cajuri.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,20 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5A74C2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 36/2022 PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 36/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2022
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

Aos 21 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL 20/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA ME - CNPJ: 23.141.770/0001-50
Valor Total de R$ 434.580,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)

OBJETO: **Prestação de serviços médicos de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo "D", UTI Neonatal tipo "D", mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, observado, as regras específicas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,21 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1246B4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 37/2022 PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

PUBLICAÇÃO DA ATA 37/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

Aos 21 dias do mês de setembro ano de 2022, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL 20/2022** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e a EMPRESA:

PAX-RIO BRANCO LTDA-ME - CNPJ: 03.060.185/0001-18
Valor Total de R$ 426.760,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais)

OBJETO: **Prestação de serviços médicos de remoção por transporte terrestre especializado de pessoas enfermas em Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel) tipo "D", UTI Neonatal tipo "D", mediante encaminhamento médico entre unidades de referência SUS, observado, as regras específicas do transporte terrestre, determinadas pelo Ministério da Saúde/SUS, ANVISA e demais órgãos oficiais de regulamentação.**

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA.

Cajuri,21 de setembro de 2022.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0CB9D742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3415 / 2022

LEI Nº 3415 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2022 do Município da Campanha, Lei Municipal nº 3.378 de 15 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 387.840,00 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais) para atender as atividades constantes das seguintes dotações:

02 - Executivo
02.06 - Secretaria Mun. Saúde
02.06.02 - Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica
10 - Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0015 - Atenção Primária à Saúde
10.301.0015.4.049 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
132.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
Valor: R$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais)

02 - Executivo
02.06 - Secretaria Mun. Saúde
02.06.04 - Fundo Mun. Saúde – Vigilância em Saúde
10 - Saúde
10.305 – Vigilância Epidemiológica
10.305.0017 – Vigilância em Saúde
10.305.0017.4.059 - Manutenção da Vigilância em Saúde
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
132.00 - Transferências Provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias
Valor: R$ 84.840,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado na fonte específica na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 27 de setembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E30B09A2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato - Processo nº 00042/2022 – Pregão nº 0021/2022 – Contrato nº 00082/2022 - **Contratada:** Natalia da Cruz Liz Oliveira - MEI, CNPJ/MF nº. 15.311.554/0001-87. **Objeto**: Reajuste de valor unitário, conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Val. Unitário anterior	Val. Unitário atual
28	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL DE TAMANHO MÉDIO COM 40 GRS APROXIMADO	KG	26,71	32,85
31	PÃO FRANCÊS TRADICIONAL COM 50 GRS APROXIMADAMENTE	KG	10,90	13,73

Campanha/MG, 22/09/2022

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:6CDB1854

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00045/2022

DESPACHO – NÃO HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

1-PREÂMBULO:
Tratando da não HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório n° 00117/2022 , mediante a modalidade Pregão Eletrônico n° 00045/2022, oriundo do termo de referência que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA PARCELADA, DO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA CMED/ANVISA.**

2- DOS FATOS:
Diante do objeto pretendido, foi escolhida a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, na busca de maior abrangência aos fornecedores do ramo para fornecimento de medicamentos.
Com relação ao Edital não foram exigidos um percentual (%) mínimo de desconto, confiando na abrangência que a modalidade pregão eletrônico tem, no entanto somente 01 (um) participante/licitante , **Pouso Farma Hospitalar Ltda – CNPJ n° 18.519.219/0001-67,** com o percentual de desconto nos medicamentos **BIOLÓGICOS**, em **0,10 %,** medicamentos **ESPECIFICOS - RDC ANVISA N° 24 DE 16/06/2011**em **0,10%,** medicamentos ÉTICOS em **0,10 %,** verificando o histórico da sessão foi constatado que o pregoeiro alertou em relação ao percentual de desconto estar muito inferior aos praticados com outras prefeituras**,** no entanto não obteve sucesso.
Foram apresentados ainda copia de **HOMOLOGAÇÃO** de outros prefeituras onde o percentual para aquisição de medicamentos estão acima do desconto ofertado.

3 – MOTIVAÇÃO:
Com efeito, prosseguir com a presente licitação resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja o atendimento da real necessidade do objeto licitado.
Assim, percebendo-se a necessidade de readequação do objeto da licitação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda por razões de interesse público e em observância ao principio autotutela, fica **REVOGADO** o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se,

Campanha/MG, 13 de setembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DC9934F2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA CREDENCIAMENTO - PROCESSO 000143/2022
INEXIGIBILIDADE 0032/2022

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE
DOCUMENTOS/PROPOSTA DE PREÇOS.
CREDENCIAMENTO
PROCESSO N° 0143/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 0032/2022

OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS À LOCAÇÃO, VENDA OU AQUISIÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, a partir das quatorze horas na Sala do Departamento de Licitações reuniram-se Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela **Portaria n° 4592/2022**, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Inexigibilidade nº. 0032/2022, **conforme descrito no Anexo I do edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas ou físicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação constataram a entrega de envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas:

Participante	CPF/CNPJ
ADRIANA PIRES DOS SANTOS	037.514.006-99
PAULO CESAR DOS REIS FILHO	144.158.906-60
REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA	19.330.330/0001-73
RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA	37.099.509/0001-43

Em conformidade ao **item 5** constante no Edital de Credenciamento Inexigibilidade n° 0032/2022, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as mesmas foram rubricadas e conferidas pela Comissão. O licitante SDX CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ nº 12.774.767/0001-57 enviou a documentação por email, entretanto os documentos foram apresentados com autenticação digital pelo Cartório AZEVÊDO BASTOS, este que se encontra em intervenção e com autenticação suspensa de todos os documentos, por este motivo a Empresa foi considerada inabilitada para este certame. Os licitantes: ADRIANA PIRES DOS SANTOS CPF nº 037.514.006-99, PAULO CESAR DOS REIS FILHO CPF nº 144.158.906-60, REALIZE IMOVEIS CAMPANHA LTDA CNPJ nº 19.330.330/0001-73, RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETOS LTDA CNPJ nº 37.099.509/0001-43, apresentaram toda a documentação em conformidade com o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas para o certame. Na oportunidade, fazemos constar que a mesmas apresentaram propostas de acordo com o estabelecido no Edital. Será aguardado o prazo recursal conforme cita o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93, que é de cinco dias úteis, ou seja até o dia quatro de outubro de 2022. A data do sorteio para definição da ordem de classificação, conforme prevê o edital, será marcada posteriormente ao prazo recursal, publicada e informada aos licitantes participantes. Esta ata será publicada no site oficial da prefeitura, no diário oficial dos municípios mineiros AMM e enviada aos credenciados através do endereço de email cadastrado. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Márcia Cristina Silva Borges
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Rinaldo Sales Ribeiro
Membro

Lucas José Ferreira Maia
Membro

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:80AC30D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00161/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Processo nº 00161/2022– Modalidade: Pregão nº 0058/2022 – Data de abertura: 13/10/2022 às 14:00 . Objeto: aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica. Dotação: 02.06.02.10.301.0015.3008.4490.52.00 –Horário de funcionamento: 12:00 às 18:00 - site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – plataforma: www.bbmnet.com.br

Campanha, 27 de Setembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1328B843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – SRP 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Rescisão da Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 048/2022 – Pregão Eletrônico 025/2022 – SRP 021/2022 – Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG. Rescisão_ ARP SL 082/2022_ GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D115DC75

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 103/2022 – Pregão Eletrônico 051/2022. Torna público o extrato de contrato, cujo objeto é a aquisição de um Torrador Gourmet para prova de torras sensoriais de café, para atendimento aos cafeicultores no Laboratório Municipal. Contratada: Contrato_SL_126/2022_ CARMOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, de CNPJ 04.768.124/0001-72, com valor total estimado de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: desde a data de sua assinatura, 21/09/2022, até completar o prazo de garantia do objeto licitado, ou seja, 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:96C50D77

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – SRP 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de rescisão parcial da Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 048/2022 – Pregão Eletrônico 025/2022 – SRP 021/2022 – Objeto: Registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG. Rescisão parcial (item 222) - ARP SL 067/2022_ DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:85BF5CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

Portaria nº 049 de 27 de Setembro de 2022.

Exonera Conselheira Tutelar Titular dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Florido, e dá outrasprovidências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial o inciso VI, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e o art. 26 da Lei Municipal nº 1.323, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exoneradaa Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Florido, a Sra VALERIA APARECIDA SILVA, Conselheira Tutelar Titular, nos termos da Resolução nº 013, de 10 de outubro de 2019, do CMDCA.

Art. 2º A exoneração de que trata o art. 1º se dá a pedido da Conselheira Tutelar Titular.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 27 de Setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:E2E292E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 153 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora RENATA REGINA SENE ALVES correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2021a 02/07/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Renata Regina Sene Alves	Auxiliar Administrativo I	03/07/2021à 02/07/2022	10/10/2022	29/10/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos 27 de Setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:27EE7939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 108/2022 - Dispensa Nº 29/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CAPACITAÇÃO, O TREINAMENTO E A CONSULTORIA RELATIVOS AO PLANEJAMENTO, AO DESENVOLVIMENTO, AO ACOMPANHAMENTO E A ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS OBRIGATORIOS DA COMPETENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, ASSIM COMO A ORGANIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. Contrato nº. 216/2022. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Data assinatura 27/09/2022. Valor Contrato: R$ 17.400,00.

Campos Altos – MG, 27/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:5C72DEF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 97/2022 - Pregão Eletrônico Nº 63/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli. ARP nº 144/2022. Valor da ARP R$ 78.185,50. Contratado: Ampla Materiais de Construção Ltda. ARP nº 145/2022. Valor da ARP R$ 918.376,61. Contratado: FCA Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ARP nº 146/2022. Valor da ARP R$ 26.632,40. Contratado: Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos Ltda. ARP nº 147/2022. Valor da ARP R$ 2.520,00. Contratado: Gabriel Aukay Araújo Botelho Ltda. ARP nº 148/2022. Valor da ARP R$ 186.771,70. Contratado: L.A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. ARP nº 149/2022. Valor da ARP R$ 59.513,85. Contratado: Gouvea & Rodrigues Materiais de Construção Ltda. ARP nº 150/2022. Valor da ARP R$ 41.800,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Data assinatura 27/09/2022.

Campos Altos – MG, 27/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BAF83455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 97/2022 - Pregão Eletrônico Nº 63/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli. Contrato nº 209/2022, oriundo da ARP nº 144/2022, Valor do contrato R$ 78.185,50. Contratado: Ampla Materiais de Construção Ltda. Contrato nº 210/2022, oriundo da ARP nº 145/2022, Valor do contrato R$ 918.376,61. Contratado: FCA Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Contrato nº 211/2022, oriundo da ARP nº 146/2022, Valor do contrato R$ 26.632,40. Contratado: Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos Ltda. Contrato nº 212/2022, oriundo da ARP nº 147/2022, Valor do contrato R$ 2.520,00. Contratado: Gabriel Aukay Araújo Botelho Ltda. Contrato nº 213/2022, oriundo da ARP nº 148/2022, Valor do contrato R$ 186.771,70. Contratado: L.A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. Contrato nº 214/2022, oriundo da ARP nº 149/2022, Valor do contrato R$ 59.513,85. Contratado: Gouvea & Rodrigues Materiais de Construção Ltda. Contrato nº 215/2022, oriundo da ARP nº 150/2022, Valor do contrato R$ 41.800,00. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Data assinatura 27/09/2022.

Campos Altos – MG, 27/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0F51D342

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 66/2022, Processo n.º 113/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E PARQUE INFANTIL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO, CONFORME CONVENIO Nº 1261001476/2021/SEE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com abertura prevista para o dia 11/10/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 27/09/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:19B2AABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

7º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 05/2022

REF. PREGÃO Nº.02/2022
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 03.572.854/0006-45, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Avenida Newton Ferreira de Paiva nº 621, Nossa Senhora Aparecida, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Albano de Azevedo e Souza, CPF nº 635.631.696-91.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 7º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do Item 03 (Diesel Comum) e o item 04 – (Diesel S-10) passam, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR (POR LITRO)	PREÇO ATUAL (POR LITRO)
03	Diesel Comum	R$ 6,99	R$ 6,79
04	Diesel S-10	R$ 7,09	R$ 6,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campos Altos – MG, 27 de setembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 03.572.854/0006-45
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C25CC29A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 68/2022, Processo n.º 115/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 13/10/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br

Campos Altos - MG, 27/09/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:5F5896FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2022, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes utilizando recursos oriundos das seguintes resoluções; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO 20219, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.062, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que serão utilizados em melhorias na Farmácia Popular e Setor de Imunizações de Capitão Andrade/MG. A abertura será no dia 13 de outubro de 2022 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022, através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com César da Rocha Fernandes – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:AFD5F219

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2022 – Torna público a abertura da modalidade PREGAO Nº 028/2022, na forma ELETRÔNICA, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de veículo de Transporte Sanitário Eletivo para fomento da Política de Regulação do Acesso, no que tange ao Transporte em Saúde de acordo com Resolução SES/MG Nº 7.791 de 21 de outubro de 2021, celebrado entre Governo Do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será no 14 de outubro de 2022 às 09:00 horas, junto a plataforma BLL, acessada através dos links: https://bll.org.br/ - https://bllcompras.com/Home/Login. O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2022. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:F29CB4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PAL 109 DISPENSA ELETRONICA 01_2022

PUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA N° 01/2022

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público a republicação da Dispensa Eletrônica o nº 01/2022, Processo Licitatório nº 109/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em PMF da rua da sede do município de Capitão Enéas - MG. Data de início do recebimento das propostas: 28/09/2022 às 09:00, Data de encerramento do recebimento das propostas 03/10/2022 às 09:00, data do encerramento do envio dos lances: 03/10/2022 às 15h.Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/, e https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/ Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA
Presidente da CPC.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:CAD0096A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 928 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a atualização monetária do valor do Auxílio Funeral previsto no art. 77 da Lei Complementar nº 023/2012 e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que à família do servidor falecido é garantido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Carbonita, Lei Complementar nº 023/2012, o pagamento de Auxílio Funeral no valor de R$ 1.448,00;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 77, da Lei Complementar n. 023/2012 que dispõe que o valor do auxílio funeral de R$ 1.448,00 deverá ser atualizado anualmente pelo INPC;

CONSIDERANDO que apesar de obrigatório, desde 29 de outubro de 2014, data da última alteração de tal dispositivo, o valor do auxílio funeral nunca foi atualizado, não sendo mais hoje suficientes para cobrir com as despesas necessárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado, nos termos do §1º do art. 77 da Lei Complementar nº 023/2012, o valor do auxílio funeral à família do servidor falecido, passando o mesmo a possuir o valor de R$ 2.338,15 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Parágrafo único – O valor fixado no caput desse artigo corresponde ao valor originário, atualizado pelo INPC acumulado no período de outubro de 2014 a agosto de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 22 de setembro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:14D924CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - PRC 97.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG - Processo Licitatório nº 97/2022 - Credenciamento nº 05/2022 - O Município de Carlos Chagas/MG torna público o resultado do credenciamento da empresa **PASCOAL E BASMAGE SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFICOS LTDA - ME**, conforme disposição legal abre-se o prazo para recurso de 01 (um) dia útil, iniciando a sua contagem a partir desta publicação. A íntegra da Ata de Habilitação estará disponível no site www.carloschagas.mg.gov.br. Outros esclarecimentos pelo Tel: (0xx33) 3624-1263.

Carlos Chagas/MG, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:48E60D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.,** CNPJ 27.508.864/0001-75, Preço: R$ 144.000,00; data: 19/09/2022; objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio a eventos culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Município de Carmo da Mata/MG;

JOSE CARLOS LOBATO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2684582A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **OFICIAL ENGENHERIA LTDA,** CNPJ N°21.566.560/0001-88; objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de urbanização da Praça Padre Roberto Cruz, localizada na Rua José Domingos Filho, Bairro Colorado em Carmo da Mata M/G, através do fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a partir dos projetos existentes; Valor: R$ 70.971,22; data: 23/09/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:A8657AB3

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PROCESSO Nº 148/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preço na futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Recebimento das propostas: das 8:00 horas do dia 30/09/2022 às 08:00 horas do dia 13/10/2022: abertura e julgamento das propostas das 08:00hs às 08:30hs do dia 13/10/2022, início da sessão da disputa de preços: dia 13/10/2022, às 08:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:F45257EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 080/2022

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Odontológicos

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 07h59min do dia 10/10/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/10/2022 às 08h15min do dia 10/10/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 08h15min do dia 10/10/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 26 de setembro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:303EDAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 081/2022

OBJETO:**Aquisição de Protetor Solar para o Atendimento da Administração Municipal**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 11/10/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11/10/2022 às 09h15min do dia 11/10/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 11/10/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de setembro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:525CD86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 082/2022

OBJETO:**Aquisição de Materiais para serem utilizados na parte administrativa do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 12h59min do dia 11/10/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 11/10/2022 às 13h15min do dia 11/10/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 13h15min do dia 11/10/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de setembro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:17C7C0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 083/2022

OBJETO:**Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento da Farmácia Básica**

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 13/10/2022. Local de acesso: http://bllcompras.com/. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 13/10/2022 às 09h15min do dia 13/10/2022. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h15min do dia 13/10/2022. Informações / duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br/ ou e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ouwww.bllcompras.com, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo.

Sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02, Lei 10.024/19 e alterações e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site: www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 27 de setembro de 2022

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:59C7A166

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2021

Processo Licitatório nº 180/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/2021

Objeto: **Aquisição de Van Zero Quilometro com Acessibilidade, Capacidade Mínima para 9 Lugares (Além do Motorista) sendo pelo menos 1 Reversível Para Cadeirante, com Adaptação de Elevador ou Rampa de Acesso do Cadeirante com Sistema Elétrico e/ou Hidráulico**

Contratada: **Smart MG Comercio & Representações Ltda**

CNPJ: 31.022.161/0001-00

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:601D7220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - "REPUBLICAÇÃO"

O Município de Carmo de Minas – MG torna público a republicação do Processo Licitatório nº 180/2022, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto:Contratação De Empresa Especializada Para A Construção Do Telhado Da Escola Municipal Do Bairro Cachoeira, Conforme Planilha, Cronograma, Memorial Descritivo, Composição De BDI, Croqui. Abertura dos envelopes: 13/10/2022 às 13:00hs.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D10E4438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

O município de Carmo de Minas - MG torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 032/2022 referente ao Processo Licitatório n° 028/2022 Tomada de Preço nº 002/2022, para acréscimo de meta física, conforme Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual. Contratado: G.A. Fix Construções Eireli - EPP, Valor do aditivo: R$ 76.440,91. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a continuação e conclusão das obras de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Carmo de Minas.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:76D3FED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2020

Processo Licitatório nº 092/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto: **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos**

Contratada: Fatec Comércio e Serviços Especializados Ltda

CNPJ: 12.245.156/0001-11

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 27 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A19694FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 32/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 73/2022, Pregão Presencial nº 32/2022. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos em geral (tubos em pvc, materiais em ferro fundido e materiais em concreto armado) para obra de extensão de rede interceptora de esgoto no acesso Via Norte no Distrito Industrial I e Bairro Belvedere, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 10/10/2022, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:73C82EE4

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 33/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 74/2022, Pregão Presencial nº 33/2022. Objeto: Aquisição de materiais em concreto armado para obra de extensão de rede coletora de esgoto nas Ruas Central, Onze e Lourenço Dias, no bairro São Luiz, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 10/10/2022, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B300EE42

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 34/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 75/2022, Pregão Presencial nº 34/2022. Objeto: Aquisição de materiais em concreto armado para obra de extensão de rede coletora de esgoto nas Ruas Oito, Nove e Dez, no Bairro Jardim Alvorada, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 10/10/2022, até as 08h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2396BBDA

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2022, PREGÃO PRESENCIAL –Nº 35/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação - Processo Licitatório nº 76/2022, Pregão Presencial nº 35/2022. Objeto: Aquisição de cap pvc pead e tubos de concreto armado, para obras de extensão de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e ramais de água e esgoto, nas Avenidas I, J e L e nas ruas Dr. Geraldo Ferreira da Silva e O, no bairro Cidade Jardim, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 10/10/2022, até as 10h30 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:696E7B90

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido, parafusos e arruelas de borracha, para obras de reforma ampliação na ETA (Estação de Tratamento de Água) do Bairro Adelino Mano, do SAAE de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: **LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP,** CNPJ nº 15.263.561/0001-50, localizada na Rua Cáspio, nº 02, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.590-450, com o valor total de R$3.951,90 (Três mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); Data da homologação dia 27/09/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:260ED9E8

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido, parafusos e arruelas de borracha, para obras de reforma ampliação na ETA (Estação de Tratamento de Água) do Bairro Adelino Mano, do SAAE de Carmo do Cajuru, nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Foi uma das vencedoras a empresa: DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ nº 33.915.396/0001-56, localizada na Avenida Central, nº264, bairro Eustáquio, Itaúna – MG, CEP:35.680.159, CEP: 30.590-450, com o valor total de R$6.634,00 (Seis mil seiscentos e trinta e quatro reais); Data da homologação dia 27/09/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FC71695F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/18 DO PL nº 181/18 - PP nº 86/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de desenvolvimento e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **ONLINESITES LTDA – ME,** nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Reajuste dos valores contratados a partir do mês de setembro, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado no período de 12 (doze) meses. Valor mensal: R$ 799,34.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:02BD2AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 252/22 - PP Nº. 43/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 10/10/22 às 14h00min**. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:32720C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 17-2022/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE EDITAL. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022-CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação deste aviso, até o dia 20 de dezembro de 2022, o processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNCIPAL, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BASICAS DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO VII DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ouhttp://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 27 de setembro de 2022.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9194150C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 47/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.042.515/0001-48, **CONTRATADA:** LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-CNPJ n° 26.425.841/0001-34. **DA RESCISÃO:** A presente rescisão encontra motivação com base em documentos diversos aqui acostados (boletim de ocorrência nº 2022-028810644-001, ofício 417/22 Conselho

Tutelar, reclamações diversas via telefone, e etc.), sendo, prerrogativa da Administração Pública a rescisão unilateral, conforme expressa previsão legal, visto esta assegurada pelo inciso II do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual. Data de assinatura: 02 de setembro de 2022.

Carneirinho/MG, 27 de setembro de 2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:53F35577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização da Concorrência nº 002/2022, PRC nº 173/2022, objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de adutora de água bruta para alimentação de novos reservatórios e abastecimento dos reservatórios existentes, inclusive elaboração dos projetos executivos localizado na Rua Santa Quitéria, s/n, Bairro Santa Quitéria, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício. Início da sessão: 01/11/2022 – 08:00h. O edital encontra-se disponível no síte: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7113.

Catas Altas, 27/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:34881EC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
2ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

No dia 27 de setembro de 2022, às 10:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 009/2022, processo autuado nº 155/2022, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de padrão de entrada de energia, inclusive elaboração do projeto elétrico executivo localizado no Centro Educacional (Beco Santíssimo, nº 120, Centro em Catas Altas/MG).

Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essa empresa e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação decidiu-se **INABILITAR** a licitante:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	CVCTEC Engenharia Eireli-EPP	14.269.085/0001-12

Foi constatado, segundo a avaliação da equipe técnica, que a proponente não apresentou a qualificação técnica conforme exigido no edital, descrevendo o seguinte:

"Foi observado que o atestado em questão, fora fornecido pela empresa PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., em 03 de setembro de 2012, empresa esta, que o profissional Cláudio Vieira de Carvalho, também é responsável técnico conforme consta na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA-MG desde o ano 2000. Ato este, que faz com que o atestado apresentado não possa ser aceito, veja-se o item 4.7.4.4.
4.7.4.4. Os Atestados / Certidões apresentados deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, responsáveis pela contratação dos serviços, devidamente registradas nas entidades profissionais competentes. ***Não serão aceitos atestados técnicos fornecidos aos profissionais pela própria empresa.***

Não foi identificado, no atestado apresentado, serviços pertinentes a instalação de padrão de entrada de energia. Os serviços que constam no atestado como:
. Montagem e comissionamento do grupo motor e gerador (300KVA); e
. Instalação de quadros elétricos (300KVA).

Após análise da equipe técnica, foi verificado que os mesmos não são equivalentes à instalação padrão de entrada de energia."

Amparado pelo artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação", decidiu-se pela abertura do prazo. Posterior a entrega dos documentos pela licitante será aberto novamente o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência, junto Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação do município para verificação dos quantitativos dos atestados e no Departamento de Contabilidade para a verificação do balanço patrimonial e dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h10min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:EED9A69E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 092/2022, processo autuado nº 181/2022, é o registro de preços para contratação de empresa para a prestação de assessoria especializada para gestão do Conselho Municipal de direitos na construção de planejamentos estratégicos, planos de trabalho, planos de aplicação, monitoramento de aplicação de recursos do CMDCA, conforme condições previstas neste edital e demais anexos. Início da sessão pública: 13/10/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 27 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:8758C9CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 060/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/10/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 15 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:019BA292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 200/2022 - PRC 225/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022, DISPENSA Nº 083/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do **CONTRATO Nº200/2022**. Constitui objeto desta licitaçãoa contratação de pessoa jurídica para compra de OPME's para realização de procedimento cirúrgico de lesão aguda cápsulo-ligamentar de membro superior cotovelo, em favor do paciente Nivaldo Fonseca Gonçalves Senra, conforme Processo Judicial Nº 5001468-92.2022.8.13.0166, através da empresa **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ Nº. 41.721.051/0001-90. No valor total de **R$7.896,50 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária, 01 - MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 01- Fundo Municipal de Saúde, RUBRICAS(S): 10.301.0021.4.053 – Manutenção das Atividades de Atenção Especializada, Ficha: 821 - Sentenças Judiciais, Recurso: 102 - Saúde. Vigência 09/09/2022 a 09/10/2022.

Cláudio, 09 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B6673AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação de empresas para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 26 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:8343E67B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 26/09/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:97A5740E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA 01791421601, CNPJ nº

40.563.137/0001-79, no valor estimado de R$ 12.288,00 (doze mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Congonhal/MG, 26 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:52705D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n°187/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2022 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 27/09/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F504AA18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0187/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0187/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0046/2022,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**. Empresas vencedoras: **BRUNO SANTOS SILVA 10764295640 - 20.689.587/0001-03**, situada na ROD JK DE OLIVEIRA, 215 - LOJA - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 737.330,00 (setecentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta reais), **CASA DO CONSTRUTOR DE CONGONHAL LTDA - 05.627.304/0001-05**, situada na ROD BR 459 , 57 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 127.170,00 (cento e vinte e sete mil e cento e setenta reais), **DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 01.573.082/0001-26**, situada na ROD JK - BR 459 - KM 123, S/N - CX.POSTAL - 39 - IPANEMA - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 61.248,00 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), **FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - 22.014.876/0001-20**, situada na PRAÇA COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PARQUE EDU CHAVES - SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).Valor total do Processo: R$ 950.148,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais). Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023.

Congonhal/MG, 27 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:74840870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 0006/2022

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR 04909553630, CNPJ nº 27.819.718/0001-60, no valor estimado R$ 17.840,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta reais).

Congonhal/MG, 27 de setembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EEC09D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 069

MODO DE DISPUTA ABERTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022
PROCESSO Nº 155/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira IARA MARIA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 4707 de 09 de agosto de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº155/2022 de interesse das SECRETARIAS MUNICIPAIS e CONVÊNIOS DA POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual, aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Obras e Infra estrutura, Meio ambiente e turismo, Cultura, Gabinete, Departamento de Esporte e Lazer e atender aos convênios da Polícia Civil, Polícia Militar,para o exercício de 2022/2023**.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

Valor estimado: **R$ 597.098,40**(quinhentos e noventa e sete mil e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data da abertura da sessão pública: **10 de OUTUBRO de 2022.**
Horário: **09:30 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 28 de SETEMBRO de 2022 até às 09:30 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2022.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **as 09:30 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2022**

Início da Sessão de disputa de preços: **ÁS 09:30 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211**

Conquista, 27 de setembro de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:96B9D659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, Tomada de Preços n.º 013/2022. Objeto: Contratação de empresa por empreitada, para execução na construção de cascata e fonte de àgua, ornamental e sustentável, no parque do Cristo Redentor na rodovia MG-464, próxima à entrada da cidade de Conquista-MG. Fundamento: Leis nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços**:** até ás 09:00 hs do dia 14/10/2022. **Abertura dos envelopes**: 09:30 hs, no mesmo dia e local. **Valor estimado da licitação: R$397.018,56 (trezentos e noventa e sete mil dezoito reais e cinqüenta e seis centavos).** Local para aquisição do Edital Departamento de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG,ou www.conquista.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 ramal 211.

Conquista/MG, 27/09/2022

KEULA ALVES SOARES TURRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:CDBDDD63

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **VICENTE DE PAULO BARBOSA 45955778691**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA EM INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL LOCALIZADA NO ESTÁDIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**.

VALOR**: ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 1.600,00 (HUM MIL SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.**

CONQUISTA/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9CAFD60B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 160/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **BEVILACQUA ELETROTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL LOCALIZADA NO ESTÁDIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA.**

VALOR**: ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 5.807,12 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.**

CONQUISTA/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:393F3D24

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA 29124686808**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, PARA TRANSPORTE RECREATIVO, COM MOTORISTA HABILITADO, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA OS DIAS 12 DE OUTUBRO DE 2022 POR 03 HORAS DIÁRIAS**.

VALOR**: ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022.**

CONQUISTA/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F1D2C8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
09/09/2022	MAC	0455-3	58.040-6	R$ 3.076,38
09/09/2022	Acordo Município SES/ Conta 23732-9	0455-3	23.732-9	R$ 6.406,14
16/09/2022	TCM Estadual Assistência Farmacêutica	0455-3	21.021-8	R$ 3.874,28
22/09/2022	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
22/09/2022	CV19 Coronavirus (COVID19) SCTIE Port.1981	1686	624.02-0	R$ 544,44

Conquista – MG, 27 de Setembro de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:FE656D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, P.A. nº 039/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES ESPECIAIS PARA RADIOLOGIA DIGITAL NA IMPRESSORA DRYPIX EDGE – IMPRESSORA A LASER A SECO PARA IMAGENS MÉDICAS. Abertura: 10/10/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com .

Coração de Jesus, 27 de setembro de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA–
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B2B5709E

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022. PROCESSO 040/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/ 2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS PROCEDIMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS, em conformidade com a Lei nº 8666/63, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.034/2010 – MS. Data de CREDENCIAMENTO: período compreendido entre a data de 03/10/2022 a 14/10/2022, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08 horas e 14 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com . Maiores informações pelo fone 38-3228-1076, das 08h às 14h de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com .

Coração de Jesus (MG), 27 de setembro de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:AE620F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.736, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao servidor:

- Silvério de Olair Costa – 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de setembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BA22238F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 059/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2022. Objeto:**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS, FRUTAS, LEGUMES, DENTRE OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 17/10/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
–Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:DCC3FFCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2022. Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15**. Abertura da sessão: 11/10/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:F5C2F6EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 060/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2022. Objeto:**AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 17/10/2022 às 14h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:EA39E98F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 061/2022, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 031/2022. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Abertura da sessão: 18/10/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:151AE066

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 062/2022, Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS QUE CONSTITUI OBJETO DO CONVÊNIO FUNASA N° 01734/2017 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Abertura da sessão: 19/10/2022 às 09h00min. Edital disponível através do e-mail:licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:BFB49BB0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 010/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do décimo primeiro termo aditivo do contrato de n° 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 006/2020, Tomada de Preço nº 002/2020. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DESVIO E RUAS TRANSVERSAIS DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG ATRAVÉS DO BDMG URBANIZA.** Contratada: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 18.666.391/0001-43. Valor: R$ 1.809.748,20(um milhão oitocentos e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 24/09/2022 à 24/12/2022 –

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL:

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:6503A9DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 75 da Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO solicitação da servidora efetiva Kelen Aparecida da Costa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a solicitação está dentro dos preceitos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos, conforme art. 93, 94, 95 e 96 e seus parágrafos da Lei Municipal Complementar 004/2000, no período de 26 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024, a servidora efetiva **Sra. Kelen Aparecida Fideles da Costa,** brasileira, casada, nutricionista, portadora do documento de CPF: 059.368.436-29, matrícula 001386, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B367F950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena. – OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na realização de despesas com a aquisição de materiais para a execução da pintura externa do prédio da Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus dos Moradores da Rua Açucena. – VALOR: R$ 1.164,00 (hum mil, cento sessenta e quatro reais). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.05.03.08.244.2707.2214.3.3.50.41.00-359-2.00.00. – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:85EB4580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 – OBJETO:

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$15.712,00 – Data: 08/09/2022 **– Parte: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 34.686.134/0001.20.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B69A7302

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:
Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º (...)
(....) III - órgãos consultivos e deliberativos."
Art. 2º O art. 26 da Lei Complementar nº 83, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 26. As competências dos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo são as definidas neste Capítulo.
§ 1º A organização dos órgãos referidos no caput deste artigo, respeitadas as competências previstas nesta Lei e o disposto em leis específicas, inclusive quanto aos cargos que compõem a estrutura administrativa municipal e seu quantitativo, será estabelecida em decreto, que conterá:
I - a estrutura organizacional e as atribuições das respectivas unidades administrativas, decorrentes das competências previstas nesta Lei;
II - a subordinação direta de subsecretarias, departamentos, gerências, coordenações, setores e seções e demais subdivisões administrativas, instituídas em lei própria, bem como sua definição numérica, conforme necessidade administrativa.
§ 2º Na definição da estrutura organizacional e das atribuições específicas das unidades
que compõem os órgãos referidos no caput deste artigo, serão observados:
I - a gestão descentralizada, participativa, transparente e integrada;
II - o atendimento às demandas dos cidadãos;
III - o suporte às ações de planejamento, implementação e monitoramento de políticas, inclusive as orçamentárias;
IV - o desenvolvimento sustentável;
V - a coerência com as finalidades organizacionais;
VI - a coerência com as necessidades locais;
VII - a inclusão social e o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas.
§ 3º Para fins de elaboração do decreto de que trata este artigo, serão observadas:
I - as diretrizes e orientações normativas estabelecidas para as atividades de planejamento, gestão e finanças, jurídicas e de comunicação social;
II - a disponibilidade de cargo de provimento em comissão ou, quando couber, função gratificada para a chefia das respectivas unidades administrativas."

Art. 3º Os incisos V, XXV, XXVI e XXVIII do art. 30 da Lei Complementar nº 83, de
2013, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30. (...)
(...)
V - gerenciar o Terminal Rodoviário e o Aeroporto Municipal;
(...)
XXV - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de proteção social básica e especial;
XXVI - planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de apoio à infância, à adolescência, à velhice, aos deficientes e demais parcelas marginalizadas da população, visando a garantia de seus direitos e a sua integração na sociedade;
(...)
XXVIII - planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de transporte e mobilidade urbana."
Art. 4º Ficam acrescidos os incisos XXIX e XXX ao art. 30 da Lei Complementar nº
83, de 2013, com a seguinte redação: "Art. 30. (...)
(...)
XXIX - coordenar o planejamento, o desenvolvimento, a modernização e a implementação dos sistemas de tecnologia de informação do Município, definindo suas diretrizes de utilização;
XXX - estudar, planejar, projetar e fiscalizar a ampliação e modernização da rede de iluminação pública."
Art. 5º Ficam acrescidos os incisos IV, V e VI ao art. 36 da Lei Complementar nº 83, de
2013, com a seguinte redação:
"Art. 36. (...)
(...)
IV - trabalhar para que o município vise sempre a qualidade do gasto público;
V - propor políticas que visem a melhoria e simplificação do ambiente de negócios, facilitando o surgimento de novos empreendimentos no município;
VI - dar suporte, no âmbito de sua competência, aos pequenos, médios e grandes comerciantes e industriais."
Art. 6º Ficam acrescidos os incisos VIII e IX ao art. 38 da Lei Complementar nº 83, de
2013, com a seguinte redação: "Art. 38. (...)
(...)
VIII - planejar, coordenar e controlar a execução de ações de regularização fundiária urbana em todo o Município;

IX - coordenar o acompanhamento estratégico do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.”
Art. 7º O art. 42 da Lei Complementar nº 83, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 42. Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

I - planejar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar programas e atividades de regulação urbana, incluindo parcelamento, ocupação e uso do solo urbano, edificações e posturas, visando ao pleno cumprimento da função social da propriedade, ao bem-estar da população e ao desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade;
II - planejar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar programas e atividades de infraestrutura e prestação de serviços públicos de natureza urbanística na sede do município e em seus distritos;
III - coordenar, monitorar e executar serviços e políticas de manutenção e expansão das
áreas verdes e arborização do município, desenvolvendo estudos e projetos com foco
em sustentabilidade e qualidade de vida da população;
IV - manter, atualizar e desenvolver sistema de informações pertinente às atividades e serviços urbanos, visando garantir articulação das ações municipais com projetos e iniciativas regionais, estaduais, federais e internacionais;
V - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades relacionadas com o planejamento de obras públicas municipais;
VI - articular com os governos federal, estadual e municipal para realização de obras públicas de interesse municipal e regional;
VII - planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes à realização de estudos técnico-econômicos e projetos de engenharia de obras públicas municipais;
VIII - elaborar e executar planos, programas e projetos de conservação, manutenção, restauração e melhoramentos da rede rodoviária municipal;
IX - elaborar, planejar, gerir, fiscalizar e coordenar projetos e serviços de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem pluvial e resíduos sólidos urbanos;
X - gerenciar os Cemitérios Municipais;
XI - dar suporte de natureza técnica a todas as secretarias municipais a fim de melhorar sua infraestrutura e conservar o patrimônio imobiliário do Município.”
Art. 8º Ficam acrescidos os incisos VII e VIII ao art. 45 da Lei Complementar nº 83, de
2013, com a seguinte redação: “Art. 45. (...)
(...)
VII - prestar assessoramento jurídico nos processos licitatórios e demais processos administrativos, mediante solicitação das respectivas secretarias municipais, bem como assessorar na elaboração de contratos, convênios e documentos similares; VIII - preparar minutas de projetos de lei, decretos e demais atos normativos.”
Art. 9º Ficam acrescidos os incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX ao art. 51 da Lei Complementar nº 83, de 2013, com a seguinte redação:
“Art. 51. (...)
(...)
XI - planejar, participar e definir programas e projetos, tanto da área industrial quanto da área comercial que sejam relevantes ao Município, articulando para sua fixação no mesmo;
XII - articular com órgãos representativos da indústria e do comércio municipais no sentido de seu desenvolvimento sustentável e geração de empregos;
XIII - propor a criação de incentivos fiscais para o desenvolvimento da indústria e comércio no Município;

XIV - manter cadastro atualizado de todas as indústrias e empresas comerciais sediadas no Município;
XV - manter contato e representar o Poder Executivo junto aos órgãos representativos
de classes patronais e de empregados tanto da indústria quanto do comércio;
XVI - articular-se com órgãos tais como FIEMG, SENAI, SENAC, BNDES, BDMG,
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e outras instituições com vistas a fomentar a indústria e o comércio no Município;
XVII - analisar e emitir parecer técnico sobre as proposições de projetos que aspiram fixar-se no distrito industrial de Curvelo;
XVIII - planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de trânsito;
XIX - planejar, coordenar, controlar e executar as ações da defesa civil do Município.”
Art. 10. O art. 52 da Lei Complementar nº 83, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 52. São órgãos de assessoramento ao Prefeito:
I - Chefia de Gabinete;
II - Diretoria Especial do Executivo; III - Subprefeitura dos Distritos Rurais.”
Art. 11. O art. 64 da Lei Complementar nº 83, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação, alterando ainda a denominação do “CAPÍTULO IV” no qual está inserido:
“CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DELIBERATIVOS
Art. 64. A Administração Municipal possui os seguintes órgãos consultivos e
deliberativos:
I - Conselho do Município;
II - Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente;
III - Conselho Municipal de Saúde;
IV - Conselho Municipal de Educação;
V - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais
da Educação;
VI - Conselho de Alimentação Escolar;
VII - Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX - Conselho Municipal de Esportes;
X - Conselho Municipal de Política Agrícola;
XI - Conselho Gestor do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
XII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
XIII - Conselho Municipal do Idoso;
XIV - Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;
XV - Conselho Municipal de Defesa Civil -COMDEC;
XVI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento;
XVII - Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Mata do Moura;
XVIII - Conselho Municipal de Turismo;
XIX - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;
XX - Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo;
XXI - Conselho Municipal da Juventude;

XXII - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XXIII - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Curvelo.”
Art. 12. O art. 66 da Lei Complementar nº 83, de 2013, passa a vigorar com a seguinte
redação:
“Art. 66. São atribuições dos cargos constantes do Anexo III da Lei Complementar nº
177, de 11 de maio de 2022:
I - Secretário Municipal: auxiliar o Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à
formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo e
políticas relacionadas à sua secretaria;
II - Procurador-Geral do Município: coordenar as atividades da Procuradoria-Geral do
Município, representando judicialmente o Município e prestando assessoramento
jurídico e técnico-legislativo ao Poder Executivo;
III - Controlador do Município: coordenar o planejamento e execução das políticas,
diretrizes, e ações de defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria pública,

correição, prevenção e combate à corrupção e incremento da transparência da gestão;
IV - Consultor Jurídico: assessorar juridicamente o Prefeito e demais órgãos da
Administração quanto à elaboração de textos normativos;
V - Assessor de Assuntos Estratégicos: assessorar na execução do Plano de Governo, e
alinhar os órgãos da Administração Pública Municipal visando a consecução dos
objetivos estratégicos de governo;
VI - Subprefeito dos Distritos Rurais: planejar, coordenar e fiscalizar as ações nos
distritos e atuar como interlocutor entre o Prefeito e as comunidades da zona rural;
VII - Assistente Técnico: realizar serviços técnico-profissionais da sua área de
formação, visando o planejamento, execução, monitoramento, aprimoramento e
fiscalização de programas, projetos e atividades estruturantes de políticas municipais;
VIII - Chefe de Gabinete: organizar a agenda de audiências e eventos do Prefeito,
receber e despachar demandas e solicitações;
IX - Ouvidor Municipal: receber demandas (reclamações, sugestões, consultas e
elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a Administração
Pública Municipal e aos serviços prestados;
X - Diretor Especial do Executivo: expedir correspondências, preparar e encaminhar o
expediente a ser despachado pelo Prefeito e acompanhar a tramitação dos projetos de lei
de interesse do Poder Executivo;
XI - Assessor Administrativo: prestar assistência nos processos da área administrativa,
auxiliando na organização de arquivos, no controle de entrada e saída de
correspondências e protocolos, emitindo e lançando notas fiscais;
XII - Auditor de Avaliação e Controle: realizar auditorias nos serviços de saúde para
verificar sua conformidade com a legislação em vigor no que diz respeito à qualidade,
cobertura e regularidade da aplicação dos recursos;
XIII - Gerente: propor, planejar, gerenciar e monitorar projetos que auxiliem na
implementação dos objetivos estratégicos do governo, liderando os departamentos e/ou
servidores subordinados à sua gerência visando cumprir as metas estabelecidas;
XIV - Coordenador da Área de Saúde: planejar, coordenar, implementar e monitorar os
serviços de saúde na área a que se vincule, garantindo a conformidade com a legislação
vigente;
XV - Assessor de Acompanhamento da Gestão: auxiliar no planejamento,
implementação e monitoramento de projetos estratégicos da secretaria a que se vincule;

XVI - Subsecretário: auxiliar o Secretário Municipal na coordenação, planejamento e
execução das metas de governo e políticas relacionadas à sua repartição;
XVII - Chefe de Departamento: planejar, coordenar, e monitorar as atividades a serem
desempenhadas pelos setores e/ou dos servidores sob sua supervisão;
XVIII - Chefe de Setor: coordenar a operacionalização das atividades do setor de que é
titular, liderando os servidores nele lotados;
XIX - Assistente Administrativo da Educação: prestar assistência nos processos da área
administrativa da Secretaria de Educação, auxiliando na organização de arquivos, no
controle de entrada e saída de correspondências e protocolos, emitindo e lançando notas
fiscais;
XX - Assistente Administrativo: auxiliar nas atividades de rotina administrativa do
órgão ao qual vinculado, protocolando e arquivando documentos, recebendo e enviando
correspondências e ofícios, e mantendo e atualizando registros;
XXI - Assessor Especial: assessorar o titular do órgão ao qual se vincule no
planejamento e execução de projetos na sua área de especialidade;
XXII - Auditor de Regulação e Autorização: acompanhar, autorizar e fiscalizar o
cumprimento das normas, políticas, metas, protocolos operacionais e de regulação dos
serviços de saúde, avaliando o desempenho dos serviços e a satisfação dos usuários;
XXIII - Ouvidor Municipal da Saúde: implementar política de participação de usuários
e entidades da sociedade civil no processo de avaliação de serviços prestados pelo SUS,
bem como gerir canais de comunicação entre os usuários, o SUS, e a Secretaria
Municipal de Saúde;
XXIV - Coordenador Social: articular, acompanhar, implementar e coordenar os
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência
Especializado de Assistência Social (CREAS), Abrigo Institucional, Cadastro Único, e
outros serviços e projetos de proteção social básica e especial;
XXV - Coordenador Executivo do PROCON: planejar, implementar e coordenar as
atividades do PROCON e as ações de defesa dos direitos do consumidor;
XXVI - Assistente Técnico Jurídico do PROCON: realizar serviços técnico-
profissionais da sua área de formação, visando o planejamento, execução,
monitoramento, e aprimoramento das atividades do PROCON e da defesa dos direitos
dos consumidores no município;
XXVII - Supervisor das Ações e Serviços da Saúde: avaliar e fiscalizar a assistência
prestada aos pacientes, monitorando indicadores assistenciais e verificando a
observância dos procedimentos frente aos padrões e protocolos estabelecidos;
XXVIII - Corregedor: fiscalizar, em caráter geral e permanente, as atividades dos órgãos
e serviços da Administração Pública Municipal e apurar irregularidades
administrativas."
Art. 13. Ficam revogadas as seguintes normas:
I - os arts. 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 46, 48, 51-A, 57, 63, 65, 69, 75, 78 da Lei
Complementar nº 83, de 2013;
II - os incisos XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII do art. 30, da Lei Complementar
nº 83, de 2013;
III - o inciso VII do art. 38, da Lei Complementar nº 83, de 2013;
IV - o inciso IX do art. 51, da Lei Complementar nº 83, de 2013;

V - a Subseção III – Gerência de Comunicação Social, da Seção II – Dos órgãos de
assessoramento ao Prefeito, do Capítulo II – Da Administração Direta Municipal, do Título III
– Da organização administrativa, da Lei Complementar nº 83, de 2013;
VI - todos os anexos da Lei Complementar nº 83, de 2013;
VII - a Lei nº 655-A, de 18 de novembro de 1968;
VIII - a Lei nº 1.786, de 20 de abril de 1994;
IX - o Decreto nº 1.287, de 26 de agosto de 2005.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:43A2EAD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.949, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA GERALDO MAGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 276/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Geraldo Magela Cordeiro de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 598.516.196-04, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022.

Curvelo, 26 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:0D7C2E5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.950, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 11.047, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, "QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 056/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea "e" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.047, de 29 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (…)
I – (…)
(…)
e) Procuradoria-Geral do Município:
1. efetivo: Giltônio Maurílio Pereira Santos;
2. suplente: Alexandra da Silva Ribeiro Galvão;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:820F5459

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 916/2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º O anteprojeto de loteamento deverá atender ao disposto no Código de Obras e Urbanismo e nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no que se refere ao uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário.

Art. 2º Para fins de definição dos terrenos destinados a equipamentos urbanos e comunitário e das áreas livres de uso público, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverá solicitar análise de comissão permanente designada para este fim.
Parágrafo único. O documento da análise da comissão permanente deverá ser firmada por todos os membros, e fazer parte integrante do anteprojeto.

Art. 3º Fica designada a comissão permanente para fins de cumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria, composta pelos servidores seguintes:
I – Jefferson Pereira da Silva, Engenheiro Civil: Assessor Especial – Assessoria de Assuntos Estratégicos;
II – Danuza de Matos Figueiredo Mendes: Gerente de Projetos Especiais III, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
III - Henrique de Freitas Galvão: Analista de Engenharia - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº10.551, de 07 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2A24C52E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
26/09/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.403,96

Curvelo, 27 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FA0866CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 250/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2022. Objeto:Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos/insumos para preenchimento de junta de dilatação. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 14/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14/10/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 27de setembro de 2022.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6105013F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 258/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender as Unidades Escolares. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 18/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/10/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 27de setembro de 2022.

MARIANA NOMINATO DA SILVA–
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8C5CB5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 266/2022, Inexigibilidade n.º 042/2022. Objeto: contratação de profissional motorista de veículos leves, pessoa física, para prestação de serviço de assistência à saúde para atender o Município de Diamantina, na condução das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação. Contratado: Marques Alexandre Cruz Amorim, CPF:135.536.986-08, com valor global de R$ 5.816,00.

Diamantina, 26 de setembrode 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:54FF70FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-108 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Paulo César de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar - Coordenação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Paulo César de Oliveira do cargo de Assessora Parlamentar - Coordenação Política da Câmara Municipal de Divinópolis do gabinete do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A59EE6B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-109 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Murilo Silva Pardini no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Murilo Silva Pardini no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Rodrigo Kaboja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF4CBADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.298/22

Declara áreas de interesse social para fins de regularização fundiária (Reurb-S), no âmbito do município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 14.830/22; o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/17 e o art. 6º do Decreto Federal nº 9.310/18;
DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas áreas de interesse social, para fins de regularização fundiária (Reurb-S), os núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa de renda nas seguintes regiões:
I - o perímetro e área correspondente aos bairros Jardinópolis; Padre Herculano; Jardim das Acácias; Quintino; Prolongamento do Bairro Quintino; Vivendas da Exposição;
II - o Conjunto Habitacional Vereador Antônio da Silva Rabelo, no Bairro Campina Verde;
III - a quadra 01 da zona 20, no Bairro Tietê;
IV - quadra 120 da zona 45, no Bairro Chácaras Santa Rita;
V - quadras 53 e 83 da zona 38, no Bairro Realengo;
VI - quadras 119 e 145 da zona 38, no Bairro Belvedere II.
VII - os lotes 197, 247 e 237 da quadra 129, zona 129, no Bairro São Roque;
§ 1º Para classificação da Regularização Fundiária Urbana na modalidade Reurb-S, a renda familiar prevista não poderá ser superior ao quíntuplo do salário mínimo vigente no País.
§ 2º No mesmo núcleo urbano informal poderá haver as duas modalidades de REURB, desde que a parte ocupada seja predominantemente por população de baixa renda regularizada por intermédio de Reurb-S e o restante do núcleo por meio de Reurb-Específico.
§ 3º A classificação da modalidade de interesse social relativamente à Reurb-S visa o reconhecimento do direito à gratuidade de custas e emolumentos notarias e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6595FBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 023/2022

.Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de vias em alvenaria no bairro Itacolomi no município de Divinópolis/MG.Comunicamos às empresas licitantes e a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ficam as empresas participantes do referido certame a apresentar nova documentação conforme artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. A abertura dos envelopes fica designada para o dia 07/10/2022 às 09h na sala de licitação deste Município.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3F0AA1B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 918/2022 RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 23/09/2022, resolve **RESTRINGIR** a servidora **ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA**, matriculada sob o nº. 9902091-7, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no Centro de Reabilitação Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 23/09/2022 a 22/05/2023***.

Executar tarefas abaixo da linha dos joelhos;
Pegar peso acima de 2 quilos;
Executar funções de limpeza em geral (varrição, passar pano...);
Subir em escada móvel;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8B496A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 318/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2022 – COMPRASNET

ObjetoRegistro de preço para futuras e eventuais aquisições de diversos materiais de consumo para atender o serviço Municipal do Banco de alimento e o PAB Programa Alimenta Brasil do Município de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 18/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 18/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4E49C2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

Objeto: Aquisição de veículo de cargas, modelo caminhão ¾ (vuc - veículo urbano de carga) 0km, atendendo ao setor de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis/SEMED. No tópico 5.1 do Termo de Referência, onde se lê "*Prazo: até 30 (trinta) dias corridos*", leia-se "*Prazo: até 60 (sessenta) dias corridos*". O restante do Edital e Termo de referência permanece inalterado, mantendo-se a data e horário de abertura da sessão pública para o dia 05/10/2022 às 09 horas.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2B04166D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº150/2022 Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados pelos profissionaisde saúde da Atenção Primária à

Saúde na vigilância alimentar e nutricional da população e em ações educativas voltadas ao público adolescente, à(s) empresa(s):

* ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL, estabelecida no valor ofertado:R$8.667,00
* TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, estabelecida novalor ofertado: R$48.800,00.

Divinópolis, em 26 de setembro de 2022

MARIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BAC0D758

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 317/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022 – COMPRASNET

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos que serão aplicados na implantação e manutenção corretiva e/ou preventiva da rede semafórica do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 13/10/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 13/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:038B5CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 337/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2022 – COMPRASNET

Objeto: Registro de preços para aquisição de carrinho de bagagem para o Terminal Rodoviário Joaquim Martins Lara do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 13/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 13/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.
Divinópolis, 27 de setembro de 2022.
RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:08891C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 338/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022 – COMPRASNET

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador de energia elétrica do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral em Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 14/10/2022. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 14/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C574D596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

563º Lugar Auxiliar de Produção Angelica Goncalves Silva

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

SETOR PESSOAL

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0114ACE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 024/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação poliédrica em diversos bairros do município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar e a empresa Celio Xavier da Silva CPF54680166649 que após análise da documentação, diligência realizada junto ao CREA e diante da grave situação, convocamos a referida empresa a prestar esclarecimentos sobre o fato, no prazo de 48hs. A diligência na íntegra encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8CE64D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 290/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 028/2022. ERRATA.

Comunicamos a quem possa interessar que fica alterado o item 10.33 da Cláusula Décima – Obrigações da Contratada – ANEXO XI Minuta de Contrato, passando a ter a seguinte redação:“10.33 Promover a anotação, registro, aprovação e outras exigências dos órgãos competentes com relação aos serviços, responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes, inclusive a ART/RRT do respectivo contrato na entidade profissional competente”.O restante do edital permanece inalterado, mantendo a abertura dos envelopes para o dia 03/10/2022 às 09h na sala de licitações deste município.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:AC8960AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 – PL 234/2021 – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratada: Recapagem Felipe Fontes Eireli, CNPJ: 18.210.168/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (ressolas em pneus e consertos), a serem utilizados nas máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Valor Total: R$ 343.800,00. Dot. Orçamentária: Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR nº 02.10.03.04.122.0004.2605 – 3.3.90.39.00 – Fonte 170 – Outros Serviços de Terceiros vinculados, Ficha 942. Ass: 09/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:94F11D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a remoção de estrutura metálica de um galpão localizado na Rua do Cobre (E.M. Prof. Darcy Ribeiro) e instalação na quadra da Escola Municipal Dona Maria Rosa e no parquinho do Cmei Candides, incluindo materiais e equipamentos necessários no município de Divinópolis/MG. Após análise, fica adjudicada à vencedora do certame a empresa Ágape Projetos e Construções Ltda, com o valor de R$ 250.935,72. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:805FC1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 315/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2022 – COMPRASNET

Objeto: registro de preços para futuras aquisição de urnas funerárias para atender o Serviço Municipal do Luto do município de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min do dia 17/10/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 17/10/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:70D946AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO –

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
faec - nefrologia	**agos de 2022**	687.303,54
faec – diagnóstico/tratamento em oncologia	**jul de 2022**	161.964,15
faec – qualisus cadio	**jul de 2022**	59.778,59
faec – terapias especializadas em angiologia	**jul de 2022**	59.332,42

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:57280685

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 60/2022, P.L. 307/2022, referente à aquisição de material de consumo para consultório odontológico a ser utilizado no Serviço Especializado de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Anexo I e Termo de Referência, no valor total de R$1.017,00.
Dotação: 02.12.02.10.302.0007.2808. 3.3.90.30.00 Ficha 1200.
Empresa vencedora: Dental São Cristovão Ltda.- **CNPJ 02.059.560/0001-47**

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E2FCCA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 011/2022.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos e especializados em diagnósticos laboratoriais de citopatologia a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações do Termo de Referência do Edital. Comunica-se a quem interessar que, após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, será retomada a sessão deste Chamamento Público com a abertura e julgamento das propostas. Data e horário do início da sessão: às 14h do dia 06/10/2022. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 28 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:253FBD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1006/2022-

Contratado(a) **Ivani Jandira da Silva** – Lotação:CMEI Maria José Fernandes/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa a substituição da professora Janaína Bento Braga de licença prêmio, matrícula 99020720.
Período:09/06/2022 a 08/07/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B31AA706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1012/2022

Contratado(a) **Elaine Cristina Ribeiro dos Santos** – Lotação: CETEPE / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa suprir a vaga oriunda do remanejamento da professora efetiva Amanda Cristina Pinto., matrícula 99021103
Período:13/06/2022 a 18/05/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BB83D95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1024/2022-

Contratado(a) **Cinara Santos Sousa** – Lotação:E.M. Benjamin Constant/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental . Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DE697071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1025/2022-

Contratado(a) **Sandra Aparecida Camargos** – Lotação:E.M. Benjamin Constant/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental . Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:90C4C9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1026/2022-

Contratado(a) – Lotação:E.M. Padre João Bruno/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa substituição da professora Renilda Maria Batista Costa Barreto, matrícula 99035295, temporariamente atuando no apoio pedagógico.
Período: Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:68D7F411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1027/2022

Contratado(a) Vitorina Doniseth Aparecida de Oliveira – Lotação:E.M. Otavio Olimpio de Oliveira/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário - **na Sala de Recursos Multifuncionais – AEE.**
Período: Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E79581BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1030/2022

Contratado(a) **Maria Nilsimar de Sousa Ferreira** – Lotação:E.M. João Gontijo da Fonseca/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7295CF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1034/2022

Contratado(a)**Cleusa Maria Ferreira** – Lotação:E.M. Antônio pio da Silva/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa projeto a substituição da professora Sueli Maria Gonçalves, matrícula 99038165,afastada por licença médica.
Período:22/06/2022 a 31/07/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5099876D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1036/2022

Contratado(a) **Carla Bovani** – Lotação:E.M. Sidney José de Oliveira/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7312ED6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1037/2022

Contratado(a) **Renata Cristina Ferreira** – Lotação:E.M. Otávio Olímpio de Oliveira/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Neusa Tavares de Brito, matrícula 99018544, exercendo função no Projeto Temporário de Apoio Pedagógico. Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9C6182AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1038/2022

Contratado(a) **Dione Diniz Fagundes** – Lotação:E.M.Professora Hermínia Corgozinho/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1EDB0BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1039/2022

Contratado(a) **Mônica Cristina da Cruz** – Lotação:E.M.Sidney José de Oliveira/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1F547728

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1041/2022

Contratado(a) **Tatiani Danubia de Andrade** – Lotação:E.M.Otávio Olímpio de Oliveira/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:69C50A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1042/2022-

Contratado(a) **Vera Maria Ribeiro** – Lotação: **E.M. ANTONIETA FONSECA e E.M. BENJAMIN CONSTANT - AEE** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário em atendimento a alunos de inclusão.
Período:23/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3DF40C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.983/2022

Contratado(a) **Rafaela Moraes de Paula** – Lotação:E.M.Dionisio Joaquim Rodrigues/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa atender os alunos matriculados na Creche III, na referida Unidade Escolar.
Período:24/05/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BC421689

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.988/2022

Contratado(a) **Marislandia Andesa da Silva** – Lotação:E.M.Professor Bahia/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa a aposentadoria da professora Meirliza Amaral Carregal ,matrícula 2031810. Período:01/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$ R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:22795B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.991/2022

Contratado(a) **Vanessa Peixoto Alves** – Lotação:E.M.Professoa Evelina Greco dos Santos/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa a aposentadoria da professora Rosane Maria de Oliveira Vaz, matrícula 99018507.
Período:01/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$ R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DC46350A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.992/2022

Contratado(a) **Roberta de Oliveira** – Lotação:E.M.Professor Odilon Santiago/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tendo como justificativa a substituição da professora Luciene de Assis Santos Bento, matrícula 99018537.
Período:26/05/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2558BEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1043/2022

Contratado(a) **Débora Gonzaga Tavares** – Lotação: **E.M. PADRE GUARITÁ - AEE** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário em atendimento a alunos de inclusão.
Período:23/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CE2555F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1044/2022

Contratado(a) **Andreia Ferreira Carvalho** – Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO - AEE** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário em atendimento a alunos de inclusão.
Período:23/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5E8D116B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1045/2022

- Contratado(a) **Vera Lúcio Passos Dias** – Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO - AEE** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário em atendimento a alunos de inclusão.
Período:23/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8E84DE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1052/2022

Contratado(a) **Vania Cristina Satiro** – Lotação: **E.M. PADRE JOÃO BRUNO - AEE** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário em atendimento a alunos de inclusão.
Período:23/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0E8F53D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1053/2022

Contratado(a) **Fernanda Cristina de Oliveira** – Lotação: **E.M. Adolfo Machado** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa vaga derivada da aposentadoria de Luciana Grego Cruz, Matrícula 2017140.
Período:28/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:18C75815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1054/2022

Contratado(a) **Dalva Aparecida Matoso Soares** – Lotação: **E.M. Raio de Sol** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago aguardando concurso público para nomeação. Período:28/06/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CAAAF527

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1110/2022-

Contratado(a) **Patricia Lucas Costa Silva**– Lotação: **CMEI Herbert de Souza** / SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação. Período:26/07/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:38E26A56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1112/2022

Contratado(a) **Clarina Pereira**– Lotação: **E.M. Professora Evelina Greco dos Santos**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação. Período:26/07/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:196FE265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1116/2022

Contratado(a) **Priscila Conceição da Silveira**– Lotação: **E.M. Professora Evelina Greco dos Santos**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação. Período:26/07/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8517FC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1119/2022

Contratado(a) **Elize Aparecida Barreto Pereira**– Lotação: **E.M.José Quintino Lopes**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição de Kellen Fernanda de Brito de licença médica. Período:27/07/2022 a 19/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:010EC571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1121/2022

Contratado(a) **Sulamita Santos Pereira Silva** – Lotação: **CMEI Jesus Pereira da Costa**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação. Período:26/07/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1919CB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1125/2022

Contratado(a) **Agda Rosa da Silva** – Lotação: **Oficina Itinerante**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa: vaga de caráter temporário .Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:93068397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1126/2022-

- Contratado(a) **Lucimar Aline Pereira** – Lotação: **CMEI Maria da Conceição Fernandes**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Jeisliane Batista Cordeiro,matrícula 99038502,de licença médica.
Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:982A71E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1127/2022

Contratado(a) **Flavia Cristina de Oliveira** – Lotação: **CEAE**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa cargo vago, aguardando nomeação. Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3D5EF652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1129/2022

- Contratado(a) **Daniele Paula da Silva** – Lotação: **E.M. João Gontijo da Fonseca**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Irene Aparecida Pinheiro de Souza, matrícula 1033049,temporariamente na vice - direção escolar.
Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:03022EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1131/2022

Contratado(a) **Alicia Vitoria Cardoso Chagas** – Lotação: **CEAE**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa: Cargo vago aguardando nomeação.
Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:706C0C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1136/2022

Contratado(a) **Reisla Aparecida Machado** – Lotação: **E.M. Dona Maria Rosa**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:34EFFAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1139/2022

Contratado(a) **Meiriele de Cassia Costa** – Lotação: **CMEI José Clementino**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa: Aposentadoria da professora da professora Cláudia Maria Martins, matrícula 2016330.
Período:01/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:44BB3CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1140/2022

Contratado(a) **Camila Conceição Dias Fernandes** – Lotação: **CETEPE**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição de Ana Paula de Oliveira,matrícula 99018313,de licença prêmio.
Período:01/08/2022 a 30/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CB499160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1142/2022

Contratado(a) **Angelita Garcia Veloso Macedo** – Lotação: **E.M. Dona Maria Rosa**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa substituição à licença prêmio da professora Maria de Fátima Siqueira Campos, matrícula 99017161.
Período:02/08/2022 a 23/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:58DADD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1146/2022

Contratado(a) **Rosania Aparecida da Silva** – Lotação: **CMEI São Tarcisio**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Lilian Kleinhappel Andrade, matrícula 99039723,de licença prêmio .
Período:02/08/2022 a 23/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3900D50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nº.1148/2022-

Contratado(a) **Isabel Cristina de Oliveira** – Lotação: **CMEI José Clementino Filho**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Celma Martins, matrícula 99020832,de licença prêmio .
Período:03/08/2022 a 24/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6937CC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1149/2022

- Contratado(a) **Simone Divina de Jesus Costa Silva** – Lotação: **CMEI José Clementino Filho**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Sirlene Iara de Oliveira, matrícula 99015513,de licença prêmio .
Período:03/08/2022 a 30/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:74B8A8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1152/2022

Contratado(a) **Samyra Silva Guimarães** – Lotação: **E.M. Professora Evelina Greco dos Santos**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da licença médica da professora Aline Dias Vilela , matrícula 99038460 .
Período:04/08/2022 a 02/10/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3AAF9652

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1156/2022

- Contratado(a) **Cleide Cibele dos Santos** – Lotação: **E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Luciana Carla Coimbra dos Santos,matrícula 99020109 de licença prêmio.

Período:05/08/2022 a 29/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A103768D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1157/2022

Contratado(a) **Julia Nunes Salvador** – Lotação: **E.M. Dr. Sebastião Gomes Guimarães**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Ana Paula Nery de Faria, matrícula 99018504, de licença prêmio.
Período:05/08/2022 a 30/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1DFE7147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1163/2022

Contratado(a) **Narjara Caroline Vaz Pimenta** – Lotação: **E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Cristiana Silva Moreira dos Santos, matrícula 99017505, de licença prêmio.
Período:05/08/2022 a 24/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1D0E0F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1169/2022

Contratado(a) **Geralda Aparecida Gonçalves** – Lotação: **E.M. Padre Guaritá**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Leda Fabiana Nogueira, matrícula 99020108, de licença médica.
Período:09/08/2022 a 28/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:10B90B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1171/2022

Contratado(a) **Amanda Cristina Silva Gomes** – Lotação: **E.M. Adolfo Machado**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa projeto de caráter temporário na intervenção/recuperação da aprendizagem dos alunos na contra turno.
Período:22/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:789AA418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1172/2022-

Contratado(a) **Isabel Cristina Dutra** – Lotação: **E.M. Adolfo Machado**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Leda Fabiana Nogueira, matrícula 99035393, de licença médica.
Período:11/08/2022 a 28/08/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:266467C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1173/2022

Contratado(a) **Valério Batista Peguini** – Lotação: **CETEPE**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Flavia Mara Ribeiro, matrícula 99014674, de licença médica.Período:10/08/2022 a 01/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1A5675E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1182/2022

Contratado(a) **Meire Coimbra de Freitas** – Lotação: **Oficina Itinerante**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento ao Projeto temporário Oficina Itinerante.
Período:15/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:95577B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1187/2022

Contratado(a) **Giovana Cristiane dos Santos Ferreira** – Lotação: **E.M. José Carlos Pereira**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a substituição da professora Elza Maria de Oliveira matrícula 1033782 que passou a atuar no apoio pedagógico com alunos que apresentam defasagem de aprendizagem – projeto temporário.
Período:16/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0A4D51CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1188/2022

Contratado(a) **Vanessa Silva Carilho** – Lotação: **E.M. José Carlos Pereira**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa substituição à licença médica da professora contratada Fabiana Oliveira Costa, matrícula 99038186.
Período:16/08/2022 a 07/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F643D58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1189/2022

Contratado(a) **Rosa Aparecida Menezes** – Lotação: **E.M. José Carlos Pereira**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa a aposentadoria de Marcia Maria de Oliveira, matrícula 2017248. Período:16/08/2022 a 07/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4EDE5A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1191/2022-

Contratado(a) **Ana Paula Oliveira Naves** – Lotação: **CMEI Isauro Silva**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa substituição à licença médica seguida de licença prêmio da professora Elenir Andrade Peixoto, matrícula 99015064.
Período:16/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:511D5E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1194/2022

Contratado(a) **Tatiely Silva** – Lotação:**E.M. Professor Darcy Ribeiro**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa ser vaga de caráter temporário – projeto de apoio pedagógico, aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem.
Período:22/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BAA70ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1193/2022

Contratado(a) **Leticia Miranda de Oliveira** – Lotação:**E.M. Dionisio Joaquim Rodrigues**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa ser vaga de caráter temporário – projeto de apoio pedagógico, aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem.
Período:15/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D16797AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1195/2022-

Contratado(a) **Patricia Gonçalves Campolina Evangelista** – Lotação:**E.M. João Severino de Azevedo**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa ser vaga de caráter temporário – projeto de apoio pedagógico, aos alunos que apresentam defasagem de aprendizagem. Período:22/08/2022 a 22/12/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:42663336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.1196/2022

Contratado(a) **Kátia Gonçalves Campolina Ferreira** – Lotação:**E.M. João Severino de Azevedo**/ SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tendo como justificativa substituição à licença médica da professora Karla Cristina Rodrigues, matrícula 9903-8241.
Período:16/08/2022 a 02/09/2022 – Valor Mensal: **R$2.591,35**

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:102DFE53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/22

A Prefeitura Municipal de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Agronegócios torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MUNICÍPES QUE QUEIRAM DOAR 5 (CINCO) KG DE ALIMENTOS EM TROCA DE 5 (CINCO) LITROS DE SHAMPOO OU 5(CINCO) LITROS DE CONDICIONADOR PARA CÃES E GATOS. A troca/doação acontecerá no dia 21 outubro de 2022 no horário de 15:00 as 18:00 durante a feira de produtos no Pátio da Rodoviária. Caso de não haver totalidade da troca/doação na data prevista, essa poderá acontecer no Banco de Alimentos de Divinópolis de segunda a sexta entre 8h e 15h a partir de 24 de outubro de 2022, até acabarem o estoque. Poderão participar desta chamada pública todos os munícipes de Divinópolis munidos de CPF ou CNPJ, e dos alimentos permitidos para troca (Arros, Açúcar, Feijão, Óleo e Leite). Não sendo aceito sal e fubá. Os interessados poderão retirar este Edital à Rua José Balbino Pereira, nº 81, no Banco de Alimentos de Divinópolis no Bairro Espírito Santo no horário de 8h as 11h e de 13h às 16h ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br , e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 32296671/6672

Divinópolis, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS.
Secretário Municipal de Agronegócios.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A5B915F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 26/2022

ACESA - Associação Cultural de Educação Social e Artística , CNPJ: 97.528.853/0001-32. Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto o custeio de contratação de arteeeducador (a) de ballet para crianças de 5 a 10 anos e compras de sapatilhas e collant para estas crianças. Decorre da emenda parlamentar aprovada na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 8.965/2022, que cuida da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e Lei Orgânica do Município. Prazo: 6 meses . Valor: R$ 10.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.01.13.392.0013.2210.3.3.50.43.00 - Ficha 334, Fonte 100. Ass.: 22/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:53EB72D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 27/2022

GEEC – Grupo Educação, Ética e Cidadania, CNPJ: 05.543.739/0001-63. Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto o custeio de profissional de contação de história promovendo um circuito de contação de história/apresentação artística para crianças e adolescentes com temas
relacionados à cultura popular (folclore, fábulas, lendas, parlendas, trava língua e conto) e atualidades contribuindo para a formação de uma comunidade leitora e no aprendizado de valores. Decorre da emenda parlamentar aprovada na Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 8.965/2022, que cuida da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e Lei Orgânica do Município. Prazo: 6 meses . Valor: R$ 10.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.01.13.392.0013.2210.3.3.50.43.00 - Ficha 334, Fonte 100. Ass.: 22/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7AEB3BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE APOSTILA Nº 001/2022

Conforme requerimento e como era mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula quinta do contrato nº 16/2021- Processo Licitatório nº 061/2021, que trata do reajustamento de preços, portanto conforme relatório financeiro anexo, optamos em proceder um reequilíbrio no percentual de 12%(doze por cento) nos itens do contrato acima referenciado, ou seja, o valor unitário do item 2 passa de R$12,95(doze reais e noventa e cinco centavos) para R$14,50(quatorze reais e cinquenta centavos); o item 3 passa de R$15,95(quinze reais e noventa e cinco centavos) para R$17,85(dezessete reais e oitenta e seis centavos; o item 4 passa de de R$15,00(quinze reais) para R$16,80(dezesseis reais e oitenta centavos) e o item 5 passa de R$17,65(dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para R$19,76(dezenove reais e setenta e seis centavos). Portanto se faz presente Termo de Apostilamento nos termos do Art. 81, Inciso VI, § da Lei Federal nº 13.303/2016 e posteriores modificações.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA753D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 026/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção de habitação multifamiliar vertical do programa piloto de intervenção em favelas (PPI), no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica, ficaadjudicada à vencedora do certame, a empresa Construtora WBF Eireli no valor de R$ 3.722.910,34. A ata em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7AF39824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

.Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno da Rua Geraldo Duarte Calção e Praça Tiziu Lopes, bairro São Sebastião no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica a empresa Gonçalves Xavier Engenharia Eireli convocada a apresentar nova documentação referente a proposta, conforme artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93. A abertura do envelope fica designada para o dia 10/10/2022 às 15h na sala de licitação deste Município.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C3A1C515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
8°	JULIANA SOUZA MARTINS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B3756BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2022
CONCORRÊNCIA Nº. 020/2022

Objeto:Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno das Avenidas Monte Líbano e Professora Maria Catarina, bairro Halim Souki no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica, com base no artigo 43 § 3º da Lei 8.666/93 e no Acordão 1211/2021 TCU, fica a empresa FH Construções Ltda convocada a realizar as readequações em sua proposta.A diligência em seu inteiro teor, encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BE95F5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
100°	JAQUELINE BRAZ BATISTA
101°	MARIA MAGELA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:46CE9695

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021–
SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
97°	SOLIANA DE LIMA ROSA	Não manifestou interesse na vaga.
99°	JÉSSICA LETÍCIA TEIXEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:BA97DAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 995/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Samuel Vitor Reis. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:479C9864

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 994/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Sabrina de Sousa Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C14469F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 993/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Pedro Henrique Fernandes Ribeiro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1FD7C1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 992/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Natália Duarte Dias. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5716EAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 991/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Maura Moreira Marques. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CDC7122B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 989/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Marina Ornelas Anastácia Pereira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D38DC179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 986/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Maria Clara Moraes Miranda. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A91D9E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 985/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Mágdo Geraldo da Silva Júnior. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A4E0E5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 984/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Letícia Ribeiro da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7C7B288C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 983/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Leandro Victor Silva Ribeiro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:946C2623

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 982/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Laura Maia Dias. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:72FAE301

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 981/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Karina Luisa Silva Aguiar. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:83801084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 980/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Isadora Epifânio Carola. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8E48A8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 979/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriela Oliveira de Jesus. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3FFCBD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 978/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Fabiano Rodrigues Correa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5DE26DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 977/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Eduarda Bruna Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:7707B5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 976/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Dâmaris Barbosa Lacerda. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:168580FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1068/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Débora Gomes Barbosa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:8D53A7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 975/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Daivit Reis Donizete. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:2ADE8EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 974/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Daivit Reis Donizete. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0276F637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 974/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Brunna Izabelly Cordeiro. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:A42E461A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 973/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Aryadne Stéfany Nascimento e Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:00D6E971

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 972/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Anna Luisa Gonçalves Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:71425742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 971/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Anna Jullya Virginia Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0539D6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 970/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Andynara Maria da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:03618D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 985/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Mágdo Geraldo da Silva Júnior. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5E91FA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 969/2022 AO CONVÊNIO: UEMG

Estagiário (a): Ana Laura Silva Barbosa. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:67D19369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 968/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Julia Caetana da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D90AB58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 999/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Julia Caetana da Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:9474C0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 999/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Ana Clara da Costa Santos. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 24/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:C90131A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1046/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Simone Aparecida Araújo. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 28/02/2023. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4607568C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:78B6B8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021–
SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01	
Classificação	**Nome**
14°	RONNY BARTOLOMEU

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:77F062C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 29/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 128 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0010-96, situado à rua Goiás, 1515, Bairro Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:FBFDC6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 30/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 124 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0007-90, situado à Avenida 1º de junho, 831, Bairro Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:47CD8922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 31/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 126 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0014-10, situado à Avenida Magalhães Pinto, 630, Bairro Niterói, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:073373ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 32/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 127 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0013-39, situado à Avenida JK, nº 1750, Bairro Bom Pastor, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:81A8551A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 33/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 129 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0025-72, situado à rua Caio Notini, 447, Bairro Nossa Senhora das Graças, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:5AF1956A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 34/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 125 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0006-00, situado à rua Goias, 543, Bairro Porto Velho, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:13400571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 35/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 123 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0008-71, situado à Av. 21 de abril, 250, Bairro Centro, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F22232E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 36/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado, a pedido do interessado, o Registro de Número 122 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – referente ao estabelecimento denominado ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A, CNPJ: 04.149.637/0008-71, situado a Rua Paraná, 1206, Bairro São José, Divinópolis, Minas Gerais, representado por Thiago Fernandes Martins.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B2FE36A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022–
SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 08/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
16°	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não manifestou interesse na vaga.
17°	LUÍSA TEIXEIRA FRANCISCO E GONTIJO	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO GENERALISTA/ SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
5°	JULIANA SOUZA MARTINS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:35A744DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022–
SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **08/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
18°	JAQUELINE GABRIELE SILVA
19°	INGRID MORSELLI SANTOS

MÉDICO GENERALISTA/ SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
6°	VINICIUS DE OLIVEIRA DUCA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **08/2022**.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:CD6CF256

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021–
SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
181°	SWERVELYN KEROLLYN FERREIRA GONÇALVES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4953DFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021–
SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
184°	AYNE APARECIDA MARCIANO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:3C66BD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 331/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2022 - COMPRASNET –

Torna-se sem efeito a publicação realizada no dia 16 de setembro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3352 do certame acima, uma vez que será necessário retificar o edital e termo de referência. Logo após a referida retificação, será remarcada nova data para a realização da licitação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F6C3E540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 921/2022 PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS, matrícula 9901858-3, detentora do cargo efetivo de Médico Generalista, Grau Hierárquico 29, Grupo A, prevista na lei complementar n° 024, datada de
31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de não ter sido concedida a promoção na data oportuna, o que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrada no nível 12, com efeitos retroativos a 01/01/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F1938604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **a aquisição e instalação de 01 (uma) Estufa Agrícola com 1.071 m³** para atender a Secretaria de Agricultura Municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 083/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas **CORRIGIDAS** para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 28 de setembro de 2022, às 09:00 do dia 10 de outubro de 2022.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 10 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br*** , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 27 de setembro de 2022.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:4D3940D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº216/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 216/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n° 011/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO LICITATÓRIA – **Onde se lê**: Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia **04/10/2022 às 09:00 horas**. **Leia-se**: Sendo a sessão eletrônica marcada para o dia **11/10/2022 às 09:00 horas.**

Dores do Indaiá-MG, 27 de setembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:768C1EEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N°021/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 078/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 21/2022 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e brigadistas durante o ano de 2022, em atendimento à demanda da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 021/2022, tendo como vencedor o seguinte licitante: D C M FERREIRA SEGURANÇA, CNPJ: 21.322.053/0001-07. Total estimado para este fornecedor R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:D5FC5109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°078/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 078/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 034/2022. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e brigadistas durante o ano de 2022, em atendimento à demanda da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos. Empresa vencedora: D C M FERREIRA SEGURANÇA, CNPJ: 21.322.053/0001-07. No valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:FBF5890F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°078/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 078/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 034/2022. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – **ERRATA DE PUBLICAÇÃO** ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA MODALIDADE LICITATÓRIA – **Onde se lê**: Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 021/2022. **Leia-se**: modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 034/2022.
Dores do Indaiá-MG, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:1F3A5EB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°071/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 071/2022, na modalidade Credenciamento n°: 010/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus adaptado para transporte escolar de crianças, com condutor e combustível inclusos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 98/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: TERRAMAQ LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ:05.557.487/0001-21. No valor total de R$ 85.00,00 (oitenta e cinco mil reais). Contrato n°: 99/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: TRANS-XAVIER TURISMO LTDA-ME, CNPJ:05.528.317/0001-19. No valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:0DCDDD59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 038/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.° 020/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 038/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 020/2020. EXTRATO DE ATA – Objeto: registro de Preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à demanda das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura da ata de registro de preços n.º 013/2022, com os respectivos licitantes: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.582.375/0001-72, no valor de R$ 182.143,40 (cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos); MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, CNPJ: 25.836.495/0001-14, no valor de R$ 296.395,05 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos; SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA, CNPJ: 41.945.791/0001-00, no valor de R$ 361.132,00 (trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:78D74A49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°066/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 066/2022, na modalidade Tomada de Preços n°: 008/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva na escola "Irmã Luiza de Marilac", situada à Rua Aimorés n°506, bairro São José Dores do Indaiá-MG, nos termos do convenio n°1261.0000.47/2022, celebrando entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 095/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:35.856.454/0001-43. No valor de R$ 563.500,02 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos reais e dois centavos).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A61F17E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Global,** a ser regida pela Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR VALOR GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DE DOLEARINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.**

A sessão de processamento do TOMADA DE PREÇOS será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **13/10/2022** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Presidente, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 03 de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 13/10/2022 HORA: 09:00 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 13/10/2022 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **008/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F9D2ADDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 35/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA
OBJETO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 07/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2022
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0382198F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO - PROCESSO 18/2022, CREDENCIAMENTO 01/2022, INEX. 04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO QUANTITATIVO, realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 18/2022 – Credenciamento 01/2022, Inexigibilidade 04/2022, Contrato nº 72/2022. Objeto: **Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, bem como de Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Nutricionista e Fisioterapeuta, para atender às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência** (...), firmado com a pessoa jurídica **CLINICA OLHAR IMAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.917.402/0001-83,** com sede na Rua Joaquin Costa, 612, fundos, Centro, Corinto/MG, CEP 39.200-000, no valor de **R$ 78.750,00** (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% da quantidade contratada inicialmente. Termo assinado em 01/09/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:64666105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 002 AO CONTRATO Nº: 097/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 002 AO CONTRATO Nº: 097/2020.Processo Licitatório nº: 125/2020 – Pregão Eletrônico nº: 069/2020. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA LTDA C.N.P.J. sob o n.º: 10.638.345/0001-29**. DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 15/10/2022, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 15/10/2023, conforme documentos de fls. 357/421 e Parecer Jurídico de fls. 422/423, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme acordo entre as partes, o valor mensal a ser pago pelos serviços prestados não será reajustado, permanecendo a quantia de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). O valor total deste instrumento é de R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA:**22/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:827941CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECLARAÇÃO - SAAE

SAAE – Formiga/MG - Declaração - Processo Licitatório FRACASSADO / Declaro **fracassado**, o Processo Licitatório nº **0096/2022**, Pregão Eletrônico nº **081/2022 – registro de preços**. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviço de mão de obra especializada em **feixe de molas e mecânica** para a frota desta Autarquia.

Formiga/MG, 27 de setembro de 2022.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2025E7A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PORTARIA 004/2022

ERRATA: A Portaria nº 04/2022, publicada em 21/07/2022, na Edição nº 3310, deste Diário, fica retificada da forma que segue:

Onde se lê:
Art. 9º - Serão premiados nos dias 09 de novembro – Categoria 01 e dia 10 de novembro – Categorias 02 e 03, os três primeiros colocados de cada categoria. Os vencedores ganharão os seguintes prêmios:
· 1º lugar – 01 Celular;
· 2º lugar – 01 Fone Headset;
· 3º lugar – 01 Caixa de som bluetooth.

Leia-se:
Art. 9º - Serão premiados nos dias 31 de outubro – Categoria 01 e dia 01 de novembro – Categorias 02 e 03, os três primeiros colocados de cada categoria. Os vencedores ganharão os seguintes prêmios:
· 1º lugar – 01 Celular;
· 2º lugar – 01 Fone Headset;

· 3º lugar – 01 Caixa de som bluetooth.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3848FBFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0101/2022**. Pregão Eletrônico Nº **085/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura aquisição de **TUBOS E CONEXÕES GALVANIZADOS** para reposição no estoque do almoxarifado e manutenção em redes de água neste Município. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **11/10/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.licitanet.com.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B5636481

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 094 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 094 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79, CNES 2.142.376, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares, nº 335, Bloco nº 1, Centro**,** CEP: 35.570-090, representada pela sua gestora executiva, Sra. MYRIAN ARAÚJO COELHO, portadora do CPF sob o nº 20.499.893/0001-79.; alterar o ANEXO II – RECURSOS FINANCEIROS, com a inclusão do quadro 77 com fundamento na Portaria GM/MS nº. 8.007, de 10 de fevereiro de 2022**: Do Acréscimo**: ANEXO TÉCNICO III – SISTEMA DE PAGAMENTO, com a inclusão do item 1.76. **Do Valor Estimado (Anual):** Por este termo aditivo, o valor total estimado passa de R$67.755.236,28 (sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para R$68.551.996,95 (sessenta e oito milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) anual. **Data:** 22/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BCCDB2F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E PREPOSTOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG
Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023

Formiga/MG, 26 de setembro de 2022 –

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5AD5DA15

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2022

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO o Processo Licitatório nº. 124/2022, Inexigibilidade nº. 022/2022, Credenciamento nº 005/2022 em favor da empresa **BANCO DO BRASIL SA** com sede de suas atividades na Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I,II,III s/n , Asa Norte, Brasília DF, CEP 70.040-912 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais receitas) através da DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de guichês das agências ou internet banking ou mobile banking ou terminais de autoatendimento ou correspondentes bancários, com a prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) ou Arrecadação Integrada ao PIX com prestação de contas dos valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Formiga (MG), 29 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:027E3397

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N. º 004/2022 – TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Maria de Almeida, localizado na Rua Dr. Teixeira Soares, 1120, Bairro Engenho de Serra, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, especificação particular (memorial descritivo), memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro em anexo, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e esportes. O protocolo dos envelopes será dia 17/10/2022 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 08:10 hs., no dia 17/10/2022. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8AD42F9D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 015 AO CONTRATO Nº: 040/2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 015 AO CONTRATO Nº: 040/2020.Processo Licitatório nº: 074/2020 - Tomada de Preços nº: 011/2020. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**CONSTRUTORA CFC EIRELI C.N.P.J. nº: 31.500.831/0001-56**. DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 11/09/2022, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 10/11/2022,

conforme documentos de fls. 962/976, constantes no processo licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, V, da Lei Federal nº: 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 977/978 e fundamento no parecer técnico de fl. 963 do processo licitatório. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA:**09/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ACE4D4C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 056/2022 - PREVIFOR

O Prefeito Municipal de Formiga/MG no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Formiga/MG e o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** pensão por morte a **JOÃO BENTO DE ARANTES** (cônjuge), inscrito no CPF: 036.422.926-82, dependente beneficiário, nos termos do inciso I e do § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, da servidora inativa **SEBASTIANA DOS SANTOS ARANTES**, CPF: 616.182.176-15, Servente Escolar, matrícula nº. 11.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, sob o regime estatutário, falecida em 24/08/2022, devendo a pensão por morte ser de 100% do benefício para o dependente, sem direito a paridade, de acordo com o artigo 28, inciso II, alínea "a", artigos 54, inciso I, 55, 61, 63 inciso I e parágrafo único e artigo 82 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a partir de **24 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Esta Pensão por Morte será gerida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, com o aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Formiga/MG nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 21 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:588E4CE8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1847/2022 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, KAROL GUEDES TEODORO, para substituir Cristiane Cristina da Silva, Chefe de Fiscalização, no período de sua licença maternidade, de 19/09/2022 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42C07A45

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1963/2022

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GLAUCIA REZENDE NASCIMENTO, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 13/09/2022 a 11/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 13/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6D5943E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.925, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Gestor da "Pracinha da Cultura" – Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 393/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores e cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Gestor da "Pracinha da Cultura" – Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU:

I – Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titulares:

Geraldo Bernardes da Silva: Instituto Fumaça;
Edir do Carmo de Castro Cunha: Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida;
Marcos Guimarães Trindade: Instituto Tatame do Bem;
Marina de Castro Reis: Associação dos Moradores e Amigos Rua Alto do Pequi e VL SVP;
Ênio Elias da Silva Filho - Associação de Capoeira Caminho de Luanda;

Suplentes:

Edmar Oliveira da Silva: Instituto Fumaça;
Maria Antônia Costa: Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida;
Noé Silva de Oliveira: Instituto Tatame do Bem;
José dos Reis Viana: Associação dos Moradores e Amigos Rua Alto do Pequi e VL SVP;
José de Miranda - Associação de Capoeira Caminho de Luanda;

II – Representantes da Comunidade:
Titulares:

Márcia Beatriz dos Santos;
Elza Rosa de Brito;
Anízio José Pinto;
Bárbara Maria da Silva Viana;
Lucilene Maria Pinto Lima;

Suplentes:

Flavio Martins;
Jose dos Reis da Silva;
Frederico Franco de Souza;
Sebastião Roberto;
Rosângela Ribeiro Gomes de Oliveira;

III – Representantes do Poder Público:
Titulares:

Enderson Eugênio da Silva: Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Anuar Teodoro Alves: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
Ivar Salviano: Secretaria Municipal de Cultura;
Leila Diniz Silva Dias: UBS Água Vermelha;
Maria de Jesus Campos Teixeira: UBS Bela Vista;

Suplentes:

Cecilia Maria da Silva Oliveira: Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Adriana Regina Flávio de Oliveira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
Itamar da Silva: Secretaria Municipal de Cultura;
Cleidimar Barbosa: UBS Água Vermelha;
Pryscila de Paula Mota: UBS Bela Vista.

Art. 2º A duração do mandato dos respectivos Gestores será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição consecutiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CF768D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3358 DE 26/09/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de materiais para ligação, corte de água e para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 26 de Setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C8B0FB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.930, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 91-2022 - SC;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira para recebimento e conferência de meios-fios pré-moldados de concreto, que serão utilizados para a pavimentação no Bairro Furnastur, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga 27 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C3420B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Após demonstrada renúncia para fase recursal e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão Permanente de Licitação, aqui representada pela Presidente responsável, Sra. LARISSA CARNEIRO MATOS E SILVA, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 083/2022, Tomada de Preços nº 004/2022 Critério: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial urbana no trecho final da Avenida Presidente Castelo Branco, em Formoso/MG, compondo 50 metros de rede de drenagem pluvial urbana com caixa coletora, "boca de lobo", múltipla e dissipador de energia. Situação: ADJUDICADO em 22/09/2022. HOMOLOGADO em 26/09/2022. Adjudicado e Homologado para: **CONSTRUTORA GALVÃO E SANTOS LTDA** – CNPJ: 47.359.821/0001-82, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 56.497,23 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete mil e vinte e três centavos).

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:6F0EBE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PE N.015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº089/2022
PREGÃO ELETRONICO: Nº015/2022
DATA DE ABERTURA: 11/10/2022 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº089/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Nº015/2022, menor preço por item para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo para manutenção e estruturação do Laboratório de Análise Clínica Municipal de Francisco Badaró**. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma **(www.licitardigital.com.br** Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DC6194AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO "LANCHES PRONTOS", DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 096/2022 – Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo "Lanches Prontos", de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 11/10/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 27/09/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:2785BE22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ENCERRAMENTO LICITAÇÃO REGOVADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO
LICITAÇÃO REGOVADA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PRC 088/2022, Pregão Eletrônico 024/2022. O Prefeito Municipal de Guaraciaba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar de alunos do ensino superior devidamente matriculados nas instituições de ensino nas cidades de Ponte Nova e Viçosa – MG em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba-MG, fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 9º da Lei Federal 10.520/02, tendo em vista razões de interesse público e com base no princípio da competitividade, a fim de promover uma licitação de forma a melhor atender às necessidades da Administração, reduzindo os gastos do município.
Conforme preceitua a lei, não há na espécie em apreço espaço para o questionamento dos possíveis licitantes, pois, segundo posicionamento reiterado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União e parágrafo 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 somente encontra guarida quando a revogação do procedimento ocorrer após a homologação, o que não aconteceu no caso em cotejo.
Portanto fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 088/2022, Pregão Eletrônico nº 024/2022.

Guaraciaba/MG, 21 de setembro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:3B0906F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
LEI 1.084 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Ficam estabelecidos os procedimentos e as normas a serem adotados para garantir o acesso às informações do Poder Executivo Municipal, previsto no incisoXXXIIIdo art.5º, no incisoIIdo §3ºdo art.37e no§2ºdo art.216datodos da Constituição Federal, em

conformidade com as disposições da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único: Para a consecução de seus objetivos, esta lei reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - a publicidade dos atos e documentos que tramitam perante a Prefeitura consubstancia regra de atuação, ao passo que o sigilo das informações se engajará em hipóteses específicas e excepcionais tratadas nesta lei;
II - as hipóteses excepcionais de sigilo das informações estarão firmadas no princípio da indisponibilidade do interesse público e da prevalência deste sobre interesse meramente privados;
III - utilização gradual e crescente de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.

Art. 2º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será efetivado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as disposições desta Lei.
Parágrafo único: Ficam subordinadas ao regime desta Lei, as entidades privadas, relativamente aos recursos que receberem do Poder Executivo Municipal, mediante subvenções, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Art. 3º.O acesso à informação disciplinado nesta Lei não se aplica:
I -às informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos;
II -às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancária, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Art. 4º. Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que ficará instalado na sede administrativa da Prefeitura.
Parágrafo único: Cabe ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC:
I -Disponibilizar atendimento ao público, que poderá se dar de forma virtual;
II -Receber, autuar e processar, para respostas, os pedidos de acesso às informações;
III -orientar o interessado, quanto ao seu pedido, o trâmite, o prazo da resposta e sobre as informações disponíveis no site eletrônico.
IV -zelar pelo atendimento dos prazos assinalados para apresentação de respostas;
V -elaborar relatório mensal dos atendimentos.

Art. 5º. Qualquer interessado, devidamente identificado, poderá ter acesso às informações referentes aos órgãos e às entidades municipais, preferencialmente, no site eletrônico oficial e, na impossibilidade de utilização desse meio, apresentar o pedido no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

§1º.O pedido de acesso à informação deverá conter:
I -nome do requerente;
II -número de documento de identificação válido;
III -especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida, e;
IV -endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da resposta requerida.

§2º.Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I -genéricos;
II -desproporcionais ou desarrazoados, ou;
III -que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados, que não sejam de competência do órgão ou entidade municipal.

§3º. Na hipótese do inciso III do §2º, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 6º. As informações solicitadas serão prestadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§1º.O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa expressa do responsável pela prestação da informação.

§2º.Não sendo possível o fornecimento da informação, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC deverá:
I -apresentar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou;
II -comunicar que não possui a informação, indicando, se for do seu conhecimento, o órgão, a entidade ou a organização, não pertencente à Administração Pública Municipal, que deve detê-la.

§ 3º. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente o lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter a referida informação, desonerando a Administração Municipal da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar, por si mesmo, tais procedimentos.

Art. 7º.A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo único: Fica isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº7.115/83.

Art. 8º.É dever dos órgãos e entidades municipais promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas.

Art.9º. Deverão ser disponibilizadas no endereço eletrônico oficial do Município de Guarani, as seguintes informações de interesse público:
I -estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades e horários de atendimento ao público;
II -programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
III -receita orçamentária arrecadada;
IV -repasses ou transferências de recursos financeiros;
V -execução orçamentária e financeira detalhada em nível de grupo de despesa;
VI -licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
VII -remuneração e subsídio dos cargos, postos, graduação, função e emprego público;
Parágrafo único. As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

Art. 10. No caso de indeferimento de acesso às informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência.

§1º.O recurso será apresentado no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que o encaminhará à autoridade que exarou a decisão impugnada, devendo se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.

§2º. Mantida novamente a negativa, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 11.A Secretaria Municipal de Administração elaborará formulário padrão, disponibilizado em meio físico e eletrônico, que estará à disposição na Internet e no Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 12. Na aplicação desta Lei, serão observadas as questões sobre classificação de informações secretas, sigilosas e reservadas, o acesso a informações pessoais, a responsabilidade sobre o acesso e divulgação de informações e as disposições do Decreto Federal nº7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022, 108º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:E8EAA3BC

JURÍDICO
LEI 1.086 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, conforme descriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa abrindo-se para este fim:

Órgão – 02 – Prefeitura Municipal
Unidade – 04 – Secretaria de Educação
Subunidade – 04 – Depto. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

27.812.030.1.0216 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS

Elemento 449051 – Obras e Instalações ---------- R$ 315.896,73
Fonte de Recursos: 1.69 – Transferência Especial dos Estados

Art. 2º Para cobrir a dotação a ser criada, serão utilizados excessos de arrecadação apurados na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Autoriza ainda a suplementação da dotação criada no art. 1º, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022, 108º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:AC470735

JURÍDICO
LEI 1.087 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guarani-MG aprova e o Prefeito no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ATÉ o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) apurados como excessos de arrecadação.

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo anterior será utilizada na realização de custeios e investimentos em diversas áreas, tal como determina cada fonte de recurso.

Art. 3º Para cobrir as suplementações do art. 2º, serão utilizados os excessos de arrecadações apurados, em conformidade com o inciso II, §3º do Art. 43º da Lei 4320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022, 108º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:B3E45842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 113/2022 – Pregão Eletrônico nº 63/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 10 de outubro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS, TIPO MENOR PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO NA FARMACIA DE MINAS DESTE MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 27 de setembro de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E6932D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 420 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 420 de 23 de setembro de 2022

ALTERA MEMBRO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro que compõe a Comissão de Avaliação de estágio probatório, nas pessoas dos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Jair Pereira Bastos Filho	Secretaria de Administração
Lisiane Cristina Durante	Secretaria de Assuntos Jurídicos
Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de setembro de 2022.

Guaxupé, 23 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:31864449

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 421, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 421, de 23 de setembro de 2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1°. Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Cargo	
34861	CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E9DD37E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 422, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 422, de 23 de setembro de 2022

Nomeia MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI Para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, **MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, a partir do dia 1° de outubro de 2022, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9C6CBB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 144/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **CASA DO ALUMÍNIO LTDA Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 10.914,00**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:438E7F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 145/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **COMERCIAL FARAH LTDA ME. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 21.849,00**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:7F544507

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 146/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRAIS LTDA. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 15.707,00.**

Guaxupé,**26/09/2022**.

***RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0DD839CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 147/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 22.283,00**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9BD01C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 148/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$19.000,00**

Guaxupé,**26/09/2022**.

***RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E328B155

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 149/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE – ME. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 8.218,00.**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2C230390

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 150/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$15.711,00.**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D3C178A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 151/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 099/2022, firmado com a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos para montagem de uma Padaria Industrial e equipamentos para sistema de videoconferência, conforme convênio de saída nº 1491001873/2021/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Guaxupé/MG, para atender o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idoso e capacitação profissional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 32.610,00**

Guaxupé,**26/09/2022**.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3485737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2021, originado da Tomada de Preços 004/2021, firmado com a empresa **COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**. **Objeto:** aditamento no valor de quantia de R$ 20.636,06 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos) correspondente a 7,85% do contratado, e a supressão de Valores contratuais equivalente a importância de R$ 31.569,95 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 12% (doze por cento) do valor original contratado, referente a execução da obra de instalação de elevador na sede da Prefeitura de Guaxupé, no Município de Guaxupé/MG . Fundamento Legal: Artigo 65, II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 12/09/2022

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:31C2EEC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 18º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 033/2022, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado dos itens: 01 – Gasolina Comum, Valor R$ 4,76; 02 – Etanol Hidratado Comum, Valor R$ 3,21 e 03 – Diesel S-10, Valor R$ 6,61. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 26/09/2022 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4D7DCB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº116/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Distrato ao Contrato nº116/2020 originado da realização da Tomada de Preços 014/2020, firmado com a empresa **MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME. Objeto:**rescisãoamigável do Contrato 116/2020, cujo objeto é acontratação de empresa para a reforma da USF (Unidade De Saúde Da Família) Dr. Fernando Celso De Andrade Coelho, localizada à Alameda Dos Lírios, 540 - Parque Das Orquídeas, do Município de Guaxupé/MG. Fundamentação: 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé, 23/09/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviçospúblicos

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DF53C220

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 424, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 424, de 27 de setembro de 2022

Delega Competência no âmbito da Secretaria de Finanças

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o Delegar ao **Sr. RENATO CARLOS DE GOUVÊA,** Secretário de Governo, a assinatura de documentos administrativos e contábeis no âmbito da Secretaria de Finanças, à exceção de cheques e expedientes bancários.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 27 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:DD879BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 08/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 08/2022
de 14 de setembro de 2022

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2022, conforme Ata n° 09/2022;

Resolve:

Art. 1º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé, para a composição da Comissão de Revisão do seu Regimento Interno, ficando assim constituída:

Evaristo Cordeiro Neto
Maria dos Reis Carmo
Adriana Carvalho dos Santos
Bruna Souza da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 14 de setembro de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDPI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:84330662

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo**, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal **no art. 31, da Lei nº 13.019/2014**, para formalização de Termo de Fomento com a entidade Núcleo de Orquidófilos de Guaxupé, inscrita no CNPJ: 19.055.300/0001-04, tendo por objeto realizar, organizar e executar 70ª Exposição Nacional de Orquídeas de Guaxupé, no valor de R$ 75.000,00.
Vigência de 12 meses.

Guaxupé, 27 de setembro de 2022

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretária Municipal de Cultura, Esporte

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3276207B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato Nº 100/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para :PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO, COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS CLASSE II-A COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBA TIPO ROLL ON/OFF R$337,85. Contratado: EMPRESA INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANSFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ 36.310.486/0001-01. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama
27/09/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:AA48EA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 105/2022, PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 105/2022, PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. Objeto: CONTRATO A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW DO CANTOR GOSPEL DAVID MARTIN QUINLAN,(DAVID QUILAN) A SER REALIZADO PELO ARTISTA, E AINDA O SERVIÇO DOS MÚSICOS QUE ACOMPANHAM A EQUIPE. Que entre si celebram o município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME.- CNPJ de Nº07.097.278/0001-78.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:6DFF7D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 100/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Que entre si celebram o município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X JEAN. C. V. FERREIRA E CIA LTDA.- CNPJ de Nº 08.533.577/0001-70.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:1099DA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO: 102/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MOCHILA E BOLSINHA E KIT MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS REGURLAMENTE MATRICULADOS PARA O ANO LETIVO 2023 NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Que entre si celebram o município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA-CNPJ de Nº 08.659.585/0001-68.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:FD64C6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022. PROCESSO 108/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 062/2022. Processo 108/2022. O Município de Iguatama torna pública Contratação de empresa para aquisição de artigos de cama, banho e conjuntos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de iguatama/mg. Acolhimento das propostas 28/09/2022 à partir das 17:00 horas até 11/10/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/10/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas vieira Lopes, 27/09/2022.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:3DAA3223

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022. PROCESSO 109/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 063/2022. Processo 109/2022. O Município de Iguatama torna pública Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (Computadores desktop completo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de iguatama/mg. Acolhimento das propostas 28/09/2022 à partir das 17:00 horas até 11/10/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/10/2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas vieira Lopes, 27/09/2022.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:241BE207

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022. PROCESSO 110/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 064/2022. Processo 110/2022. O Município de Iguatama torna pública Contratação de empresa especializada com atendimento em sede própria para realização de exames de ultrassonografia e médico especialista em ultrassonografia para realização de serviços em ultrasom, no hospital São Francisco do município de Iguatama/Mg em atendimento a secretaria municipal de Saúde. Acolhimento das propostas 28/09/2022 à partir das 17:00 horas até 11/10/2022 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 11/10/2022 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br . Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
27/09/2022.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CF168F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 190.000,00 (cem e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.	Poder Executivo	Ficha: 79
02.03	Secretaria Municipal de Educação	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0018	Transporte Escolar	
02.03.12.361.0018.2.0081	Manutenção do Transporte Escolar	
02.03.12.361.0018.2.0081.3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	100 - Recursos Ordinários	R$190.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, na fonte recursal mencionada no art. 1º, desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 27 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E8D1CA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
5º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Gerenciador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: KOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.880/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que os valores dos itens abaixo relacionados sofreram alteração durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 12/09/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
002	LT	DIESEL S10	R$ 5,84	R$ 7,17
003	LT	ETANOL	R$ 4,99	R$ 4,07

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5E79D250

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre registro do "Encontro da Cavalhada em Indianópolis-MG" como bem de natureza imaterial de Indianópolis-MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012 o qual instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural de Indianópolis – MG;

Considerando que no dia 19 de setembro deste corrente ano o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG aprovou em ata o Registro do Encontro da Cavalhada em Indianópolis-MG como um bem cultural de natureza Imaterial;

Considerando que o Registro da expressão Encontro da Cavalhada foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG no dia 20 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o registro do "Encontro da Cavalhada em Indianópolis-MG" como Patrimônio Imaterial de Indianópolis-MG, por ter um valor histórico, simbólico e cultural deve ser escrito no livro das formas de Expressão.

Art. 2º O bem cultural citado no art. 1,º fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012, cabendo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG e a Secretaria Municipal de Cultura tomar as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:863EEB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.283, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre registro da "Festa dos Cinco Santos de Indianópolis-MG" como bem de natureza imaterial de Indianópolis-MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012 o qual instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural de Indianópolis – MG;

Considerando que no dia 19 de setembro deste corrente ano o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG aprovou em ata o Registro da Festa dos Cinco Santos em Indianópolis-MG como um bem cultural de natureza Imaterial;

Considerando que o registro desta celebração foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG no dia 20 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o registro da "Festa dos Cinco Santos de Indianópolis-MG" como Patrimônio Imaterial de Indianópolis-MG, por ter um valor histórico, simbólico e cultural deve ser escrito no Livro de Registro das Celebrações.

Art. 2º O bem cultural citado no art. 1º, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012, cabendo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG e a Secretaria Municipal de Cultura tomar as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:B8A29CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.284, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre registro da "Festa de São Sebastião de Indianópolis-MG" como bem de natureza imaterial de Indianópolis-MG, por seu valor histórico, simbólico e cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012 o qual instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural de Indianópolis – MG;

Considerando que no dia 19 de setembro deste corrente ano o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG aprovou em ata o Registro da Festa de São Sebastião em Indianópolis-MG como um bem cultural de natureza Imaterial;

Considerando que o registro desta celebração foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG no dia 20 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Registro da "Festa de São Sebastião de Indianópolis-MG" como Patrimônio Imaterial de Indianópolis-MG, por ter um valor histórico, simbólico e cultural deve ser escrito no Livro de Registro das Celebrações.

Art. 2º O bem cultural citado no art. 1º, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012, cabendo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG e a Secretaria Municipal de Cultura tomar as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:A76161C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.285, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre registro do Show de Calouros de Indianópolis-MG como bem de natureza imaterial de Indianópolis, por seu valor histórico, simbólico e cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012 o qual instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural de Indianópolis – MG;

Considerando que no dia 19 de setembro deste corrente ano o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG aprovou em ata o Registro do Show de Calouros de Indianópolis-MG como um bem cultural de natureza Imaterial;

Considerando que o registro desta celebração foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG no dia 20 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Registro do Show de Calouro de Indianópolis-MG como Patrimônio Imaterial de Indianópolis-MG, por ter um valor histórico, simbólico e cultural deve ser escrito no Livro de Registro das Celebrações.

Art. 2º O bem cultural citado no art. 1º, fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo Decreto Municipal n.º 3.307, de 25 de outubro de 2012, cabendo ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Indianópolis-MG e a Secretaria Municipal de Cultura tomar as providências para o fiel cumprimento do aqui estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:51F47690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 83/2022, Processo Licitatório nº 68/2022, Pregão Eletrônico nº 28/2022, cujo o objeto consiste na aquisição Suplemento Nutricional para pacientes da Rede Municipal de Saúde. Contratado: ORTHONEWS CIRÚRGICO E ORTOPEDICOS LTDA -ME com Valor Global: R$42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), Vigência:27/09/2022 a 27/09/2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:9673BC9C

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 56/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste em Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS com Valor Global: R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 57/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME com Valor Global: R$73.000,00 (setenta e três mil reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 58/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste em Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: ZIRICO MOVEIS EIRELI com Valor Global: R$1.580,00(um mil quinhentos e oitenta reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 59/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: ADILENE ANASTACIA FRANCISCO ME com Valor Global: R$4.250,00 (quadro mil e duzentos e cinquenta reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 60/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste em Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: MATHEUS NICHOLAS BATISTA ALMEIDA DE PINHO 08752294684 com Valor Global: R$115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 61/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos,

mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: DENILSON TEIXEIRA SALVINO com Valor Global: R$10.200,00(dez mil e duzentos reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 62/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA com Valor Global: R$129.693,20(cento e vinte nove mil e seiscentos e noventa e tres reais e vinte centavos), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 63/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: MARA ELIZA VERTELO SANTOS –ME com Valor Global: R$79.805,00(setenta e nove mil e oitocentos e cinco reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 64/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, Pregão Eletrônico nº 17/2022, cujo o objeto consiste Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Inhaúma/MG. Contratado: TRATE MAGAZINE EIRELI com Valor Global: R$9.800,00(nove mil e oitocentos reais), Vigência:01/07/2022 a 01/07/2023.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 27 de setembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:0C92E1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 11º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 13/2022 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2022**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,126 (cinco reais,cento e vinte e seis milésimos de centavos) por litro, correspondente a 1,10% (um virgula dez por cento) do valor atualmente cobrado do item 01 – Gasolina. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2E012E6A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 8º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 12/2022 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2022- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10)

PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.-**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância do item DIESEL COMUM S500 no valor de R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) por litro, correspondente a 5,13% (cinco virgula treze por cento) do valor atualmente cobrado; e do item DIESEL COMUM S-10 no valor de R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) por litro, correspondente a 5,48% (cinco virgula quarenta e oito por cento) do valor atualmente cobrado; **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-043-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-061-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-067-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-080-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-120-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-133-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-156-157-158-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-187-188-189-190-191-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-234-235-236-237-238-02.03.03.12.361.0010.2.224.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-290-291-292-293-294-02.03.03.12.365.0010.2.225.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-324-325-326-327-328-02.03.03.12.365.0010.2.226.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-410-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-433-434-435-436-437-438-439-440-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-475-476-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-523-524-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-545-546-547-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-635-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-665-666-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-682-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-733-734-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-763-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2F94FD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
14° APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 14° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 58/2022, Processo nº 01/2022, Pregão nº 01/2022**. CONTRATADA**: **POSTO ITACEMA - EIRELI**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
1	Óleo diesel comum - Marca: Vibra Energia/Petrob	L	57.371,763	6,85	6,47
2	Óleo diesel S-10 - Marca: Vibra Energia/Petrob	L	37.368,677	6,87	6,55
3	Gasolina comum - Marca: Vibra Energia/Petrob	L	44.273,615	5,47	5,06

Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 26/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2E2CE03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 243/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2019. **CONTRATADA**: **AFS CONSTRUTORA EIRELI**. **Objeto**: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde conforme Portaria Federal no. 4.059, de 18 de dezembro de 2018 e Proposta Cadastrada no SISMOB sob número 13701.9500001/18-007. Processo Licitatório 84/2019, Tomada de Preços nº 07/2019. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 46.743,78.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito Municipal

Data da assinatura: 27/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:18DC4548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
7° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 243/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 7° Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2019. **CONTRATADA**: **AFS CONSTRUTORA EIRELI**. **Objeto**: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde conforme Portaria Federal no. 4.059, de 18 de dezembro de 2018 e Proposta Cadastrada no SISMOB sob número 13701.9500001/18-007. Processo Licitatório 84/2019, Tomada de Preços nº 07/2019. **Aditivo de Supressão**. **Valor do Aditivo: R$ 10.376,21**. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data da assinatura: 27/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:61B29E92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2018

11º Termo aditivo ao Contrato nº 075/2018. Processo nº 057/2018. Pregão Presencial nº 038/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Inova – Administração Ltda, CNPJ 29.74.758/0001-69. Objeto: quarta prorrogação da vigência do Contrato nº 075/2018. Da vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/08/2022, com vencimento em 17/08/2023, nos termos do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Do valor: R$ 279.389,63 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Assinatura: 15/08/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3A1768F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 1.569, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, criando a ação 1413, no valor de R$ 481.104,00 e dá outras providências.

O Povo do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) na fonte de recurso **124** – Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União (Proposta nº. 023755/2022), em cumprimento aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando a dotação:

02.12..15.451.0048.1413 – Construção de Ponte sobre o Rio Passa Quatro
02.12..15.451.0048.1413.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 124 – Outras Transferências de Convênios ou Repasse da União ..... R$ 481.104,00

Art. 2º. Fica autorizada a criação da ação 1413 – Construção de Ponte sobre o Rio Passa Quatro, com meta física 01 obra (ponte sobre o Rio Passa Quatro).

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação deste crédito em até 30 (trinta) por cento do valor previsto, ou seja, R$ 144.331,20.

Art. 4º. A contra partida, no valor de R$ 500,00, será suplementada após a criação da dotação, aproveitando o limite de 30% de crédito adicional permitido.

Art. 4º. O crédito especial autorizado nesta Lei terá vigência estendida, em conformidade com o art. 167 § 2º da Constituição Federal de 1988, caso em que, reaberto nos limites de seus saldos, será incorporado ao orçamento do exercício financeiro de 2022.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 27 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:99AFCA48

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 007/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a ampliação e reforma da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia 14/10/2022 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2C262F0D

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Tomada de Preços nº 006/2022 – Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem do trecho da Avenida Ary Carneiro em Itanhandu, com recursos do contrato de repasse nº 911776/2021 – Op 1076641-63 MDR/CAIXA. Adjudicação e Homologação: 19/09/2022. **Contrato nº 083/2022** – Contratada: Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10, Baependi/MG. Valor do contrato: R$ 507.923,19, Vigência: 12 meses. Dotação: 710. Fontes: 100/124. Data: 22/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:98598ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 283/2022 - processo licitatório nº 283/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 160/2022. Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta. Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:81A04887

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 329/2022 - Adesão à ata de registro de preços 127/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 189/2022 oriunda do processo licitatório nº 18/2022, modalidade pregão eletrônico nº 14/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 543/2022 com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 Vigência 23/09/2022 até 05/05/2023. Valor estimado do contrato: R$2.750,00.

Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:9DB470C2

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 46.101/2022 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - Processo 45/2021 - Adesão à Ata de Registro de Preços 57/2020 – oriunda do Processo Licitatório 96/2020 – Pregão Eletrônico 56/2020 deflagrado pela instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO:
I – O dever de autocontrole da Administração Pública;

II – A ordem de fornecimento encaminhada para a empresa requisitando a entrega do objeto que foi entregue em desconformidade com o previsto no instrumento convocatório, e que mesmo após mais de 1 (um) ano após a emissão da autorização de fornecimento a contratada ainda se encontra inadimplente com relação ao item 25.
III - A inexecução parcial do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº64/2021;
IV – O prejuízo ao interesse público a ser satisfeito em decorrência da inexecução parcial do contrato e a inadimplência da contratada;
V – A notificação realizada em função da inexecução contratual, bem como na defesa apresentada na dispôs que assim que recebessem o item fariam a reposição do mesmo – justificativa esta apresentada em 23 de junho de 2022 – ou seja a mais de três meses.
VI- Que é desarrazoado à Administração manter o contrato visto que depende da entrega dos produtos requisitados e não entregues para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessárias ainda ações de planejamento para o suprimento das demandas, como realização de novo processo licitatório para efetivação da compra.
VII – Os fundamentos constantes no parecer jurídico e as recomendações formuladas pela Procuradoria Geral em regular processo administrativo (nº 46.101/2022);
VIII – Os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, do controle, da eficiência, da autoexecultoriedade, da razoabilidade e da proporcionalidade;
RESOLVE:
Declarar rescindida a obrigação decorrente do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 64/2021 e aplicar as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 78, inciso I, e artigo 79, inciso I ambos da Lei de Licitações, aplicando concomitantemente:
- **Multa de 20 % sobre o valor global do contrato**, conforme 34.193,00 = **Valor Total da Multa Aplicada: R$6.838,60 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itatiaiuçu,** por prazo de **01 (um) ano** a contar da publicação da decisão final do presente processo Administrativo, tendo em vista a expressa previsão no art. 87, III, da Lei 8.666/93, representando penalidade menos gravosa em relação àquela estabelecida no inciso IV dom esmo dispositivo legal, sendo suficiente a punição aplicada, com fundamentos nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como no caráter pedagógico da sanção.
Notifique-se a contratada sobre os termos da presente decisão, concedendo à mesmo **prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso**, caso seja de seu interesse.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Cumpridas as determinações acima após transitada a decisão, deverá ser encaminhada a notícia da suspensão temporária da contratada de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Itatiaiuçu, no prazo acima previsto, à Secretaria de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, Controladoria Geral do Município e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Deverá ainda, após o trânsito em julgado da decisão administrativa, ser solicitada informação à Secretaria Municipal de Fazenda sobre a existência de créditos em favor da contratada para fins de compensação até o limite do valor devido a título de multa ora aplicada, **observando-se** às formalidades contratuais, bem como a título de ressarcimento dos prejuízos e danos emergentes que poder ter sido configurados.
Quanto aos prejuízos e danos emergentes, após a contratação de nova empresa para o fornecimento, poderá esta Secretaria Municipal de Saúde apurar os valores que as despesas da presente rescisão acarretarão à Administração, bem como as diferenças entre o valor que seria gasto com a execução completa e perfeita do contrato. O que sobejar ao Município em face da rescisão contratual até a finalização do objeto, inclusive com atos convocatórios poderão vir a ser cobrados da desta licitante, mais uma vez oportunizando o contraditório e ampla defesa desta quanto as perdas e danos apurados. Não realizado o pagamento, nem havendo créditos ou sendo insuficientes, o débito será inscrito em dívida ativa do Município para ajuizamento das demandas judiciais cabíveis.

Itatiaiuçu, 27 de Setembro de 2022.

EDINELLE VIEIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:C4B8919F

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46098/2022

PROCESSO 46.098/2022 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU Processo 137/2022 - Adesão à Ata de Registro de Preços 57/2021 – oriunda do Processo Licitatório 88/2021 – Pregão Eletrônico 53/2021 deflagrado pela instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO:
I – O dever de autocontrole da Administração Pública;
II – A ordem de fornecimento encaminhada para a empresa requisitando a entrega do objeto sem êxito;
III - A inexecução parcial do Contrato de Expectativa de Fornecimento nº261/2022;
IV – O prejuízo ao interesse público a ser satisfeito em decorrência da inexecução parcial do contrato e a inadimplência da contratada;
V – A notificação realizada em função da inexecução contratual, bem como na defesa apresentada na qual solicitou a prorrogação do prazo de entrega para a primeira quinzena do mês de julho, e que após o exaurimento do prazo prorrogado não houve entrega.
VI- Que é desarrazoado à Administração manter o contrato visto que depende da entrega dos produtos requisitados e não entregues para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessárias ainda ações de planejamento para o suprimento das demandas, como realização de novo processo licitatório para efetivação da compra.
VII – Os fundamentos constantes no parecer jurídico e as recomendações formuladas pela Procuradoria Geral em regular processo administrativo (nº 45.098/2022);
VIII – Os princípios da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, do controle, da eficiência, da autoexecultoriedade, da razoabilidade e da proporcionalidade
RESOLVE:
Rescindir o Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 261/2022 e aplicar as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 78, inciso I, e artigo 79, inciso I ambos da Lei de Licitações, aplicando concomitantemente:
- **Multa de 20 % sobre o valor global do contrato**, conforme previsto no instrumento contratual em sua cláusula decima quinta, item 15.2, subitem 15.2.2 e 15.9 e seguintes - **Memória de Cálculo: 20% x R$2.911,25 = Valor Total da Multa Aplicada: R$582,25 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**
- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itatiaiuçu,** por prazo de **01 (um) ano** a contar da publicação da decisão final do presente processo Administrativo, tendo em vista a expressa previsão no art. 87, III, da Lei 8.666/93, representando penalidade menos gravosa em relação àquela estabelecida no inciso IV dom esmo dispositivo legal, sendo suficiente a punição aplicada, com fundamentos nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como no caráter pedagógico da sanção.
Notifique-se a contratada sobre os termos da presente decisão, concedendo à mesmo **prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso**, caso seja de seu interesse.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Cumpridas as determinações acima após transitada a decisão, deverá ser encaminhada a notícia da suspensão temporária da contratada de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Itatiaiuçu, no prazo acima previsto, à Secretaria de Administração – Departamento de Licitações e Contratos, Controladoria Geral do Município e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Deverá ainda, após o trânsito em julgado da decisão administrativa, ser solicitada informação à Secretaria Municipal de Fazenda sobre a existência de créditos em favor da contratada para fins de

compensação até o limite do valor devido a título de multa ora aplicada, **observando-se** às formalidades contratuais, bem como a título de ressarcimento dos prejuízos e danos emergentes que poder ter sido configurados.
Quanto aos prejuízos e danos emergentes, após a contratação de nova empresa para o fornecimento, poderá esta Secretaria Municipal de Saúde apurar os valores que as despesas da presente rescisão acarretarão à Administração, bem como as diferenças entre o valor que seria gasto com a execução completa e perfeita do contrato. O que sobejar ao Município em face da rescisão contratual até a finalização do objeto, inclusive com atos convocatórios poderão vir a ser cobrados da desta licitante, mais uma vez oportunizando o contraditório e ampla defesa desta quanto as perdas e danos apurados. Não realizado o pagamento, nem havendo créditos ou sendo insuficientes, o débito será inscrito em dívida ativa do Município para ajuizamento das demandas judiciais cabíveis.

EDINELLE VIEIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:F1B65F42

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2019

Extrato do 8º termo aditivo ao contrato nº 34/2020. Processo Licitatório nº 317/2019, Inexigibilidade nº 44/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.254.057/0001-97. Fund. Legal: Art. 65 § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **Fica acrescido ao valor inicial do contrato o valor de R$75.000,00.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:47B597D1

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 265/2022 - processo licitatório nº 265/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 151/2022. Conheço do recurso apresentado pela empresa **RODAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.009.135/0001-20**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO.**

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:10801422

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 265/2022 - processo licitatório nº 265/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 151/2022. Conheço do recurso apresentado pela empresa **DEMAQUINAS VEICULOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ:36.203.298/0001-84**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Quanto ao mérito

NEGO PROVIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:063803D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato de ratificação de Dispensa de licitação n° 33/2022 – Processo de Compras nº 161/2022 - Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 70.000 quilômetros do veículo VW/Amarok placa QQV-0282, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços epidemiológicos do município. Valor estimado em R$ 4.969,67 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que será pago à empresa Sovemar Sociedade de Veículos Máquinas e Representações Ltda., CNPJ: 23.272.792/0001-59, com sede na Av. Juca Stockler, n° 1777, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Passos, Minas Gerais. Jacuí/MG, 19 de Setembro de 2022. Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:FE58BEE7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições e de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R$ 265.332,14 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos), à Empresa ARTEFATOS DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA – ME, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada Global, com fornecimento de mão de obra e material, para Calçamento em Blocos Sextavados junto ao Parque de Exposições de Jacuí/MG.**

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:88BB78BF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições e de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R$ 420.540,48 (Quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) à Empresa ARTEFATOS DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO SEBASTIÃO LTDA – ME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, sob o Regime de Empreitada a Menor Preço Global, com fornecimento de mão de obra e material para Pavimentação em Blocos Sextavados da Rua Lairton Borges Simão do município de Jacuí/MG, conforme Projetos Básicos.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0182DDC8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Jacuí, por meio da Senhora Prefeita, Maria Conceição dos Reis Pereira, torna público para

conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Processo nº 153/2022, Pregão Eletrônico nº 55/2022, que teve como objeto a aquisição de veículo automotor 0km, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme especificações contidas na proposta n° 19174.262000/1210-12.

Toda sua tramitação atendeu à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.564/2006 e alterações posteriores.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado e a Pregoeira Oficial, Srta. Camila de Oliveira Lopes, designada por esta autoridade, **ADJUDICA** o item à proponente: ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Jacuí/MG, 23 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A38BB621

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº 155/2022, Pregão Presencial nº 56/2022. Data da Homologação: 23/09/2022. Objeto da Licitação: **Registro de preços para contratação de empresa para realização de cirurgias de castração em cães e gatos, para a manutenção das atividades da vigilância sanitária municipal.** Licitante: CLINICA VETERINARIA NATALIA MELO LTDA – CNPJ: 24.022.115/0001-45. VALOR GLOBAL: R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C774AEC8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 11/2022 - LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.954/2022 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 11/2022 com a entidade **Associação Comunitária dos Cavaleiros de Jacuí - ACCJ, com sede a Avenida Antônio Souza Arantes, 349, Bairro Santa Cruz, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 05.148.506/0001-66**, com objetivo de apoiar a Associação na **manutenção de suas atividades, na manutenção do parque de exposições na realização de atividades coletivas que promovam e apõem os produtores rurais e criadores**.

Jacuí – MG, 27 de setembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:424EA3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO 339/2022 PREGÃO PRESENCIAL 75/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, o Pregoeiro designado, passa a análise da impugnação interposta contra os termos do edital.

A empresa Emerson Narcisio Borges., em suas razões se insurgiu contra a falta de documentos que entende ser necessários para habilitação no presente certame, nos termos do pedido contido na peça impugnatória.
DO MÉRITO

No mérito e tempestivamente, analisando as razões apresentadas pela impugnante, passo ao julgamento.

Quanto às alegações de que o edital não exigiu a apresentação de documentos elencados na peça impugnatória, valiosos são os ensinamentos de Jessé Torres, *in verbis:*

"Não é outro o sentido do verbo empregado no caput do dispositivo – A documentação relativa a qualificação técnica limitar-se-á a: ... Quer dizer, o edital pode exigir até o limite das comprovações previstas no artigo 30, não podendo ir além delas, mas pode exigir menos do que o previsto no artigo 30.

(...)

As exigências de qualificação técnica e econômica-financeira, di-lo o artigo 37, XXI, da Constituição da República, devem ser apenas aquelas indispensáveis a assegurar o cumprimento do contrato, posto que qualquer outra reduz, sem proveito para a Administração, o teor da competitividade do certame". (Júnior, Jessé Torres Pereira. Comentários á Lei de Licitações e contratações da Administração Pública. 6ª Ed. Renovar, São Paulo: 2003, p. 347 e 349, grifos nossos)

Nesta seara, insta esclarecer que o artigo 3, § 1ºdo Estatuto Licitatório veda exigências demasiadas e rigorismos inconsentâneos ao objeto que se pretender contratar.

Oportuno rememorar que o que sempre se criticou nos editais de licitação, por ilegais, foi e será a adoção de critérios que ensejam avaliação subjetiva do objeto a ser licitado. O que não é o caso. Pelo contrário, o que essa Administração busca, é a correta aplicação da lei, podendo complementar durante a instrução do processo informações que julgar extremamente relevantes.

Por fim, o que se pretende neste certame é, sobretudo, estabelecer critérios indispensáveis e objetivos para correta prestação dos serviços, sem se furtar da segurança, eficácia e dos princípios da Supremacia do interesse Público e da economicidade.

DA DECISÃO

Dessa forma, considerando que o objeto do certame descrito no Edital e seus anexos atende a finalidade pretendida pelo Município, sem contrariar norma legal e os princípios que regem o procedimento licitatório, julgo **improcedentes** as alegações apontadas na peça impugnatória.

Por fim ratifico a data e hora inicialmente marcada para a abertura dos envelopes, aproveitando o edital já publicado, pois devemos buscar nos princípios da eficácia e da boa administração, a preservação do processo licitatório e não o seu desfazimento, sempre frustrante e oneroso para o Poder Público. Saliento também que conceito ou fato materialmente irrelevante, e mesmo item ou subitem ilegal do edital, não anulam necessariamente, o procedimento, sobretudo se não há lesão à Administração.

Intimem-se as partes interessadas do teor desta decisão.

Japaraíba-MG, 26 de setembro de 2.022.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:2746AFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 183/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 10/10/2022 (segunda-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 183/2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022, para **Aquisição de Medicamentos de consumo**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 27 de Setembro de 2022.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3F3B6AE6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2022 - PREGÃO 36/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 108/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 108/2022, tem como objeto a **Contratação de prestação de serviço de tratamento desinfecção de água para consumo humano na comunidade do onça,** da licitante proponente **DICLORINA INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 05.919.869/0001-58, oriundo do Processo Licitatório nº: 141/2022 – Pregão nº: 36/2022. Assinatura: 16/09/2022, Valor total contratado: R$ 19.597,56 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:69EC4907

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Pinheiro.

NOTIFICADO: ANDRE CLEITON LEANDRO, portador da Carteira de Identidade nº 8.610.894 e do CPF nº 053.720.526-86, residente e domiciliado na Av. Doutor Guilhermino de Oliveira, nº 689, Apto 405 – Bloco B, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem-MG – CEP 32341-290.

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o NOTIFICANTE, que a esta subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sobre os fatos que são expostos a seguir:

A Lei Federal nº 6.766/79 estabelece as normas gerais sobre parcelamento do solo (loteamento e desmembramento). Dentre as normas instituídas há o dever de antes iniciar as obras de implantação do loteamento, bem como a comercialização dos lotes proceda no processo de aprovação do loteamento perante o Município.

Ressalta-se, também, que conforme a lei reguladora dos loteamentos é indispensável que os loteamentos sejam dotados de infraestrutura básica mínima, tais como: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vias de circulação. Deverá também, destinar áreas institucionais e áreas verdes.

Ocorre que, foi identificado pela fiscalização municipal que o notificado está parcelando o solo em gleba de terreno inferior ao modulo rural (20.000 m²), na fazenda Beija Flor e na Fazenda Monjolos (Morada dos Pássaros), área rural do Município de Jequitibá, localizado na estrada municipal do Povoado do Onça para o Povoado de Perobas, KM. 7,5, coordenada -19°10’11”S -43°56’24”O.

Desta feita, solicitamos que Vossa Senhoria, regularize, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o parcelamento clandestino/irregular do solo, sob pena de embargo do empreendimento, bem como as demais medidas judiciais cabíveis.

Jequitibá, 27 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E815CFD7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.062.208/0001-09, com sede na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145, Centro, Jequitibá/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Pinheiro.

NOTIFICADO: ANDRE CLEITON LEANDRO, portador da Carteira de Identidade nº 8.610.894 e do CPF nº 053.720.526-86, residente e domiciliado na Av. Doutor Guilhermino de Oliveira, nº 689, Apto 405 – Bloco B, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem-MG – CEP 32341-290.

TEOR DESTA NOTIFICAÇÃO

Pela melhor forma admitida e no presente instrumento particular em direito, o NOTIFICANTE, que a esta subscreve notifica respeitosa e formalmente Vossa Senhoria, sobre os fatos que são expostos a seguir:

A Lei Federal nº 6.766/79 estabelece as normas gerais sobre parcelamento do solo (loteamento e desmembramento). Dentre as

normas instituídas há o dever de antes iniciar as obras de implantação do loteamento, bem como a comercialização dos lotes proceda no processo de aprovação do loteamento perante o Município.

Ressalta-se, também, que conforme a lei reguladora dos loteamentos é indispensável que os loteamentos sejam dotados de infraestrutura básica mínima, tais como: equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vias de circulação. Deverá também, destinar áreas institucionais e áreas verdes.

Ocorre que, foi identificado pela fiscalização municipal que o notificado está parcelando o solo em gleba de terreno inferior ao modulo rural (20.000 m²), na fazenda Beija Flor e na Fazenda Monjolos (Morada dos Pássaros), área rural do Município de Jequitibá, localizado na estrada municipal do Povoado do Onça para o Povoado de Perobas, KM. 7,5, coordenada -19°10'11"S -43°56'24"O.

Desta feita, solicitamos que Vossa Senhoria, regularize, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o parcelamento clandestino/irregular do solo, sob pena de embargo do empreendimento, bem como as demais medidas judiciais cabíveis.

Jequitibá, 27 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EE4BF1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 239-2022 – FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 239-2022 – FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 40.896,00 **- Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D87AEDD7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 245-2022 – WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 245-2022 – WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 **- vigÊncia:** 12 meses **- Valor:** R$ 101.512,00 **- Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8DC149DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 89-2022 – J.J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 89-2022 – J.J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL DA QUADRA DE ESPORTES DA ESC. MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, decorrente procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 08/2022** de 27/07/2022, homologado em 12/09/2022 - **Vigência**: 90 DIAS - **Valo**r: **R$** 59.031,67 - **Dotação Orçamentária:** 11.2361.1202.1004, 4.4.90.39 - Ficha 153 - Fonte de recurso 1.00- **DATA:** 14/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D5A6D689

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2022 – BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2022 – BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E REFORMA DE PISOS NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO HIPÓLITO, decorrente do Procedimento Licitatório Nº 133/2022, **CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022** de 03/05/2022, julgado em 20/05/2022 e homologado em 24/05/2022, com fundamento no artigo 65 da Lei 8666/93 - **Valor: R$** 47.316,28 - **Dotação Orçamentária:** 27.812.2701.1008 – Ficha 236 – F.R. 1.00 - **Data:** 19/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:75EFBED4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2493/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 2493/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensch, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado, com sede e funcionamento em João Monlevade, o Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensch, situado na Rua São Domingos do Prata, Nº 37, Bairro José Elói, com a atribuição de trabalhar com a 1ª etapa da Educação Básica, Educação Infantil de 3 a 5 anos e seis meses, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias ao registro, regulamentação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensch.

Art. 3º A contratação de servidores do quadro de magistério para prestar serviço no Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensch obedecerá ao Estatuto do Magistério.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional necessário ao cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único Os recursos necessários à abertura do presente crédito correrão à conta das dotações consignadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos necessários à completa regularização da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:42BD1028

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEI Nº 2492/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

LEI Nº 2492/2022
DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece a obrigatoriedade de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade na rede mundial de computadores, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, sua previsão de restabelecimento e os locais onde encontrá-los, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Sem prejuízo do disposto na Lei Municipal n° 1.716, de 23 de agosto de 2007, o município de João Monlevade deverá divulgar e manter atualizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores, a relação dos medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta e os locais onde encontrá-los.

Art. 2º Em até 24 (vinte e quatro) horas após receber a informação sobre a falta de determinado medicamento deverá o Município informar, no sítio oficial da Prefeitura Municipal da rede mundial de computadores, em aviso destacado, a falta do medicamento e a previsão de seu restabelecimento.

§ 1° As unidades de saúde e farmácias públicas deverão afixar, em local visível, aviso com a listagem dos medicamentos em falta na rede municipal.

§ 2° Quando a distribuição do medicamento for restabelecida, a informação deverá ser inserida na página oficial da rede mundial de computadores da Prefeitura, através de aviso destacado, alertando os munícipes sobre a regularização.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:00E8C6D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à Concorrência nº **23/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

Data de abertura: 01/11/2022 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 26 de Setembro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F63820E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 88-2022 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA -ME

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 88-2022 – MARCELO FERNANDO FERREIRA SILVA -ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GALPÃO MUNICIPAL DA RUA SAGITÁRIO Nº 260, BAIRRO ESTRELA DALVA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, decorrente procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº. 10/2022** de 24/08/2022, homologado em 12/09/2022 - **Vigência**: 08 (oito) meses - **Valo**r: **R$** 178.262,33 - **Dotação Orçamentária:** 15.4510.4021.010 - 4.4.90.55 - Ficha 340 - Fonte de recurso 1.00 - **DATA:** 14/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:60BDEC1A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 57/2022 – OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, decorrente do Processo Licitatório nº 296/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 37/2022**, de 02/06/2022, homologado em 13/06/2022, com fundamento no artigo 65 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 8.409,92 - **Dotação Orçamentária:** 12.361.1202.204 – Ficha 172 – F.R. 1.47 - **Data:** 15/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9CD96D21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Casa de Cultura torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 04/2022 da Fundação Casa de Cultura**. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, OMBRELONES, PAINÉIS DE LED e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, APOIO DESARMADO e EQUIPES DE RECREAÇÃO INFANTIL (BRINQUEDOS, BARRACAS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE), em atendimento aos eventos a serem realizados pela Fundação Casa de Cultura do Município de João Monlevade. **Data de abertura: 11/10/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31) 3859-2525.

João Monlevade, 27 de setembro de 2022.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:57064F5A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 236-2022 – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 236-2022 – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC), em atendimento a Administração Municipal Direta, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 53/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 474/2022, homologado em 19/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 18.343,20 - **Data:** 20/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D6C0E713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, de 20 de Setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ABELAR MACIEL ANTUNES DE REZENDE	198.443.796-87	4725 /00054/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Data de afixação: 20/09/2022
Data de desafixação: 05/10/2022

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AEE1A0E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 95/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal,**Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**Macro Comercial Eireli**, doravante denominada Compromissária Fornecedora,inscrita no CNPJ sob o nº 42.838.296/0001-64, sediada na Rua Kiri, 43, Sala 02, Parque das Grevíleas 3º Parte, Maringá - PR – CEP 87.025-185; neste ato representada pela Sr.**Andre dos Reis,**brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 047.488.879-74, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2022 o Instrumento de Contrato 95/2022 no qual ajustaram a aquisição de materiais de processamento de dados, recarga de cartuchos e toners**,**destinados a todas as secretarias**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 13 e 86.
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

MACRO COMERCIAL EIRELI
Andre Dos Reis

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:866EB60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 280/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 280/2022
Contratado: MVS Digital Ltda
Objeto: Constitui objeto principal deste contrato é a contratação dos serviços de entrevistas, filmagens e edições para composição e gravação de documentário audiovisual - em disco digital versátil "DVD" -, referente ao projeto "Museu de Vozes", com 30 (trinta) personagens do município de João Pinheiro/MG;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 099/2022, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 23.519,70 (vinte e três mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

Dotações Orçamentárias:
02.12.12.13.392.1301.2643 – 3.3.90.39.00 ficha 622.
Vigência: 01/08/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C94FD363

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 309/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 309/2022
Contratado: Construtora Braga Murad Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras de ampliação do centro de unidade de hemodiálise no Hospital Municipal no Município de João Pinheiro MG Convênio 886363/2019 Proposta 046547/2019**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 016/2022**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 016/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 2.127.350,83 (dois milhões cento e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à seguinte Dotação: Ficha 869.
Contratos de Repasse nºs 886363/2019 e Proposta 046547/2019, celebrando entre o Ministério da Saúde e Município de João Pinheiro MG.

Vigência: 14 meses a contar do dia 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ACF3CDE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – Objeto: Aquisição de tintas e solvente para demarcação viária e serviços de sinalização horizontal do aeroporto municipal e de diversas ruas da sede e distritos de João Pinheiro MG. Empresas vencedoras valor total: R$ 39.099,80(trinta e nove mil e noventa e nove reais e oitenta centavos):**SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI**com o lote: 3 no valor total de R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).**CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**com os lotes: 1 e 4 no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**com o lote: 2 no valor total de R$ 8.399,80 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

João Pinheiro, 27 de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5BEC888E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas destinadas as Campanhas outubro rosa e novembro azul. Empresa vencedora valor total: R$ 5.970,00(cinco mil e novecentos e setenta reais):**MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA** com o lote: 1 no valor total de R$ 5.970,00 (cinco mil e novecentos e setenta reais).

João Pinheiro, 27 de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:EDB78E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 288/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 288/2022
Contratado: Construtora Braga Murad Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras para construção de UTI no hospital municipal**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 015/2022**;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 015/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 1.169.254,55 (Um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Dotação: 02.07.01.10.302.1003.1030.4.4.90.51 – ficha 288; 02.07.02.10.302.1003.1476.4.4.90.51-ficha 867 e 02.07.02.10.302.1003.1532.4.4.90.51 – ficha 868.
Contratos de repasse nºs 887997/2019 e 891733/2019, celebrando entre o Ministério da Saúde e Município de João Pinheiro. 046547/2019, celebrando entre o Ministério da Saúde e Município de João Pinheiro MG.

Vigência: 09 meses a contar do dia 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:56E72D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 234/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Erli Luiz Nascimento**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público – Faxineira, matricula 10136 a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 1º/09/2011 à 1º/09/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 21 de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9DC0795B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 235/2022

NOMEAR PARA AS FUNÇÕES DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear a senhora **Marcela Naiessa de Carvalho Costa**, para as funções do Cargo Comissionado de **Chefe de Seção.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 26 de setembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D9B3257C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 025/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x PETRÔNIO JÚNIOR OGANDO JARDIM EIRELI CNPJ sob o nº 23.118.073/0001-88. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 044/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor e prazo de execução, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O valor do presente acréscimo é de R$ 76.738,31 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito mil reais e trinta e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 19,8% (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 044/2022 que era de R$ 387.561,14 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) passa a ser de R$ 464.299,45 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Jordânia MG. 27 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:8A1BCDB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO EDITAL

Processo Licitatório nº 086/2022
Leilão nº 001/2022

O MUNICIPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão 001/2022, do tipo MAIOR LANCE – Processo nº 086/2022, destinado a LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO E IMPRODUTIVOS PARA O USO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICO, ALÉM DE SUCATAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS SEMIDESTRUÍDOS, INSERVÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Dezembro de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Lei 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Leilão será realizado no dia **20/10/2022 às 09h00min,** no GINÁSIO MUNICIPAL, situado na Rua Sebastião Alves Caldeira, s/n – Centro – José Gonçalves de Minas. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:3794520F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 101/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 27/09/2022, torna pública **NOVA DATA DE ABERTURA** da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/2022, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de Abertura: 11/10/2022 às 13:00 horas.

O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

Pregoeiro Oficial,
27/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:FDEB6CB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
44ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **29/09/2022**, de **13h** às **14h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;

- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11	CARINA MOURA GUANABENS HENRIQUES	Assistente Social	27/09/2022	
38	DÉBORA VIEIRA DINIZ CAMARGOS	Médico da Família e Comunidade	27/09/2022	
4	JULIANA LIMA DE SOUZA DINIZ	Terapeuta Ocupacional	27/09/2022	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:F35E52FB

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

3ª LISTAGEM DE CLASSIFICADOS - PERÍODO 09/09/2022 À 19/09/2022
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, nos termos do Edital 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª Listagem de Classificados - período 09/09/2022 à 19/09/2022. A íntegra do resultado será divulgada no endereço eletrônico < www.lagoasanta.mg.gov.br >.

Lagoa Santa, 27 de setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:953414E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico 098/2022, a seguinte empresa Checar Sistemas LTDA, CNPJ: 21.791.426/0001-80, Total: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de solução tecnológica, para implantação de sistema de operação e gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano especialmente o Setor de Coordenadoria de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG.

Lagoa Santa, em 27 de setembro de 2022

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1249E571

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.905, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a redação da Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5-A, da Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**5º-A** Os servidores contratados poderão, desde que haja interesse da Administração Pública e do servidor contratado, prestar serviços com jornada reduzida ou ampliada.

§ 1º Para as funções públicas de Professor A, Professor B e Pedagogo, a jornada ampliada será prioritariamente ofertada aos servidores efetivos, podendo ser ofertada aos servidores contratados quando não houver interesse por parte do servidor efetivo.

§ 2º Na hipótese de ocorrer o disposto no §1º desde artigo, o servidor receberá remuneração proporcional à nova jornada, não sendo permitido o exercício de serviços extraordinários para os servidores que laborem em jornada reduzida"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.758, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BD6C73F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.906, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o inciso VII, do art. 27, da Lei municipal nº 2.863, de 2008, os incisos IV, do art. 11, e IV, do art. 31, ambos da Lei municipal nº 2.759, de 2007, o inciso IV, do art. 2º, da Lei municipal nº 4.723, de 2021, e acrescenta o inciso V, e o Parágrafo único, ao art. 2º, da Lei municipal nº 4.723, de 2021.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei municipal nº 2.863, de 31 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração.

"(...).

***Art. 27.** (...).*

***VII** - não existir débito tributário pendente de quitação relativamente ao imóvel, ressalvada a hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário nos termos da legislação tributária vigente;*
(...)."

Art. 2º A Lei municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"(...).

***Art. 11.** (...).*

***IV** - certidão negativa de tributos municipais incidente sobre o imóvel, ressalvada a hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário nos termos da legislação tributária vigente;*
(...).

***Art. 31**. (...).*

IV - certidão negativa de tributos municipais incidente sobre o imóvel, ressalvada a hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário nos termos da legislação tributária vigente;
(...).”

Art. 3º A Lei municipal nº 4.723, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“(...).

***Art. 2º** (...).*
***IV** - cujo imóvel, o proprietário, o possuidor ou o interessado possua débitos em aberto junto à Fazenda Pública Municipal;*
***Parágrafo único.** Não se considera débitos em aberto, para fins do inciso IV deste artigo, aqueles com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151, do Código Tributário Nacional.*
(...)”.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Leis Municipais nº 2.863, de 2008, nº 2.759, de 2007 e nº 4.723, de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E5EE159F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.907, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §2º, do art. 48, da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 48.** (...).*

***§2º** A movimentação de servidor durante o período de estágio probatório se dará preferencialmente em casos de fusão de turmas, nucleação de escolas ou ausência de vagas em decorrência de retorno de servidor efetivo ocupante de cargo comissionado ou de reintegração judicial.”*

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para **Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, e o cargo de Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA, para **Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e EJA**, em toda a redação da Lei Municipal nº 3.241, de 2012.

Art. 3º Fica alterado no Anexo II - DESCRIÇÕES DE CARGOS - Informações do Cargo, referente ao cargo de Professor A, os requisitos de escolaridade, passando a vigorar com a seguinte redação:

INFORMAÇÕES DO CARGO		
TÍTULO DO CARGO		***CBO***
Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental		2312-05 2312-10
Funções	***Escolaridade***	***Carga Horária***
	Habilitação em nível superior, obtida em curso de licenciatura em pedagogia, normal superior ou habilitação em nível médio, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental.	24 Horas Aula
Conhecimentos	***Outros Requisitos***	***Elaborado em:***
Básico de informática Básico da legislação de ensino Intermediário do estatuto da criança e do adolescente Avançado de redação		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Responsabilidades por	***Comportamentos***
Bens Patrimoniais *Cumprimento de Prazos* *Guarda de Informações* Atualização sobre legislação e afins	*Comprometimento* *Trabalho em Equipe* *Cordialidade* *Atitude Proativa* *Conhecimento Profissional* *Relacionamento Interpessoal*
Condições Gerais de trabalho	
Trabalham tanto individualmente como em equipe interdisciplinar, sob supervisão, em ambientes fechados e em horário de funcionamento escolar, incluindo finais de semana e feriado, previstos no calendário.	

DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ministram aulas na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos – primeiro segmento, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artistica ecorporal. Exercem atividades de planejamento do ano letivo, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos. Preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações, cumprindo o plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
MINISTRAR AULA
Expor oralmente
Distribuir material
Debater ideias e temas
Trabalhar em grupo
Dramatizar situações
Contar estórias
Visitar locais para estudos
Realizar atividades lúdicas
Esclarecer dúvidas
Revisar conteúdos
Passar lição de casa
Cobrar tarefas
Ensinar técnicas artísticas
Aplicar técnicas de expressão corporal
Mediar conflitos
Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula
Vestir-se adequadamente
Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis
Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias comunicação
Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual
Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento

PREPARAR AULA

Pesquisar informações
Pesquisar material (editoras, internet, etc)
Realizar leituras de apoio
Selecionar material
Selecionar atividades lúdicas
Sistematizar material e informações
Elaborar plano de aula
Confeccionar material
Reciclar material
Conferir material
Elaborar instrumentos de avaliação

AVALIAR OS ALUNOS

Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos
Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem
Aplicar instrumentos de avaliação
Avaliar participação
Avaliar comportamento
Mediar atividades de autocorreção
Corrigir instrumentos de avaliação
Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais

PLANEJAR O ANO LETIVO
Discutir a proposta da escola
Participar da definição da proposta pedagógica
Fixar metas
Definir objetivos
Definir cronograma Selecionar conteúdos Elaborar projetos
Definir estratégias
Definir métodos de avaliação
Definir material didático
Selecionar livros paradidáticos
Definir atividades e eventos extra-classe
Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria
Avaliar planejamento
Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola

DIAGNOSTICAR A REALIDADE DOS ALUNOS
Observar os alunos
Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos
Aplicar questionários
Interpretar resultados de pré-testes de cognição
Atender pais e alunos
Identificar a realidade familiar
Trocar idéias com professor do ano anterior
Consultar relatório da turma do ano anterior
Solicitar apoio da equipe pedagogica e direção

CONSCIENTIZAR A COMUNIDADE ESCOLAR
Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica
Proferir palestras
Interagir com o grupo
Integrar as famílias à comunidade escolar
Discutir conceitos de conduta
Participar da elaboração de normas de conduta
Registrar informações, para uso da escola, a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais
Orientar alunos para no cumprimento das normas disciplinares determinadas pela escola
Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de educação

OUTRAS ATIVIDADES
Participar do colegiado
Participar do caixa escolar
Participar dos conselhos sociais vinculados à educação
Participar dos eventos organizados pela escola
Seguir regras disciplinares do regimento escolar
Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe
Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação
Participação em decisões do PDDE
Estimular a organização do colegiado escolar e da
Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos
E demais atividades correlatas à função

Art. 4º As demais disposições da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4A3C82DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.563 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Adriana Pereira Cássio** no cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Setor de Rendas Mobiliárias – interinamente** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:EEDE6877

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.564 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Raquel Dornelas de Oliveira do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Cobrança.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:3183EB65

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.565 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Marcelli Ferreira de Freitas do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2FCE3BD9

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 03/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TERCEIRA LISTAGEM DE CLASSIFICADOS, PERÍODO 09/09/2022 À 19/09/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

O Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa, o Sr. Gilson Urbano De Araújo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a terceira listagem de classificados, período 09/09/2022 á 19/09/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

RESOLVE:
HOMOLOGAR: a terceira listagem de classificados, período 09/09/2022 à 19/09/2022, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração direta do município de Lagoa Santa 002/2022.

Publique-Se para que produza efeitos legais e jurídicos,

Lagoa Santa, 19 de Setembro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor do SUS Lagoa Santa

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6CB2FD88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210

PORTARIA RH/DP Nº. 210/2022

‘‘CONCEDER FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais e obedecendo os preceitos do art. 107, da Lei Complementar Municipal nº. 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder a funcionária, **REGINA CÉLIA HERCULANO**, ocupante das funções do cargo efetivo de **Professora Regente de Turma**, usufruir 1 (um) mês de férias prêmio, referente ao seu 1º. decênio de efetivo exercício como servidora pública municipal, a partir de 17/10/2022 à 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra –se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E6AC3B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 211

PORTARIA RH/DP Nº 211/2022

¨Exonera Servidor Público Efetivo¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido o servidor **LEANDRO ALFREDO CARLOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, nomeado pela Portaria nº. 003/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/2021, a partir de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 12 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 19 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:DA3E3E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213

PORTARIA RH/DP Nº. 213/2.022

¨Concede Licença de Gestação¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 143, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, parágrafo 2º CF. e obedecendo aos preceitos do Art. 88 na Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de gestação à funcionária contratada **ROSEVANIA RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante das funções do cargo de **ENFERMEIRA DO PRONTO SOCORRO**, constante no anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 19/12/2019, a partir de 05/09/2022 à 02/01/2023, conforme a certidão de nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 19 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:06DDDFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214

PORTARIA RH/DP Nº. 214/2.022

¨Concede Licença de Gestação¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 143, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 39, parágrafo 2º CF. e obedecendo aos preceitos do Art. 88 na Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de gestação à funcionária contratada **FATIMA LUCIA JUNQUEIRA GONÇALVES**, ocupante das funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, constante no anexo IX, da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 19/12/2019, a partir de 19/09/2022 à 16/01/2023, conforme a atestado da médica Gisele R. Castro, CRM 41.080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 19 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:390DAAE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212

PORTARIA RH/DP Nº 212/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Professor de Informática	02º	André Luiz dos Reis

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 19 de setembro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7F7559E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215

PORTARIA RH/DP Nº 215/2022

¨Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ELISA APARECIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA**, o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de setembro/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique–se e cumpra–se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:ADA89541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216

PORTARIA RH/DP Nº 216/2022

¨Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **ADRIANA DONIZETI DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BASICA**, o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de setembro/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique–se e cumpra–se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:908FF874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 217

PORTARIA RH/DP Nº 217/2022

¨Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA BUENO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de setembro/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique–se e cumpra–se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 19 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 19 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:331C37B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.358, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o contingenciamento de despesas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, respeitando o disciplinado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que, dentre outras ações, se dá com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas; CONSIDERANDO ser imperativo o estabelecimento de medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais prestados pelo Município; CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e a fornecedores e da garantia do cumprimento dos desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos; CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento do processo de compras, ou seja, seguir o fluxo pactuado em reunião administrativa realizada com os secretários de governo; e CONSIDERANDO que tais medidas são fundamentais para a adequação da realidade financeira e orçamentária do Município, tendo em vista o atingimento dos objetivos previstos no presente ato e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. DECRETA Art. 1º. Ficam estabelecidas diretrizes temporárias para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Ficam determinadas as seguintes ações para a redução das despesas, ressalvados os casos considerados emergenciais e de excepcional interesse público, desde que expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo ou Diretor da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.947.615/0001-22 I – suspender a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de pós-graduação ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto; II – suspensão da concessão de licença para tratar de interesse particular, salvo quando não gere a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão do afastamento; III – suspensão de despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais e do Chefe do Poder Executivo Municipal e eventuais acompanhantes; IV – contenção do consumo de energia elétrica, despesas com o uso de telefonia e água em todas as unidades administrativas, utilizando somente o necessário para a realização das atividades de expediente; V – restrição à realização de serviço extraordinário, que será admitido somente quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, com a devida anuência do Secretário Municipal ou Chefe do Poder Executivo; VI – readequação de todo e qualquer evento que importe em realização de despesas para o erário municipal, com vistas à diminuição dos custos; VII – controle e moderação na utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer naturezas; VIII – suspensão da conversão em espécie de licença-prêmio por assiduidade, bem como a compra de 10 (dez) dias e da totalidade das férias regulamentares, ficando autorizado o gozo, desde que não haja necessidade de contratação temporária para substituição do servidor; IX – suspensão da cessão de servidores municipais com ônus para o cedente, salvo os já cedidos até a data de publicação deste Decreto. §1º. Nas hipóteses de os servidores públicos municipais comprovarem a condição de pessoa portadora de doenças graves, catalogadas no inciso XIV do Art. 6.º da Lei n.º 7.713/1988, bem como para fins de aposentadoria, fica autorizada a conversão em espécie de licença-prêmio por assiduidade. §2º. A concessão de conversão em espécie de licença-prêmio por assiduidade se dará mediante decisão do Secretário Municipal de Administração ou do Chefe do Poder Executivo, ouvido o gestor do respectivo órgão de lotação do servidor interessado, no bojo de Processo Administrativo instruído com documentação hábil a comprovar a ocorrência das hipóteses descritas no §1º deste artigo. §3º. Os demais casos considerados emergenciais e de excepcional interesse público deverá ser encaminhado por escrito pelo titular do respectivo órgão, com a devida motivação, ao crivo da Secretaria Municipal de Fazenda, que as submeterá ao exame e aprovação do Chefe do Executivo. PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.947.615/0001-22 Art. 3º. Fica criada a comissão composta pelos servidores abaixo nominados para a implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como para autorizar toda e qualquer compra a ser realizada pelo Executivo Municipal: I – MANOELITO LIRA DE MELO, Secretário Municipal de Administração (Presidente); II – ROSÂNGELA ROCHA, Chefe do Setor de Compras (Membro); e III – JOSÉ AFONSO MILANI, Controlador Interno (Membro). Art. 4º. Os Ordenadores de Despesas poderão ser responsabilizados pelo não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto, bem como pela geração de passivos sem previsão. Art. 5º. As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogadas consideradas a conveniência e a oportunidade da Administração. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 27 de Setembro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:67499964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 012/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 012/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do campo de futebol do povoado de Gouveia município de Leme do Prado/MG - Convenio de saída nº 1481002075/2022 - SEDESE. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: https://www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
- Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6157573D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

Partes: Município de Leopoldina e Asilo Santo Antônio

CláusulaPrimeira - Da Vigência
Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da prorrogação do presente instrumento, até 31/12/2022, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Memorando nº. 101/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Fica modificado o Plano de Trabalho, no qual ocorrerá a mudança na compra dos materiais de acabamento e acessórios, por materiais de construção para estruturar a obra, como ferragens, cimento e concreto.
Parágrafo único – O Plano de Trabalho apresentado é parte integrante deste termo aditivo.

Data da Assinatura: 13/09/2022.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Município de Leopoldina
Luiza Helena Morais Barbosa - Secretária Municipal de Assistência Social
Lúcio Heleno Rodrigues de Resende - Presidente do Asilo Santo Antônio

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CDE69CD6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 176 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora pública Sra. Ana Paula Nóbrega Mendonça de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora pública, Sra. JAQUELINE RIBEIRO DE MELLO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 03/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:50CBDD51

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 177 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTAURAR SINDICÂNCIA E NOMEAR COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 15, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Sindicância para apurar suposta infração relativa sobre o furto de uma roda com pneu de uma motoniveladora, ocorrido na antiga Rural pertencente à Prefeitura Municipal de Leopoldina, localizado à Rua Delcio Werneck Morais, Vale do Sol, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de sindicância:

I – JANERSON LACERDA DE OLIVEIRA;
II – JOSIMAR REIS OLIVEIRA;
III – EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 1º A Comissão de sindicância será presidida pelo servidor Eduardo Ramos Duarte;
§ 2º O Secretário da Comissão será o servidor Josimar Reis Oliveira.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:079F9132

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 178 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMUPIR.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.909/2010, que cria o Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial – COMUPIR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial - COMUPIR, abaixo relacionados, indicados pelas instituições envolvidas, quais sejam:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Bianca Moraes Aguiar
Suplente: Maria Marta de Oliveira

b) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Bruno César dos Santos Borges
Suplente: Alexandre Carlos Moreira

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eloisa Fialho Portugual
Suplente: Josabet de Souza Furtado

d)Secretaria Municipal de Governo
Titular: Eder Rufino Alves
Suplente: Carlos Odilon de Moraes

e) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilmar Teles Silva
Suplente: Emerson de Paula Alves

f) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Maria da Penha Estevão
Suplente: Dimas Diego Domiciano de Souza

g) Câmara Municipal de Leopoldina
Titular: Arnaldo Spindola Maximiano
Suplente: Marcos Marinato Crespo

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Sandra Helena Montes Lupatini
Suplente: Deise da Silva Patrocínio

b) Representantes da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG
Titular: Dora Deise Stephan Moreira
Suplente: Poliana Nogueira Vieira Silva

c) Representantes da Sociedade Recreativa Carnavalesca Unidos dos Pirineus
Titular: Carlos Roberto Santiago
Suplente: Danielle Vieira Resende

d) Representantes da Subseção da OAB Leopoldina
Titular: Dr. Wagno da Rocha Antunes
Suplente: Dr. Cássio Alexandre Birna Norte

e) Representantes da Associação Mineira de Clubes Sociais Negros
Titular: Valdir de Paula
Suplente: Natanael da Silva Domingues

f) Representantes do Clube do Cutubas
Titular: Gilmar Teles da Silva
Suplente: Geraldo Malaquias Neto de Oliveira

g) Representantes da Cáritas Diocesana
Titular: Castorina Leite Oliveira
Suplente: Irmã Tomelina Maria Barbosa

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 3 (três) anos, facultada a recondução por igual período.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226 de 14 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2022.

168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FD1094A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022, PRC Nº 163/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº197/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2022, PRC Nº163/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: MALTA COELHO E MENDONÇA MEDICINA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". VALOR ESTIMADO: R$ R$ 16.200,00 (DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 21/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8C5AD649

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 196/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022, PRC Nº 163/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº196/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2022, PRC Nº163/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: MENTIS VIRTUS ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDER

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". VALOR ESTIMADO: R$ R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 21/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:09EBF728

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 195/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022, PRC Nº 163/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº195/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2022, PRC Nº163/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** LOURENA VIEIRA DE CARVALHO ME. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". **VALOR ESTIMADO**: R$ R$ 129.600,00 (CENTO E VINTE NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

LUZ/MG, 21/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F94E1D17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 198/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022, PRC Nº 163/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº198/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2022, PRC Nº163/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". VALOR ESTIMADO: R$ R$ 56.700,00 (CIQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 21/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4800F60E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 199/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 51/2022, PRC Nº 163/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº199/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 51/2022, PRC Nº163/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: BRAVO ASSISTENCIA MÉDICA. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". VALOR ESTIMADO: R$ R$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 21/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E8F7E37C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 194/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022, PRC Nº 162/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº194/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2022, PRC Nº162/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. **CONTRATADO:** MENTIS VIRTUS ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA INFANTIL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". **VALOR ESTIMADO**: R$ R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**.**

LUZ/MG, 27/09/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:3DBE0268

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 168/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº: 168/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 53/2022
Data: 26/09/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 609A/2022** de 26 de Setembro de 2022 **RATIFICA** a contratação de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2023 COM A DUPLA MATOGROSSO E MATHIAS, PARA REALIZAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO MUNICIPIO,** e autoriza o empenho das despesas em favor da empresa**:**

RT PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI
CNPJ: 37.321.787/0001-01

Valor Global do processo: **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Luz/MG, 27 de Setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:81465E95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 01 AO PR. LICITATÓRIO Nº. 159/2022, PREGÃO Nº. 035/2022

ADITAMENTO nº 01 ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2022
PREGÃO Nº. 035/2022
RP nº 008/2022

JUSTIFICATIVA:

Diante do pedido de esclarecimento recebido de licitante, o qual solicita "**alteração da descrição de alguns itens no edital (**Processo Licitatório PRC Nº. 159/2022. PREGÃO nº 035/2022**.** OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUZ**, **EM ATENDIMENTO A LEI Nº 2.793 DE 13.12.2021,** de acordo com termo de referência e anexos), **que estão com o peso e tamanho divergentes com os produtos disponíveis no mercado.** O edital publicado na forma da lei e com **data prevista de sessão pública para o dia 29.09.2022.**

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.308/2022, com fundamento no Artigo 55, § 1º, da Lei N.º 14.133/2021, em analise, decidem por acatar o pleito e alterar a descrição dos itens que compõe a cesta natalina.

Assim, diante da alteração do edital, a abertura da sessão será às ------- **08:30 horas do dia 11 de outubro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação e de 8:30 as 08:40 h, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionados.

Luz/MG, 27 de setembro de 2022.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Bianca P. Alves Marlise O. Pereira Sandra L. F. Costa

Talecia Elenn P. da Silva Denise Maria Chaves

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:21D7CC45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA GERALDA SABRINA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **GERALDA SABRINA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior da Educação Básica – TSEB Nutricionista Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A504679C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA MARTA CONCEIÇÃO MENDES

Decreto s/nº, de 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. MARTA CONCEIÇÃO MENDES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar Administrativo) Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:63E4006D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA RONALDO IGNÁCIO DA SILVA

Decreto s/nº, de 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. RONALDO IGNÁCIO DA SILVA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BB768F6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

Decreto s/nº, de 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Procurador Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG) e da Lei Complementar nº 044/2014, de 10 de setembro de 2014 (Dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG)

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:474BC603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA DANIEL JUNIO PEREIRA

Decreto s/nº, de 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o **Sr. DANIEL JUNIO PEREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio II – Técnico em Segurança do Trabalho - Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. O candidato nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:48C06A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. NOMEIA ANNA LORENA DO NASCIMENTO DE ARAUJO

Decreto s/nº, de 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. ANNA LORENA DO NASCIMENTO DE ARAUJO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Consultório Odontológico Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C031D3D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº. 3.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a necessidade de se nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso
Considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei N.º 2.825/2022;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
a) Secretaria Municipal do Bem Estar Social e Habitação
Titular: Natália Marins Bezerra, inscrita no CPF N.º 132.985.976-60;
Suplente: Diana Cris dos Santos, inscrita no CPF N.º 049.140.576-62;

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Carine Silva de Paulo Turani, inscrita no CPF sob N.º 114.196.736-70;
Suplente: Josiane Cristina da Silva, inscrita no CPF sob N.º 137.400.496-00;

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Cláudia Alves Santos, inscrita no CPF sob N.º 000.870.046-07;
Suplente: Jordana Calixto de Faria, inscrita no CPF N.º 071.850.096-26;

d) Secretaria Municipal de Administração
Titular: Juscélia da Cruz Mendes, inscrita no CPF sob N.º 037.757.826-64;
Suplente: Denise Maria Chaves, inscrita no CPF sob N.º 997.989.056-87;

e) Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Titular: Célia Maria Amaral Faustino, inscrita no CPF sob N.º 860.956.766-49;
Suplente: Mara Rúbia Azevedo Oliveira, inscrita no CPF sob N.º 949.923.396-20;

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luz
Titular: Maria Aparecida Araújo Almeida, inscrita no CPF sob N.º 995.838.956-87;
Suplente: Irani Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob N.º 072.616.156-90;

b) Grupo Iluminar da Terceira Idade
Titular: Maria das Graças Silva, inscrita no CPF sob N.º 515.242.796-68;
Suplente: Marta Santos, inscrita no CPF sob N.º 550.977.406-10;

c) Abrigo Nossa Senhora Aparecida
Titular: Irene Lamounier de Camargos, inscrita no CPF sob N.º 098.579.666-91;
Suplente: Riquelme Castro Veloso Campos, inscrita no CPF sob N.º 043.197.216-83;

d) Vila Vicentina dom Manoel
Titular: Deiber Warley dos Reis, inscrito no CPF sob N.º 078.170.906-70;
Suplente: Dálcio Cristiano Chaves, inscrito no CPF sob N.º 029.292.846-76;

e) Credo Religioso com Políticas Explícitas e Regulares de Atendimento e Promoção do Idoso
Titular: Maria Margarida Guimarães, inscrita no CPF sob N.º 040.499.786-44;
Suplente: Ariana Carolina Silva Levino, inscrita no CPF sob N.º 074.948.286-99;

Art. 2º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício é considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 23 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:43480EFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 3.330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município o Sistema de Credenciamento de Prestação de Serviços de Borracharia para Veículos e Máquinas da Frota Municipal.

Art. 2º. Fica aprovado o regulamento do sistema de que trata o Artigo 1º, nos termos do Anexo I, e a tabela de valores que consta do Anexo II.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto N.º 3.101/2021 e todas as demais disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 26 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO N.º 3.330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto deste edital regulamentar o Sistema de Credenciamento de Prestação de Serviços de Borracharia para Veículos e Máquinas da Frota Municipal, visando o atendimento de todas as demandas do Município, em conformidade com as normas presentes na Lei Federal N.º 14.133/2021 e na legislação federal, estadual e municipal.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado, para autorização do Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.
Parágrafo único. A convocação pública para o presente credenciamento observará as seguintes etapas:
I - Publicação do aviso de credenciamento no mínimo 01 (uma) vez ao mês, no Diário Oficial Eletrônico do Município, durante toda a sua vigência;
II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município da documentação dos interessados na prestação dos serviços;
III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do Diário Oficial Eletrônico do Município;
IV - Celebração de Contrato entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e do edital específico.
§ 1º. Somente poderão participar do presente credenciamento os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal N.º 14.133/2001, e nas demais legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis.
§ 2º. Não poderão participar do credenciamento prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretário Municipal de Administração, protocolado no Serviço de Compras do Município, dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os produtos/serviços que pretendem fornecer.
§ 1º. O pedido deverá ser protocolado e instruído com os documentos abaixo indicados, que serão submetidos à análise, autenticação e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
§ 2º. O fornecedor interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento, deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com o nome da pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.
§ 3º. Para a realização da habilitação jurídica, para a comprovação de regularidade fiscal e para a comprovação da Qualificação Técnica, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) PESSOA FÍSICA:
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação;
II - Cópia autenticada de documento de identidade civil.
b) PESSOA JURÍDICA
I - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato impeditivo existente ou superveniente da habilitação, assinado por quem de direito;
II - Cópia do ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas no respectivo órgão e em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

DA REGULARIDADE FISCAL
I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
IV-prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
V - Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de que a empresa não possui débitos trabalhistas;
VI - Apresentar certidão de que não permite trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Artigo 7º, inciso XXXIII, da CR/88.

qualificação técnica
I-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento, bem como da qualificação e comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III - Outras exigências previstas no Edital de Credenciamento e na descrição dos produtos/serviços que serão fornecidos.

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os fornecedores interessados no credenciamento deverão apresentar, juntamente com os documentos previstos no § 3º do Artigo 4º, o Projeto de Fornecimento dos Produtos/Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos produtos/serviços.

§ 1º. O projeto de fornecimento deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de valores a ser publicada no Edital para Credenciamento.
§ 2º. Havendo mais de um fornecedor cadastrado em condições de prestar o mesmo produto/serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato, sendo distribuída igual fração a cada um deles.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os fornecedores cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, de modo que o fornecimento seja equitativamente distribuído entre todos os credenciados.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada fornecedor, e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao credenciamento poderão ser revistos pelo Município, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal N.º 14.133/2021.
§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Fornecimento dos interessados credenciados não asseguram direito a contratação, já a contratação assegura direito ao fornecimento, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas, que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da respectiva Secretaria Municipal.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação do Município, que promoverá a análise, uma vez por semana, às sextas-feiras, obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único. Na seleção dos fornecedores, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento e, sanados os vícios anteriores, o interessado poderá regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II - O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no Setor de Compras do Município;
III - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV - Inexistindo recurso, ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, ficando durante todo este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
§ 1º. Os contratos realizados com os fornecedores credenciados estarão adstritos ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, na forma da Lei N.º 14.133/2021, desde que não exceda o prazo de vigência do credenciamento e ainda exista quantitativo disponível no contrato.
§ 2º. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação.
§ 3º. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município.
§ 4º. O fornecimento deverá ocorrer no modo, termo, condição e demais disposições definidas no edital e no contrato.
§ 5º. O fornecedor receberá o pedido de fornecimento assim que surgir a demanda da respectiva Secretaria Municipal, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício, e deverá iniciar os procedimentos para a sua execução no prazo máximo de 02 (duas) horas.
§ 6º. A Administração Pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o fornecimento dos produtos/serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente.
§ 7º. A Administração publicará mensalmente a relação das empresas e profissionais credenciados no Diário Oficial eletrônico do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I - O pagamento decorrente dos produtos/serviços fornecidos será efetuado diretamente ao credenciado mediante depósito em conta corrente em seu nome;
II - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções, nos termos previstos na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

Art. 10. São obrigações dos fornecedores contratados através do credenciamento:
I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II - Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento dos produtos/serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III - É de exclusiva responsabilidade dos Contratados o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
IV - Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos/serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis;
V - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital;
VI - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei Federal N.º 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo para o integral cumprimento do ajuste.

Art. 12. A Administração terá acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.

Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Luz, 26 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO N.º 3.330, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal e dá outras providências

TABELA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Estimada Anual	Valor Unitário dos Serviços	Valor Estimado Anual
01	**Conserto de Pneu I** - Remendo de pneus de veículos leves como Carros Pequenos De Passeio, Doblôs e Caminhonetes Pequenas	2600	R$ 20,00	R$ 52.000,00
02	**Conserto de Pneu II** - Remendos em pneus de veículos como Sprinter, Micro Ônibus e Caminhonetes Medias. Duração mínima para execução do serviço 30 minutos	1260	R$ 30,00	R$ 37.800,00
03	**Conserto de Pneu III** - Remendo em pneus de veiculo pesado, Grade Aradora, Carreta Agrícolas, Ônibus, Caminhão, Patrol, Pá Carregadeira, Trator e Retro Escavadeira. Duração mínima para execução do serviço 30 minutos	2150	R$ 90,00	R$ 193.500,00

Observação:
1. Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda dos produtos/serviços, podendo variar para mais ou para menos.
2. O valor unitário dos produtos/serviços estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado encontrado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Luz, 26 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:593414DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022. EXONERA MARCELO SILVA FERREIRA

DECRETO S/N.º, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA O SR. MARCELO SILVA FERREIRA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde 1 - Auxiliar de Farmácia, do Quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz, o Sr. **MARCELO SILVA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG - 21.886.652 e inscrito no CPF sob o N.º 145.466.456-86, a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022.

Luz, 27 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C0CD9149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 196/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 196/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2022
Processo n° 196/2022 Pregão Presencial n° 037/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS CASAS POPULARES LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE PAOLA NO BAIRRO JARDIM GUANABARA. Homologação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: CONSERVADORA E SERVICOS POWER LTDA - ME - CNPJ: 11.993.437/0001-90 Valor Total de R$ 222.180,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e oitenta reais)

MAR DE ESPANHA, 27 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:5A51B48D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 PROCESSO Nº 219/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022

PROCESSO nº 219/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item,** com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO 0 KM DE PORTE COMPACTO COM PRESENÇA DE CAÇAMBA PARA TRASPORTE DE CARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 11 de outubro de 2022, às 14h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 27 de setembro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2700C5F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO DENOMINA RUA AGEU MOREIRA DIAS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0774/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA RUA AGEU MOREIRA DIAS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA AGEU MOREIRA DIAS FILHO a atual Rua G, situada na COHAB (Companhia de habitação popular), Bairro Bela Vista, Mathias Lobato/MG.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 27 de setembro de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG.

Publicado por:
Luciana Delfino Furtado Leite
Código Identificador:76955825

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO DENOMINA RUA ALBERTO ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0775/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA RUA ALBERTO ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ALBERTO ALVES DE SOUZA a atual Rua C, situada na COHAB (Companhia de habitação popular), Bairro Bela Vista, Mathias Lobato/MG.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 27 de setembro de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG.

Publicado por:
Luciana Delfino Furtado Leite
Código Identificador:D743E40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO DENOMINA RUA ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0776/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA RUA ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA a atual Rua B, situada na COHAB (Companhia de habitação popular), Bairro Bela Vista, Mathias Lobato/MG.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 27 de setembro de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/MG.

Publicado por:
Luciana Delfino Furtado Leite
Código Identificador:197B0C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO DENOMINA RUA SANTA MARIA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 0777/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"DENOMINA RUA SANTA MARIA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA SANTA MARIA DE JESUS a atual Rua E, situada na COHAB (Companhia de habitação popular), bairro Bela Vista, Mathias Lobato-MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mathias Lobato/MG, 27 de setembro de 2022.

KARLA PESSAMILIO SOUZA LOPES
Prefeita Municipal
Mathias Lobato/ MG.

Publicado por:
Luciana Delfino Furtado Leite
Código Identificador:C8CA9AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 142/2022

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 082/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais e equipamentos de som para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural**, com abertura às **08h30min do dia 10/10/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 27 de Setembro de 2022.

JOSANA ROCHA FERREIRA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:6C024C3F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 141/2022, INEXIGIBILIDADE nº 018/2022, contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "SORÓ SILVA" NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 EM MINAS NOVAS-MG, PARA COMEMORAR A ABERTURA DO FESTIVAL DE CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. VENCEDOR: WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES. CNPJ: 34.061.121/0001-65.
Data ratificação: 27 DE Setembro DE 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

_____

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura de Minas Novas- Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 141/2022, INEXIGIBILIDADE nº. 018/2022. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. Objeto: contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "SORÓ SILVA" NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 EM MINAS NOVAS-MG, PARA COMEMORAR A ABERTURA DO FESTIVAL DE CULTURA, ARTE E GASTRONOMIA. VENCEDOR: WILSON B BRASILEIRO PRODUÇÕES. CNPJ: 34.061.121/0001-65. VALOR: R$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Assinado(s): 27 DE Setembro DE 2022: 60 (SESSENTA) DIAS.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:CFDF1CF8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05. CONTRATO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,90, REALINHADO PARA R$5,35/LITRO A PARTIR DE 28/09/2022. ADITIVO ASSINADO 27/09/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): LIDER COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: N° 07.828.523/0001-70. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,90, REALINHADO PARA R$5,35/LITRO A PARTIR DE 28/09/2022. TERMO ADITIVO ASSINADO EM 27/09/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:42E08C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 162/2022 - Inexigibilidade nº 028/2022 – Processo nº 164/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Itens 03, 21 e 22.** Através do credenciamento 002/2022. - Empresa Contratada**:** HEBERT SOARES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.457.570/0001-39, para os itens: 03, 21 e 22, no valor global de R$ 144.000,00, vigência até 26/09/2023.

Mirabela, 27 de setembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A542EDA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022 - Dispensa nº 031/2022 – Processo nº 162/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MIRABELA-MG,** Com base no Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e sua alterações. - Empresa Contratada**:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.766.920/0001-08, no valor global de R$ 26.000,00. Vigência de 01 mês.

Mirabela, 27 de setembro de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A2EFD595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 032/2022 – Processo nº 163/2022 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em caráter de urgência para atendimento das demandas da Gerência de Educação, Saúde e Administração do município de Mirabela/mg. Contratadas: **Comercial Muquém Ltda** (CNPJ: nº 71.014.716/0001-96), no valor global de R$ R$83.605,76; **Miras Distribuidora Ltda** (CNPJ: nº 40.662.687/0001-45), no valor global de R$ R$4.350,75, **Matos e Pereira Supermercado Ltda** (CNPJ: nº 26.566.549/0002-12), no valor global de R$ R$37.533,64.

Mirabela/MG, 27 de setembro de 2022.

JÔNATAS GONÇALVES REGO -
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:99B654B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 24/2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros para a constituição de Comissão Organizadora do Concurso Público e dá outras providências".

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os poderes garantidos ao Presidente da Câmara pelo Regimento Interno, Resolução 04/2003;

CONSIDERANDO as prerrogativas de deliberação *interna corporis;*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), formulado entre a Câmara Municipal de Miradouro e o Ministério Público de Minas Gerais para realização de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Miradouro, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo da Câmara Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – ANA PAULA LACERDA TOSTES, servidora efetiva ocupante do cargo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 001.776.766-04.

II – RAFAEL PALMERINDO FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 049.900.856-12, Vereador (PDT)

III – AILTON FERNANDO DE AREDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 701.276.036-20, Vereador (PTB)

Art. 2° - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por ANA PAULA LACERDA TOSTES, CPF nº 001.776.766-04.

Art. 3º - Os membros da presente Comissão não poderão participar do Concurso Público da Câmara de Miradouro.

Art. 4º - Fica a Comissão Organizadora, desde logo, autorizada a acompanhar todos os atos referentes ao processo de seleção, e ainda a manter contatos com a instituição contratada, a fim de estabelecer as condições com vistas à efetiva execução do Concurso, bem como, fica autorizada analisar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro/MG, 27 de setembro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8488161B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 724, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Nomeia Secretária Municipal de Governo"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 16/2022 e nº 18/2022;

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Secretário(a) Municipal de Governo;

Decreta:

Art. 1º - Nomear a Sra. **WALQUIRIA DUTRA AUGUSTO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de direção superior de Secretária Municipal de Governo, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica a servidora nomeada no artigo anterior, exonerada, a partir do dia 31 de agosto de 2022, do Cargo de Chefe de Gabinete anteriormente ocupado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de setembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal De Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:8BDBD88C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 727, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

"Nomeia Servidores para Ocuparem Cargo em Comissão"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se regularizar as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados em razão da extinção/criação de diversos cargos com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 16/2022;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores constantes do Anexo I para ocuparem cargos em Comissão de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Os servidores constantes do anexo II optam pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem, nos termos do art. 80 da Lei 1.208/2007, fazendo jus à gratificação nos percentuais ali constantes.

Art. 3º - A servidora Núbia Cristina da Silva Dala Paula, nomeada para o Cargo em Comissão de Assessora de Secretaria, opta pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem, nos termos do art. 80 da Lei 1.208/2007, sem o acréscimo de qualquer gratificação.

Art. 4º - Ficam os servidores nomeados no artigo 1º exonerados dos Cargos em Comissão anteriormente ocupados a partir do dia 31 de agosto de 2022.

Art. 5º - Permanecem em vigor as nomeações realizadas para os Cargos em Comissão cujos ocupantes não estão nominalmente citados no Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de setembro de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE NOMEADOS PARA CARGOS EM COMISSÃO - ARTIGO 1º

SERVIDOR NOME DO CARGO EM COMISSÃO

Ana Maria de Oliveira - Assessor de Secretaria Municipal

Eni Vaz da Costa Dias - Assessor de Secretaria Municipal

Juscelino Verissimo - Assessor de Secretaria Municipal

Jose Maria do Amaral - Assessor de Secretaria Municipal

Luiz Antônio Meireles - Assessor de Secretaria Municipal

Núbia Cristina Silva Dala Paula - Assessor de Secretaria Municipal

Neide Maria Duarte Braga - Assessor de Secretaria Municipal

Rafaela Aparecida Teixeira Soares - Assessor de Secretaria Municipal

Sérgio Dias de Oliveira - Assessor de Secretaria Municipal

Alessandra Romualdo Mendes - Diretora de Departamento de Licitação

Carlos José de Almeida Goulart - Diretor Depto. de Recursos Humanos

Célia Lima do Carmo - Diretora de Departamento

Daniella Arêdes Gomes - Diretora de Departamento

Jose Silvério Viana Netto - Diretor de Departamento de Contabilidade

Paulo Daniel de Matos - Diretor de Departamento de Cultura

Regina Aparecida Valente Ferreira - Diretora de Departamento

Sandro Carlos Araújo Dias - Diretor de Departamento de Cultura

Valdair Luiz da Cunha - Diretor de Departamento de Transportes

Ângela Silveira de Arêdes - Chefe de Divisão

Daiane Campos de Souza - Chefe de Divisão

Elisandra Paiva da Mata Lacerda - Chefe de Divisão

Elisiane de Paula Rocha Napoleão - Chefe de Divisão

Gustavo Henrique de Souza Lima - Chefe de Divisão

Janaina Maria dos Santos - Chefe de Divisão

José Antônio Batista da Silva - Chefe de Divisão

Juliana Pereira da Cunha - Chefe de Divisão

Leo Silva Oliveira Chefe de Divisão

Maycon Marini de Almeida Vianeli - Chefe de Divisão

Nilda de Assis Gomes - Chefe de Divisão

Vilson Ribas Leal - Chefe de Divisão

Ana Lúcia Alves de Paiva - Chefe de Seção

Arthur Gurgel de Lima Paiva - Chefe de Seção

Carlos Augusto Brandao de Rezende Filho - Chefe de Seção

Carlos Henrique Bastos de Souza - Chefe de Seção

João Pedro da Cunha Oliveira - Chefe de Seção

Jose Amaro de Souza - Chefe de Seção

Jose Jucimar da Silva - Chefe de Seção

Paulo Emilio Nunes Filho - Chefe de Seção

Rogerio Francisco Alves - Chefe de Seção

Roniel Souza da Silva - Chefe de Seção

Sinval de Almeida - Chefe de Seção

Tiago Soares Ribas Leal - Chefe de Seção

Amarildo da Silva Bonifácio - Coordenador de Serviços

Elizângela Maria de Lima - Coordenador de Serviços

Fabrício Coelho de Oliveira - Coordenador de Serviços

Guilherme Rosa dos Santos - Coordenador de Serviços

Juliana dos Santos Ramos - Coordenador de Serviços

Katia Agostini Fraga Rocha - Coordenador de Serviços

Maria Elvira de Carvalho Santos - Coordenador de Serviços

Misael Magalhães Cabral - Coordenador de Serviços

Sonislene Aparecida da Costa Marcelino - Coordenador de Serviços

Sabrina Castro Alves - Coordenador de Serviços

ANEXO II

SERVIDORES OPTANTES RECEBIMENTO VENCIMENTO CARGO DE ORIGEM ART. 80 DA LEI 1.208/2007

NOME CARGO GRATIFICAÇÃO
Ana Maria de Oliveira Assessor de Secretaria Municipal 30%
Eni Vaz da Costa Dias Assessor de Secretaria Municipal 40%
Jose Maria do Amaral Assessor de Secretaria Municipal 100%
Luiz Antônio Meireles Assessor de Secretaria Municipal 30%
Amarildo da Silva Bonifácio Coordenador de Serviços 100%
Ângela Silveira de Arêdes Chefe de Divisão 30%
Jose Silvério Viana Netto Diretor de Departamento de Contabilidade 70%
Roniel Souza da Silva Chefe de Seção 100%

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:662AD337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 26/2022 – Processo 620/2022, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual de concreto Fck 20,0 Mpa B1 SLUMP 10+-2 e concreto Fck 25,0 B1 SLUMP 10+-2 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 19.268.374/0001-10 – Valor Total R$279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais) – concreto Fck 20,0 Mpa R$455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) por m³ e o concreto Fck 25,0 Mpa R$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) – Data da Homologação e Adjudicação 26/09/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:156F2E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152/2022 "NOMEIA A SR. MARCOS ROBERTO DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO DIRETOR DO SAAE"

DECRETO Nº 152/2022

"NOMEIA A SR. MARCOS ROBERTO DA SILVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO DIRETOR DO SAAE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo pelo prazo de 20 dias, do dia 26 de setembro de 2022 ao dia 15 de outubro de 2022.

Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema/MG.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 22 de setembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:6A7E878B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2022 "DESIGNA O PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS EM LICITAÇÕES - MODALIDADE PREGÃO - E SUA EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 068/2022

"DESIGNA O PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS EM LICITAÇÕES - MODALIDADE PREGÃO - E SUA EQUIPE DE APOIO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 19 do Decreto Municipal n.° 111/2003, de 10 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Edimilson Batista Nunes para a Função de Pregoeiro Administrativo da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Designar como Equipe de Apoio os seguintes servidores públicos municipais:

Kamila da Silva Madeira Pereira;
Diva Célia Braga;
Denimar Fernandes Rezende
Júlio César da Costa Oliveira
Jussara Sigridy Assunção Medeiros

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022).

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:16BE9426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 069/2022 NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 069/2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Moema, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 23, VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão para efeitos de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº
MAIK ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	Representante Poder Executivo
ALEX GERALDO GONTIJO	Representante do Poder Executivo
MARCOS ANTONIO PINTO SOBRINHO	Representante da classe de Eng. e Arquitetos
RAUL CANDIDO VIEIRA GONTIJO	Representante da classe dos Corretores de Imóveis
RENATO FERNANDES DE LIMA	Representante da classe dos empresário e comerciantes
	Representante da Sociedade Civil
FREDERICO CHAVES SOARES	

Parágrafo único - A presente comissão será presidida pelo Sr. Maik Antônio Vieira da Silva e terá como secretário o Sr. Raul Candido Vieira Gontijo.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito na Matrícula nº 45.988 CRI de Bom Despacho/MG para fins de desapropriação.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Moema/MG, 27 de setembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:20A001A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 234 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo determinado no art. 1º da Portaria nº 14 de 16 de agosto de 2018, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de 16 de agosto de 2018, relatado através do Ofício nº 1094/2018/CRPJS/REF.ICP nº MPMG – 0439.17.000651-4, de 07 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de 16 de agosto de 2018, a partir do término do prazo estatuído do art. 3º da Portaria nº 14 de 16 de agosto de 2018 do então Secretário de Saúde do Município de Muriaé.

Art. **2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 26 de setembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C5B2DFE5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS DA PREFEITURA DE MURIAÉ-MINAS GERAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006603/2022

EXTRATO DE DECISÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS DA PREFEITURA DE MURIAÉ-MINAS GERAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006603/2022. Relatora: Micheline Luiza de Souza Lopes-4ªTurma. Decisão por unanimidade, a Junta decidiu pela improcedência do recurso.

Muriaé, 19 de setembro de 2022.

BRUNO SANTOS MOREIRA-
Presidente da Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5F75BB7F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE DECISÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS DA PREFEITURA DE MURIAÉ-MINAS GERAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008677/2022.

EXTRATO DE DECISÃO DA JUNTA DE JULGAMENTOS FISCAIS SANITÁRIOS DA PREFEITURA DE MURIAÉ-MINAS GERAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008677/2022. Relator: David Carvalho de Morais-3ªTurma. Decisão por unanimidade, a Junta decidiu pela improcedência do recurso.

Muriaé, 19 de setembro de 2022.

BRUNO SANTOS MOREIRA-
Presidente da Junta de Julgamentos Fiscais Sanitários

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5E170D15

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022.
A Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO, no uso de suas atribuições legais, comunica a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2022, observadas as seguintes condições:

ONDE SE LÊ:
Vigência: 22/07/2022 à 31/12/2022;
Valor: R$ 60.000,00;

LEIA-SE:
Vigência: Vigorará a partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2022;
Valor: R$ 40.000,00.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:090615ED

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PARECER N°02 /2022 APROVADO EM 29/09/2022 PROCESSO Nº 01 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N°02 /2022
APROVADO EM 29/09/2022
PROCESSO Nº 01

Examina pedido de recredenciamento do COLÉGIO SANTA MARCELINA, situada Rua Barão de Monte Alto, nº 02, Centro – Muriaé MG.

Histórico:
Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deu entrada neste Conselho através do processo referente a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SANTA MARCELINA/EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente a Rede Privada de Ensino de Muriaé.
Transcorrida a tramitação legal na casa, foi o referido processo a mim distribuído pela presidente deste Conselho em 13/09/2022, sob o qual segue o seguinte relato.

Mérito:
Refere-se o processo elaborado nos termos da Resolução N 01 de 10 de abril de 2014, devidamente acompanhado do Relatório de verificação *in loco*, datado de 09 de setembro de 2022, pelas Inspetoras Maria de Fátima Pimentel e Viviane Andrade e Silva Souza e demais documentações necessárias.
A comparação entre a documentação apresentada e o relatório de Verificação *in loco*, revela a correspondência entre a situação alegada e a efetivação encontrada pelas Inspetoras da Secretaria Municipal de Educação, quando em visita local.

Conclusão:
Assim exposto, sou a favor que este Conselho responda favoravelmente entre à solicitação de recredenciamento através da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé da referida Instituição de Ensino.

Este é o parecer.

Muriaé, 29 de setembro de 2022

FERNANDA DE ARAÚJO GROSSO KUHN
Conselheiro(a)

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:363E7FAF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PARECER N° 03/2022 APROVADO EM 29/09/2022 PROCESSO Nº 02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 03/2022
APROVADO EM 29/09/2022
PROCESSO Nº 02

Examina pedido de recredenciamento da ESCOLA SÃO PAULO-EDUCAÇÃO INFANTIL, situada a Praça Coronel Pacheco de Medeiros, nº 74, Centro – Muriaé MG.

Histórico:
Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deu entrada neste Conselho através do processo referente a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA SÃO PAULO, pertencente a rede Privada de Ensino de Muriaé.
Transcorrida a tramitação legal na casa, foi o referido processo a mim distribuído pela presidente deste Conselho em 13/09/2022, sob o qual segue o seguinte relato.

Mérito:
Refere-se o processo elaborado nos termos da Resolução Nº 01 de 10 de abril de 2014, devidamente acompanhado ao Relatório de verificação *in loco* datado de 08 de setembro de 2022, pelas Inspetoras Maria de Fátima Pimentel e Viviane Andrade e Silva Souza e demais documentações necessárias.
A comparação entre a documentação apresentada, e o relatório de Verificação *in loco*, revela a correspondência entre a situação alegada e a efetivação encontrada pelas Inspetoras da Secretaria Municipal de Educação quando em visita local.
Conclusão:
Assim exposto, sou a favor que este Conselho responda favoravelmente entre à solicitação de recredenciamento através da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé da referida Instituição de Ensino.

Este é o parecer.

Muriaé, 29 de setembro de 2022

FERNANDA DE ARAÚJO GROSSO KUHN
Conselheiro(a):

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F931C1DA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.365, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Remaneja dotações do orçamento vigente do Demsur para a Prefeitura"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.500, de 22 de Setembro de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a remanejar dotações do Orçamento vigente do DEMSUR para a PREFEITURA;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0040.2.662 - Manutenção Atividades da Unidade do Pronto Atendimento UPA - RP
3350.85.00 942 - Contrato de Gestão
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 3.000.000,00**

TOTAL R$ 3.000.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, ficam remanejadas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), com anulação parcial ou total das mesmas, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 - Divulgar as Atividades Pertinentes do DEMSUR
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 80.000,00**

TOTAL R$ 80.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.224 - Manutenção de Serviços Administrativos
3390.30.00 - Material de Consumo
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 45.000,00**
3390.35.00 - Serviços de Consultoria
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 50.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 40.000,00**
3390.91.00 - Sentenças Judiciais
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 120.000,00**

TOTAL R$ 255.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.225 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais
3190.91.00 - Sentenças Judiciais
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 528.000,00**

TOTAL R$ 528.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.226 - Capacitação de Servidores
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 16.000,00**

TOTAL R$ 26.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.228 - Firmar Convênios Estagiários
3390.18.00 - Auxílio financeiro a Estudantes
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 40.000,00**

TOTAL R$ 40.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.344 - Manutenção do Setor de Tecnologia da Informação – TI
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

03.01.01.17.122.0001.2.697 - Bolsa Reciclagem
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

03.01.01.17.122.0001.1.119 - Aquisição de Mobiliários, Utensílios e Equipamentos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

03.01.01.17.122.0001.1.120 - Aquisição de Veículos
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

03.01.01.17.122.0001.1.123 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4490.61.00 - Aquisição de Imóveis
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 121.000,00**
4490.91.00 - Aquisição de Imóveis
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 49.000,00**

TOTAL R$ 170.000,00

03.01.01.17.122.0001.1.205 - Construção e/ou Melhorias de Edificações Administrativas do Demsur
4490.51.00 - Obras e Instalações
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

03.01.01.28.843.0001.0.022 - Serviço da Dívida Fundada Interna
3290.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 5.000,00**
4690.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 5.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.283 - Manutenção sistema Água Potável
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 455.000,00**

TOTAL R$ 455.000,00

03.01.02.17.512.0057.1.144 - Construção, Ampliação e Reforma do sistema de Água Potável
4490.51.00 - Obras e Instalações
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 670.000,00**

TOTAL R$ 670.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Pluvial
3190.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 80.000,00**

TOTAL R$ 80.000,00

03.01.03.17.512.0058.2.285 - Manutenção sistema Água Pluvial
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

03.01.03.17.512.0058.1.149 - Adquirir Veículos Leves e Pesado, Equipamentos Para o sistema de Drenagem Pluvial
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 50.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.284 - Manutenção Sistema de Esgoto
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 169.000,00**

TOTAL R$ 169.000,00

03.01.04.17.512.0059.1.131 - Construção ETE Belisário
4490.51.00 - Obras e Instalações
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 23.000,00**

TOTAL R$ 23.000,00

03.01.04.17.512.0059.1.151 - Construção ETE Itamuri
4490.51.00 - Obras e Instalações
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 20.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00
03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.233 - Operar o Aterro Sanitário e/ou Concessão
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 150.000,00**

TOTAL R$ 150.000,00

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
06 - AMBIENTAL
18.541.0045.2.239 - Recuperação da Mata Ciliar e Preservação de Nascentes
3390.30.00 - Material de Consumo
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 10.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 9.000,00**

TOTAL R$ 19.000,00

03.01.06.18.541.0045.2.240 - Programa de Educação e divulgação das Ações Relacionadas ao Meio Ambiente
3390.30.00 - Material de Consumo
170.00 – Outros Recursos Não Vinculados **R$ 25.000,00**

TOTAL R$ 25.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:542C4C5F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede progressão a servidores públicos".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/2014 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento/mérito;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício ADM/RH n. 043/2022, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1° Fica concedida a progressão por merecimento/mérito a servidores municipais, em estágio probatório, abaixo relacionados:

005.727.002	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP02
005.885.002	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	PROFESSOR I	NPR02
005.794.002	TATIANE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR03
005.748.002	VALERIA MARIA DELGADO VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP02

Parágrafo Único: Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de Setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3EDECF81

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2022

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.° 01, de 29 de Abril de 2022;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 10 de 25 de Maio de 2022;
RESOLVE
Art. 1º Ficam as candidatas aprovadas, de acordo com o quadro a seguir, convocadas a comparecerem à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 27 de Setembro de 2022, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2022, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

N.º DE INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
009	28/10/1999
022	11/08/1992

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 27 de Setembro de 2022.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:36A475E8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 129/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Lei nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos) no art. 126, inciso VI e alínea "b" que prevê que são considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de

licença: *"para tratamento da própria saúde, até 02 (dois) anos, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado ao Município, em cargo de provimento efetivo;"*
CONSIDERANDO que a servidora ultrapassou o limite estabelecido na lei 3.824/2009 com relação aos dias de licença médica e diante disto alguns interstícios sofreram alterações, em especial, o período 2020/2022, passando de maio, o mês da posse, para agosto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão a servidora **ESTER CESÁRIO DIONÍSIO**, matrícula nº 1.074, do cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana, passando-a para o do padrão de vencimento **PEFM-07**.
Parágrafo Único – A servidora não recebeu sua progressão conforme os demais servidores, referente ao período 2020/2022, devido a 815 (oitocentos e quinze) dias de licença médica e consequentemente a concessão desta foi alterada.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de setembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4FA05684

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2022 – Processo n.º 049/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com fornecimento de café da manhã e uma refeição, no município de Muriaé para fomento das atividades desenvolvidas pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE e de todos seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 10/10/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável –

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:42866E3E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 121, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Kamille Macedo La-Gatta Araújo 09713839609 (CNPJ 46.734.179/0001-01)	Música	Kamille Macedo La-Gatta Araújo	Banda ou grupo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 27 de setembro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:6D021F43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186001/2022 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186001/2022 – *INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 010*/2022** – OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS, EM DIFERENTES ESTILOS PARA ATENDER AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, PROGRAMA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.– CONTRATADA: **JOAQUIM ZEFERINO DE PAULO FILHO 68498047668 – VALOR UNITÁRIO R$ 675,00 - VALOR ESTIMADO: 64.800,00 - PRAZO: 01/09/2022 A 01/09/2023 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.03-3390.36.00-08.241.0049-2.175; 02.07.03-3393.39.00-08.241.0049-2.175.

MURIAÉ/MG, 27/09/2022

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:600F4DBD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2ª TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nª 002/2020

TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2ª TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – *PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nª 002/2020* -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO SEM FINS LUCRATIVOS – CONTRATADA: **INSAÚDE – ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE** – VIGÊNCIA: 02/09/2022 A 01/12/2022.

MURIAÉ/MG, 05 /09/2022

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:717E07E2

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS – EDITAL Nº 174/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022– Requisitante: SMG – Objeto:Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas e demais receitas públicas municipais, por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRARAN.– As empresas poderão credenciar-se a partir do dia29/09/2022, protocolando documentação no Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9CD3EC4D

LICITAÇÃO
3ºADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nª 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3ºADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021** – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nª 006/2021 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, CALÇADA, PAISAGISMO, NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO JOANÓPOLIS. **CONTRATADA – CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 5 MESES - VIGÊNCIA: 30/09/2022 A 01/03/2023.**

MURIAÉ/MG, 27/09/2022

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:0A965CB8

LICITAÇÃO
2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021* -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR CLOUD SERVER PARA ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: **TDHOST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (10 MESES) - VIGÊNCIA: 01/10/2022 A 01/08/2023.**

MURIAÉ/MG, 27/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:577146B8

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 094/2022 – Objeto: Aquisição de doces e guloseimas, destinados a atender aos programas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação. Abertura da sessão de licitação remarcada e será realizada no dia 10/10/2022 às 08:30hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8A68AB40

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de remarcaçãoda abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisição de raticidas, inseticidas e material para coleta, em atendimento ao setor de Vigilância Epidemiológica. A sessão de licitaçãoserá realizada no dia 11/10/2022 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D183B3EF

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DA RETIFICAÇÃO **DO 1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021* -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR CLOUD SERVER PARA ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: **TDHOST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME – ONDE SE LÊ: PRAZO: 01/01/2022 A 30/06/2022, LEIA-SE: PRAZO: 01/01/2022 A 30/09/2022.**

MURIAÉ/MG, 27/09/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:D1E5678C

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

Aviso de REMARCAÇÃO para abertura de licitação – Pregão Presencial nº 093/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia 13/10/2022 às 13:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:21C76598

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de remarcação da abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2022 – Objeto: Aquisição de aviamentos e materiais para artesanato, por meio do sistema de registro de preços. A sessão de licitaçãoserá realizada no dia 14/10/2022 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1DD39561

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 284 / 2022-PREGÃO ELETRÔNICOnº36/2022- Objeto:O objeto deste certame é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Concreto Usinado Bombeado, para utilização em obras e reparos executados pela Administração Pública Municipal./- Detentor: Estrutural Concreto Ltda- Valor: 6.173.000,00- Prazo: 27/09/2022a 26/09/2023

Muriaé/MG,27/09/2022

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:7F6289D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 067/2021, Credenciamento nº. 005/2021, Processo nº. 107/2021, Inexigibilidade nº.005/2021 - partes: ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ N° 60.701.190/0001-04, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO (A), com endereço na Praça Alfredo Egydio De Souza Aranha 100 , Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 14 de setembro de de 2023, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Valor do aditivo R$ R$ 20.620,22 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e vinte dois centavos) o valor global do presente contrato. Valor atualizado do contrato R$ 41.240,44 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:0AB1E70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa e RATIFICO a contratação direta de AUTO SENA- CNPJ 05.677.951/0001-13, com sede na Rua Herculano Oliveira e Silva, nº 100, Centro, na cidade de Unaí-MG, pelo preço de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).

Natalândia, 26 de setembro de 2022

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:63F35458

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa e RATIFICO a contratação direta de DRUSIGN – PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL- CNPJ 05.348.499/0001-46, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 2705, Bairro Divineia, na cidade de Unaí-MG, pelo preço de R$ 1.400,00 (Um mil, quatrocentos reais).

Natalândia, 26 de setembro de 2022

VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:975770EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços nº 106/2022. Pregão Presencial nº 035/2022. Processo Licitatório nº 091/2022. Objeto: Registro de Preços de Madeira Roliça de Eucalipto Vermelho ou Rosa, para serem adquiridos somente quando necessário pelo Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 01 (Um) ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais); Item 02, ao valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastião Alves Filho 21426210663.

Nepomuceno, 28/09/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:934AEE18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Convocação. Processo Licitatório nº 080/2022. Pregão Presencial nº 031/2022. Das licitantes que apresentaram amostra, as mesmas foram analisadas. Assim, ficam CONVOCADAS as licitantes e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo, no mesmo local, no dia 07/10/2022, às 13 horas.

Nepomuceno, 27/09/2022.

RENATA SERRA NEGRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0814B5E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 108/2022. Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e demais serviços técnicos visando a elaboração de projetos, estudos e documentos técnicos complementares, os quais foram solicitados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. **Data de Abertura: 13/10/2022, às 13:00 horas**. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações na Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 19/09/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:028B3CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ATO FORMAL DO CREDENCIAMENTO N° 004/2022

O Prefeito Municipal de Ninheira, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar o CREDENCIAMENTO, por um período de 12 (doze) meses, para credenciamento de jurídica interessada nos serviços médicos especializados em Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município, constantes do respectivo Processo de Credenciamento 004/2022, devendo ser celebrado o contrato com:

CREDENCIADO	CPNJ/MF
M L NINHEIRA ULTRASSONOGRAFIA LTDA	41.773.265/0001-00
CDI- CLINICA MEDICA LTDA	21.710.641/0001-16
ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA	26.895.549/0001-85

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto do Credenciamento nº 004/2022 – para credenciamento de pessoa jurídica interessada nos serviços médicos especializados em Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município, para:

CREDENCIADO	CPNJ/MF
M L NINHEIRA ULTRASSONOGRAFIA LTDA	41.773.265/0001-00
CDI- CLINICA MEDICA LTDA	21.710.641/0001-16
ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA	26.895.549/0001-85

Adjudicado o objeto no dia 15 de Setembro de 2022. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação do Credenciamento nº 004/2022 – cujo objeto é credenciamento de pessoa jurídica interessada nos serviços médicos especializados em Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município, contratando:

CREDENCIADO	CPNJ/MF
M L NINHEIRA ULTRASSONOGRAFIA LTDA	41.773.265/0001-00
CDI- CLINICA MEDICA LTDA	21.710.641/0001-16
ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA	26.895.549/0001-85

A Prefeitura Municipal de Ninheira **HOMOLOGA** o referido processo de Credenciamento em 01/09/2022. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – CONTRATADA – M L NINHEIRA ULTRASSONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.773.265/0001-00 – OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica interessada nos serviços médicos especializados em Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município; Data do Contrato: 01/09/2022; Prazo: 01/09/2023; Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 15 de Setembro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – CONTRATADA – CDI- CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.710.641/0001-16 – OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica interessada nos serviços médicos especializados em

Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município; Data do Contrato: 06/09/2022; Prazo: 06/09/2023; Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 15 de Setembro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – CONTRATADA – ALLYSHON DANUBIO MORAIS SILVA, inscrita no CNPJ/MF 26.895.549/0001-85 – OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica interessada nos serviços médicos especializados em Consultas, Exames em diversas áreas para atendimento à população do município; Data do Contrato: 14/09/2022; Prazo: 14/09/2023; Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 15 de Setembro de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:E55BC180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 004/2022

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 004/2022, classificando as empresas ELDER ANTÔNIO DE MOURA ARANTES com o valor de R$ 96.650,00 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), RODOVALHO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, com o valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), sendo a contratação de serviço na área da saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 004/2022.

Nova Ponte – MG, 23 de setembro de 2022.

ANA JULIA DE BRITO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6D32D0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 4º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 410/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 4º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 410/2021, modalidade Pregão Presencial nº 145/2021, Ata de Registro de Preços nº 094/2021. Signatário: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 85 – Dipirona Sódica à R$ 0,1119 (Zero real, onze centavos. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 23/09/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0A0AF8F7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIOS

CONVENIO Nº 016/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CRISOLIA
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 14.518,18 (quatorze mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Assinatura – 27/09/2022
Vigência – 31/12/2022

CONVENIO Nº 017/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DE OURO – A.D.E.M.O
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura – 27/09/2022
Vigência – 31/12/2022

CONVENIO Nº 018/2022
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO DO TAGUÁ
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Assinatura – 27/09/2022
Vigência – 31/12/2022

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6C3F8BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2022. **Processo:** 1079/2022. **Objeto:** Alteração do Plano de Trabalho – Remanejamento de despesas no Plano de Aplicação, solicitada por intermédio de Ofício da Associação. **Conveniada:** Associação Comunitária Guarda Mirim, sob o CNPJ: 17.901.561/0001-64. Fund. Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:4625774F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022

Processo: 10094/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 10094/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para produção da merenda escolar

servida aos alunos da rede municipal de ensino. **DATA: 08/09/2022. VENCIMENTO: 26/09/2023.** Detentora dos itens: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113,**VALOR**: **R$ 8.996.540,01. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:85CF9E86

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 248/2022

Processo: 11.796/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 248/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11.796/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de reforma/ampliação da futura unidade básica de saúde-UBS- Bairro: Alto do Córrego, conforme> Projetos, especificações, planilhas e cronograma. **DATA: 19/09/2022. VENCIMENTO: 26/09/2023. VALOR**: **R$ 839.114,74. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GWF PARACATU LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:AC8810E3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 61/2018 (PROCESSO: 11.253/2017)

Processo: 11.253/2017

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 61/2018 (PROCESSO: 11.253/2017)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CLEAN MEDICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: locação de monitores modelos dx2023 com pressão invasiva, monitor modelo dixtal dx210; módulos de pressão invasiva dixtal, ventiladores mecânicos intermed inter 5 plus, aparelho de anestesia ktakaoka mod. Sat 500. Equipamento de fototerapia 15 super leds incluindo manutenções preventivas e corretivas. Prorrogação da Vigência. **DATA: 06/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **CLEAN MEDICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:274F7422

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 244/2022

Processo: 12261/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 244/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MINDÊLLO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 12261/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para montagem da pasta referente ao ICMS patrimônio cultural e dossiê de registro e tombamento, de acordo com o conselho estadual do Patrimônio Cultural-CONEP. **DATA: 16/09/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$ 57.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **MINDÊLLO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F9E3DA6A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª RETIFICAÇÃO- EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

Processo: 4417/2022

Onde se lê:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 4417/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades das secretarias municipais de: transporte e educação e tecnologia. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022**. **DATA: 12/07/2022. VENCIMENTO: 15/08/2022. VALOR**: **R$345.000,00. Detentora do item: 1 ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME** pela contratada.
Leia-se:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 4417/2022. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno e solda para atender as necessidades das secretarias municipais de: transporte e educação e tecnologia. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022**. **DATA: 12/07/2022. VENCIMENTO: 15/08/2023. VALOR**: **R$345.000,00. Detentora do item: 1 ASSINATURAS: GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS ME** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9B0E5BC9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 05-2022

O Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 202 da Constituição Federal/88, Lei Complementar nº 108/2011, Resolução BACEN n° 4661/2018, Lei Municipal nº 3611/2021, e em observância a Nota técnica da ATRICON nº 01/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO** que será recebida no período de **28 de Setembro de 2022 a partir das 8h até às 17h do dia 28 de Outubro de 2022**, a documentação prevista nos moldes do item 5.1 do edital do Chamamento Público Nº 005/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS E MEMBROS DE QUAISQUER DOS PODERES, INCLUÍDAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, TRATADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.611, DE 28 DE OUTUBRO 2021**, conforme requisitos e detalhamentos constantes do EDITAL na íntegra à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e também, no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:473F6B8B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 254/2022

Processo: 11658/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 254/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **ARGUS CIENTÍFICA LTDA-EPP**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 11658/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos para os equipamentos das marcas wiener lab e medmax lotados no laboratório municipal de Paracatu-MG. **DATA: 21/09/2022. VENCIMENTO: 26/09/2023. VALOR**: **R$ 556.783,83. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **ARGUS CIENTÍFICA LTDA-EPP** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E79922DF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

Processo: 6074/2022
Onde se lê:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e **WF DIAS EMPREITEIRA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6074/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de floricultura em atendimento ás secretarias municipais de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022**. **DATA: 18/08/2022. VENCIMENTO: 30/08/2023. VALOR**: **R$ 334.000,01.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. **ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, UMARQUES DA SILVA COUTO, AILSON RODRIGUES MONTEIRO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **WF DIAS EMPREITEIRA LTDA** pela contratada.
Leia-se:
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022
CONTRATANTES: Município de Paracatu, Fundo Municipal de Saúde e **WF DIAS EMPREITEIRA LTDA:** Artigo 65 da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 6074/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de floricultura em atendimento ás secretarias municipais de Paracatu-MG. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022**. **DATA: 18/08/2022. VENCIMENTO: 30/08/2023. VALOR**: **R$ 333.444,67.** Detentora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. **ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA, UMARQUES DA SILVA COUTO, AILSON RODRIGUES MONTEIRO, TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **WF DIAS EMPREITEIRA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6CE16012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições **RATIFICO** a situação de **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, e ainda com espeque no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, objetivando A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS. Contratado: **SAVIO HERNRIQUE CLEMENTE MACHADO** CPF **123.154.556-93,** o valor total da referida contratação será **R$ 32.522,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e vinte dois Reais)** pelo período de 05 meses a partir da assinatura do contrato, Dessa forma, **DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação,** que proceda à abertura do procedimento via dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Pedrinópolis/MG, 23 de Setembro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:C673C0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 100/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**SAVIO HERNRIQUE CLEMENTE MACHADO**	
OBJETO	**A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é do dia 23/09/2022 a 22/02/2023, contados da data da assinatura.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:	
	COD	**CLASSIFICAÇÃO**
	429	**02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.3.3.90.36.00.00**
PROCESSO Nº	**087/2022**	
MODALIDADE	**Dispensa de Licitação 030/2022.**	
VALOR	**R$ 32.522,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e vinte dois Reais)**	
CONTRATO Nº	**100/2022**	

Pedrinópolis -MG, 23 de Setembro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Duarte Silva
Código Identificador:6C24C992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a 12º Termo Aditivo de Contrato do Processo Licitatório nº: 000010/2021, Tomada de Preço nº: 000001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA E RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Os Termos Aditivos estão disponíveis para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.
Perdigão/MG, 09 de setembro de 2022.
JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:69B6EF1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a 11º Termo Aditivo de Contrato do Processo Licitatório nº: 000010/2021, Tomada de Preço nº: 000001/2021. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE TERRA E RECAPEAMENTO SOBRE POLIÉDRICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.Os Termos Aditivos estão disponíveis para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 14 de julho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EA09B859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 042/2022. ORIGEM: PROCESSO N.º 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário atual, qual seja, R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) que passará para R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Sr. Jussie Eustáquio da Silva. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:701E16FE

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 043/2020. ORIGEM: PROCESSO N.º 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário atual, qual seja, R$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) que passará para R$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Sr. Nasser Raimundo Honório Gontijo. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal. Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022. Ray Teles de Sousa Lemos - Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:586E047C

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO I TERMO ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 199/2022.ORIGEM: PROCESSO N.º 068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022.OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, conforme a alteração da Cláusula Segunda, que passará a ter a seguinte redação: DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO: O valor do contrato atual sofrerá reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário atual, qual seja, R$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos) que passará para R$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos), conforme Lei 8.666/93 e suas Alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. CONTRATADO: Maria Antônia da Silva. Antonio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes - MG, 01 de Junho de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6B7C7958

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 172/2022. Pregão Eletronico Nº 108/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 108/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de programa televisico por 12 meses, sendo 02 programas por mês, com reprises durante o mês para oportunizar ao prefeito e sesu secretários, informar, sanar dúvidas, responder a população e dar visibilidade das ações administrativas, de acordo com as pescificações mínimas indicadas no anexo I (termo de referência) deste edital.Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **29/09/2022**, data e horário das disputas: **10/10/2022** ás **14:00h**s. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 27 de setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:B39A503F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 169/2022. Pregão Eletronico Nº 106/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 106/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de solda nos equipamentos, maquinários e mata burros de responsabilidade do município, tendo por finalidade promover a manutenção dos serviços prestados á população para diversas secretaria do municipio de Perdizes/MG, conforme especificações, descrições e quantitativos que constam no anexoI(termo de referência) deste edital.Data e horário do recebimento das propostas: Disponível

acolhimento das propostas, **29/09/2022**, data e horário das disputas: **10/10/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 27 de setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:6FCB8D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Termo de Retificação. Perdizes (MG), 27 de Setembro de 2022. PROCESSO Nº 170/2022. Pregão Eletrônico Nº 107/2022. Retifica-se em publicação de nome "Aviso de Licitação" feita no dia 23/09/2022, por "erro humano" levando em consideração que tal retificação não altera nos efeitos legais da publicação: Onde lê-se: "data e horário das disputas: 05/09/2022 ás 14:00 horas", Leia-se: "data e horário das disputas: 05/10/2022 ás 14:00 horas"

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2C473E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 375/2022 - PAGAMENTO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Pagamento de Cirurgia Oftalmológica.
Processo nº 00377/2022:
Contratado: CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S/A – CNPJ: 17.357.641/0001-09 – RUA SANTA CATARINA, 941 - LOURDES – BELO HORIZONTE MG – CEP: 30.170-080
Objeto: CIRURGIAS URGENTES.
Valor da Aquisição: R$ 468,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA PARA O PACIENTE MENOR K. N. D. M. para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C53AF08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 376/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Medicamentos.
Processo nº 0364/2022:
Contratado: FARMÁCIA MAYSA LTDA ME – CNPJ: 07.344.926/0004-96 – AVENIDA RÉGIS BITENCOURT, 252 – CENTRO – PEDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor da Aquisição: R$ 4.170,22.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA DIVERSOS PACIENTES para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D9C3E0CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 377/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Medicamentos.
Processo nº 0377/2022:
Contratado: FARMÁCIA MAYSA LTDA ME – CNPJ: 07.344.926/0004-96 – AVENIDA RÉGIS BITENCOURT, 252 – CENTRO – PERDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor da Aquisição: R$ 279,05.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PACIENTE A. R. S. CUMPRINDO ORDEM JUDICIAL para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0DF6B896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 0378/2022 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado a aquisição de Móveis.
Processo nº 0378/2022:
Contratado: ELETROZEMA S/A – CNPJ: 26.404.731/0045-07 – AVENIDA RÉGIS BITENCOURT, 354 – CENTRO – PERDÕES MG - CEP: 37.260-000
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.
Valor da Aquisição: R$ 2.050,16.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 4 GUARDA ROUPAS, ATENDENDO AOS MÉDICOS RESIDENTES QUE ESTÃO PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO para manutenção das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de setembro de 2022.

JÉFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:90BED338

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.550/2022 FIRMADO EM 03.03.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 8.550/2022 FIRMADO EM 03.03.2022 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF n.º 080.098.206-10, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Mário Moreira Alvarenga, Chácara Bela Vista,* celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de setembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SELVATI SILVA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BCBD059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.324/2022 - FIRMADO EM 06.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUZAN KELY DE ALMEIDA.

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.324/2022 - FIRMADO EM 06.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUZAN KELY DE ALMEIDA.

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SUZAN KELY DE ALMEIDA, brasileira, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 073.122.656-93, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Rua Francisco a. Oliveira, bairro Bela Vista – Ribeirão Vermelho /MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da 1.927/97 e 2.010/99 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **25.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência com o retorno do servidor ao seu cargo ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em ao servidor efetivo *Diogo Mendes Carvalho Souza*, que continua de licença conforme perícia médica **.**
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SUZAN KELY DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:966B6F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.039/2022-Dispensa nº.021/2022-processo licitatório №.071/2022-. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESTABELECIMENTO DE DRENAGEM NO CORREGO JOAO SIMAO E CORREGO PEÇANHA PARA ZORA RURAL DE PESCADOR SEGUNDO POTARIA N° 1517 DE MAIO DE 2022 - PROTOCOLO: RES -MG 3150000-20220301-04 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - REPRESENTADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL - SEDEC, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada**,** autuado em 15 /08/2022-abertura em 29/08/2022 ás 10:00hs. Contratado: Empresa: **W VIEIRA DE SOUZA EIRELI-ME - CNPJ: 30.745.744/0001-04**, Endereço: Rua: Antonio Pomarolli, nº. 804, Bairro: Centro, Município de São Feliz de Minas/MG, com valor de proposta em **R$: 27.209,72 (Vinte e sete mil duzentos e nove reais e setenta e dois centavos),global.**

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal de Pescador.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:6FBC8A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 172/2022, Dispensa nº. 048/2022. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada com sistema de ensino interativo e profissional para ministrar e acompanhar cursos

profissionalizantes. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 04/10/2022 ás 9h. O termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga, 27/09/2022.

RAFAEL MARTINS
Agente De Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3B83D706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF 29.043.834/0001-66 Endereço RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229 Bairro BELA VISTA Erechim/RS, Representante LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 10.687,68 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:FDBEA252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ/MF 31.097.402/0001-80Endereço Erechim – RS, Rua Espírito Santo N° 1658 – Bairro Linho – CEP 99704-396 Representante ANSELMO ZICATTO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992, portador da Cédula de Identidade N° 4108014822 expedida pela SSP/RS e CPF N° 029.375.460-80, residente e domiciliado em Erechim/RS, sito à Rua Associação Riograndense de Imprensa N° 233 – Bairro Parque Lívia – CEP 99704-566 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ R$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0 Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:45B689F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF 34.351.642/0001-57 Endereço AVENIDA V 6, sn, 74937600, QUADRA 317;LOTE 14;SALA 2/3; Bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO Representantes: Jhonatan Correa da Silva, brasileiro, solteiro, de CPF Nº 012.875.391-90, residente em Rua 2, Lote 20, Aparecida de Goiânia GO; Fabio Junior Santana da Silva de Paula, brasileiro, casaco, CPF 016.011.651-10, residente em Rua L24, Lote 26, Aparecida de Goiânia/GO. Paulo Ricardo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, CPF 020.156.941-88, Residente em Rua Gonçalves Dias, Quadra 50, Lote 1, Aparecida de Goiânia/GO. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ R$ 6.596,70 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:33CDA596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF 38.329.458/0001-61Endereço Rua Antonio Virgilio Busnello, 237, Bela Vista, Erechim, Rio Grande do Sul - RS CEP: 99704-056 Representante CATIA MANOELA GASPARETTO, brasileira, empresária, natural de Erechim/RS, nascida em 30/03/1978, solteira, maior, capaz, portadora da carteira de identidade nº. 1067807551, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 926.239.210-91, residente e domiciliada na Rua Segundo Assoni, nº. 204, apartamento nº. 32, bairro Bela Vista, município Erechim/RS, CEP 99704-144 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ R$ 5.420,20 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO

ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:694A1FAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ/MF : 39.610.184/0001-47 Endereço RUA DAS PAINEIRAS, 171 , CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND – PR Representante Wantuir Hartel Rodrigues Leite, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 25 de Fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF n.º 063.527.899-51, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.322.484-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado, na Travessa Santo Inácio, nº 160, Jardim Parana, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 62.028,00 (sessenta e dois mil e vinte e oito reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C5A1CFC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74 Endereço RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ CEP 87.080-120 Cidade: MARINGÁ/PR Representante LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 17.516,16 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:DA70D0D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.310.181/0001-37, sediada à Rua Marechal Deodoro, 1805, Conj. 201, Centro, município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09.710-191, Telefone (11) 2356-5042, email: licitaerfarma@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Eros Rafael Menghini Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 45.573.674-1 (SSP-SP), e CPF nº 321.170.158-32. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 10.029,60 (dez mil vinte e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C06DDE45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF 23.312.871/0001-46 Endereço à Rua Sergipe, 955, Bairro Bela Vista, Erechim/RS Representante Sra. Aline Rempel, portador do CPF nº 016.097.650-28 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 2.991,60 (dois mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1578BEE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO:

Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA CNPJ/MF 07.316.691/0001-86 Endereço à Rua Macembu, 1693, Taquara, Rio de Janeiro/RJ Representante Ângela Maria da Silva, inscrita no CPF 092.619.057-14. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:0CB5F361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF 42.092.374/0001-24 Endereço à a RUA PERNAMBUCO, número 1647, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-480. Representante CAMILA LIOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, FARMACEUTICA, Solteira, data de nascimento 14/09/1995, nº do CPF 036.556.450-82, documento de identidade 8102028589, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA LUIS FERRI, número 143, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.701-538 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 9.267,60 (nove mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:457C3261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA CNPJ/MF 24.325.781/0001-52 Endereço à Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, sito á Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.125, bairro Zacarias, CEP 35.300-571 Representante FLAVIA GENELHU PENNA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, sito á Rua Inspetor Danilo Capela, nº 340, bairro Santa Zita, CEP 35.300-310, portadora da carteira de identidade nº MG-13.534.655 expedida pela SSP/MG e CPF nº 013.040.766-60 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 11.319,17 (onze mil trezentos e dezenove reais e dezessete centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:751230AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA MEDICINALE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS. CNPJ/MF 43.231.355/0001-02 Endereço à RUA GENTIL JOAO MIORANDO, número 154, bairro / distrito COPAS VERDES, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-654 Representante ANDRE ZANCANARO TONIAZZO, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 12/12/1985, nº do CPF 006.873.350-00, documento de identidade 1081232561, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA BARAO DO RIO BRANCO, número 450, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700- 266 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 15.773,20 (quinze mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:08EFDCD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA Medicinali Produtos para Saúde Eireli CNPJ/MF 20.918.668/0001-20 Endereço Rua Henrique Schwering - 368 - centro /Erechim- Rio Grande do Sul CEP: 99700- 408 Representante Maritania Filipeto Folador, CPF 636.437.740-87 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 947,52 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO

DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0 Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7ADA4C48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF 16.553.940/0001-48 Endereço à RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228 Representante Eugenio Giarreton, brasileiro, empresário, CPF 636.817.900-78 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 3.204,60 (três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C4D2DBAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA M.R. HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ/MF 24.009.233/0001-13 Endereço à RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD, 135 CIDADE: SANTO ANTONIO DE PÁDUA ESTADO: RJ Representante Nome completo: HYAN SARAQUINO SILVA Cargo ocupacional: REPRESENTANTE PROCURADOR CPF: 153.852.537-23 Carteira de identidade: 24334917-2 Órgão expedidor: DETRAN/RJ CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 4.390,20 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:A15CA0EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ/MF 22.218.845/0001-90 Endereço à Rua Coronel Alves n° 240, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte – MG CEP: 31130-260 Representante PATRICK SOUTO ROCHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/09/1997, inscrito no CPF sob o nº 078.998.616- 75, documento de identidade 1.113.402.849, SSP/ BA, com domiciliado Rua Engenheiro Walter Kurrle, Nº 12, APT: 1601 - Bairro: Belvedere, Município Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.320- 700 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:AFE93239

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ/MF 27.656.480/0001-08 Endereço RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR. ÁGUAS DA PRATA - SP CEP: 13890-000 Representante DIEGO FERREIRA DA SILVA, CPF 075.269.826-55 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 102.951,26 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:813F3F7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA SIRIO PHARMA EIRELI CNPJ/MF 31.495.759/0001-16 Endereço Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000. Representante TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281- 34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia - Goiás, CEP

74.280-220, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 19.900,80 (dezenove mil novecentos reais e oitenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0 Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:5BC24F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. Nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE ATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 080/2022 MODALIDADE: PREGÃO E. nº 018/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022 DATA: 19 de SETEMBRO de 2022 OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia de Todos do Município de Pirapetinga. CONTRATADA ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA CNPJ/MF 41.347.974/0001-23 Endereço RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linho ERECHIM CEP: 99704396. Representante IVANOR ZAIONS, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 19/09/1983, nº do CPF 008.980.470-80, documento de identidade 4083813041, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHAO, número 591, apartamento 403, bairro / distrito FATIMA, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-226 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:02.14.00.10.302.0008.2.0096-3.3.90.32 Fonte 1.0

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:D2C9FCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 43/2022 DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 hs (quatorze horas) do dia 19/10/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição material de papelaria e expediente para atender a demanda do Programa Saúde com Agente, referente ao processo de adesão do Distrito Federal, dos Estado e dos Municípios ao Programa com Agente, que ofertará o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde para esta Secretaria.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7F425167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 033/2022, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) e suplementos alimentares visando atendimento e cumprimento das ordens judiciais expedidas em favor dos suários do SUS, bem como demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor preço por item**; Data/horário: **18/10/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 27/09/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:B29C7FA6

DIRETORIA DE CONTRATOS
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 136/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo n° 048/2018 – Inexigibilidade n° 009/2018 - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 136/2018 - Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Governo (SEGOV). CNPJ da Contratada: 05.475.103/0001-21 - ***Objeto****:* 01) Prorrogar o prazo de vigência do contratual por 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2022. **Vigência:** 18/10/2022 a 18/10/2023.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:404E0320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público , inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal,**MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na**Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui,**HOMOLOGA** o **PL 124/2022 – Pregão 072/2022_ Objeto:** É objeto desta licitação o registro de preços para uma futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluídos e estopas, para manutenção de toda a frota municipal e entes conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:836DF147

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 121/2022 TOMADA DE PREÇO N° 013/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Pitangui, Estado de Minas Gerais, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangui, situada à Rua Padre Belchior, nº 51, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, os membros da Comissão do Pregão, nomeados pela Portaria n° 0135A, de 01 de junho de 2022, a Sra. Lívia Antônia Gonçalves Lobato, na condição de Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Vanessa Cristina Morais Viana, Sebastião Xavier Rezende Neto e Ana Paula Silva Ramos, estes na condição de Membros da equipe da comissão, abaixo assinados, sendo encarregados de dirigir e julgar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2022, Tomada de Preço Nº 013/2022, destinado a selecionar o menor preço global abaixo do valor estabelecido na planilha orçamentaria visando a Execução das obras de "requalificação do atual local de disposição final de resíduos sólidos urbanos para o Município de Pitangui/MG. Aberta a sessão, no horário acima mencionado, não foi verificada a presença de licitantes, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 09:15, sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar, a comissão declarou a licitação deserta. Assim, não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às nove horas e quinze minutos com a lavratura da presente ata, por mim, Lívia Antônia Gonçalves Lobato, presidente da comissão de licitação, depois de lida e aprovada por todos os presentes.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:BD21F816

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021.
CONTRATO: 058/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para a prestação de serviços da área de saúde ocupacional e segurança do trabalho.
DATA DO ADITIVO: 08/09/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre **08/09/2022 A 07/09/2023.**

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:9E48540B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

"O Município de Pitangui - MG, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna público que realizará Inexigibilidade n.º 013/2022, para Repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31, Inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014, Decreto Municipal nº 278/2017 e Lei Municipal nº 2.623, de 27 de setembro de 2022 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE PITANGUI – G-3 RESGATE - CNPJ: 18.350.040/0001-29- Objeto: Repasse de financeiro na ordem de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais - Período: Exercício de 2022 - Tipo da Parceria: Termo de Fomento."

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:34F8A41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0346/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000224/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0142/22
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE TENDAS, APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTOS DE MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: EVOLUTI LTDA. Valor global estimado de R$ 13.476,20. Data da assinatura: 26/09/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A17F5713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0347/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000224/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0142/22
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE TENDAS, APARELHOS TELEFONICOS E CONJUNTOS DE MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: AIALA SERVICE LTDA. Valor global estimado de R$ 6.925,45. Data da assinatura: 26/09/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0C7988B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 02/22

ROSIEL DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, EM EXERCICIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que às 13:00 Horas, do dia 10 de OUTUBRO de 2022, procederá a CHAMADA PÚBLICA nº 02/2022, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8141E408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 47/2022
Processo Licitatório nº 277/2021
Ata de registro de preços nº: 15/2022
Empresa: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 1 do anexo I para o valor de R$ 5,11.
Data: 27 de setembro de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C7D4E0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2022

Retifica e Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria 002/2022.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS INTERINO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Renato Garcia de Oliveira Dias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 § 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município; com o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; com base no Decreto Municipal nº 5.130/2020, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria 002/2022. Onde se lê "artigo da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo da Lei Ordinária nº 1.042/1971" leia-se "o art. 72 § 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município; com o inciso I do art. 51, o art. 53 e os incisos I e II do art. 54, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017; com base no Decreto Municipal nº 5.130/2020, no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 8.666/1993";

Art. 2º. Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria 002/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2022.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretario de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Interino.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:49AB155F

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO N.º 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG, no período de 22 de setembro de 2022 a 03 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPC) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 9º, § 3º;

Considerando a Lei Ordinária Municipal Nº 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 10, Inciso V;

Considerando a decisão da plenária, no dia 22 de setembro de 2022, pela complementação da mesa diretora do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, com a composição do 2º (segundo) secretário;

Considerando a decisão da plenária, no dia 22 de setembro de 2022, referente à eleição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD.

Resolve:

Art 1º Publicar a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG, composta pelos seguintes representantes:

- **Presidente:** Rafael Cunha de Castro Toledo
- **Vice Presidente:** Roberta de Matos Menezes
- **1º Secretário:** Fernando Pereira de Rezende
- **2º Secretário:** Nelson Vinício Rosa

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2022

FERNANDO PEREIRA DE REZENDE
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A4639DD8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Dispõe sobre a homologação do resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 003/2022/SMPS – AEPETI.

A Comissão de Seleção, nomeada para processar e julgar o Chamamento Público nº 003/2022/SMPS, no uso de suas atribuições previstas no item 11.1 do Edital e, após decorrida a fase recursal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público – Edital 003/2022/SMPS - publicado em 03 de agosto de 2022, para a celebração de parceria visando à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI):

Proponentes	CNPJ	Pontuação	Classificação
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Brasil Pouso Alegre	16.524.054/0008-62	100	1º

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2022.

Comissão De Seleção:

ANGÉLICA MARIA ROSA
Matrícula nº 16.909

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Matrícula nº 21.110

VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES
Matrícula nº 17.916

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Matrícula nº 17.167

SILVIA HELENA DA COSTA
Matrícula nº 18.974

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:EA310009

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº SDE-391/2022

Ref.: Prestação de Contas Exercício 2020 e 2021 – Protocolo de Intenções
Aryzta do Brasil Alimentos LTDA
CNPJ 57.016.578/0001-53

CONSIDERANDO que a empresa ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.016.578/0001-53 e o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE firmaram o Protocolo de Intenções em 26/09/2018, com alterações promovidas no 1º Aditivo ao Protocolo de Intenções em 26/03/2021;

CONSIDERANDO que, no Parágrafo Único da Cláusula 3ª do Protocolo de Intenções supramencionado, a empresa deva comprovar, perante a Prefeitura de Pouso Alegre, o permanente cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de cassação imediata dos benefícios;

CONSIDERANDO que, ainda no Parágrafo Único da Cláusula 3ª do mesmo Protocolo de Intenções, a empresa apresentou os documentos comprobatórios, contábeis ou fiscais pertinentes, em anexo ao Ofício emitido em 11/04/2022;

CONSIDERANDO que, por recomendação da Secretaria de Administração e Finanças no Comunicado Interno 591/2022, foi acatada por esta Secretaria, que providenciou um 2º Aditivo ao Protocolo de Intenções, cujo termo de homologação foi publicado em 24/08/2022 no DOMM.

CONSIDERANDO que, a Secretária de Administração e Finanças manifestou-se favorável à análise feita no Parecer Técnico SDE-358/2022 mediante abertura do processo IPM 44973/2022;

HOMOLOGO a Prestação de Contas referente ao Exercício 2020 e 2021 da Aryzta do Brasil Alimentos LTDA.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS COSTA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:63A319B9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.283, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.190/2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante, feito por meio do Ofício nº 03 - PAR Portaria nº 4.190/2022, solicitando a prorrogação de prazo dos respectivos trabalhos por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Sindicante estão envolvidos em, pelo menos, outros 08 (oito) procedimentos administrativos, além de suas atividades corriqueiras, tornando o tempo bastante escasso;

CONSIDERANDO que até esta data, foram praticados os seguintes atos pela Comissão Processante:

1. Autuação de documentos;
2. Citação da empresa;
3. Recebimento e análise da defesa prévia;
4. Oitiva de testemunhas;
5. Análise dos relatórios.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado pela Portaria nº 4.190/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2022.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9C9EE6E5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DECISÃO CP 04/2022

DECISÃO PROPOSTA E PROVA DE CONCEITO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL, ATUALIZAÇÃO DO MAPA DIGITAL URBANO GEORREFERENCIADO, LEVANTAMENTO CADASTRAL EM CAMPO, LEVANTAMENTO MÓVEL TERRESTRE COM CÂMERAS 360º, LEVANTAMENTO DE DISCREPÂNCIAS E GERAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL DE ALTERAÇÕES URBANAS E IRREGULARIDADES DE OCUPAÇÕES E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG**. Decisão** – A CPL comunica que encontra-se classificada como vencedora a empresa **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA,** uma vez que na fase de Proposta Comercial e na Prova de Conceito, a mesma cumpriu todos itens solicitados**.** Fica aberto o prazo de recursos conforme Artigo 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93. A CPL informa que a todos os documentos se encontram na integra no site www.pousoalegre.gov.mg.br. Na ocasião comunico que o processoencontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2022.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1924C945

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUPRESSÃO CONTRATO Nº 51/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de Supressão ao contrato Nº 51/2021. Decorrência: Tomada de Preço nº 02/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERSEÇÃO VIÁRIA ENTRE O BAIRRO SÃO GERALDO E O CENTRO , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA .**Contratada : RDA CONSTRUÇÕES LTDA . Valor: R$ 164.142,06 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e seis centavos), representando um decréscimo de 17,10864576 % do valor do contrato. Data assinatura: 15/09/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:17A58C77

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 169/2021 - PREGÃO Nº 59/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 169/2021. PREGÃO Nº 59/2020 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** " – CONTRATADO: DAC ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 20/09/2023 . Data assinatura: 20/09/2022. Dotação orçamentária nº 02.007.0012.0361.0027.2059.3.3.90.39.00 – FICHA 634.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5EEAC64C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 26/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - Termo de homologação e adjudicação -Tomada de preços n.º 26/2022-O O Superintendente Municipal de Esportes**,** Sr. Rooney Cleiber Ferreira e Souza, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 26/2022, cujo objeto é **"**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para implantação de projeto de combate e prevenção à incêndio na praça de esportes municipal, incluindo o fornecimento de materiais equipamentos e mão de obra**".** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de R$ 388.488,84 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), ofertado pela empresa Amplaminas engenharia eireli, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Irmã Tosta – Maria José Tosta, nº 61, bairro Jardim Esplanada, CEP 37.552-175, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 23.896.707/0001-23, com Inscrição Estadual registrada sob nº 062984582.00-25.

Pouso Alegre/MG, 27 de Setembro de 2022.

ROONEY CLEIBER FERREIRA E SOUZA
Superintendente Municipal de Esportes

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0C1AB2C9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - Processo Licitatório nº 214/2022 **– OBJETO: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTROLADOR DE ACESSO DE VEÍCULOS PARA ESTACIONAMENTO TIPO CANCELA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DAISA DE PAULA SIMÕES - UPA 24H**", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 120 (dias), contado de sua assinatura do contrato. Ratificação em 27/09/2022. Contratada: **POUSO ALEGRE COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Victorio Ferraciolli, nº 19, Loja 01, bairro Jardim Olímpico, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.446.696/0001-17. Valor **R$ 7.288,00 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 856 – 02.011.0010.0122.002.3.44.9052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:71E7AF05

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 195/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022 - **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 08/2022**. Processo Administrativo nº 201/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ÁREA GASTROINTESTINAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 26/09/2022. Contratadas: **FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 14.561.436/0001-64, situado a Rua João Parenti, nº 10, bairro Alberto de Barros Cobra, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do edital, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1624 - 02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.2023000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F76FCCBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.883, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ATUALIZA OS VALORES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. ° 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 014, de 13 de dezembro de 2018, que **"DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**

CONSIDERANDO, as tipologias de empreendimentos e atividades licenciadas pelo município do Prata/MG, de acordo com o Anexo Único da DN COPAM Nº 213/2017, alterada pela DN COPAM Nº 217/2017, alterada pela DN COPAM Nº 240/2021 (ANEXO II E III); e
CONSIDERANDO QUE o parágrafo único do **Art. 3º** que autoriza ao Poder Executivo a atualizar anualmente os valores constantes do Anexo I, com o objetivo de recompor seus valores originais, respeitados os índices inflacionários, utilizando se do **IGPM** ou outro índice que venha a substituí-lo;

DECRETA:

Art. 1° - Com o objetivo de recompor os valores originais ficam atualizados em 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento), todos os valores monetários constantes do Anexo I da Lei Complementar de n. ° 014 de 13 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor como recomendação na data de sua publicação.

Prata/MG, 20 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:77CB18E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 907/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 28/09/2022 o servidor **Sr. DONIZETE MARQUES VIEIRA,** ocupante do cargo de Operário, matrícula: 6955, CPF: 912.317.526-53, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:158F8EB0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 908/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 28/09/2022 o servidor **Sr. PAULO CESAR NASCIMENTO SOUZA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula: 3557, CPF: 854.383.676-04, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A9C5B58C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2022

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.**
Objeto: O presente termo tem por objeto à alteração do Plano de Trabalho primitivo objetivando acrescentar quantitativamente a aquisição de um dos itens previstos inicialmente referente ao **item 04** - AQUISIÇÃO DE TENDAS GAZEBO ARTICULADA SANFONADA BARRACA 3 METROS 3X3 ESTRUTURA EM ALUMÍNIO EM LONA AZUL, **(acréscimo de mais 03 peças)**, conforme justificado pela entidade e conforme se vê nas tabelas abaixo que demonstram a alteração. Importa ressaltar que, em nada será alterado o objeto do plano de trabalho, tão pouco o acréscimo de valores a ser repassado.
Fundamento Legal: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Valor do repasse: permanecendo inalterado, o valor do repasse é de R$67.590,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 20/09/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:065C9D16

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), às dezoito horas, no Plenário Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Donilson Nunes Silva, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo, Tiago Nunes Menezes da Silva. A vereadora Ane Rose Vieira Freitas na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou aberta a Reunião das Comissões Permanentes. Em seguida, na discussão e votação do Projeto de Lei nº 049/2022 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente não se manifestou em razão da ausência de pertinência temática. Na discussão e votação ao Projeto de

Resolução nº 005/2022 que "Disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Resolução. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente não se manifestou em razão da ausência de pertinência temática. Na discussão e votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 que "Concede Título de Cidadão Honorário a Juliana Ferreira Rossi", de autoria do vereador Ozanan de Oliveira Macedo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão Especial se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo. A Presidente declarou suspensa a reunião para que fosse lavrada a ata. Após a lavratura a Presidente solicitou que o Relator Ozanan de Oliveira Macedo realizasse a leitura da ata da presente reunião, que depois de lida, será assinada por todos. Nada mais havendo a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:B26A3553

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 88/2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR NELSON ANTÔNIO FERREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTADOR

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 59, da Lei Complementar Municipal nº. 002/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor NELSON ANTÔNIO FERREIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, previsto no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 011, de 8 de outubro de 2018, a partir do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022.

Câmara Municipal do Prata, 26 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:AEF0128E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 89/2022

INSTITUI COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS E PARA O CARGO DE CONTADOR, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de serviços gerais e outro de contador no âmbito da Câmara Municipal do Prata/MG;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso válido para o cargo de serviços gerais e para o cargo de contador na Câmara municipal do Prata/MG;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços atribuídos ao cargo de serviços gerais e ao cargo de contador;

CONSIDERANDO o art. 245 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 – Estatuto de servidores públicos de Prata/MG;

CONSIDERANDO o art. 246 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 – Estatuto de servidores públicos de Prata/MG;

CONSIDERANDO o no art. 46, IV da Lei Complementar Municipal nº. 011, de 08 de outubro de 2018 – Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por excepcional interesse público, para a função de serviços gerais e contador na Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, sendo:

I – Presidente:
Fabrício Vieira dos Santos

II – Membros:
Robissaine Fernanda de Souza Fernandes Ferreira
Thiago da Silva Mourão

Art. 3º Caberá à Comissão desempenhar todas as funções inerentes ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à homologação do processo seletivo simplificado para a contratação de serviços gerais e contador da Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 4º Fica nomeada a servidora Robissaine Fernanda de Souza Fernandes Ferreira como suplente do Presidente da Comissão em casos de ausência, falta ou licença.

Art. 5º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº. 84/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:F3A6FAD7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 90/2022

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME DECRETO Nº 3.874/2022 DO PODER EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.30.00 R$ 80.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.39.00 R$ 63.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.40.00 R$ 37.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender ao reforço orçamentário das dotações acima, será o da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.1001.44.90.51.00 R$ 180.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de setembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:D78FDD24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

O Município de Prata/MG torna pública a decisão do recurso administrativo nos seguintes termos: "Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.264/2005, considerando a manifestação proferida pelo Pregoeiro, **DECIDO** pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO FORMULADO pela empresa **BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73**, de forma que seja desclassificado o item nº 03 – Bicicleta Ergométrica Horizontal, da licitante **A A Z SAÚDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, por não atender as especificações mínimas do equipamento exigido no Termo de Referência, Anexo I do Edital". Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, 26 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DA2BD7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 63/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:
Processo nº 63/2022
Pregão Presencial nº 12/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MATA BURROS, PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG.
Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 11/10/2022 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 20 de setembro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:1E8123B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 124 - 2022

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Aliança Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ: 31.486.195/0001-55. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 18.679.17 (Dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Diniz e Diniz Comercio Digital Ltda, CNPJ: 20.776.241/0001-34. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 22.605,11 (Vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e onze centavos). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Pintando e Bordando Comercio Ltda, CNPJ: 41.852.525/0001-32. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 83.177,04 (Oitenta e três mil cento e setenta e sete reais e quatro centavos). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Safira Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ: 45.836.267/0001-51. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 91.392,00 (Noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Solução em negócios Ltda, CNPJ: 21.529.392/0001-50. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE**

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor **total: R$ 87.159,50 (Oitenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: Treze Distribuidora Ltda, CNPJ: 29.126.669/0001-06. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor **total: R$ 17.335,36 (Dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência da ata: 20/09/2022 á 19/09/2023.** Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:97582957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 40/2022, autorizado pelo PL Nº 68/2022, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de mata-burros em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos. Dia 10/10/2022 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br**.

Queluzito, 27/09/2022.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F440D9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 115/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 115/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$27.220,00(vinte e sete mil, duzentos e vinte reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A6D14BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 114/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 114/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AS ASSESSORIA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$16.000,00(dezesseis mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A110A78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 113/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 113/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GEOVANNI HUGOR PEDROSA MAPA 05580457669. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$174.800,00(cento e setenta e quatro mil e oitocentos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:82A4C03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 112/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 112/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e PAULO DOS SANTOS MENDES - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$107.000,00(cento e sete mil reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:D0E0E39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 111/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 111/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e HIDRO-BAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$253.852,00(Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E8DE5AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 110/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 110/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$327.144,00(trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DC9E5D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 109/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 109/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$258.200,00(duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:408D134C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 108/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 108/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e REAL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$11.200,00(onze mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F71E31A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 107/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 107/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$585.100,00(quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A82C4CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 106/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 106/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e OLIVEIRA E NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$68.400,00(sessenta e oito mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F04A378D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 105/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 105/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RICARDO ROSSI LOCADORA DE EQUIPAMETNOS LTDA – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de estrutura e prestação de serviços para as festividades municipais em atendimento às diversas Secretarias do Município de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$288.200,00(duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 26/09/2022.

Queluzito, 26/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:35357677

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 104/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 104/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$108.417,00(cento e oito mil, quatrocentos e dezessete reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6BD2F8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 103/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 103/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$18.364,00(dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:CBA232E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 102/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 102/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$2.865,00(dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2008C253

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 101/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 101/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$38.036,39(trinta e oito mil, trinta e seis reais e trinta e nove centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:07407742

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 100/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 100/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DRUMOND COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$8.702,00(oito mil, setecentos e dois reais).. **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C6E22AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 99/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 99/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOÃO BRAULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$4.005,00(quatro mil e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:28F192BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 98/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 98/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$86.387,85(oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2D384B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 97/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 97/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$34.320,00(trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DB9F1C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 96/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 96/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG

Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$150.004,30(cento e cinquenta mil, quatro reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:00A3DCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 95/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 95/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$24.245,00(vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A07B8532

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMQ Nº 94/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 94/2022**,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GED ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais e equipamentos para processamento de dados, uso hospitalar, áudio, vídeo e foto, comunicação, brinquedos recreativos e pedagógicos, aparelhos e utensílios domésticos, mobiliários, materiais educacionais e esportivos e outros materiais permanentes de acordo com as Resoluções SES/MG Nº 7824/2021, 7150/2020, 6985/2019 e Portaria do Ministério da Saúde 960/2020 – Proposta Fundo a Fundo nº 13540.246000/1200-10 em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é de R$459.089,02(quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e dois centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 14/09/2022.

Queluzito, 14/09/2022.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:33650D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 011/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 088/2022, em favor de **Guaraciaba Germello de Marca**, **CPF sob o 734.732.516-15**, com fundamento no que dispõe o inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, cujo o objeto é Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento Pré- processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc, localizado no endereço: Rua Antônio F. Germello, nº 125, Bairro São Joaquim, na Cidade de Recreio/MG, loja comercial nº 01, com piso em ardósia, coberta de laje, medindo 21.80 m² de área construída e todas as suas instalações, no valor total de R$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), no valor mensal de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FD3444EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 1004589/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1004589/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 055/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/08/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:54C878E3

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 1004591/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1004591/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 057/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/08/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:417F9585

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - 1004592/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1004592/2022

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 059/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/08/2022.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7C8DB35B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1004629/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº1004629

Processo instaurado em desfavor de **IMS**
Portaria/PAD/ Instauração nº 028/2022 dia 27/09/2022
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves Andrade e Valéria Januário**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A734E664

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 1004633/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **1004633/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 061/2022
Processo instaurado dia 27/09/2022
Comissão processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:312E9ABA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1004643/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS: **1004643/2022**

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 062/2022
Processo instaurado dia 27/09/2022

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES ANDRADE e

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0FD7B2C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 116/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:22EACD11

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referente ao CONTRATO: 016/2022
PROCESSO: 079/2021
EMPRESA FAZ PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:

e) 03001 04.121.011 1.815 339039 fichas 52, Secretaria Municipal de Governo e relação com o cidadão no valor de R$1.835,000,00 (Um milhão, oitocentos trinta cinco mil reais.
.

Leia – se

e) 00300104.131.0111.1815 339039 fichas 32, Secretaria Municipal de Governo e relação com o cidadão no valor de R$ 1.835,000,00(Um milhão, oitocentos e trinta e cinco reais)

Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes no contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 01 de setembro de 2022

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79396FB7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 103/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 064/2022. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de álcool em gel 70%. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com o lote: 1 no valor total de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e a **C. PARRA VIEIRA** (10641724000178) com o lote: 2 no valor total de R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Data do Despacho: 23 de setembro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D8A5E3CD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2022 E 187/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato e celebração das Atas de Registros de Preços nº 186 e 187 toda do ano de 2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 064/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de álcool em gel 70%. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com o lote: 1 no valor total de R$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e a **C. PARRA VIEIRA** (10641724000178) com o lote: 2 no valor total de R$372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Data do Despacho: 23 de setembro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:934A1DE4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INCLUSÃO DE ITEM EM PAUTA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (7ª CERA) (REUNIÃO 004/22)

Considerando as condições técnicas, administrativas e jurídicas verificadas no Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, fica proposta a inclusão da matéria a seguir na relação de assuntos pautados para **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMAS (7ª CERA),** a realizar-se dia 29 de Setembro 2022, no período de 09:00 às 11:00 horas, considerando a presente inclusão, na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

ITEM INCLUÍDO:

10:30 às 11:00h - CERA (Regularização Ambiental):

3) Apreciação e deliberação sobre o Requerimento de **Licença Ambiental Simplificada (LAS) em caráter corretivo** que visa a regularização da atividade **C-10-02-2. Usina de Construção de Concreto Asfáltico.** Localidade: **Bairro Liberdade**. Rib. das Neves/MG. Interessado: Sabremco Construção e Pavimentação, CNPJ: 11.301.700/0001-32. Processo Ambiental: 736/2021.

Ribeirão das Neves, 27 de setembro de 2022.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS/CERA
Ribeirão das Neves - Setembro/2022

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E85DC38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 171/2022 – CMAS/RN

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para candidatos e para os votantes no processo eleitoral para escola dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2022-2024.

A Comissão organizadora do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo regulamento publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição: 3335 de 25/08/2022,

RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar o período de registro de candidatura dos representantes da Sociedade Civil, mandato 2022-2024 e do registro dos participantes por segmento da votação, que será realizada no dia 07/10/2022, via link de votação, disponibilizado no regulamento. **A prorrogação se dará, por 24 horas, após a publicação desta resolução**;

Art. 2° - Prorrogar o período de registro dos votantes que passa a ser do dia 26/09/2022, até o dia 05/10/2022. Conforme §4º do regulamento, cada votante terá direito a um voto no segmento ao qual pertence, sendo necessária a previa inscrição no site;

Art. 3° - O CMAS será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes sendo 7(sete) conselheiros indicados e nomeados pelo poder executivo e 7(sete) conselheiros da Sociedade Civil, **não podendo a representação ferir o princípio da paridade entre os órgão governamentais e da Sociedade Civil (grifo nosso).**

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 27 de setembro de 2022

ALESSANDRA SILVA GRACIANO
Representante da Comissão Organizadora

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:389F4B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária
PROCESSO N° 158/2021 PREGÃO 030/2022 ATAS 114,117,118,119,120,121,122,124,125,128 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, titular **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução dos referidos

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0104.2239 MANUT. ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA 339030 Material de Consumo 129 - Transf. Recursos FNAS FICHA 265

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de setembro 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:16156DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 86/2022, PROCESSO Nº. 126/2021, PREGÃO Nº. 083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA VITÓRIA DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08.003.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 119 – FUNDEB – Ficha 1082.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do contrato de fornecimento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79064909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 111/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:04680A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 112/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 171 – Transferência do Estado – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFB63842

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 113/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:699A73CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 114/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:578FA5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 115/2022

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1BBB139D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 117/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA201A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 118/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA COMERCIAL MACHADO EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36645C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 119/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5EDFD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 120/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ED01E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 121/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA LIRIAN PALHARES SILVA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não

lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DAF955CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 122/2022

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA COMERCIAL ROMA ATACADISTA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1CC6E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 123/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA CCL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AA9C5BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 124/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO –

EMPRESA QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3DCB75C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 125/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6634F660

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 126/2022

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

•08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36CF7214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 127/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9967317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 128/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA COMERCIAL RADICCHI EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C2B33941

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº. 129/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 158/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2022 – FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução da referida Ata de Registro de Preços são:

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 101 – Ensino – 25% – Ficha 339;

• 08.002.12.122.0101.2218 – Manutenção da Superintendência Administrativa Educação – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 119 – Transferência do FUNDEB – Ficha 339;

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:79DDF0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que será realizada a Tomada de Preços n° 04/2022, Processo nº 86/2022, tipo menor preço global, no dia 13 de outubro de 2022, às 09:00hs (nove horas). Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de engenharia consistentes na montagem e assentamento de tubos de aço corrugado, nas localidades de "Cassimiro" e "Rio Melo", zonas rurais de Rio Espera/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição no setor de licitações, na Pça da Piedade, 36, Centro, ou site: https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações no tel. (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 27 de setembro de 2022.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EB7A10A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 003/2022

O Município de Rodeiro, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro, para serviços de **PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO**, que que prevê o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social propondo proteger sua saúde, satisfazendo suas necessidades básicas, tais como: abrigo, alimentação sadia, vestuário, medicamentos, lazer, mantendo seus vínculos familiares e resgatando sua cidadania, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, nos valores de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.128/2021 e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.146/2022., à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Rodeiro, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:91068E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2022
ADESÃO N°: 011/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Fornecimento de medicamentos.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2022, referente à ADESÃO N° 011/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº041/2021 realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha - CISEVMJ através do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº004/2021 – Processo Licitatório nº058/2021, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 02.537.890/00001-09, no valor total estimado de R$500.000,00(quinhentos mil reais) para aquisição medicamentos pelo período de 12 meses.

Rubelita/MG, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:2076550A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 002/2022, PRC 165/2022

Às 15 horas do dia 27 de setembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços 002/2022, PRC 165/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistema de Esgotamento Sanitário de localidades do município de Santa Bárbara/MG, conforme edital e demais anexos. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, abrir diligência:

RQC Cury Engenharia	29.589.621/0001-34	Obs.: As Declarações de responsável técnico da empresa RQC Cury Engenharia não consta assinatura, o que pode ser verificado nas folhas 568, 579 e 592 do processo.

Ato contínuo, a Comissão Permanente Licitação decidiu, em conformidade com o §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, abrir diligência para que o representante legal da referida empresa compareça ao setor e assine as respectivas declarações. Fica marcado para o dia **03 de outubro de 2022 às 08 horas** na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, endereçado à Praça Cleves de Faria, nº104-2º andar, Centro a data em que a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado de habilitação das empresas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 27 de setembro de 2022.

_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:72265AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2022

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações e serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas.

I DOS FATOS

Trata-se de comunicação de infração, encaminhada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte, informando sobre a inconsistência documental percebida após envio de notificação sobre o acidente sofrido pelo Sr. José Carlos Arantes, montador de palco, na data de 05 de julho de 2022, durante o desmonte do palco da Festa de Santo Amaro. São os fatos:

• Verificou-se que a empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA não apresentou CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) do trabalhador acidentado, descumprindo art. 22 da Lei 8213/91, visto que o prazo para sua emissão é de até o dia útil subsequente ao ocorrido, bem como após demais questionamentos realizados, mostrou-se evasiva, apresentando respostas inconclusivas.

• Em análise os Processo licitatório nº. 101/2022, Pregão Eletrônico nº. 60/2022, verificou-se que o Sr. Willian Celso Vitalino Martins, sócio administrador da empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (fls. 144/147), assinou contrato de prestação de serviços junto à empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

• Em análise a documentação às fls. 9 a 11, verificou-se que o Sr. Carlos José Arantes (acidentado), teve seu contrato de prestação de serviços assinado pelo Sr. Willian Celso Vitalino Martins, todavia, apreciando tais documentos, percebeu-se que constavam dados da empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA como contratante do profissional, de maneira que os endereços das empresas W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, são idênticos.

• Mediante os indícios, verificou-se suposta fraude do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, devendo-se apurar se o Sr. Willian Celso Vitalino Martins possui algum vínculo junto à empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, e se valeu de tal conexão na apresentação do referido atestado, ao passo que tal ato se apresenta como ilegal, haja vista que o licitante atestaria o próprio serviço.

• Verificou-se que o Sr. Carlos Alberto de Paula e Silva Júnior assina como responsável técnico tanto pela empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, quanto pela empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, ao passo que às fls. 173 a 176 fora apresentada declaração de que a empresa W e M prestou serviços a FENACOURO, tendo, supostamente, o Sr. Carlos atestado o próprio serviço, nesse ,mesmo sentido, em consulta realizada junto ao CREA, a CAT com registro de atestado 2811640/2021 (documento juntado ao processo licitatório), fora suspenso em razão de possível conflito de interesse.

• Verificou-se que TODOS os e-mails enviados à licitante W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, foram respondidos pela empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, mais uma vez gerando dúvida sobre qual é a relação entre as empresas, uma vez que, em nenhum momento fora comunicado a esta Prefeitura a terceirização do serviço.

• A empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA informou, em sede de defesa, suposta ocorrência de erro material no contrato de prestação de serviços do Sr. José Carlos, visto que o mesmo fora preenchido com os dados da empresa FENACOURO.

• A empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA informou, em sede de defesa, que compartilha endereço fiscal e algumas atividades administrativas coma empresa FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

• A empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA informou, em sede de defesa, que o Sr. Willian Celso Vitalino Martins fora diretor da empresa FENACOURO por 20 (vinte) anos, e manteve seus e-mails, uma vez que os seus contatos com fornecedores e clientes sempre foram realizados pelos e-mails da FENACOURO.

II DOS FUNDAMENTOS

Ao participarem de licitações públicas, os interessados devem comprovar que detêm idoneidade e capacidade para bem executar o objeto licitado e, assim, atender à demanda apresentada. Tal condição é aferida pelo ente licitante, através do exame dos documentos exigidos a título de habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, nos termos dos arts. 27 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Especificamente sobre a qualificação técnica operacional, prevista no art. 30, II, da Lei de Licitações, destaca-se que esta consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a
realização do objeto da licitação.

Tal exigência, portanto, tem por finalidade assegurar que o licitante,**enquanto organização empresarial**, detém estrutura administrativa e organizacional mínima para executar satisfatoriamente o objeto licitado. Para tanto, busca-se saber, através da experiência anterior, se a empresa já executou objeto com características, quantidades e prazos similares ao objeto da licitação bem como, se dispõe de instalações, aparelhos e pessoal técnico disponível para a execução do objeto da licitação.

De acordo com o art. 30, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.666/93, a comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada por meio da apresentação de**atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado**, registrados na entidade profissional competente, conforme o caso.

A finalidade da apresentação de tais documentos é justamente comprovar a satisfatoriedade da execução de objeto similar ao da licitação. Logo, os atestados apresentados devem se revestir de alguns requisitos de confiabilidade, exprimindo com veracidade informações relevantes que possam subsidiar a Administração a tomar uma decisão segura quando do julgamento da habilitação dos licitantes.

Existindo incertezas em relação ao conteúdo do atestado, em especial sobre a veracidade dos fatos ali declarados e sua compatibilidade com os requisitos do edital, deve a Administração agir com cautela, promovendo as diligências necessárias (com escopo no art. 43, § 3º, da Lei 8.666) a fim de dirimir as dúvidas existentes.

Nesse sentido é que atestados apresentados por empresas que possuem sócios em comum, com grau de parentesco ou que pertençam ao mesmo grupo econômico, de fato, podem despertar dúvidas quanto à sua confiabilidade e lisura.

Não há, a princípio, impedimento legal para que empresas nessas condições (com sócios em comum, com grau de parentesco ou que

pertençam ao mesmo grupo econômico) participem do mesmo processo licitatório ou de emitam atestados de capacidade técnica uma à outra, na medida em que as pessoas jurídicas, em nosso ordenamento, possuem autonomia jurídica e não se confundem com as pessoas físicas ou jurídicas que a integram e/ou a comandam, sendo cada qual titular de direitos e obrigações de forma independente em relação às demais.
Contudo, não se pode olvidar que a autonomia das pessoas jurídicas não pode servir como instrumento de fraude ou burla à lei.
Dessa feita, ao se deparar com atestados emitidos por empresas que possuam algum tipo de relação, a exemplo de sócios em comum, deve a Administração agir de forma diligente e cautelosa, com vistas a evidenciar que o conteúdo do atestado é verdadeiro e exprime a verdade dos fatos, bem como que as empresas não estão atuando em conjunto no intuito de fraudar a licitação, isto é, que uma delas (a emissora do atestado) não está sendo utilizada somente para dar respaldo àquela que participa do certame, através da emissão de documento que não é condizente com a realidade.
Para tanto, a Administração Pública poderá exigir cópias dos contratos; notas fiscais ou outros documentos que demonstrem a efetiva e satisfatória execução de objeto compatível com o licitado, demonstrando-se o atendimento dos requisitos de ordem técnico exigidos no edital, tal qual o realizado na situação em apreço.
Nessa linha, orientam Jessé Torres Pereira Júnior e Marinês Restelatto Dotti:

A declaração de que a licitante executou satisfatoriamente o objeto, acompanhada de nota fiscal ou o atestante e a empresa licitante, até porque tal declaração pode ser facilmente produzida e sem ônus algum, a transmitir maior segurança à administração quanto à efetividade do fato atestado.
O caminho para a administração certificar-se da veracidade da declaração prestada (atestado), quando dúvida houver, sem incorrer na ilegalidade pronunciada pelo Tribunal de Contas da União, é o de solicitar da entidade empresarial licitante as referidas notas fiscais ou contratos, por meio de diligência, com base no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93.

A propósito do tema, oportunas as seguintes decisões do TCU:

"Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art.43, §3º, da Lei 8.666/93)."
"22. Não obstante, cabe esclarecer que, no exame do TC 019.998/2007-7, que resultou no Acórdão 2.024/2007-TCU-Plenário, a análise pela Unidade Técnica concluiu que a exigência de apresentação dos contratos, prevista no edital, não restringiu a participação de licitantes, razão pela qual não se faziam presentes as condições para a concessão da medida cautelar requerida (TC 019.998/2007-7 - Principal, p. 82 - peça não digitalizada): '... a simples exigência de apresentação do contrato não restringe o caráter competitivo da licitação, uma vez que a empresa detentora do atestado, também o é do respectivo contrato.'
23. No julgamento de mérito, o TCU deliberou (Acórdão 2.024/2007-TCU-Plenário): '9.2.2.6.**evitar exigência de os atestados técnicos serem acompanhados de cópias das páginas dos contratos correspondentes**(a exemplo do item 1.1 do Anexo D);'
24.**De todo modo, ainda que haja deliberação proferida pelo TCU no teor pretendido pela representante, tal comando apenas recomendou que fosse evitada a inclusão de tal exigência no edital, mas não afasta a faculdade de o gestor realizar diligências que considere necessárias, ao teor do disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993."**

Isso posto, a fim de apurar os fatos anteriormente discorridos, **SOLICITO** à empresa W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA que apresente, **no prazo de 03 (três) dias corridos**, cópia do contrato e nota fiscal que demonstrem a efetiva e satisfatória execução do objeto compatível com o atestado de capacidade técnica juntado ao procedimento licitatório, uma vez que o Sr. Clécio de Carvalho Vitalino apresenta-se como sócio-administrador das empresas W e M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme QSA em anexo, visto que não ficaram claras quais são as atividades compartilhadas entre as empresas.
Nesse mesmo aspecto, considerando a ocorrência de acidente sofrido pelo Sr. Carlos José Arantes, **SOLICITO** a apresentação de Relatório de Vistoria, assinado pelo do Responsável Técnico, referente à montagem do palco para festividade denominada Cavalhada de Brumal, ocasião do acidente, **no prazo de 03 (três) dias corridos.**
Por fim, considerando a consulta realizada junto ao CREA, registro de atestado 2811640/2021, o qual fora constatada a suspensão do referido atestado em nome do Responsável Técnico Carlos de Paula e Silva Júnior, **SOLICITO** que seja apresentado, **no prazo de 03 (três) dias corridos**, documento que comprove a regularidade junto ao CREA, visto tratar-se de documento indispensável para a manutenção do procedimento.

Santa Bárbara, 11 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:142C4C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 106/2022 CREDENCIAMENTO Nº: 06/2022

Objeto: Credenciamento de artistas do município de Santa Bárbara e demais municípios da região do Entre Serras (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté) para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê.

Considerando o Credenciamento de artistas do município de Santa Bárbara e demais municípios da região do Entre Serras (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté), para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê.

Considerando o contrato nº. 69/2022, o qual vincula a empresa FLAVIA DE MORAES RESGALLA E CASTRO 05512090623, CNPJ: 35.715.437/0001-96 como credenciada no Processo Licitatório nº. 106/2022.

Considerando a Certidão de Baixa de Inscrição do CNPJ apresentada pela empresa FLAVIA DE MORAES RESGALLA E CASTRO 05512090623, **DETERMINO** o **DESCREDENCIAMENTO** da contratada, nos termos do art. 53 da Instrução Normativa nº. 748 de 28 de junho de 2007, do Ministério da Fazenda Receita Federal do Brasil.

Santa Bárbara, 27 de setembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:14B2595E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2022

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 061/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: IGOR BALTAZAR SILVA DE OLIVEIRA 12976737606 - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 36.804.842/0001-43, situada no Córrego São Félix, S/N, Zona Rural, Santa Margarida/MG

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica responsável pela composição de Mini Fazendinha, com exposição de animais em área de Parque de Exposições e eventos do munícipio

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.05.01.13.122.0010.2125.33+903900. Ficha 700. Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E4338C40

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 039/2021 – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 049/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **BRENO CESAR OLIVEIRA FARIA**, inscrita no JUCEMG sob o n° 1126, CPF 082.678.846-70. Objeto: contratação de leiloeiro público oficial, para a realização de leilão de bens móveis inservíveis do município de santa margarida/mg, com intuito de atender às necessidades da secretaria de administração desta municipalidade. Motivo: Fica ampliado o objeto até 31/12/2022, o contrato administrativo de prestação de serviços n° 049/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 27/09/2022.

MARCELA MENDESDE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:08423FA7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2022

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 062/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADO: ELIZIANE KENI BATISTA DUTRA GUISOLFI FLOR 10134478673 - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 47.924.891/0001-36, situada no Córrego bom Jardim, S/N, Zona Rural, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação (kit de instalação), desinstalação e manutenção (higienização e recarga de gás) dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde do município de Santa Margarida, Distrito de Ribeirão de São Domingos, Hospital DR. Jatyr Guimarães de Paula, Crás (centro de Referência de Assistência Social), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Educação e nos setores administrativos da Sede para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos municipais.

VALOR: R$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação: Sec. Administração,
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 170. Fonte 100.
Sec. Educação,
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 336. Fonte 101.
Sec. Saúde,
02.07.01.10.122.0035.2071.33903900. Ficha 824. Fonte 102.
Sec. Assist. Social,
02.08.01.08.122.0026.2078.33903900. Ficha 1204. Fonte100/129.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 21 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D3727E9F

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 015/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 175/2021 – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 039/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **CONSTRUTORA CUNHA E LOPES**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.098.324/0001-07. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio nas Ruas José Soares Lima e Helcio Ottoni, localizadas no bairro Juca Vieira, e nas Ruas Projetadas A e B, localizadas na Comunidade Cachoeirinha, município de Santa Margarida/MG, a serem custeados com recursos provenientes do Convênio/ Parceria SIGCON nº 1301000954/2021 e da Transferência Especial nº 09032021, respectivamente, com contrapartida do Município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Motivo: o acréscimo de valor e quantitativo de itens conforme planilha orçamentária, a contar da data de assinatura do presente termo 22/09/2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:750D02BB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 110/2022 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 119/2022 deflagrado na Modalidade Tomada de Preço 010/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de calçamento em bloquete intertravado sextavado e rede de drenagem pluvial e meio fio na Rua Projetada localizada no bairro colina, município de Santa

Margarida/MG e na Rua Projetada localizada no Córrego Catação, zona rural do município de Santa Margarida/MG, a serem custeadas com recursos provenientes do Convênio/Parceria SIGCON 1301001972/2022, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme memorial descritivo, plantas e projetos, Quadro de Composição do BDI, Planilhas Orçamentárias, memória de cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis de localização, Termo de convênio, Detalhamento do convênio, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relatórios fotográficos e demais documentos anexos ao Projeto Básico (Anexo I). Tipo menor preço por empreitada global, realizar-se-a no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), com início às 08h00min., na sede da Prefeitura Municipal na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS.
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:58E2CED6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 010/2022

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 110/2022 no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 119/2022 deflagrado na Modalidade Tomada de Preço 010/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras de calçamento em bloquete intertravado sextavado e rede de drenagem pluvial e meio fio na Rua Projetada localizada no bairro colina, município de Santa Margarida/MG e na Rua Projetada localizada no Córrego Catação, zona rural do município de Santa Margarida/MG, a serem custeadas com recursos provenientes do Convênio/Parceria SIGCON 1301001972/2022, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, conforme memorial descritivo, plantas e projetos, Quadro de Composição do BDI, Planilhas Orçamentárias, memória de cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Croquis de localização, Termo de convênio, Detalhamento do convênio, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), relatórios fotográficos e demais documentos anexos ao Projeto Básico (Anexo I). Tipo menor preço por empreitada global, realizar-se-a no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), com início às 08h00min., na sede da Prefeitura Municipal na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS.
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EFBF16DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2021

Extrato do 1° termo aditivo do contrato nº 092/2021 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade n° 015/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Maria Helena Marques, inscrita no CPF n° 901.271.456-72, com residência a Avenida Caio de Brito, N° 405, Centro na Cidade de Três Pontas/MG.
A vigência do contrato passa a ser de 13 de Setembro de 2022, para 13 de Setembro de 2023.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:AA243CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2021 –PROCESSO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 015/2021

Extrato do 1° termo aditivo do contrato nº 072/2021 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade n° 015/2021

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA".
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Juliana da Silva Ladeira, inscrita no CPF n° 055.963.546-00, com residência a Rua Edson de Figueiredo, N° 412, São Luiz na Cidade de Santana da Vargem/MG.
A vigência do contrato passa a ser de 13 de Setembro de 2022, para 13 de Setembro de 2023.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:3C722FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: VISA ELETRO EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO: 113/2022
ADESÃO : 06/2022
OBJETO: MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR
CONTRATO Nº 131/2022
VALOR:R$ 91.747,40
HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022 A 27/12/2022

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:65298650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira do setor de Licitação do Município de Santana de Cataguases, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022, na forma de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) Ponte Nova/MG, material escolar em forma de kit escolar, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa **VISA ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.780/0001-96, situada na Rua Doutor Aguinaldo Monteiro, 117, Bairro Castelo , Belo Horizonte- MG, representado pelo senhor André Luiz Dias, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG MG-4.334.924 SSP/MG. R$ 91.747,40 (noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Santana de Cataguases, MG,26 desetembro de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:18D3B43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 084/PMSR/2022- P.E 010/PMSR/2022 - "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS."

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 084/PMSR/2022- Pregão Eletrônico 010/PMSR/2022 - **Objeto**: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS."**

Por motivos internos fica prorrogado a data de abertura do pregão para o dia 08/10/2022
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 27/09/2022.

Responsável
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:3DF6E021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 047/2021

3ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 047/2021; Concorrência Pública 001/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e JM Construtora e Incorporadora Eireli. Objeto: acréscimo no quantitativo/qualitativo do contrato original, com consequente alteração do valor. Valor acrescido: R$1.014.813,40; Data: 16/09/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D1978582

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA - MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG – PREGÃO REGISTRO PREÇOS Nº 091/2022, PL Nº 157/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, para atendimento das necessidades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória/MG. O Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima foi declarado FRACASSADO para o item 59 ante a ausência de oferta, conforme consta detalhadamente da Ata Circunstanciada do processo licitatório, havendo a necessidade de perpetrar-se novo processo para a aquisição dos itens especificados.

Município de Santa Vitória, em 23 de setembro de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:DA477D3F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Município de Santa Vitória - Retificação publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiro, 21 de setembro de 2022, pág. 152. Referente ao AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE FRACASSADA – PREGÃO REGISTRO PREÇOS Nº 085/2022, PL Nº 147/2022. Onde se lê: PREGÃO REGISTRO PREÇOS Nº 085/2022, PL Nº 147/2022. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, PL 147/2022.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:11EB7C2C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 164/2022. DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2022, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de Veículos – Tipo Van/Minibus e Carros Sedans, para atender às necessidades da municipal da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Santa Vitória/MG, com recursos próprios do Município, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:00A98EBB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO - EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG - CREDENCIAMENTO - EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de outubro de 2022, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de faxineiro, copeiro, cozinheiro e auxiliar de cozinha, para atendimento das necessidades do Município de Santa Vitória e dos Distritos de Chaveslândia e Perdilândia, pelo preço das Tabelas fixadas pelo Gestor, a partir de preços referenciais de mercado, constante do Projeto Básico, Anexo I deste Edital. O prazo para o credenciamento inicia-se com a publicação deste aviso e encerra-se com o início da sessão de abertura dos envelopes. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18h *e-mail:* comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:71356A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 108/2022, Dispensa de Licitação nº 048/2022. Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso presencial de capacitação em feridas e coberturas (curativos). Processo ratificado nesta data. Wellington dos Santos Madeira/MEI com o valor total de R$ 7.500,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 26 de setembro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A777229C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DENTAL SETE LAGOAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 20.139,50 (Vinte mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:84FF18A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 52.139,70 (Cinquenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e setenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:901A4670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 6.944,16 (Seis mil e Novecentos e quarenta e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:455EF2C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA

MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 19.670,00 (Dezenove mil e seiscentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:92858629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 083/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Processo Licitatório n.º 079/2022 – Dispensa de Licitação nº 020/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X VAGNO A. RIBEIRO PRESTACAO DE SERVICOS. Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) PESSOAS, PARA CAMPANHAS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 29 de julho de 2022. VIGÊNCIA: De 29 de julho de 2022 à 27 de outubro de 2022. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 cc Art. 2, Inciso II, Decreto Municipal 001/2019.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9CCC9502

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 127/2022

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 127/2022 PREGÃO PRESENCIAL 89/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras, (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, não sendo aceitos pneus de segunda linha para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município**.**

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli**, CNPJ: 04.526.944/00001-58, no valor total estimado de R$803.450,00 (oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BF91912A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 127/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 127/2022 PREGÃO PRESENCIAL 89/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, protetores e câmaras, (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, não sendo aceitos pneus de segunda linha para serem utilizados em veículos leves e pesados e máquinas e equipamentos pertencentes a frota do município**.**

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:5F82256E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 126/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL 88/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 19 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:29E2DEE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 126/2022

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 126/2022 PREGÃO PRESENCIAL 88/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar em geral, insumos e equipamentos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Med Center Comercial Ltda**, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor total estimado de R$885.565,36 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **Alfalagos Ltda** CNPJ 05.194.502/0001-14, no valor total estimado de R$384.125,15 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), **Atuante Comercial Ltda** CNPJ 03.479.428/0001-57, no valor total estimado de R$475.419,72 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), **Prolagos Produtos Para Saúde Eireli** CNPJ 23.950.207/0001-22 no valor total estimado de R$161.295,70 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), **Leandra Melo Magazine Eireli** CNPJ 12.077.342/0001-99, no valor total estimado de R$117.038.68 (cento e dezessete mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), **Tecvida Comércio e Distribuição Ltda EPP** CNPJ 11.002.975/0001-75, no valor total estimado de R$26.654,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), **Multimedic Comercial Ltda** CNPJ 00.207.500/0001-07, no valor total estimado de R$4.767.994,86 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças Ltda** CNPJ 08.234.423/0001-88, no valor total estimado de

R$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) e **Ibituruna Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda** CNPJ 35.909.317/0001-20, no valor total estimado de R$108.018,78 (cento e oito mil, dezoito reais e setenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 15 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1927E3E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 130/2022

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 130/2022 CONCORRÊNCIA 04/2022

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Bem Público, de imóveis próprios localizados nas dependências do Poliesportivo Centro e Rodoviária, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) bar, lanchonete ou restaurante e estudio de musculação.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Guylherme Antonio Rodrigues 08740161692**, CNPJ: 28.011.011/0001-96, no valor mensal de R$100,00 (cem reais) e **Ronaldo da Costa Ferreira Junior** CNPJ 47.907.554/0001-30, no valor mensal de R$100,00 (cem reais).

Santo Antônio do Monte, 21 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9AE465C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 130/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 130/2022 CONCORRÊNCIA 04/2022

OBJETO: Concessão Administrativa de Uso Remunerado de Bem Público, de imóveis próprios localizados nas dependências do Poliesportivo Centro e Rodoviária, a serem explorados por empresa(s) do(s) ramo(s) de atividade(s) bar, lanchonete ou restaurante e estudio de musculação.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 21 de setembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E7C02443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - PROCESSO 75/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021
Processo: 075/2021- Modalidade: Pregão Presencial n.º 37/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, 100, inscrita no CNPJ sob Nº 17.877.176/0001-29, neste ato representado pelo seu prefeito Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, portador do RG n.º MG 13811280, inscrito no CPF sob o n.º 073.086.796-08, residente e domiciliado à Rua Raimundo Marques Arantes, 29 – Centro, na cidade de São Bento Abade – MG.

CONTRATADA: CRISTIANE DE PAULA MENDONCA, CNPJ 26.799.755/0001-91, situada na Avenida Panamá, 64 – Jardim América – Três Corações – MG- CEP: 37410-868, neste ao representado pela Sra. Cristiane Paula Mendonça Nauderer, brasileira, portadora do CPF 040.527.566-81, RG MG 11.553.281, OAB/MG Nº 137430, residente e domiciliada na Avenida Panamá, 64 – Jardim América – Três Corações – MG- CEP: 37410-868.

EMBASAMENTO: Processo 075/2021 – Pregão Presencial n° 37/2021 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica prorrogado e reajustado mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:- O presente termo aditivo tem como objeto: "contratação de empresa para contratação de empresa de apoio administrativo especializada na área de gestão pública municipal e administrativa para auxílio do Setor de Licitações do Município". Fica prorrogado por igual período o contrato, conforme detalhamento a seguir:
Prestação de serviço de auxílio técnico no Setor de licitação -Mês - QUANTIDADE:12
VALOR UNITÁRIO:R$2.283,27
Valor total: R$ 27.399,24 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – **DAS ALTERAÇÕES**
2.1. Este termo aditivo se respalda no contrato originário nº 43/2021, assinado em 01/09/2021, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/093.
2.2 - Fica prorrogada a vigência do instrumento original para 30/08/2023, de modo a possibilitar, exclusivamente a continuidade e regularidade das ações administrativas, passando a ter validade este termo a partir de 05/09/2022.
2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.
2.4. Fica reajustado o valor contratual para R$2.283,27 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme artigo 65, §8.º da Lei 8666/93 e conforme previsão no contrato original na cláusula quarta, que versa sobre o reajustamento através do índice IPCA
CLÁUSULA TERCEIRA – **DA JUSTIFICATIVA**
3.1. Justifica-se esse termo pela necessidade da prestação do serviço contínuo, tendo em vista a continuidade dos trabalho.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo adirivo de contrato administrativo, em três vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Bento Abade, 31 de agosto de 2022

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER
Cristiane de Paula Mendonca
Contratada

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F5DF8ABE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 132/2022 - PREEGÃO PRESENCIAL 050/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro e o Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, **ENEIAS MACHADO DE SOUZA**, tendo em vista o julgamento da Licitação, RESOLVEM:

1 – Adjudicar e Homologar a Licitação sob a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022.

2 – Contratar a Empresa:
TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - 14.544.802/0001-77, situada na RUA DR JOSE GONÇALVES DA CUNHA, 11 - CENTRO - SAO BRAS DO SUACUI – MG, com o valor total de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais),

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 27/09/2022

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4C99C3B0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 107/2022 - PROCESSO 132/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 050/2022

EXTRATO DE ARP 107/2022

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, **ENEIAS MACHADO DE SOUZA**, tendo em vista o julgamento da Licitação, publica que realizou a Ata de Registro de preços 107/2022:

1 – Contratar a Empresa:
TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA - 14.544.802/0001-77, situada na RUA DR JOSE GONÇALVES DA CUNHA, 11 - CENTRO - SAO BRAS DO SUACUI – MG, com o valor total de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

2 – Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8CAF317F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 093/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 027/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Expediente a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais.** LICITANTES ARREMATANTES: **ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** pelos itens 015, 019, 027, 029, 067, 081, 084, 144, 149 e 150; **COMERCIAL ATITUDE EIRELI** pelos itens 028, 077, 095, 100, 120, 122, 127, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 159, 160, 161 e 167; **COMERCIAL RADICCHI EIRELI** pelos itens 039, 041, 042, 051, 091, 092, 093, 121, 123 e 168; **DEBORAH GIOVANA PIMENTA LTDA** pelos itens 005, 016, 020, 024, 040, 044, 052, 060, 064, 068, 072, 074, 076, 086, 096, 108, 126, 130, 134, 136, 146, 162 e 166; **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA** pelos itens 009, 017, 021, 025, 034, 037, 038, 045, 046, 057, 069, 085, 101 e 109; **GE ALVITRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** pelos itens 003, 035, 061, 062, 065, 082, 107, 128, 129, 148 e 165; **JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605** pelos itens 103, 104, 105 e 156; **JOSE SINVALDO MARTINS SARAIVA** pelos itens 008, 011, 012, 014, 018, 022, 030, 031, 032, 033, 054, 055, 056, 059, 075, 080, 088, 099, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 151, 152, 153 e 158; **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** pelos itens 036, 053, 063, 071, 089, 094, 154 e 157; **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA** pelos itens 001, 002, 006, 013, 050, 058, 070, 078, 090, 098, 102, 106 e 164; **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA** pelos itens 047, 049, 087, 097, 116, 138, 147 e 155; **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA** pelos itens 004, 007, 023, 043, 048, 073, 079, 141, 145 e 163; **PRATICO COMERCIO LTDA** pelos itens 010, 142 e 143; **RC RAMOS COMERCIO LTDA** pelos itens 026, 066, 083, 124 e 131.

São Francisco/MG, 23 de Setembro de 2022.

Ass. Ronaldo Alves Silva. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:60C6B302

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 - CONSTRUÇÃO DA PONTE NO CORREGO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 009/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de concreto armado, no córrego da Barra no município de São Francisco – MG, **Por meio da portaria nº 3.033, de 04 de dezembro de 2020**. **Data de abertura: 14/10/2022 às 09:00** horas. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 as 13:00 horas ou pelo E – mail licitacao@saofrancisco.mg.gov.br ou ainda através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco/MG, 27 de Outubro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6D9BB3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação das apresentações das Bandas Dedé Carvoeiro e Estado Critico, através do empresário exclusivo ***IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 16.822.542/0001-80, com sede na Avenida Julia Kubitschek, nº. 568, Bairro Centro, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, Sr. Rafael Luiz Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresario, portador da Cédula de Identidade nº. MG-12266767, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 062.912.886-30, para apresentação musical no Encontro de Motociclistas em São Francisco do Gloria no dia 13 de Novembro de 2022 no município.

São Francisco do Glória, 27 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:764372B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0138/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da apresentação da Banda Beet Head, através do empresário exclusivo ***JOAO VICTOR GONCALVES PAULINO PIMENTA 17843259708***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 42.246.023/0001-20, com sede na Rua Expedicionario Francisco B. Silva, nº. 60, Bairro Beira Rio, na cidade de Santo Antonio de Padua, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, Sr. João Victor Goncalves Paulino Pimenta, brasileiro, empresario, portador da Cédula de Identidade nº. MG-307.788.819, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do CPF sob o nº. 178.432.597-08, para apresentação musical no Encontro de Motociclistas em São Francisco do Gloria no dia 14 de Novembro de 2022 no município de São Francisco do Gloria.

São Francisco do Glória, 27 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:98633329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso II e V da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da apresentação da Banda Tutu Marambah, através do empresário exclusivo ***RENATO DA SILVA LOPES 02442287609***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 43.729.505/0001-02, com sede na Rua Joana Goncalves Barbosa, nº. 143, Bairro Boa Vista, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, representado pelo titular, Sr. RENATO DA SILVA LOPES, brasileiro, empresario, portador da Cédula de Identidade nº. M-8483309, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do CPF sob o nº. 024.422.876-09, para apresentação musical no Encontro de Motociclistas em São Francisco do Gloria no dia 11 de Novembro de 2022 no município de São Francisco do Gloria.

São Francisco do Glória, 27 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0911BCE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0140/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 0140/2022/Tomada de Preço nº. 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do almoxarifado da Farmácia de Minas, em atendimento ao município de São Francisco Do Glória. O certame será realizado no dia 21 de outubro de 2022, com início às 08hrs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 27 de Setembro de 2022.

ERLANDIA CLAUDIA ABRAAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7723FB69

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1346 - DÁ DENOMINAÇÃO A ESPAÇO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI N° 1.346 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dá denominação a espaço público e contém outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Esta lei nomeia os seguintes espaços públicos:

§ 1º - Academia ao Ar Livre Vereador Orlando Mendonça Dias, o espaço público localizado ao lado da Praça Vindilino Martins Pedrosa, no Povoado de Bicuíba, Município de São Francisco do Glória-MG.

§ 2º - Balneário Antônio Moraes Filho, o espaço público localizado na barragem de captação de água do município, às margens da estrada vicinal que liga o município ao município de Carangola, na comunidade denominada Fazenda Boa Vista.

Art. 2° - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a sinalização, comunicando o fato aos Correios, empresas de telefonia e concessionária de energia elétrica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 27 de setembro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:465D4CEF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2022 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 001/2022
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RESULTADO FINAL

Nome	Cargo	Classificação
Osmar Carvalho Rodrigues	Aux. de Serv. de Água e Esgoto	1º
Joaber Manoel da Silva	Aux. de Serv. de Água e Esgoto	2º
Luiz Paulo Chagas	Aux. de Serv. de Água e Esgoto	3º
Ícaro Bruno F. Andrade	Aux. de Serv. de Água e Esgoto	4º
Juliano Cesar Silva	Bombeiro/Encanador	1º
Watasson Paulo P. de Oliveira	Operador de ETA	1º
Domingos Luiz Martis	Operador de ETA	2º
Valdenir F. do Nascimento	Operador de ETA	3º
Adriano dos S. Mothé	Operador de ETA	4º
Jeferson Santiago de Souza	Operador de ETA	5º

São Francisco do Glória/MG, 27 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:EC10028C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos (Clínico Geral) para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF) EQUIPE LAPEIRO, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e SARA LUÍSA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CNPJ: 47.799.215/0001-88 (R$ 192.000,00) – **(CONTRATO N.º 122/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.01.02.10.301.0014.2101 – Manutenção Estratégia Saúde da Família (ESF); 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

(A) JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:83416A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 055/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos servidores da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651; CNPJ: 14.292.702/0001-09; MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98; SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98; SILVIA BERTOLINA BORGES GONÇALVES ME; CNPJ: 11.237.437/0001-60. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 27 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:76B1A28D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA COM VALOR GLOBAL R$6.191,18 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS); ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME COM VALOR GLOBAL DE R$12.471,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) E BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA COM VALOR GLOBAL DE $9.612,15 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:6FB66924

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA N.º 135/2022, 136/2022 E 137/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA N.º 135/2022, 136/2022 E 137/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE COZINHA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA COM VALOR GLOBAL R$6.191,18 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS); ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME COM VALOR GLOBAL DE R$12.471,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS) E BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA COM VALOR GLOBAL DE $9.612,15 (NOVE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS); DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022. VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 26/09/2023. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:C4B321A7

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATAS N.º 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022 E 142/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATAS N.º 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022 E 142/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DEMANDA JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$69.996,40 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); BIOHOSP PRODUOS HOSPITALARES AS COM VALOR GLOBAL DE R$579.811,80 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – ME COM VALOR GLOBAL DE R$123.249,60 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); CM HOSPITALAR S.A. COM VALOR GLOBAL DE R$178.128,18 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM VALOR GLOBA DE R$576.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 27/09/2023. PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:ABD95DB9

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DEMANDA JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DBV MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$69.996,40 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); BIOHOSP PRODUOS HOSPITALARES AS COM VALOR GLOBAL DE R$579.811,80 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS); POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA – ME COM VALOR GLOBAL DE R$123.249,60 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); CM HOSPITALAR S.A. COM VALOR GLOBAL DE R$178.128,18 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS); ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COM VALOR GLOBA DE R$576.800,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:76A75DF4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$36.285,25 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$28.836,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:2F5D6374

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATAS N.º 143/2022 E 144/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATAS N° 143/2022 E 144/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE BANDEIRAS OFICIAIS (BANDEIRA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADAS: DISTRIBUIDORA MEDCLLEAN LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$36.285,25 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$28.836,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 27/09/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:A474C70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022, N° 002/2022, Nº 003/2022, Nº 004/2022, Nº 005/2022, Nº 006/2022, Nº 007/2022 E N° 008/2022.

O Município de São João da Ponte – MG, por força do Decreto Municipal N.º 11 de 25 de março de 2019, que autoriza em seu art. 3º o Setor de Licitação e Contratos do Município praticar o ato de Apostilamento de dotação em contratos e atas de registro de preços, incorporando dotações orçamentárias, torna publico o 3º Termo de Apostilamento de dotação as atas de registro de preços **Nº 001/2022 – CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI – ME** CNPJ: 20.329.874/0001-02, **n° 002/2022 S.R.P AUTOPEÇAS LTDA – EPP** CNPJ: 04.418.488/0001-22, **nº 003/2022 JOSÉ CARLOS LOPES EVANGELISTA** CNPJ: 39.813.296/0001-03, **n° 004/2022 BORGES AUTO PEÇAS EIRELI** CNPJ: 30.386.131/0001-10, n° 005/2022 **FORT DIESEL EIRELI – ME** CNPJ: 17.375.792/0001-81, n° 006/2022 **CRV-CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME** CNPJ: 17.375.792/0001-81, n° 007/2022 **VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS** CNPJ: 33.509.067/001-05 e **n° 008/2022 LTRATORFIL LTDA – EPP** CNPJ: 17.822.677/0001-08, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com**

exceção dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 15 e 17, que serão abertos para ampla competitividade, objetivando a **Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município**, com fornecimento de **PEÇAS e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, compreendendo 125 (cento e vinte e cinco) unidades automotoras e equipamentos motorizados (motosserras, pulverizador costal e roçadeiras), conforme especificações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, fundamentação – art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte - MG, 26 de setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:CA804CA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **062/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **10ª TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA, na comunidade de João Moreira, zona rural deste Município**, no dia 16 de Setembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO", inerente ao Processo Licitatório nº 062/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660, inscrita no CNPJ sob o nº 35.903.840/0001-49, sediada Rua José Sebastião Crisostomo n° 155 bairro Jardim Panorama - Montes Claros/ MG, CEP 39.401-125, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda DIEGO CAFÉ (O BOY DA PISADINHA), de reconhecimento regional para apresentação no dia 16/09/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:118A30E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **062/2022**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 014 de 01 de fevereiro de 2022, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 062/2022 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar 10ª TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA, na comunidade de João Moreira, zona rural deste Município, no dia 16 de Setembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA DIEGO CAFÉ (O BOY DA PISADINHA)
CNPJ: 35.903.840/0001-49
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/09/2022 à 31/12/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 13 de Setembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 014, de 01/02/2022.

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:97BC9214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **015/2022**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **10ª TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA, na comunidade de João Moreira, zona rural deste Município**, no dia 16 de Setembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de RATIFICAÇÃO, inerente ao Processo Administrativo nº 062/2022 – Inexigibilidade n°: 015/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa DIEGO PEREIRA SILVA 07513041660, inscrita no CNPJ sob o nº 35.903.840/0001-49, sediada na Rua José Sebastião Crisostomo n° 155 bairro Jardim Panorama - Montes Claros/ MG, CEP 39.401-125, por conta da apresentação de show artístico musical da Banda DIEGO CAFÉ (O BOY DA PISADINHA), de reconhecimento regional para apresentação no dia 16/09/2022 a partir das 23h00min, com o custo total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 09 de setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E89D7647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITALPROCESSO 0351/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0157/2022

Processo 0351/2022 - Pregão Eletrônico 0157/2022 - Objeto: Fornecimento de livros visando complementar o acervo bibliográfico das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 17/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 17/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 17/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6D274F6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0340/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0151/2022 – 2 ª CHAMADA

Processo 0340/2022 - Pregão Eletrônico 0151/2022 – 2 ª chamada Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Etiqueta Patrimonial com código de barras para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado. Sessão Pública às 15:00h do dia 11/10/2022. Credenciamento: até as 15:00h do dia 11/10/2022. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 11/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:427C0574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0353/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0159/2022

Processo 0353/2022 - Pregão Eletrônico 0159/2022 – Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel comum, óleo S 10, gasolina automotiva comum e etanol hidratado para eventual e futura entrega, com fornecimentos parcelados e para atender aos serviços da Administração Municipal, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 13/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 13/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 13/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A58BB60B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0354/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0160/2022

Processo 0354/2022 - Pregão Eletrônico 0160/2022 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) veículos de 5 lugares de acordo com a Resolução SES/MG nº. 6.985, de 20 de dezembro de 2019 e com a Resolução SES/MG nº. 8.096, de 18 de abril de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 14/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 14/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 14/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:65FB59D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0318/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0142/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Elber Indústria de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ nº. 81.618.753/0001-67, com o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório nº 0318/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0142/2022. São Lourenço, 23 de setembro de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Municipal
Extrato de Homologação – A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0318/2022 na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 0142/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Câmara Fria para armazenamento de vacinas com recurso da Resolução SES/MG nº. 6.286, de 25 de junho de 2018.

São Lourenço, 23 de setembro de 2022.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
– Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:794E1C34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 038/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Lupy Brasil Válvulas e Equipamentos Eireli – CNPJ: 26.133.037/0001-91**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de abraçadeiras de reparo de diâmetros diversos
Valor total: R$ 45.989,70.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/09/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5CC6D098

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 038-A/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 038-A/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Icser Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ: 58.096.728/0001-49**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de abraçadeiras de reparo de diâmetros diversos
Valor total: R$ 89.797,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/09/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3330A51F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-063/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus diversos
Motivo: julgamento de impugnação
Oportunamente será marcada nova data para a sessão pública

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D118E78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4893

LEI MUNICIPAL Nº 4893
PROJETO DE LEI Nº 5330

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, de provimento efetivo, os quais passarão a integrar o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.

Parágrafo único. Os quantitativos de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias estão estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias submetem-se ao regime jurídico estatutário e o servidor será vinculado ao Regime Próprio de Previdência – INPAR.

Art. 3°. A remuneração mensal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias seguirá a do piso nacional da categoria, acrescido de adicional de insalubridade e auxílio-alimentação, na forma prevista em lei.

§ 1°. Serão assegurados o pagamento de horas extraordinárias no valor de 50% (cinquenta por cento) a mais em relação ao valor da hora normal de trabalho.

§ 2°. Caso o trabalho suplementar ocorrer em feriados ou domingos, o valor da hora extraordinária será pago em dobro.

Art. 4º. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias terão jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou de 40 (quarenta) horas semanais, podendo realizar a prestação de serviços aos sábados, domingos ou feriados, conforme escala organizada.

Art. 5°. O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município.

§ 1°. As atividades inerentes aos cargos deverão ser desenvolvidas em quaisquer dependências ou órgãos da Prefeitura do Município de São Sebastião do Paraíso/MG, ou ainda, em atividade de campo, atendendo exclusivamente o interesse público e o poder discricionário da Administração.

§ 2°. Os agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias deverão realizar ações previstas nesta Lei e ter uma microárea com quantidade populacional estipulada.

Art. 6º. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

§ 1º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

§2º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II – o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;
III – a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;
IV – a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;
b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;
c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;
d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;
f) da pessoa em sofrimento psíquico;
g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;
h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;
i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;
j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças.

V – realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;
b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;
c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação.

VI – o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

§ 3º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior e membro da equipe:

I – a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
II – a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
III – a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;
IV – a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;
V – a verificação antropométrica.

§ 4º. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I – a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;
II – a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;
III – a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;
IV – a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;
V – a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
VI – o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;
VII – o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

§ 5º. Nos moldes da Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, são também atribuições dos ACS:

I – Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
II – Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica (AB) vigente, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
III – Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, e quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.);
IV – Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB;
V – Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares;
VI – Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
VII – Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado;
VIII – Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade;
IX – Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
X – Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde;
XI – Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da Atenção Básica, participando da definição de fluxos assistenciais na RAS, bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos;
XII – Realizar a gestão das filas de espera, evitando a prática do encaminhamento desnecessário, com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência), ampliando-a para um processo de compartilhamento de casos e acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes que atuam na atenção básica;
XIII – Prever nos fluxos da RAS entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas a integração por meio de

serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado;
XIV – Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos;
XV – Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente;
XVI – Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território;
XVII – Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na AB;
XVIII – Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;
XIX – Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde;
XX – Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);
XXI – Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho;
XXII – Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada;
XXIII – Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público;
XXIV – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
XXV – Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde;
XXVI – Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
XXVII – Acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias;
XXVIII – Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local;
XXIX – Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
XXX – Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
XXXI – Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
XXXII – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
XXXIII – Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
XXXIV – Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
XXXV – Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal;
XXXVI – Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;
XXXVII – aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
XXXVIII – realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
XXXIX – aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
XL – realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida;
XLI – planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
XLII – exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação;
XLIII – trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local.

Art. 7º. O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
II – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
III – ter concluído o ensino médio.

§ 1º. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º. É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo.

§ 3º. Ao ente federativo responsável pela execução dos programas relacionados às atividades do Agente Comunitário de Saúde compete a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devendo:

I – observar os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
II – considerar a geografia e a demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
III – flexibilizar o número de famílias e de indivíduos a serem acompanhados, de acordo com as condições de acessibilidade local e de vulnerabilidade da comunidade assistida.

§ 4º. A área geográfica a que se refere o inciso I do caput deste artigo será alterada quando houver risco à integridade física do Agente Comunitário de Saúde ou de membro de sua família decorrente de ameaça por parte de membro da comunidade onde reside e atua.

§ 5º. Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do caput deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

Art. 8º – O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas;
II – ter concluído o ensino médio.

§ 1º. Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

§ 2º. Ao ente federativo responsável pela execução dos programas relacionados às atividades do Agente de Combate às Endemias compete a definição do número de imóveis a serem fiscalizados pelo Agente, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e os seguintes:

I – condições adequadas de trabalho;
II – geografia e demografia da região, com distinção de zonas urbanas e rurais;
III – flexibilização do número de imóveis, de acordo com as condições de acessibilidade local.

Art. 9º. O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

§ 1º. São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:

I – desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
II – realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
III – identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
IV – divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
V – realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
VI – cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
VII – execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
VIII – execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
IX – registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
X – identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
XI – mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

§ 2º. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:

I – no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde públicas normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
II – na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;
III – na necrópsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
IV – na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
V – na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

§ 3º. O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

Art. 10. A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas objetivas e de aptidão física ou de provas objetivas, de aptidão física e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§1º. O edital do processo seletivo público deverá ser divulgado, pelo menos uma vez e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas, em jornal de circulação local e regional, na imprensa oficial do Município, bem como em outros meios que ampliem a publicidade do certame.

§ 2º. O edital do processo seletivo público para provimento do emprego de ACS deverá estabelecer a inscrição por área geográfica, previamente definida pelo Município, observando-se o seguinte:

I – A classificação dos aprovados no processo seletivo público deverá ser feita pela área geográfica, conforme opção feita pelo candidato no ato da inscrição, inclusive quanto ao cadastro de reserva;
II – A admissão dos aprovados deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação por área.

§ 3º. Se adotada no processo seletivo público a modalidade de provas, aptidão física e títulos, esses títulos deverão guardar pertinência com as atividades desempenhadas e terá caráter meramente classificatório.

§ 4º. No caso de haver esgotado o cadastro de reserva para o cargo de ACS em determinada área geográfica, poderá ser realizado o Processo Seletivo Público para a recomposição dessa reserva.

§ 5º. Os contratos firmados com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias devem vigorar por prazo indeterminado.

§ 6º. Fica garantida aos atuais ocupantes dos cargos de ACS e ACE que ingressaram por meio de Processo Seletivo Público a permanência no respectivo cargo.

Art. 11. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, salvo em hipótese de combate a surtos epidêmicos; para substituir a

servidora durante a licença gestacional; substituir servidor em licença saúde; bem como em férias regulares.

Parágrafo Único. Quando do retorno do servidor haverá a rescisão do contrato temporário.

Art. 12. O Município poderá promover o desligamento do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, comprovada ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – prática de falta grave, que justifique a aplicação da pena de demissão, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada a amplitude de defesa e o contraditório;
II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal e Lei Complementar n° 101/2000.
IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§ 1°. No caso do Agente Comunitário de Saúde, também poderá haver o desligamento unilateral na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 7° desta Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

§ 2°. O procedimento de avaliação do desempenho a que se refere o inciso IV deste artigo, com os padrões mínimos para exercício das atividades tratadas nesta Lei, será objeto de regulamento.

§ 3º Será promovido, via decreto, o check list de pontuação para atuação dos Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitários de Saúde, a fim da pontuação ser analisada em eventual processo administrativo, bem como acompanhamento interno de produtividade.

§ 4°. É vedada aos profissionais, no exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, a nomeação ou designação, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 5°. Além das hipóteses previstas no caput deste artigo, ocorrerá a dispensa do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias:

I – a pedido;
II – pela extinção ou conclusão do programa;
III – pela cessação do repasse de recursos financeiros da União para o Município.

Art. 13. Fica o Chefe do Poder Executivo, por meio do setor responsável, autorizado a definir as áreas geográficas para atuação do ACS, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 14. Aplicam-se aos ACS e ACE as demais disposições da EC 51/2006 e da Lei Federal nº 11.350/2006, no que couber.

Art. 15. Sempre que houver, a nível federal, mudanças nas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, estas serão automaticamente exigidas a nível municipal.

Art. 16. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador do Controle e Combate as Endemias e, para cada 10 (dez) Agentes de Combate às Endemias, fica criada 01 (uma) Função Gratificada de Supervisor das Atividades Operacionais de Campo.

Parágrafo único. As Funções Gratificadas de que tratam o *caput* serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, ficando estes responsáveis pelo cumprimento do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades especificadas, enquanto perdurar a designação.

Art. 17. A designação das Funções Gratificadas será efetivada por portaria do Prefeito Municipal, mediante indicação do Secretário Municipal de Saúde ou, na sua ausência, pelo Diretor de Saúde.

Art. 18. Os Agentes de Combate às Endemias – ACE e os Supervisores das Atividades Operacionais de Campo deverão se reportar ao Coordenador do Controle e Combate as Endemias, que tem como atribuições:

I - Coordenar, normatizar e executar, em caráter complementar, a vigilância epidemiológica das zoonoses, agravos e fatores de riscos, monitorando, assessorando tecnicamente e avaliando seu perfil epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle de zoonoses, executando outras atividades afins;
II - Prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais de relevância para a saúde pública;
III - Participar do planejamento das ações sob sua responsabilidade, definindo, caso necessário, estratégias específicas, de acordo com a realidade local;
IV - Participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;
V - Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político;
VI - Preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do município;
VII - Gerenciar as diferentes logísticas envolvidas no controle da dengue;
VIII - Promover reuniões periódicas com supervisores de campo e com os demais parceiros do trabalho, no âmbito institucional e junto à comunidade;
IX - Acompanhar o andamento e a conclusão dos trabalhos;
X - Acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas de solução para redução ou superação dos problemas identificados;
XI - Executar ações, atividades e estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública;
XII - Além das atribuições pontuadas acima, o coordenador de zoonoses deve ter conhecimento de todo o serviço do agente de combate a endemias e supervisor de área.

Art. 19. O Agente de Combate às Endemias que exercer a Função Gratificada de Coordenador do Controle e Combate as Endemias fará jus a um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 20. Os Agentes de Combate as Endemias – ACE deverão se reportar ao Supervisor das Atividades Operacionais de Campo, que tem como atribuições:

I. Conhecer os aspectos técnicos e operacionais do controle da dengue;
II. Estar informado sobre a situação da dengue em sua área de trabalho, orientando o pessoal sob sua responsabilidade, em especial quanto à presença de casos suspeitos e quanto ao encaminhamento para a unidade de saúde ou serviço de referência;
III. Participar do planejamento das ações de campo na área sob sua responsabilidade, definindo, caso necessário, estratégias específicas, de acordo com a realidade local;
IV. Participar da avaliação dos resultados e do impacto das ações;
V. Garantir o fluxo da informação quanto aos resultados da supervisão;
VI. Organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência;
VII. Prever, distribuir e controlar os insumos e materiais utilizados no trabalho de campo;
VIII. Atuar como facilitador, oferecendo os esclarecimentos sobre cada ação que envolva o controle vetorial;
IX Atuar como elo entre o pessoal de campo e a gerência técnica;
X. Melhorar a qualificação dos trabalhadores sob sua responsabilidade, através de ações de educação permanente entre outras ações;
XI. Estimular o bom desempenho da equipe sob sua responsabilidade;

XII. Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento das atividades de campo, por intermédio de supervisões direta e indireta;
XIII - Manter organizado e estruturado o ponto de apoio e abastecimento (PA);
XIV - Garantir, junto ao pessoal sob sua responsabilidade, o registro correto e completo das atividades;
XV - Realizar a consolidação e o encaminhamento à gerência técnica das informações relativas ao trabalho desenvolvido em sua área;
XVI - Consolidar os dados do trabalho de campo relativo ao pessoal sob sua responsabilidade;
XVII - Fornecer às equipes de Atenção Primária, as informações entomológicas da área;
XVIII - Além das atribuições pontuadas acima, o supervisor de área deve ter conhecimento de todo o serviço do Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo único. O designado para a função de Supervisor das Atividades Operacionais de Campo terá sob sua coordenação uma equipe composta por, no mínimo, 10 (dez) Agentes de Combate as Endemias.

Art. 21. O Agente de Combate às Endemias que exercer a Função de Supervisor das Atividades Operacionais de Campo fará jus a um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão acobertadas por recursos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 23. Ficam revogadas as menções referentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente Epidemiológico previstas nos anexos I e IV da Lei 2.987/2002 e a Lei nº 4.863/2022.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de setembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Remuneração Mensal
Agente Comunitário de Saúde	150	R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº120/2022, publicada em 06 de maio de 2022+ insalubridade. + Auxílio-alimentação
Agente de Combate às Endemias	80	R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022. + Insalubridade + Auxílio-alimentação

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F585D564

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 075/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG**.** EDITAL RESUMIDO. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 075/2022, Processo nº 0721/2022, Registro de Preços nº 052/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em cópias e impressões em "preto e branco" e colorido através de disponibilização de impressoras em comodato (outsourcing); e cópias e impressões, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de manutenção em impressoras de propriedade da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para a participação de ME, EPP E MEI.. A abertura será dia **20 de Outubro de 2022** às **09;30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9h às 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE -
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:39B0F848

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 83/22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 083/2022, Processo nº 774/2022, Registro de Preços nº 057/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: registro de preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de diversos tipos de materiais hidráulicos, destinados a várias secretarias desta prefeitura com entrega parcelada por um período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 18 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:5C308D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 066/22 AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 066/2022, Processo nº 680/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa destinada ao fornecimento de lençóis para a upa – unidade de pronto atendimento –, com entrega imediata e integral, atendendo a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, com participação exclusiva de ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 28 de setembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:35DEBFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
INEXIGIBILIDADE

O Município de São Thomé das Letras toma público o resultado do PAL n° 102/2022, Inexigibilidade n° 014/2021, tendo como objeto Contratação da Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem

Comercial – SENAC Minas, para executar a capacitação educacional, através da execução de cursos e workshops do eixo de educação em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Educação. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC Minas. CNPJ 03.447.242/0030-50.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:974D7D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 103/2022 Pregão Presencial n° 027/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio 5 lugares – Automóvel à serviço da estruturação da atenção primária à saúde**.** O certame será dia no 10/10/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BD32A51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento do Contrato n° 071/2022, do PAL n° 075/2022, Pregão Presencial n° 023/2022, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquido. Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ nº 19.310.309/0001-06. Óleo Diesel BS 10: De R$ 7,65 para R$ 7,43. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:AB8A4918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 106/2022 Pregão Presencial n° 028/2022, tendo como objeto Registro de Preços para **Contratação de empresas especializadas para serviços funilaria, pintura e lanternagem para a frota de veículos leves do município.** O certame será dia no 07/10/2022, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:DC5FC91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 11/10/2022, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 251/2022, Pregão RP - Presencial nº 049/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de serviço de locação de banheiro químico, para atender a Secretária de cultura e administração no município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 27 de setembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:CF58B17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Reinaldo Pereira Viana, que convidou o vereador Pedro Vagno Pereira - Vice-Presidente e o vereador Higo Paiva Schitine - Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, João Dehon Alves Couto, José da Purificação Vieira, Renato Miranda Marques e Romar Chaves Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo procedeu-se a leitura da ata da décima segunda reunião ordinária, ocorrida no dia vinte dois de agosto do ano em curso, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Na fase de correspondência, foi informado aos Vereadores que as correspondências foram encaminhadas via e-mail. Ato contínuo foi realizada a distribuição e despacho da Emenda Modificativa **nº 001** ao Projeto de Lei Complementar **nº 016/2022**, que Dispõe sobre regulamentação do piso salarial que especifica e dá outras providências para as comissões designadas e em seguida apresentada as proposições, a saber: **nº 051/2022**, indicando necessidade de construção de pontes na comunidade ‘’Mendes’’ sobre o córrego que desce do distrito de São Bartolomeu, dentro do sítio Monte Belo de propriedade do senhor Diquinho de Mundico Roque, de autoria do vereador Edmilson José Lopes e **nº 052/2022**, necessidade de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Sem Peixe, **de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira.** Submetidas em turno único de discussão, discorreu o vereador Geraldo Eustáquio Nardy, em relação a proposição sobre o SAMU, dizendo que é necessário ter cuidado, embora seja apenas uma indicação e que será analisada pelo prefeito, pois o Município fica distante da sede do SAMU, ou seja, em Alvinópolis, e se tiver algum acidente ou pessoa enfartando e venha necessitar do serviço, a prefeitura mesmo com médico e ambulância e profissional não poderá atender, além de quê ouviu relatos de outras cidades que tem o SAMU e estão reclamando da demora para chegar, e que ouviu dizer ter ocorrido inclusive falecimento devido a esta questão e que no seu entender seria gratificante se fosse no Município e que devido a essa demora pode trazer prejuízos e não benefícios, que havendo os serviços do SAMU não poderá o Município agir por conta própria. O vereador Pedro Vagno Pereira, autor da proposição, relatou o fato ocorrido em seu último plantão, e que ao levar um paciente em Ponte

Nova, os enfermeiros falaram que o SAMU vai funcionar em Sem Peixe também, e que seria só ligar que buscam o paciente, mas que realmente se tiver que aguardar a chegada do SAMU de outra cidade, e o paciente estiver passando muito mal com certeza irá morrer no caminho, além de a secretária ainda não passou nada a respeito. Finda a discussão, às indicações foram colocadas em turno único de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado o requerimento de **nº 010/2022**, solicitando ao Executivo Municipal que informe se o Município possui recursos financeiros e alguma data prevista para realizar obras de reparos e reconstrução da Rua Maria Paiva Repolês, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira e Higo Paiva Schitine e **nº 011/2022**, que o Executivo Municipal, informe por qual motivo ainda não enviou projeto de lei à Câmara, dispondo de elevação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de agente de combate às endemias no valor de *R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)*, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos, sendo este de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira. Colocado os requerimentos em turno único de discussão, o autor justificou que embora tenha pedido na reunião anterior que fosse enviado ofício para a prefeitura solicitando essas informações, requereu ele depois a alteração para requerimento, o qual está sendo feito e explicou as dificuldades de trafegabilidade e as más condições que se encontra a via pública sentido ao velório municipal. O vereador Higo Paiva Schitine, falou sobre a rede de esgoto que está entupida e a céu aberto no local. Colocados à votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovados os requerimentos. Pela ordem, o vereador Edmilson Lopes, agradeceu a presença das professoras e discorreu sobre o Projeto de Lei Complementar **nº 016/2022**, que Dispõe sobre regulamentação do piso salarial que especifica e dá outras providências, que se encontra com emenda apresentado pelo vereador Pedro Vagno Pereira, e requereu ao Presidente que consultasse o plenário quanto a dispensa do prazo regimental para que seja colocado a votação a emenda e consequentemente o projeto na presente reunião, para que as professoras possam ter os seus salários dignos e reajustados, visto que a emenda se trata de retroatividade a partir do mês de janeiro. Falou da sua indicação apresentada em fevereiro solicitando ao prefeito o envio de projeto de lei à Câmara dispondo de regulamentação do piso salarial aos professores, o qual foi enviado pelo Executivo, porém nele consta que após aprovação o pagamento seja retroativo a agosto. O vereador Geraldo Eustáquio Nardy, parabenizou a atitude do vereador Pedro Vagno Pereira e também o pedido do vereador Edmilson José Lopes, afirmando ser a favor e que de fato será de grande valia para os profissionais da educação. Depois questionou ao Presidente se havia novo impacto financeiro após a inclusão da emenda, embora esteja falando que não irá alterar, que fosse então explicado, uma vez que a emenda irá retroagir quase sete meses de reajuste do salário, sugerindo assim, um prazo maior para analisar com calma o que se propõe, que caso seja aprovado pela Câmara, pode ser que seja vetado pelo prefeito, enfim, que seja explicado então como será feito esse impacto financeiro, reconhecendo que é preciso olhar sim o lado das professoras que muitas vezes são mal pagas, mas que é preciso ter responsabilidade pra que depois não venha a faltar os salários dessa classe ou de outras repartições da prefeitura, pontuando que havia acabado de receber a emenda e que a sugestão era apenas para evitar perder tempo, visto que a matéria nova não tem clareza. O vereador Pedro Vagno Pereira, afirmou que o Executivo enviou um projeto bom, porém quis complementá-la pelo fato que ele veio dispondo de pagamento retroativo no mês de agosto em diante, sendo que tem lei e na constituição fala que pode ser pago a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, fazendo assim jus a valorização do professor em razão do dinheiro vim do Fundeb para fazer o pagamento, não achando justo as profissionais ficarem no prejuízo. Depois acrescentou o vereador Edmilson José Lopes, que o Fundeb estabelece um teto mínimo de gasto de 70% para os professores, citando que algumas cidades como Alvinópolis estão pagando o retroativo de janeiro e que embora não tenha o impacto financeiro neste sentido, entende o vereador ser muito pequeno diante do que o benefício pode causar para a classe. Em resposta ao questionamento feito pelo vereador Geraldo Eustáquio Nardy, afirmou o Presidente não possuir informações a respeito, e nem ter recebido nenhum requerimento de parlamentar solicitando alguma informação do prefeito a respeito do impacto financeiro quanto a emenda. Diante do pedido do vereador Edmilson, o Presidente consultou o plenário quanto a suspensão dos trabalhos, para análise e deliberação de parecer das comissões designadas referente a emenda modificativa inserida ao projeto, que obtendo aprovação unânime suspendeu os trabalhos por alguns instantes. Retomado então os trabalhos, foi realizada a leitura de parecer favorável da comissão de Legislação e Justiça. Diante da ausência de nova estimativa de impacto financeiro, a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emitiu parecer contrário à emenda, vencido o voto favorável do relator da comissão vereador Pedro Vagno Pereira. Colocada a emenda em primeiro turno de discussão, o vereador José da Purificação Vieira, afirmou reconhecer que é uma categoria que vem lutando há anos para atingir o piso salarial e recuperar as perdas salariais devido as inflações, mas que o autor da emenda propõem a retroatividade para janeiro, mais não trouxe nenhum estudo técnico quando ao impacto financeiro, sendo que o projeto original veio com estudo com o limite que a prefeitura pode cumprir, afirmando ser a favor do pagamento retroativo as professoras, porém a Câmara não pode votar nenhum projeto que tenha impacto na finança da prefeitura, o que então dificulta e que irá votar contra a emenda por falta dessa adequação, ou seja, deveria o autor da emenda ter estudado e articulado politicamente, para vê se tinham como trazer um estudo da prefeitura, afirmando que tentou pegar a informação financeira na sexta feira quando soube da emenda, mas não conseguiu. Depois justificou que a comissão da qual faz parte, não pode dar parecer favorável a um projeto ou a uma emenda que traz impacto financeiro sem nenhum estudo ou apontar a fonte de recurso. O vereador Geraldo Eustáquio Nardy, reiterou que eles devem agir certo, mas com responsabilidade e requereu ao Presidente se possível o sobrestamento da emenda para analisar com calma, o qual não irá trazer prejuízo e sim benefício as professoras, se comprometendo a tentar trazer o impacto financeiro da prefeitura e apresentar na próxima reunião ordinária ou em uma reunião extraordinária caso o Presidente achar necessário, para na qualidade de Vereadores agir com mais responsabilidade e não ser injusto com ninguém ainda mais com as professoras. O vereador Pedro Vagno Pereira, disse que na reunião passada foi distribuído o projeto, o qual foi solicitado a sua votação no mesmo dia para não prejudicar as professoras e que havendo passado então quinze dias e agora apresentar mais prazo para votação irá prejudicá-las. O vereador Geraldo Eustáquio, disse que o pedido de sobrestamento é se puder, entendendo que o procedimento solicitado não irá prejudicá-las pelo fato da data da retroatividade na matéria. O Vereador Pedro disse que a emenda é uma matéria séria o qual tem dinheiro para isso, respondendo o vereador Geraldo Eustáquio que o motivo é pelo fato da matéria não está com o impacto financeiro, mas que então ele que sabe. O vereador Edmilson José Lopes, disse que na qualidade de Presidente da comissão de Legislação e Justiça e pelo parecer da Dra. Adriana, assessora jurídica da Câmara, o projeto e a emenda estão dentro da legalidade e que o impacto financeiro é da comissão de Fiscalização e de outra comissão que também deu o parecer dela, reiterando que conforme dito pela assessora, a lei nº 11.738, já está sendo cumprida em outros Municípios e que quando o vereador coloca emenda já está dentro de uma lei que permite isso e que a questão de não ter o impacto, se pensarmos que de janeiro a julho são sete meses e que o próprio Fundeb estabelece o mínimo de 70% e que o valor até então disponibilizado pelo Fundeb para o município, não vê no entanto dificuldade de aprovar a emenda até porque o prefeito vai usar o bom senso e pagar isso para os professores e se acaso tiver entendimento contrário e venha vetar a matéria, que ele então demonstre quando chegar o projeto com emenda e apresente o motivo pelo qual não irá pagar. Depois discorreu que embora eles estão trabalhando com o parecer contrário da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, existe uma lei que permite retroagir, e tem o bom senso dos colegas e que o seu voto é favorável a emenda ao projeto que retroaja a janeiro. Consultado o plenário quanto ao requerimento verbal de sobrestamento da emenda requerido pelo vereador Geraldo Eustáquio Nardy, o pedido foi reprovado por 07 (sete) votos contrários, vencido o voto favorável do vereador Geraldo Eustáquio Nardy. Submetida a emenda em primeiro turno de votação, foi aprovada por 07 (sete) votos, vencido o voto contrário do vereador José da Purificação Vieira. Antes de emitir o voto, o vereador Geraldo Eustáquio Nardy, justificou ser a favor em razão da maioria dos

vereadores estarem de acordo e quem seria ele para ir contra, mas que depois irão vê que os prejudicados serão os professores. O vereador Pedro Vagno Pereira, **requereu ao Presidente a dispensa do interstício entre o primeiro e segundo turno de discussão e votação da emenda modificativa ao projeto, que consultado o plenário foi aprovada por unanimidade**. Submetido então a emenda em questão em segundo turno de discussão, não houve óbice com relação à matéria, que submetida em segundo turno de votação foi aprovada por 07 (sete) votos vencido o voto contrário do vereador José da Purificação Vieira. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a emenda em segundo turno. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi realizada a leitura de parecer conjunto favorável referente ao Projeto de Lei Complementar **nº 016/2022** com emenda. Findo o parecer, o projeto com emenda foram colocados em primeiro turno de discussão, e no uso da palavra o vereador Higo Paiva Schitine, reiterou as palavras do vereador Edmilson José Lopes, que o prefeito poderá sancionar ou vetar o projeto com emenda, e que caso vete terá o Executivo de enviar à Câmara o impacto financeiro informando que não tem condições de pagar, afirmando achar difícil dar um grande impacto por ter esse dinheiro no Fundeb, o qual está sendo utilizado para esse tipo de pagamento e que impacto financeiro pode ser visto em várias contratações que estão sendo feitas, onde demonstra ter mais contratados que efetivos na prefeitura, o que inclusive deveriam está analisando essa situação. O Vereador Edmilson José Lopes, reiterou que conforme lido no parecer pela assessora jurídica da Câmara, caso entender o Executivo achar por bem não pagar ele pode enviar para a Câmara solicitando um crédito complementar e que tem certeza que a Câmara vai autorizar e pontuou que há alguns anos eles vem cobrando um concurso público ou processo seletivo e que de fato como informado pelo vereador Higo, há muitas contratações e que nem por isso pode colocar este peso nos professores mencionando o valor do orçamento e dos créditos suplementares aprovados na Câmara, acreditando que dar para pagar o retroativo aos professores. Depois discorreu o vereador Higo, afirmando vê uma gestão um pouco irresponsável na questão da super lotação na prefeitura e que nem por isso estão prestando um serviço de qualidade, entendendo ser justo o pagamento retroativo as professoras como forma de valorização e incentivo para que continuem prestando os serviços com qualidade. Colocado o projeto com emenda em primeiro turno de votação, foi aprovado por unanimidade. Após o resultado Presidente proclamou aprovado o projeto de lei complementar com emenda em primeiro turno. O vereador Edmilson José Lopes, **requereu ao Presidente a dispensa do interstício entre o primeiro e segundo turno de discussão e votação do projeto com emenda, que consultado o plenário foi aprovado por unanimidade**. Submetido então o projeto com emenda em segundo turno de discussão, não houve óbice com relação à matéria, que submetida em segundo turno de votação foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto com emenda em segundo turno. Antes de encerrar, foi lida uma mensagem pela passagem do aniversário do vereador Edmilson José Lopes, ocorrido no dia dois de setembro. O vereador João Dehon Alves Couto, agradeceu a presença das professoras e as convidou para voltar outras vezes, e não deixar só pra quando estiver assuntos relacionados a classe, sendo importante tanto para elas quanto para os Vereadores e falou da importância do acesso as redes sociais da Câmara, onde também poderão ficar informadas dos acontecimentos do legislativo. Após a chamada final e constatada a presença de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença das professoras e ratificou as palavras do vereador João Dehon Alves Couto, afirmando a importância da presença das profissionais nas reuniões da Câmara e esclareceu o motivo pelo qual não pôde colocar o projeto a votação na reunião ordinária anterior, reiterando a importância delas no acompanhamento dos trabalhos na Câmara, no qual podem ter acesso através das redes sociais, sendo este um meio de estarem defendendo ou criticando os trabalhos dos legisladores, uma vez que eles foram eleitos inclusive por elas para representá-las. O vereador João Dehon, justificou que na reunião passada pediu para votar no projeto de lei de piso salarial das professoras não foi com a intenção de prejudicá-las e sim favorecer a classe, parabenizando o vereador Pedro Vagno Pereira pela análise e iniciativa na elaboração da emenda. Já o vereador Edmilson José Lopes, disse que o projeto só foi aprovado a mérito das professoras por estarem presentes. Permitido a fala da Orientadora Cleonice Aparecida Jardim, na oportunidade deixou bem claro que o piso não é de Sem Peixe e sim Nacional através de uma lei federal, sendo esta uma grande vitória para as profissionais, visto a defasagem salarial durante anos e que nenhum Município pode pagar a menos que este mínimo, dentro dos critérios a serem analisados e que a presença delas na Câmara foi só para entender como o Fundeb está sendo visto pelos parlamentares. Findo os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:52B8765A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 053/2022

Exmo Srs:

Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador Edmilson, abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito e encaminhado junto ao setor competente **a necessidade de:**

REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MATA - BURRO SITUADO NA ESTRADA NA COMUNIDADE DE CÓRREGO SANTO ANTÔNIO, SENTIDO A BR 262, BEM EM FRENTE A CASA DO SENHOR GERALDO PASTORA.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este trecho é bastante movimentado por motoristas, inclusive de Veículo Escolar, motoqueiros, cavaleiros e pedestres, que estão correndo risco de, ao atravessarem, ser surpreendidos e caírem dentro do Mata – Burro que lá existe. O estado em que ele se encontra está péssimo e com riscos eminentes além de também não conter os animais que estão passando de um lado para o outro.
Sendo assim, vem Vereador Edmilson, atendendo a diversas solicitações de pessoas que trafegam por este local, solicitar que seja feito de imediato o reparo ou instalação de um novo MATA – BURRO.

Portanto, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta justa reivindicação e consequentemente a realização da obra pelo setor pertinente.

Sem Peixe, sala das sessões, 26 de setembro de 2022.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AACE5594

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO Nº. 054/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o plenário, seja encaminhada e apresentada ao Executivo Municipal, junto ao Órgão Competente, **providências em caráter de urgência, em relação a rede de esgoto entupida na praça São Sebastião, em frente a residência do Senhor José Maria Nascimento Carneiro.**

Justificativa:

O pedido em tela se faz necessário, visto que devido o entupimento da rede, o calçamento cedeu causando vazamento na via pública deixando a vista a água suja e com mal cheiro.

Caso a administração não tome as devidas providências em caráter de urgência, a situação poderá se agravar ainda mais, além do risco de contaminar as pessoas.

Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 26 de setembro de 2022.

HIGO PAIVA SCHITINE
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8762BA4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
MOÇÃO DE PESAR

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG

Os Vereadores com assento nesta Casa que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas por LEI, REQUER, que seja inserido na ATA desta Sessão, votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GERALDO TOMAZ DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 22 de setembro de 2022, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Sem Peixe.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Sem Peixe, vem prestar seus votos de pesar a família do Senhor **GERALDO TOMAZ DE OLIVEIRA,** conhecido de forma carinhosa por toda sociedade como **Geraldo Macha Lenta**.

GERALDO TOMAZ, filho de Leandro de Oliveira e Maria Domingues, nasceu em 22 de setembro de 1946, era funcionário público aposentado, no qual exerceu seu trabalho com muito zelo e dedicação, vindo a falecer aos 76 anos.

Da união matrimonial com a senhora Geralda Aparecida de Oliveira, provieram 06 (seis) filhos e 05 (cinco) netos.

Sua ausência deixou saudades aos seus familiares, amigos e conhecidos, e seu maior legado foi ter sido uma pessoa honesta, trabalhadora, além da força de viver e nunca desistir de seus objetivos.

Sendo assim, apresentamos a presente "**Moção de Pesar**", como prova do nosso apreço e da nossa admiração, no qual requeremos que cópia do presente, seja entregue a sua filha **Adriana de Oliveira**, representando assim, os demais familiares enlutados, expressando-lhes nossas condolências e nossa consternação para que a paz reine em todos e que o Senhor **GERALDO TOMAZ** descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de setembro de 2022.

Vereadores:

REINALDO PEREIRA VIANA	***PEDRO VAGNO PEREIRA***	***HIGO PAIVA SCHITINE***
Presidente	Vice-Presidente	Secretário
EDMILSON JOSÉ LOPES	***JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA***	***GERALDO EUSTÁQUIO NARDY***
Vereador	Vereador	Vereador
JOÃO DEHON ALVES COUTO	***RENATO MIRANDA MARQUES***	***ROMAR CHAVES CANAZART***
Vereador	Vereador	Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7028423D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição equipamentos e suprimentos de informática. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COPMAYS LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, pelo valor total de R$ 1.231,70 (um mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos); WALAS STORE LTDA, CNPJ/MF 11.777.618/0001-89, pelo valor total de R$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); FABRÍCIO CIRILO DOS PASSOS 08336583602, CNPJ/MF 31.295.929/0001-19, pelo valor total de R$ 37.589,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais); FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 26.287.871/0001-21, pelo valor total de R$ 35.500,70 (trinta e cinco mil e quinhentos reais e setenta centavos) e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF 05.808.979/0001-42, pelo valor total de R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais). Sem Peixe, 27 de setembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 009/2022. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COPMAYS LTDA, CNPJ/MF 08.300.595/0001-02, pelo valor total de R$ 1.231,70 (um mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos); WALAS STORE LTDA, CNPJ/MF 11.777.618/0001-89, pelo valor total de R$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); FABRÍCIO CIRILO DOS PASSOS 08336583602, CNPJ/MF 31.295.929/0001-19, pelo valor total de R$ 37.589,00 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais); FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 26.287.871/0001-21, pelo valor total de R$ 35.500,70 (trinta e cinco mil e quinhentos reais e setenta centavos) e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF 05.808.979/0001-42, pelo valor total de R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais).

Sem Peixe, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E667A6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado através da Portaria nº 008/2022 vem a público informar a abertura do Credenciamento nº 004/2022, Processo Administrativo de Licitação nº 066/2022, Inexigibilidade nº 005/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Recebimentos de envelopes de habilitação a partir do dia 28/09/2022. Os interessados poderão se credenciar até o dia 31/12/2022. Maiores informações pelo telefone (38) 3523-1213 ou pelo e-mail licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:743E5EB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2022

O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 024/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Data de Abertura: 10/10/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Nossa Senhora das Mercês, n° 128,

Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:DBE2D2D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 069/2022 DISPENSA 013/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 069/2022, Processo de Dispensa 013/2022 – ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, VANS, OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS MENORES COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Contratado: GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES CNPJ: 31.525.989/0001-80 no valor de R$ 88.271,40 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Ratificado em: 23/09/2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A87524DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 069/2022 DISPENSA 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 Processo Licitatório nº 069/2022, Dispensa nº 013/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a empresa GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES CNPJ: 31.525.989/0001-80 no valor de R$ 88.271,40 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, VANS, OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS MENORES COM CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.

Serra Azul de Minas/MG 23 de setembro de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:95BB07FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

REEQUILIBRIO DE PREÇO/ SUPRESSÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO N°:060/2022
MODALIDADE PP N°:035/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N°:056/2022

Descrição do Material/Serviço	Un.	ValorAnterior	ValorAtual
GASOLINA Combustivel Comum.	Lts	R$ 5,70	R$ 5,55

Serra Azul de Minas/mg 26 de setembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:160AAF9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REEQUILIBRIO DE PREÇO/ SUPRESSÃO

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS-MG.
PROCESSO LICITATÓRIO N°:006/2022
MODALIDADE PP N°:001/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS N°:001 /2022

Descrição do Material/Serviço	UNID.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. APÓS SUPRESSÃO
ETANOL - ALCOOL	Litros	5,80	4,00
OLEO DIESEL Combustivel Comum.	Litros	7,35	7,33

Serra Azul de Minas/MG 26 de setembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3E550995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 064/2022 PP 037/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 064/2022 – PP n.º 037/2022. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PAC 2 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita os vencedores:
VENCEDOR: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.776.241/0001-34, DO VALOR: 33.344,00 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Serra Azul de Minas/MG 27 de setembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:720A4B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 064/2022 PP 037/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO PAC 2 PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.776.241/0001-34, DO VALOR: 33.344,00 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais) N° Ata: 059/2022

Serra Azul de Minas/MG 27 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:32DF991B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 070/2022 TP 004/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 18/10/2022, às 09:00 horas, Tomada de Preços N°004/2022, Processo 070/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, SARJETAS E MEIO FIO DE VIAS URBANAS (AVENIDA DA SAUDADE, MG 10, AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO E RUA JOÃO SABINO) OBJETO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002089/SEGOV/PADEM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS-MG. Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:645A49ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 203/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022

Objeto: Futuro e eventual locação de Veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, com motorista, para transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (ida e volta) em Belo Horizonte. Adjudicação em 08/09/2022. Homologação: 08/09/2022. Empresas: Viação Triunfo Ltda, valor: R$ 258.600,00, CNPJ: 06.047.605/0001-14. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:14F55573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 204/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos, destinados à manutenção da Academia da Saúde e da Clínica Municipal de Fisioterapia e implantação do Programa de Saúde Preventiva "Mexa-se". Adjudicação em 09/09/2022. Homologação: 09/09/2022. Empresas: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, valor: R$ 41.699,30, CNPJ: 17.238.455/0001-42; Claudio Gonçalves dos Santos 78264820620, valor: R$ 33.945,60, CNPJ: 45.525.774/0001-74. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:C364AE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 205/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022

Objeto: Futuro e eventual fornecimento de mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos eletrônicos, em atendimento às Secretarias Municipais do Serro-MG. Adjudicação em 20/09/2022. Homologação: 20/09/2022. Empresas: Distribuidora de Produtos G.C.R Ltda, valor: R$ 2.326,00, CNPJ: 08.108.696/0001-86; Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda - ME, valor: R$ 51.110,00, CNPJ: 20.776.241/0001-34; Gomap Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ: 44.384.524/0001-07, valor: R$ 12.500,00; Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda, valor: R$ 3.640,00, CNPJ: 07.628.070/0001-38; Mobille-Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda, valor: R$ 24.900,00, CNPJ: 13.759.572/0001-09; TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, valor: R$ 19.479,00, CNPJ: 44.933.822/0001-09; Telemicro Informatica e Telecomunicações Ltda, valor: R$ 20.520,00, CNPJ: 09.042.463/0001-90. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:A28765CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 210/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022

Objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de consultoria técnica especializada para implantação de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Adjudicação em 20/09/2022. Homologação: 20/09/2022. Empresas: Carlos Antunes Dutra Ltda, valor: R$ 60.000,00, CNPJ: 47.270.008/0001-31;. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:2202F7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 227/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

Objeto: **contratar empresa para fornecimento de um veículo Tipo Furgão adaptado para Ambulância do tipo A- zero km, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**. Adjudicação em 21/09/2022. Homologação: 21/09/2022. Empresas: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor: R$ 280.00,00, CNPJ: 37.532.344/0001-51;. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:FCA8C0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 249/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022

Objeto: **Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos em nuvens e gestão de conteúdo do acervo municipal, através de locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fazenda e Planejamento**. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/09/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/10/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/10/2022, às 08h15min. LOCAL: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:73239CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Nº 09.038/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção para atender as demandas das secretarias do município de TAPIRA/MG. Abertura: 10/10/2022 às 09:h00min. Tipo: Menor Preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 27/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:368DE5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA COMUNICA

DECISÃO RECURSO

Processo nº 78/2022 - Pregão Presencial nº 08.010/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, na área de engenharia civil, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas à consecução dos serviços e obras demandados pelo município de TAPIRA-MG. Diante do exposto, decide esta Prefeita por conhecer e negar provimento ao recurso da empresa WANDERLEY JÚNIOR DA SILVA - ME. Mantidas as demais cominações, registre-se o fracasso do certame.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira-mg, 26 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:57349FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO

EXT.ADIT. Pregão Presencial 08.002/2022 - Município de Tapira e Auto Posto Game Ltda. REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, ABASTECIDOS NA BOMBA, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA. Aditamento de revisão do preço com reequilíbrio econômico financeiro. Com relação ao item 01, gasolina comum o valor passa a ser R$ 5,09, item 02, óleo diesel comum, o valor passa a ser R$ 7,31 e item 03, óleo diesel S10, o valor passa a ser R$ 7,33.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 26/09/2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:FFF9AB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 076/2022, Pregão Presencial n.º 025/2022, Registro de Preço n.º 031/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E ESPECIFICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Entrega dia 11/10/2022 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 27/09/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA -
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:1C15A5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº 003/2022
Servidores: **MARCELO ARUEIRA DE SIQUEIRA**
DIONIR MARCOS SILVA DE SIQUEIRA

RELATÓRIO
Trata o presente de PAD – Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto diz respeito a apuração de ilícito administrativo por infringência dos incisos **I, II, III, IX e XI do artigo 22; inciso XV do**

artigo 23 e incisos V e XIII do artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11, tendo como acusados os servidores **MARCELO ARUEIRA SIQUEIRA**, contratado com médico ortopedista, matrícula 121441 e **DIONIR MARCOS SILVA DE SIQUEIRA**, efetivo no cargo de médico, matrícula 105100, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde estando os referidos servidores sujeitos à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe os incisos I, II e III do artigo 33 e artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.
A análise do Processo Administrativo em questão revela que foram seguidos os trâmites legais estabelecidos na Legislação vigente, eis que instaurado mediante Portaria da autoridade competente, sendo a Comissão Processante composta por servidores efetivos.
O acusado **Dionir Marcos Silva de Siqueira** é servidor efetivo, admitido através de concurso público em 24/08/2007. Já o acusado **Marcelo Arueira Siqueira** ingressou no serviço público através de contrato precário, sendo contratado por tempo determinado, após aprovação em processo seletivo. Deste modo este não possui as mesmas garantias daquele que é servidor público estável.
Mesmo assim, conforme estabelece a Lei de regência, houve formalização da ciência dos dois acusados, bem como, restou oportunizado a possibilidade de contraporem-se às acusações, em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Seguindo o *iter* procedimental foi ofertada defesa prévia, sendo que na sequência passou-se a fase instrutória, momento em que foram colhidos os depoimentos do denunciante, das testemunhas arroladas e dos acusados. Após o indiciamento, foi apresentada a defesa final.
Foram observadas todas as formalidades legais na apuração dos fatos imputados aos indiciados, sendo estritamente obedecidos os princípios da Administração Pública e toda a legislação pertinente à matéria na realização de cada um dos procedimentos indispensáveis à condução do presente processo.
A douta Comissão Processante concluiu os trabalhos e elaborou o Relatório Final circunstanciado, pugnando pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso II do artigo 33 da Lei Municipal 6.209/11.
Foi o relatório encaminhado a esta Corregedoria para apreciação e emissão de Decisão Administrativa.
É o breve relatório.
Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO.
Da análise do arcabouço probatório constante dos autos, constato que a sugestão da douta Comissão Processante há de ser acolhida, tendo em vista que restaram provados a autoria e materialidade de falta funcional dos servidores acusados por infringência os incisos II, III, IX e XI do artigo 22 e inciso XIII do artigo 38 da Lei Municipal 6.209/2011, c/c inciso I do artigo 42 do Decreto Lei 3.688 de 03/10/1941.
As provas constantes nos autos comprovam de forma robusta o cometimento de falta funcional dos indiciados, que agiram em desacordo às normas legais e regulamentares, praticando conduta incompatível com a moralidade administrativa.
Restou comprovado que a conduta dos acusados configura falta de lealdade com a Administração, falta de urbanidade com o colega de trabalho, além da prática de atos de perturbação e intimidação praticados contra o colega de trabalho.
Assim, não tendo os servidores acusados logrado êxito em desqualificar as acusações de irregularidades funcionais a eles imputadas, mister se faz reconhecer a prática das infrações disciplinares.

CONCLUSÃO:
Pelo exposto e, principalmente, adotando o relatório da Comissão Processante como fundamento, reconheço as práticas das condutas ilícitas dos servidores acusados, por inobservância do dever funcional descrito nos incisos II, III, IX e XI do artigo 22 e inciso XIII do artigo 38 da Lei Municipal 6.209/2011, c/c inciso I do artigo 42 do Decreto Lei 3.688 de 03/10/1941.
Levando em consideração suas fichas funcionais sem qualquer antecedente que desabone suas condutas, aplico-lhe a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 33 da Lei Municipal 6.209/11.**
Determino que dê ciência desta decisão aos acusados e ao denunciante, fornecendo-lhes cópia de inteiro teor.
Comunique o Setor de Recursos Humanos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.
Intime-se.

Teófilo Otoni-MG, 27 de setembro de 2022.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:AE8A244B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** COOPERTUR – COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA, CNPJ nº 10.687.745/0001-24 **- Referência:** Pregão Presencial n° 012/2019 **- Data de Assinatura:** 15/08/2021 – **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato n° 061/2019. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 061/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 20 de agosto de 2022, findando em 19 de agosto de 2023 ou até que seja realizado um novo processo licitatório e a geração de um novo contrato. Teófilo Otoni/MG.

DENISE ALI ADRI –
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:80F7FC8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** FLS SERVIÇOS MÉDICOS ME, CNPJ nº 22.359.899/0001-76. **Referência:** Inexigibilidade nº 021/2022, Credenciamento nº 004/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Ficha: 1662 – Fonte: 159 - 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Ficha: 1662 – Fonte: 102. **Do valor**: O valor total do credenciamento é R$8.315.100,00 (oito milhões trezentos e quinze mil e cem reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura. **Data da Assinatura**: 06/09/2022.

Teófilo Otoni/MG, 27/09/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03C80855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

Extrato da Prestação de Contas ao Termo de Fomento nº 007/2019 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto de Ensino, Pesquisa e Políticas Públicas – IE3P - CNPJ nº. 06.082.729/0001-05. Ano de Referência: 2019. Vigência: 05/10/2019

a 06/11/2019. Valor total de repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Parcela Única. Objeto da Parceria: Realização do projeto sociocultural: "Projeto Capelania: capelania, aprimoramento e atividades lúdicas". Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2019. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 27/09/2022 –

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:BFAB9EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T OTONI,** inscrita no **CNPJ nº 21.084.322/0001-36,** no valor global de **R$ 1.858.763,40 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO COMPONENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE DE CUIDADOS Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA REABILITAÇÃO (CER)".**

Teófilo Otoni/MG, 27/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D27FBBD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N.º 00085/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão eletrônico srp: n.º 00085/2022. Processo: n.º 01178/2022. Objeto: aquisição de bandeiras oficiais, sendo elas: municipal, estadual e nacional. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico srp. Data de julgamento de propostas: 14 de outubro às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Uasg: 985385. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de setembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5C173C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N.º 00086/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão eletrônico srp: n.º 00086/2022. Processo: n.º 01278/2022. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimeno de material, instalação, reposição e reparo. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico srp. Data de julgamento de propostas: 14 de outubro às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Uasg: 985385. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de setembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D06CDC5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 173/2022 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG - CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRES MARIAS E REGIÃO- AFATRES, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.798.994/0001-45

OBJETO: Chamada Pública visando o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA Familiar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R$158.022,20 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura pelas partes.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:AB20D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de processo licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando a **aquisição de mata burros, conforme Emenda Parlamentar nº 202240640001/Ministério da Economia (na forma de transferência especial), para atender a demanda dos produtores rurais do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/10/2022 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de setembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7060711A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** em caráter (sine die) a licitação referente aoPregão Presencial em epigrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros bem como no Diário Oficial da União, objetivando aquisição de equipamentos/material permanente, para uso no Laboratório Municipal, conforme Emenda parlamentar nº 11084.358 000/1210-07, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência, que integram o presente Edital**,** para reanalise e eventual readequação do edital, em razão de impugnação apresentada em face do edital. O mesmo será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-8832/8929.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de setembro de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CD1EBDE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, página 238, edição nº 3.353, do dia 21/09/2022, não se fez constar a data limite para entrega da documentação dos interessados em se credenciarem no processo de **Credenciamento de Plataforma de Gestão de Operação de Empréstimos Consignados do IPREV**. Fica determinada então, a data limite de **10/10/2022**, **até às 17h.** Esta data vale, também, para o Edital de inteiro teor disponível no site do IPREV.

Três Pontas, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:6B427EAF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2022 - PROCESSO N.º 272/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à 01 (um) kit sonda de gastrostomia NutriPort com balão 16frx2cm, objetivando atender as necessidades do paciente Arthur Correa Araújo Figueiredo, portador de paralisia cerebral, que necessita do botton para nutrição via gastrostomia, para uso domiciliar, conforme receituário médico. O kit será fornecido pela empresa Cirúrgica Nacional Med Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 37.730.312/0001-80, ao valor de R$ 1.480,19 (mil e quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.001.2035.0010.0302.2000.3339032 – **Ficha n.º 1191**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 26 de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB83AE6F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 – PROCESSO N.º 157/2022 – CONTRATO N.º 066/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MGe RM Locação de Materiais & Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.226.199/0001-10.**Objeto:**Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 06/12/2022. **Data:**05/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2FA17B9C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

EDITAL Nº. 001/2022
SERVIÇO: Comissão de REURB
ASSUNTO: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária
DATA: 26/09/2022

MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, com sede administrativa na Praça Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, em Três Pontas, MG, CEP 37.190-000 neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Urbana - Reurb vem através deste edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados de que o núcleo urbano informal consolidado denominado Corredor da Espera, encontra-se em processo de regularização fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto

Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 12.255, de 16 de agosto de 2022.

Tal procedimento tem por objetivo a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido local bem como a regularização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas - MG.

Art. 1º. O Núcleo Urbano Informal Consolidado, popularmente conhecido como Corredor da Espera está localizado na Rua Corredor da Espera, Bairro Jardim Bom Pastor, entre as Ruas Bertolino Marquetti e Avenida Maria da Conceição Queiroz.

Art. 2º. Ficam os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados notificados por via deste edital, para que manifestem sua oposição, caso queiram, no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação deste, sob pena de perda de eventual direito que o notificado possua sobre o imóvel objeto da Reurb, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb (art. 31, § 6º da Lei 13.465, de 2017 e art. 24, § 6º do Decreto 9.310, de 2018).

Art. 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, Três Pontas, MG, CEP: 37190-000. Gabinete do Vice-Prefeito,com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, sob pena de perda de eventual direito que o notificado possua sobre o imóvel objeto da Reurb.

Art. 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

RANDOLF TADEU DE ABREU SOUZA GENTIL
Presidente da Comissão de Reurb

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F12F893A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 024/2022 - PROCESSO N.º 229/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a contratação de empresa especializada objetivando a reforma da Praça da Igreja localizada no Quilombo Nossa Senhora do Rosário, compreendendo os serviços de iluminação e paisagismo, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Paula Correia Vinhas de Oliveira Ltda.**, que ofertou o valor global de **R$ 219.476,18 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)** e atende todas as disposições do instrumento convocatório.

TRÊS PONTAS/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:96A38159

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 062/2022 – PROCESSO N.º 275/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Borda Cortante 5/8x8 - 13 furos.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas 30 minutos do dia 10 de outubro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7975F009

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO e ADJUDICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada na St. Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, CEP 70.092-900, para **Prestação de Serviços Bancários, para a realização de pagamento a fornecedores bem como a movimentação das disponibilidades de caixa da autarquia que se fizerem necessárias**, no valor de R$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FA38041D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO –- DISPENSA Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Prestação de Serviços Bancários, para a realização de pagamento a fornecedores bem como a movimentação das disponibilidades de caixa da autarquia que se fizerem necessárias**. **CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada na St. Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília - DF, CEP 70.092-900, no valor de R$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/09/2022 a 26/09/2023.

Três Pontas – MG, 27 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:E6109846

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 027 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado para a função de confiança de Controlador Interno – CI , do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas gerais , o servidor efetivo – Senhor Flávio Alves da Silva , matrícula 244, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.106 de 10 de maio de 2022.

ART. 2º – Na ausência do Senhor Flávio Alves da Silva, assume a função de Controlador Interno – CI, a Senhora Eliane de Fátima Rosa Diniz, servidora efetiva, matrícula 193.

.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014 de 25 de maio de 2022.

Três Pontas-MG, 27 de setembro de 2.022

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520 de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:03EA9D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem à público, comunicar o adiamento do Pregão Presencial nº 006/2022, tipo menor preço por item, em razão de alterações no Edital e Termo de Referência, que será realizado em data a ser publicitada por esta Casa de Leis.

Tupaciguara-MG, 27 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0397864B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.092/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 092/2022 - Pregão Eletrônico nº. 052/2022
Abertura: 27/09/2022 às 09:00hs
Objeto: **A aquisição de equipamentos e materiais permanentes (lavadora de alta pressão e lavadora de piso-enceradeira industrial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas Participantes:
COMERCIAL ROSA LTDA – CNPJ 19.162.101/0001-97
JOÃO HENRIQUE DORNELAS COUTO 01102015156 – CNPJ 43.289.088/0001-16
SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO – CNPJ 45.438.636/0001-58
AR LIMP – CNPJ 31.314.488/0001-55
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ 10.279.430/0001-48
AUTOMATIZA BRASIL LTDA – CNPJ 13.833.079/0001-83
DIRCEU LONGO & CIA LTDA – CNPJ 92.823.764/0001-03
Empresas Vencedoras e Habilitadas:

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ 10.279.430/0001-48
AUTOMATIZA BRASIL LTDA – CNPJ 13.833.079/0001-83

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:7EED7774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 056/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a suspensão do processo licitatório nº. 100/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2022 objetivando o registro de preço para aquisição de papel A4 para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes suspensa seria realizada no dia 30/09/2022 às 14:00 hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:714F775C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a suspensão do processo licitatório nº. 085/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 048/2022 objetivando o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção em ar condicionado e equipamentos odontológicos, para suprir as demandas do CEO, das UBS e do centro administrativo do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes suspensa seria realizada no dia 28/09/2022 às 14:00 hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0009 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:27BAE024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2022, às 14:00hs na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo, reuniram-se novamente a Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto para abertura do envelope e avaliação da proposta. Ausente os representantes das empresas participantes. Em prosseguimento realiza-se a abertura do envelope de proposta da empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** que é rubricado por todos os presentes. A empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta o valor global de R$162.452,33 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) para o presente certame. Em análise à proposta apresentada, conforme parecer técnico anexo a proposta, a empresa cumpriu todas as exigências do edital e neste ato o presidente, com base no parecer técnico emitido, declara a empresa

SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA do presente certame. O envelope da empresa Bem Construções e Empreendimentos Ltda fica anexo ao presente processo. Em razão da ausência dos participantes na presente sessão fica concedido prazo legal para a apresentação de recursos. Nada mais havendo, encerra a presente sessão.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 27 de Setembro de 2022.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

CÁSSIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL

LAURO VELLOSO GUIMARÃES JÚNIOR
Membro da CPL

GABRIEL LOURENÇO BORGES NETO
Secretário Municipal/Arquiteto

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:27DF7018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO,** a Sra. **Dezirre Lorany Gomes**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 090.619.866-64, portadora do RG Nº MG 16338411, residente e domiciliada na Rua 30, nº 178 A, Bairro Jardim Europa, Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:663EDC6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

"DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Destituída a pedido dela, a seguinte Agente Pública do Cargo em **CONSELHEIRA TUTELAR** de TUPACIGUARA/MG:
I – Sra. **Vanessa de Souza Machado Alves**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.108.676-05, portadora do RG Nº MG 12086588, residente e domiciliada na Rua Maria Teixeira, nº 95, Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:0E69D01F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o seguinte Agente Público do Cargo em **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS** de TUPACIGUARA/MG:
I – Sr. **Eduardo Matos Marcelino**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.261.566-90, portador do RG Nº MG 11.265.793, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 335, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:2C812E9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL, AMBIENTAL E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em **COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL, AMBIENTAL E AFINS** de TUPACIGUARA/MG:

I – Sr. **Thiago Rocha Barbosa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 011.935.216-88 portador do RG Nº MG 11.014.33, residente e domiciliado na Rua Laerte de Araújo, nº 91, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:AF1734DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Político, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de TUPACIGUARA/MG:
I – Sr. **Paula Cristina N. Rodrigues da Cunha**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 557.289.876-72, portadora do RG Nº MG 3.372.094, residente e domiciliada na Rua José Gomes Moreira, nº 88, Bairro Paineiras, Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:5D7D1AAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeado para o cargo **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** o Sr. **Thiago Rocha Barbosa**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 011.935.216-88 portador do RG Nº MG 11.014.33, residente e domiciliado na Rua Laerte de Araújo, nº 91, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 27 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:451FE4B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 109/2022

PORTARIA Nº 109/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÃO GRATIFICADA, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE TUPACIGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado o seguinte Agente Político, para exercer o Cargo em comissão e de função gratificada, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
I – Sra. EDILAMAR NOVAIS BORGES, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no RG sob o nº MG-2.892.592 e CPF sob o nº 443.410.086-68, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 107, Bairro Brasil, em Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara, 27 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:1850627A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em **GERENTE DE ENFERMAGEM** de TUPACIGUARA/MG:
I – Sra. **Dezirre Lorany Gomes**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 090.619.866-64, portadora do RG Nº MG 16338411, residente e domiciliada na Rua 30, nº 178 A, Bairro Jardim Europa, Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de setembro de 2022, com efeitos

retroativos a data de 20 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:273EB55E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 108/2022

PORTARIA Nº 108/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL, AMBIENTAL E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de**COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHO MUNICIPAL SOCIAL, AMBIENTAL E AFINS,** a Sra. **Paula Cristina N. Rodrigues da Cunha**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 557.289.876-72, portadora do RG nº MG 3.372.094, residente e domiciliada na Rua José Gomes Moreira, nº 88, Bairro Paineiras, Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 26 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 27 de SETEMBRO de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:83F2EE19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 155, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 160 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares, e
Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo para revogar decreto;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 160 de 04 de agosto de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2022, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Costa Ferreira
Código Identificador:A6635A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ÓCULOS E LENTES E SERRALHERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.024/2022 - Processo Licitatório nº.053/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e Eventual Aquisição de óculos de grau com armação e lentes inclusas, para correção visual que serão fornecidos aos munícipes que se encontram em vulnerabilidade social, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para o dia 17/10/2022, Horário:08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 27 de Setembro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.025/2022 - Processo Licitatório nº.054/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Serralheria para atender a demanda municipal, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para o dia 17/10/2022, Horário:11:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 27 de Setembro de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:EC26AF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Presencial 07/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 18 de outubro de 2022, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, incluído todas as despesas relativas a impostos, taxas, fretes, seguros, serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Veríssimo. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.verissimo.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.

VERÍSSIMO/MG. FERNANDA DA SILVA COSTA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:71A4CE11

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 22

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a proposta nº 13765.401000/1210-01, firmado entre Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 28/09/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 18/10/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 18/10/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:BE824A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 188/2022 - PE 047/2022. ADJUDICAÇÃO

Diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, ADJUDICO o objeto do certame à empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** para o **LOTE 01** no valor total **de R$ 22.500,00.** A íntegra da publicação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:29C119C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 194/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A prefeitura municipal de Vespasiano, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação cujo objeto: contratação de profissional do setor artísticos, Show do GRUPO AKATU conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - **Marcos Vinicius de Souza Lima-Secretario de Administração**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4A941709

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 182/2022 - TOMADA DE PREÇOS 07/2022

A CPL julga habilitadas WGV ENGENHARIA LTDA, CMC CONSTRUTORA MARTINS COSTA, PEDRAFORT EIRELI, JRL ENGENHARIA LTDA, MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA, PROGRESSO ENGENHARIA LTDA e OBRAS DE ENGENHARIA LARA; e INABILITADAS JRL ENGENHARIA LTDA LTDA e ZURICH ENGENHARIA LTDA. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A518C92F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 – P.L. 192/2022 – INEX. 025/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de insumos para bomba de infusão de insulina. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 31.040,00. **FDO:** 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0BA5A141

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 – P.L. 202/2022 – ADES. 024/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão a Ata de Registro de Preços n° 239/2022, assinada pelo ICISMEP (INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA) e a empresa MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, conforme o P.L. n° 049/2022 – P.E. nº 034/2022. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 225.478,24. **FDO:** 341, 361.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:25DCF580

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 121/2022 – P.L. 155/2022 – P.P. 018/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Lazer e de Juventude e Esportes. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 814.800,00. **FDO:** 237, 276, 541, 547, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4FBC56E4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 129/2020 – P.L. Nº 076/2020 – P.E. Nº 017/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, que possui como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais do Executivo do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 134.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:1DF2FB3D

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 195/2019 – P.L. 161/2019 – INEX. 017/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO**: Prorrogação do contrato 195/2019 até 30/09/2023, visando a continuidade dos serviços de comercialização de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, em atendimento a diversos setores da administração Pública Municipal. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 071.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F18BA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO PÓS RECURSO, REFERENTE AO EDITAL 02/2022

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado dos Pedidos de Isenção Pós Recurso, referente ao Edital 02/2022. A versão integral do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.vespasiano.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura na Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano - MG, situada na Rua da Rodoviária, nº 45, Caieiras, Vespasiano/MG, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial (https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/).

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:3DAD8A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2021

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL 002/2021

CARGO: PSICÓLOGO		
13ª CHAMADA - COMPARECER NO DIA 28/09/2022 HORÁRIO DE 8H ÀS 12H OU 13H ÀS 16H.		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
31	Não	Lorena de Souza Farias
32	Não	Daiane Borges Santos
ENDEREÇO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RUA ALBERTO SILVA ESQUINA COM RUA SÃO PAULO, Nº683, CÉLVIA, VESPASIANO-MG		

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:D194A1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 148/2022

Processo n° 148/2022

Dispensa n° 100/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Organização de Festa, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em comemoração ao Dia das Crianças que irá acontecer no dia 12 de outubro de 2022, à partir de 09:00 às 12:00 horas.

Ratificação
A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Interina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

CYNTIA ARAUJO DA CRUZ GUIMARAES 06038396659 - CNPJ: 35.777.522/0001-89
Valor Total de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - 01 sonorização; 01 show infantil; 02 tendas 10x10; 01 tenda 4x4 com fechamento; 02 carrinhos de pipoca; 01 carrinho de algodão doce; 04 pula- pulas; 01 tobogã grande; 01 piscina de bolinha; 50 jogos de mesa e cadeira; 01 castelinho; 01 tobogã médio.	UNID	1,00	11.000,00	11.000,00

VOLTA GRANDE, 27 de Setembro de 2022.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretária Interina De Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E43A90F1

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 100/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 148/2022
Modalidade de Dispensa n° 100/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E **CYNTIA ARAUJO DA CRUZ GUIMARAES 06038396659 - CNPJ: 35.777.522/0001-89**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Organização de Festa, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em comemoração ao Dia das Crianças que irá acontecer no dia 12 de outubro de 2022, à partir de 09:00 às 12:00 horas.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - 01 sonorização; 01 show infantil; 02 tendas 10x10; 01 tenda 4x4 com fechamento; 02 carrinhos de pipoca; 01 carrinho de algodão doce; 04 pula- pulas; 01 tobogã grande; 01 piscina de bolinha; 50 jogos de mesa e cadeira; 01 castelinho; 01 tobogã médio.	UNID	1,00	11.000,00	11.000,00

Valor Total: 11.000,00
Data da Assinatura: 27/09/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C4CD95E6

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório Nº 136/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 017/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, de escritório, didático/escolar e outros correlatos. Processo homologado e adjudicado nesta data. ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor total de R$ 60.327,94; B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R$ 60.020,70; COMERCIAL MONTEVERDE LTDA no valor total de R$ 20.300,20; COMERCIAL P&L LTDA no valor total de R$ 426,00; COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA no valor total de R$ 22.479,02; R. F. Candido Ribeiro – ME no valor

total de R$ 1.339,50; SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI no valor total de R$ 21.709,50; T e T Soluções Atacadistas LTDA no valor total de R$ 40.650,03; Z E S COMERCIAL LTDA no valor total de R$ 15.960,00; e, COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. no valor total de R$ 62.130,96.

Volta Grande, 26 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1B0B457D

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 SRP.

Processo n° 127/2022
Pregão Presencial n° 015/2022

Objeto: Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica novos, conforme a norma ABNT NBR 15296/2005 e ABNT NBR 15832/2010, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência e aqueles que as Secretarias adquirirem ou incorporarem por doações...

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

CASTRO & CASTRO MECÂNICA LTDA - CNPJ: 39.145.249/0001-20
Valor Total de R$ 503.590,16 (quinhentos e três mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos)

NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15
Valor Total de R$ 758.596,15 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - CNPJ: 05.402.590/0001-00
Valor Total de R$ 2.016.179,59 (dois milhões, dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

VOLTA GRANDE, 09 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:25DA9AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 019/2022 – INEXIGIBILIDADE 003/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO** DESTINADO PARA FINALIDADE DE HABILITAÇÃO POR ADESÃO AOS PREÇOS FIXADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PELO PADRÃO DA REGIÃO, E CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE COBERTURA DOS PLANTÕES NOTURNOS E DIURNOS EM FINAIS DE SEMANA. 1º ADITIVO (25%): CONTRATADO: GABRIEL FILIPE PEREIRA, **CPF** 115.206.876-80. DATA: 27/09/2022. ACRÉSCIMO DE 4 (QUATRO) HORAS AOS PLANTÕES CONTRATADOS DE 60 (SESSENTA) HORAS. 1º ADITIVO (25%): CONTRATADO: FELIPE LAMAS PEIXOTO, **CPF** 020.829.276-44. DATA: 27/09/2022. ACRÉSCIMO DE 4 (QUATRO) HORAS AOS PLANTÕES CONTRATADOS DE 60 (SESSENTA) HORAS.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:410F0641

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Dispensa de Licitação nº 19/2022 , Processo nº 73/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de lanches a serem entregues na semana da criança, visando atender aos departamentos Municipais de Educação e Assistência Social. Vencedor: Padaria Água na Boca Ltda - ME– CNPJ 19.290.436/0001-90**.** Valor Total: R$ 17.220,00.

Bela Vista de Minas, 27 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:94526F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 19/2022 , Processo nº 73/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de lanches a serem entregues na semana da criança, visando atender aos departamentos Municipais de Educação e Assistência Social. Vencedor: Padaria Água na Boca Ltda - ME– CNPJ 19.290.436/0001-90**.** Valor Total: R$ 17.220,00.

Bela Vista de Minas, 27 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:B5FD3165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Processo Licitatório nº 62/2022. Objeto: fornecimento de equipamentos odontológicos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Vencedores: Quickbum E Commerce Eireli, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, Vieira & Cia Distribuidora Ltda., CNPJ nº 01.700.884/0001-50. Valor Total: R$ 29.821,85. Período: 12 meses. Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:796F3C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Processo Licitatório nº 62/2022. Objeto: fornecimento de equipamentos odontológicos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Vencedores: Quickbum E Commerce Eireli, CNPJ nº 30.323.616/0001-64, Vieira & Cia Distribuidora Ltda., CNPJ nº 01.700.884/0001-50. Valor Total: R$ 29.821,85. Período: 12 meses. Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:4D2F23A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR EPIDEMIOLÓGICO PARA PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 11/10/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 27 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F3D3705E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 558/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
OBJETO: Contratação da "Banda Biquini Cavadão" para apresentação no dia 11 de novembro de 2022, nas festividades de aniversário do município. **CONTRATADA:** 74 Entretenimento e Marketing EIRELI, CNPJ nº 19.370.140/0001-80. **VALOR:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais reais) (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 463 - 020813 392 0009 2.019 339039 / Ficha: 498 - 020823 695 0003 2.081 339039. **ASSINATURA:** 27/09/2022. **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 30/11/2022.

Borda da Mata – MG, 27 de setembro de 2022.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:710EA10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 DISPENSA Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 075/2022, referente ao Processo nº 096/2022 – entre o Município de Brazópolis e o INSTITUTO GESTÃO RESULTADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.355.852/0001-95, com sede na Rua Araguari, nº1705, sala 702, Ed. Principe Charles, Bairro Santo Agostino, CEP: 30.190 -118 Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Braga da Silva, portador do Registro Geral nº. MG 11695280 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº.012.802.466-69, referente ao acréscimo de 25% ao valor final do contrato nº 075/2022 proveniente do Processo Licitatório nº 096/2022 Dispensa nº 031/2022 sendo o valor de R$37.500,00 – Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais, visando acrescer 75 lotes alterando a Clausula SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO, assinado em 27/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:8585AB2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 093/2022, referente ao Processo nº 132/2022 Dispensa nº 042/2022 – entre o Município de Brazópolis e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53 (Filial), estabelecida na Avenida João Pinheiro, nº 3515, Bairro Centro CEP: 37.701-387 Poços de Caldas/MG representada nesse pela Senhora Luciana da Silva Theodoro, portadora do CPF: 093050837-81, Identidade 12371456-0, referente a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA–DA VIGÊNCIA sendo: 27/09/2022 a 27/10/2022, assinado em 27/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:FA3DB615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 593/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Marlene do Carmo Barbosa,*** ocupante do Cargo de **Professor I**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7D0C1A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 594/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Benedito Clodoaldo da Costa,*** ocupante do Cargo de **Motorista**, da Classe - **B**, para a Classe - **D**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2BD08C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 595/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***João Marcos Dias,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **C**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:48A6F026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 596/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Ítalo Paiva de Oliveira,*** ocupante do Cargo de **Veterinário**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:76EDDD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 598/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, a Servidora ***Sirlene Aparecida Leite,*** ocupante do Cargo de **Professor de Educação Infantil**, da Classe - **B**, para a Classe - **E**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C8278878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 599/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Bruno Silva Faria de Luna,*** ocupante do Cargo de **Médico Clínico Geral**, da Classe - **A**, para a Classe - **B**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:86BA6E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 600/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 1.437/1998, 1.986/2008 e 3.044/2022;

CONSIDERANDO, a Adesão do Servidor Público Municipal ao Plano de Pagamento de Progressão de Carreira, criado pela Lei Municipal n.º 3.044/2022, conforme requerimento em anexo.

RESOLVE

Art. 1º - **PROGREDIR**, o Servidor ***Laerte Soares dos Santos,*** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, da Classe - **B**, para a Classe - **F**, consoante Anexo I da Lei Municipal n.º 1.438 de 17 de Dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 26 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6426F8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 601/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto no Artigo 5º e seu §2º da Lei Municipal 2.846/2020;

Considerando, o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal n.º 081/2021.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão do Setor Operativo da Defesa Civil, a saber:

- Welby Emerson Marques Lambert - Matrícula 4207

- Benedito Rui Moreira - Matrícula 4279

- Benedito Raimundo Furtado Sobrinho - Matrícula 4210

- Hamilton Mário de Moura - Matrícula 1748

- Josimar dos Santos - Matrícula 4817

- Cristiano Antônio Jacinto - Matrícula 2821

- Reginaldo Aparecido Mota - Matrícula 4238

- João Pedro Mazzucato Júnior - Matrícula 4231

- Rodrigo Pereira - Matricula 3224

- Wender Crispim de Almeida - Matrícula 4206

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 325/2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:69A5511B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 645/2022 – Pregão Nº. 064/2022 – OBJETO: Aquisição e instalação de estação de tratamento de água, em estrita conformidade com o Termo de Referencia. A abertura do certame será às 09H do dia 10/10/2022. O edital retificado encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:0E900195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 602/2022

"Aplica a Penalidade de Suspensão a Servidor Público e Dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 96, §1º da Lei Orgânica do Município de Cambuí.
Considerando que a Comissão de Disciplina nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar fatos envolvendo o Servidor Público D. R. L. opinou, em seu relatório final, pela aplicação de penalidade ao Servidor;
Considerando que ficou provado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que o citado servidor, no exercício de suas funções, praticou condutas proibidas pelo art. 59, IV, da Lei nº. 1.438/98 (Estatuto dos Servidores Públicos), incorrendo em ilícito administrativo;

RESOLVE

Art.1º - Aplicar a penalidade de suspensão ao servidor D. R. L., pelo prazo de 15 (quinze) dias, por ter incorrido em ilícito administrativo, conforme comprovado nos autos do Processo Administrativo n°. 008/2021, com fundamento no art.68, §3º, da Lei nº. 1.438/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 de setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6287105E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

Retificação: PAL 294/2022 - Dispensa 186/2022 – Contratação de serviços de gestão de redes sociais para promoção, divulgação e marketing com direcionamento para o turismo. Vencedor: Thiago Isolino Sales Mato. Onde se lê: "valor: R$ 5.680,00"; leia-se: "valor: R$ 5.920,00".
Vinícius de Oliveira Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
PAL 299/2022 – Dispensa 188/2022 – Aquisição de equipo e frasco para nutrição enteral para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, valor: R$ 1.365,00.
PAL 300/2022 – Dispensa 189/2022 – Aquisição de rações para alimentação dos cães do projeto Patas Amigas da Gerência de Bem-Estar e Proteção Animal da Secretaria de Saúde do Município de Cambuquira. Nhá Chica Agropecuária Ltda., valor: R$ 15.418,75.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretária de Saúde - Cambuquira, 27/09/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:9E8644C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2022 - TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica, para fornecimento dos agregados, equipamentos e mão de obra necessários na execução de pavimento asfáltico do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando a manutenção, valorização e apropriação de acessos, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 14/10/2022. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 27 de setembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:79A60094

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, estado de Minas Gerais, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022.

CARMO DO PARANAÍBA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Despacho:

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:53221F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
DISPENSA Nº 012/2022 PRC 077/2022

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação da empresa Amopeb CNPJ 24.511.568/0001-35 para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, serviço referente as lâmpadas de Mercúrio e Sódio do município, no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Catas Altas da Noruega, 27 de setembro de 2022.

EMIR SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:11790C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PRC 077/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022
CREDENCIAMENTO Nº011/2022

A prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega, torna público que fará realizar Inexigibilidade cujo objeto é CREDENCIAMENTO Nº011/2022, para Credenciamento de Fonoaudiólogo e Educador Físico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de recebimento e conferência da documentação necessária para o credenciamento: 06/10/2022 às 14h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3752-1260 no horário de 08hoo min as 17h00min.

Catas Altas da Noruega, 27 de setembro de 2022

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6B8EEA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021

Nº do Termo Aditivo: 5º (Quinto)

Tipo de Termo Aditivo: Prazo e valor

Processo Licitatório nº:022/2021

Forma de Contratação: Dispensa nº 011/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:TACIANNA LYS NASCIMENTO E SILVA- CNPJ:15.103.691/0001-26

Objeto:prestação de serviços de execução do relatório do ICMS Cultural para o município de Coimbra e assessoria ao conselho municipal de patrimônio cultural, incluindo participação nas reuniões do conselho.

Valor do Aditamento:R$2.833,33 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente a 2 meses

Data de Assinatura:27/09/2022

Vigência do Aditamento: Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:AE4225C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Tipo de Termo Aditivo: Prazo e valor

Processo Licitatório nº:014/2021

Forma de Contratação: Pregão presencialnº 007/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:EL SHADDAI SOLUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA- CNPJ:33.078.330/0001-59

Objeto:prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de Comunicação e Marketing para prestação de serviços para a prefeitura.

Valor do Aditamento:o valor mensal de R$ 4.534,60 (quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura:27/09/2022

Vigência do Aditamento: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:16C75F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Processo Licitatório nº: 127/2022

Inexigibilidade nº: 004/2022

Objeto:Contratação de shows artísticos diretamente com o artista, por Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei Federal número 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG – CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:**EDMAR FURTADO DE MENDONÇA 48851388687**- CNPJ:44.426.150/0001-37

Valor total:R$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação Legal:art. 25, Inciso III da Lei nº 8666/93

Dotação:3.3.90.39.00.2.04.02.23.695.0009.2.0036 - 00.01.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ratificado em:26/09/2022

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:F6B7278C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATO Nº 081/2022

Processo Licitatório nº: 127/2022

Inexigibilidade nº: 004/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Objeto:Contratação de shows artísticos diretamente com o artista, por Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei Federal número 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Contratada:**EDMAR FURTADO DE MENDONÇA 48851388687**-CNPJ:44.426.150/0001-37

Valor total:R$ 3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura:26/09/2022

Vigência: 26/09/2022 a 26/11/2022

Fundamentação Legal:art. 25, Inciso III da Lei nº 8666/93

Dotação:3.3.90.39.00.2.04.02.23.695.0009.2.0036 - 00.01.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:94566E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 027/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 062/2022 Pregão Eletrônico - R/P027/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG.**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 17.780.286/0001-80, Vencedora do lote **020.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), por um período de 12 meses.
TAJE SOLUÇÕES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 30.321.785/0001-65 Vencedora dos lotes **002, 007, 008, 026.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 107.660,00**(Cento e sete mil seiscentos e sessenta reais), por um período de 12 meses.
DENILSON TEIXEIRA SALVINO, CNPJ 43.502.663/0001-17, Vencedora dos lotes **010, 011, 012.**T otalizando o valor Geral equivalente á **R$ 115.469,00** (Cento e quinze mil quatrocentos e sessenta e nove reais), por um período de 12 meses.
GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMMENTOS, CNPJ 44.384.524/0001-07, Vencedora dos lotes **001, 016 e 029.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 35.016,00** (Trinta e cinco mil e dezesseis reais), por um período de 12 meses.
LMB COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.393.893/0001-55,Vencedora do lote 030**.**Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 3.340,00** (Três mil trezentos e quarenta reais), por um período de 12 meses.
NS MÓVEIS LTDA, CNPJ 45.869.210/0001-59,Vencedora dos lotes **003, 006, 013 e 021.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 197.820,00** (Cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte reais), por um período de 12 meses.
AMETAL INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 37.059.533/0001-59,Vencedora dos lotes **0004, 005, 009, 017, 018 e 019.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 134.626,80** (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta centavos), por um período de 12 meses.
Valor geral **R$ 636.081,80**(Seiscentos e trinta e seis mil oitenta e um reais e oitenta centavos).
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 27 de setembro de 2022

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei..

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:B1E2E435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº136/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:decorrente do processo licitatório nº 064/2021, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021, tem por justo e contratado o que se segue:DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DENº 0100/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 24/09/2022, conforme solicitação constante na Comunucação Interna da Secretária Municipal de Adiministração, datada em 19/09/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação , SecretáriaMunicipal deAssistência Social, Secretário Municipal de Saúde, SecretáriaMunicipal de Administração,
CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ17.591.262/0001-70
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
DATA DE ASSINATURA:21/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus,Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretáriaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
PELA CONTRATADA: Sra.Sara Nunes De Souza - rg: MG-12.514.428SSPMG - CPF: 066.763.686-25, Sr.Davi Nunes Silva - rg: MG-19.516.977 PC/MG- CPF: 132.118.676-27, Sr.Leticia Nunes Siva - rg: MG-20.708.630 PC/MG- CPF: 141.408.836-18
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:B03608D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº135/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, decorrente do processo licitatório nº 013/2022, modalidade Concorrência Pública nº 001/2022, tem por justo
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,e pela Secretária Municipal de Educação
CONTRATADA: 3S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.175.019/0001-62
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DAESCOLA MUNICIPAL DE TAVARES, SITUADO ÀRUA OLEGÁRIO LUCAS EVANGELISTA N° 230, BAIRRO TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVOE PROJETOS (ANEXOS I, II, II e IV), EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"
DATA DE ASSINATURA:21/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :18 (dezoito) meses,contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$3.889.300,74 (tres milhoes, oitocentos e oitenta e nove mil , trezentos reais e setenta e quatro centavos)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELA CONTRATADA: Sr. Saulo Orsini Oliveira,CPF: 064.804.536-62 e Carteira de Identidade nº MG-16778140 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:E8887B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº131/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:decorrente do processo licitatório nº 064/2021, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 009/2021, tem por justo e contratado o que se segue:DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE Nº 046/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 24/09/2022, conforme solicitação constante na Comunucação Interna da Secretária Municipal de Adiministração, datada em 19/09/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação ,SecretáriaMunicipal deAssistência Social, Secretário Municipal de Saúde,SecretáriaMunicipal de Administração
CONTRATADA:3 PODERES COMÉRCIO LTDA,CNPJ14.937.152/0001-20
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS SECRETARIASMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO EASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
DATA DE ASSINATURA:20/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:12 (doze) mesescontados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$6.592,00 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal de Educação,SecretáriaMunicipal deAssistência Social,Secretário Municipal de Saúde ,SecretáriaMunicipal de Administração
PELA CONTRATADA: Sr.Eduardo de Faria Chaves – rg: MG-6.352.539 SSP/MG e CPF: 004.852.726-28, Sr.Leuri Assirio Chaves – RG: M-1.339.045 SSP/MG e CPF: 042.841.196-72,
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BEF5A09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretárioMunicipal de Segurança Pública e Transporte
FORNECEDOR:DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI, 36.203.298/0001-84
OBJETO:"OOBJETODAPRESENTE LICITAÇÃOÉ O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTECENTES Á FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 66.837,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA:20/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretárioMunicipal de Segurança Pública e Transporte,Sr. Wagner Pinto de Souza
PELOFORNECEDOR:Sr. Demosthenes Menezes de Oliveira Junior -CPF 186.301.036-04 e Carteira de Identidade M1180031 SSP/MG
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**28/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:815BD3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
FORNECEDOR:EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ:23.647.237/0001-64
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 16.635,50 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:21/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:Eduardo Guerra do Carmo – RG: 34061788 SSP/SP e CPF: 350.025.338-50
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**28/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0C3C121F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Segurança Pública e Transportes.
CONTRATADA: IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 30.962.069/0001-67
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, COMUM, DIESEL S500, DIESEL S10 E ARLA 32), ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA E MOTORES ESTACIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, conforme Processo Licitatório nº 146/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 059/2018;
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acerca do pedido apresentado pela contratada em 27/07/2022 no Protocolo nº 3.075/2022, e conforme autorizado pelos órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrado o valor dositens 1, 02, 03 e 04 do contrato 116/2019(Gasolina passando de R$ 7,29 para 6,08; Álcool passando de R$ 5,09 para R$ 4,89; Óleo Diesel passando de R$ 8,18 para 7,99; Arla 32 passando de R$ 3,198 para R$ 4,85).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato n 116/2019.
DATA DE ASSINATURA:13/09//2022
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes, Sr. Wagner Pinto de Souza.
PELA CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira,CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F7D0BC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
FORNECEDOR:TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:29.126.669/0001-06
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 8.988,50 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:21/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELOFORNECEDOR:André Luiz Nunes– RG: M9085237SSP/MG e CPF: 039.149.626-31 ,Edigar Henriques da Fonseca- RG:M2654636 e CPF: 463.459.146-49
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:90D2D82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação
FORNECEDOR:EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:17.591.262/0001-70
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOALPARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
]**VALOR TOTAL:** R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA:20/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELOFORNECEDOR:Sra.Sara Nunes De Souza - rg: MG-12.514.428SSPMG - CPF: 066.763.686-25Sr. Davi Nunes Silva - rg: MG-19.516.977 PC/MG- CPF: 132.118.676-27 Sra.Leticia Nunes Siva - rg: MG-20.708.630 PC/MG- CPF: 141.408.836-18
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BA1C001F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Educação
FORNECEDOR:GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPEMNTOS LTDA, CNPJ:44.384.524/0001-07
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARAAQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR, OBSERVADO O CONVÊNIODESAÍDANº 1261000154/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DESTINADAASESCOLASDA REDE MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/ MG,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL"
]**VALOR TOTAL:** R$ 32.957,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA:21/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Educação, Sr. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins
PELOFORNECEDOR:Paulo Ricardo da Silva – RG: MG-13481433 SSP/MG e CPF:089.912.926-90
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022

LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1CD83BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº116/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:decorrente do processo licitatório nº 073/2021, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 015/2021, tem por justo e contratado o que se segue:DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 031/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 13/09/2022, conforme solicitação constante na Comunicação Interna 093/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 01/09/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA:DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - EPP,CNPJ10.777.020/0001-27
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS) E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕESCONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I,EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG."
DATA DE ASSINATURA:08/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 211.705,90 (duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e noventa centavos)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton W. Lino de Souza
PELA CONTRATADA:Sérgio Arnaldo Alves Lopes – rg: MG-10.891.297 SSP/MGe CPF: 012.439.996-75 ,Sra. Maria Helena Ramos Ferreira – rg: MG-10.671.015 SSP/MGe CPF: 037.044.636-47, Sr. Paulo Sérgio da Cunha – rg: MG-12.437.576 SSP/MG e CPF: 060.441.416-160,
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:5A817A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº117/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente do processo licitatório nº 073/2021, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 015/2021, tem por justo e contratado o que se segue:DA JUSTIFICATIVA:institui o presente Contrato, DECORRENTE DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 032/2021, originária do Pregão Eletrônico Registro de Preço, cujo prazo de vigência encerrará em 13/09/2022, conforme solicitação constante na Comunicação Interna 093/2022 da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, datada em 01/09/2022, constando a justificativa, o prazo de vigência, a dotação orçamentária e cópia do relatório de saldo, documentos estes que desde já fazem parte integrante deste instrumento de contrato, observados o § 2º, 3º e 4º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013e o Parecer jurídico
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CONTRATADA:BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ21.742.122/0001-23,
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS) E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕESCONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I,EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.",
DATA DE ASSINATURA:08/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 207.425,60 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton W. Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr.Wagner Cesar dos Reis- CPF nº. 049.532.776-00 e RG M-8.382.341 SSP/MG e Sr.Gabriel Augusto Ribeiro Barbosa - CPF nº. 92.626.846-57 e RG MG-12.552.456 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:AAAF24E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº123/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo nº 033/2022, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº033/2022, observado o disposto na Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,SecretárioMunicipal de Saúde
CONTRATADA:VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI , CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38
OBJETO:"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 001/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC E A EMPRESA DETENTORA DA ATA VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (OM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG"
DATA DE ASSINATURA:19/09/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
VALOR TOTAL: R$ 270,000,00 (duzentos e setenta mil reais)
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretárioMunicipal de Saúde,aSr. Sr.Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sra.Maria do Carmo Mota Muniz Alves, CPFnº 192.179.944-72 e RG nº 1.407.501 SSP/PE
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/09/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:2E6B0E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMODE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2022
PREGÃO ELETRONICO R/PN.º 024/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 058/2022 Pregão Eletronico R/P024/2022, cujo objeto éo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA REESTRUTURAÇÃO DE TODA A PREFEITURA, PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA - TI EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS.**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI -ME, CNPJ 08.108.696/0001- 86 Vencedora doslotes 017,020,026,031,039,048,050, Valor geral **R$ 41.100,00**.

TAJE SOLUÇOES COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 30.321.785/0001- 65 Vencedora doslotes 001,007,022**,**Valor geral **R$ 6.005,00**.

TRADE MAGAZINE EIRELI,CNPJ 35.145.339/0001-60 Vencedora dos lotes 008,012,014,015,019,021,023,042,043,044, Valor geral **R$ 94.140,00**.

DENILSON TEIXEIRA SALVINO, CNPJ 43.502.663/0001-17 Vencedora dos lotes **004,029,030,047,**Valor geral **R$39.697,50**.

JULIANA FERREIRA DA SILVA, CNPJ 36.975.874/0001-01 Vencedora dos lotes 005,009,010,013,018,027,028,034,035,037,038,041,045,051,052, Valor geral **R$ 88.812,50**.

PAULO LOPES DOS SANTOS, CNPJ 11.912.710/0001-04 Vencedora dos lotes 003,006,025,053**,**Valor geral **R$ 140.395,00.**

GG SOLUÇOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 43.575.205/0001-08 Vencedora do lote **002,**Valor geral **R$ 1.600,00**.

DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA,CNPJ 34.494.895/0001-80 Vencedora do lote **032,**Valor geral **R$ 10.750,00.**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30 Vencedora do lote 011**,**Valor geral **R$ 360.993,00**.

LYRON INFORMATICA LTDA, CNPJ 15.427.657/0001-07 Vencedora do lote 036**,**Valor geral **R$ 64.080,00.**

Itens frustrados 016, 024, 033, 040, 046, 049

Valor geral **R$ 847.573,00(oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais).**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 27 de setembro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:CD5FC328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 012/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório: 064/2022 Tomada de Preço 012/2022,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E CONSTRUÇÃO REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT, RUA SANTA LUZIA E RUA SÃO SEBASTIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (ANEXO I, II E III), EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**O valor total da presente licitação é de R$ **286.456,23** (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. A empresa contratada: **IMPAV - INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ/MFNº 39.850.066/0001-06,O pagamento será feito de acordo com a autorização de fornecimento, a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, Homologado Pelo Prefeito Municipal para que produza seus efeitos jurídicos e legais,

Confins, 27de setembro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:7FEA505E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 090/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos 0km dia 20/10/2022 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:CC84F991

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE KITS CÂMERAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ALARME E MONITORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 091/ Aquisição com Instalação de Kits Câmeras de Segurança, Sistema de Alarme e Monitores para Diversas Secretarias e Departamentos do Município dia 20/10/2022 às 14:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:F85246F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA/MG, torna público a retificação de texto publicado em 17 de janeiro de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3179, páginas 161 e 162, em sua redação, **onde se lê:** "R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)". **Leia-se:** "R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Jequitinhonha/MG, 27 de setembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:72A9AFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 DE OUTUBRO DE 2022**, **às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO PARA CAIXAS D'ÁGUA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br** –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:DAD3033F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **11 DE OUTUBRO DE 2022 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, GENUÍNAS/ORIGINAIS, ATRAVÉS DO CATÁLOGO OFICIAL DOS FABRICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LASSANCE-MG**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitacao@lassance.mg.gov.br**.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AC7648C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
DECISÃO REFERENTE A FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – TOMADA DE PREÇOS 009/2022

Prefeitura Municipal de Lontra-MG, vem através deste tornar púbico decisão referente a fase de julgamento da Proposta Comercial Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços 009/2022, objeto: pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, fck 35 mpa, assentado sobre colchão de areia na praça da avenida belo horizonte – saída para Januária no Município de Lontra/MG. Licitante vencedora: Construtora e Transportador Ideal LTDA – ME, CNPJ:08.815.415/0001-25, no valor global de 357.228,66 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Da publicação do resultado iniciar-se-á a fase recursal nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b" e § 3º a 5º do citado artigo, todos da lei 8.666/93. Informações pelo telefone (38)3234 -8182, ou pelo e-mail licitacao.lontra@outlook.com-

JULIANA N. JORGE-
Presidente Da Cpl.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C8C888FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

Processo nº 078/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, Oficinas de Arte Terapia para Usuários do CAPS de Machacalis/MG – Contratada In - Cena Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.713.190/0001-36. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 15/09/2022. Extrato Contrato Nº 073/2022 – Valor Global R$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a ser pago em 04 parcelas iguais de R$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais). Vigência 15 de setembro a 31 de dezembro de 2022-

Machacalis, 15 de setembro de 2022.

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:52D57E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PRESTAÇÃO SERVIÇOS EDUCADOR FISICO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/22, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 10/10/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL:

licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 27/09/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:4C89DF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
PRESTAÇÃO SERVIÇOS OPERADOR MAQUINAS PESADAS E AGRICOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/22, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 11/10/22 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 27/09/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:B98C58FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias-prêmio ao servidor José Arildo Rodrigues conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor JOSÉ ARILDO RODRIGUES, Mat. E-504, admitido em 18/06/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 09/09/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:87263221

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a servidora Ana Laura Mendes Costa a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora ANA LAURA MENDES COSTA, Mat. C-2465, CPF nº 096.087.396-16, CNH nº 05928356302, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:BF460C9C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.390, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Romualdo Ribeiro dos Santos para o Cargo em Comissão de Coordenador de Setor.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ROMUALDO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SETOR, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:78FD32EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para aquisição de equipamentos, tais como: máquinas de blocos e bloquetes com alimentador de tábuas, betoneiras, transportador, esteira e moldes para blocos, bloquetes, lajotas e pavimentos, dentre outros. Signatários: Cleusa Maria de Lima Castro, Secretária Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no valor de R$ 192.937,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 84/2022, Wisley Santiago Nogueira, Secretário Municipal de Obras, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Brucy Júlio Silva fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 84/2022, decorrente do processo licitatório n° 408/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos, tais como: máquinas de blocos e bloquetes com alimentador de tábuas, betoneiras, transportador, esteira e moldes para blocos, bloquetes, lajotas e pavimentos, dentre outros, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização

supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:2AD17F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para aquisição de equipamentos, tais como: máquinas de blocos e bloquetes com alimentador de tábuas, betoneiras, transportador, esteira e moldes para blocos, bloquetes, lajotas e pavimentos, dentre outros. Signatários: Cleusa Maria de Lima Castro, Secretária Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor de R$ 3.086,68 (três mil oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 85/2022, Wisley Santiago Nogueira, Secretário Municipal de Obras, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que o servidor Brucy Júlio Silva fica designado como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 85/2022, decorrente do processo licitatório n° 408/2022, cujo objeto é aquisição de equipamentos, tais como: máquinas de blocos e bloquetes com alimentador de tábuas, betoneiras, transportador, esteira e moldes para blocos, bloquetes, lajotas e pavimentos, dentre outros, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:7D447149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que a abertura da licitação na modalidade "**CONCORRENCIA 02/2022",** cujo objeto é **CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMEDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, foi agendada para o dia 16/11/2022**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 07/11/2022, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Mateus Leme, 27 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:81697626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022.
A Prefeitura Municipal de Moeda/MG, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a**LTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 074/2022 –** REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual prestação de serviços de REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG. Fica alterado a data do **Pregão Presencial nº 074/2022** para o dia 07 de outubro de 2022 **às 08:30 horas**. Abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 07 de outubro de 2022 **às 08:30 horas**, na Prefeitura Municipal.

Moeda, 27 de setembro de 2022.

JULIANA CONCEIÇÃO SILVA BORGES
Pregoeira - Portaria 032/2022

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:3E99EE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO 087/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 075/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO 087/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 075/2022

RETIFICA ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, Processo Licitatório nº: **087/2022,** Pregão autuado sob o nº**: 075/2022.** Tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAVADORES DIGITAIS E CÂMERAS INFRA VERMELHAS COM INSTALAÇÃO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"
Permanece a data de abertura da sessão do pregão para o dia**10/10/2022**, (dez de outubro de dois mil e vinte dois), com início às 09:00 h. O edital **RETIFICADO** poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

DOUGLAS VINÍCIOS APOLINÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:78E1FB39

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 093/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 080/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 093/2022, Pregão autuado sob o nº: 080/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **19/10/2022**, (dezenove de outubro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto:'' REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DE MOTORES ELETRICOS E BOMBAS DE AGUA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ORATORIOS". O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:C4BE294F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 11 DE OUTUBRO DE 2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 11/10/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:2FFF32A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 161/2022, Dispensa de licitação nº 095/2022. O OBJETO DESTA COMPRA DIRETA E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, COM TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, OBSERVADOS OS PRAZOS MÁXIMOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS E ESPECIFICADOS. SETOR SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:C8173490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 40/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 40/2021
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de escritório especializado em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA.

CONTRATANTE: DAEPA – Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.266.755/0001-40, com endereço na Rua Rio Branco nº 211, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio – MG, neste ato representada pelo seu Superintendente RONALDO CORREA DE LIMA**,** brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87 e RG M 2.626.826 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADO: CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.417.405/0001-43, neste ato assinado por seu representante legal.

Cláusula Primeira – Dos Fundamentos
1.1 - O presente termo aditivo tem como fundamento as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que o serviço contratado trata-se de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público.

Cláusula Segunda – Do Objeto do Presente Aditivo
2.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de escritório especializado em Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Público, para atender os interesses do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio-DAEPA por mais 12 (doze) messes.

Cláusula Terceira – Do Preço
3.1 – De acordo com a cláusula quarta do contrato inicial, pelos serviços acima fica acrescido o valor global de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), que serão empenhados na seguinte dotação orçamentária: ***15.02.01.00.04.122.0007.00.2083.3.3.90.39.0500100 – Serviços Técnicos Profissionais***

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também subscrevem.

Patrocínio-MG, 22 de Setembro de 2022.

RONALDO CORREIA DE LIMA
Contratante

CAMPOS E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º **_____**

CPF:

2º _____
CPF:

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:332C9C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

Processo nº 312/2022 - Edital nº 051/2022 - Pregão Presencial n° 033/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás (13 kg e 45 kg) e vasilhame para gás de cozinha de 13 kg para atender as demandas das Secretárias Municipais de Pedra do Anta/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 10/10/2022 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 27/09/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:E9012E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 159/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 159/2022 – Pregão Eletrônico Nº 113/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 159/2022 – Pregão Eletrônico Nº 113/2022 – Data: 10/10/2022 às 13h00min. contratação de serviços para RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NO DISTRITO DO VAU-AÇÚ.

JÚLIO PIRES MONTEIRO.
Pregoeiro

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5256C479

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 101/2022

Processo administrativo nº 246/2022 – Pregão Presencial 101/2022, torna público que celebrou contrato para **Prestação de Serviços preventivos e corretivos de Lixamento e Polimento dos pisos dos Prédios do Município de Pratápolis-MG, através do Registro de Preço,** ficando como contratada a empresa **AMANDA CRISTINA DE ACACIO SILVA OLIVEIRA** (CNPJ: **35.424.750/00001-75**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2CD14317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 97/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 236/2022 – Pregão Presencial 97/2022, torna público que celebrou contrato para **Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria em gestão de saúde,** ficando como contratada a empresa **ARN PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: **02.851.164/0001-58**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D12C5340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO 12-2022

O **Município de Prudente de Morais – MG** torna público aos interessados, em obediência à Lei Federal 8.666/93, o Termo de Rescisão dos itens 22, 24, 25, 26, 66 e 67 pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 55/2022, celebrada entre o Município de Prudente de Morais/MG e Apolo Distribuidora de Alimentos Ltda, através do Processo Licitatório nº 057/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022, SRP nº 16/22.

Prudente de Morais – MG, 27 de setembro de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:FC34E869

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O Município de Prudente de Morais/MG, torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade ***pregão presencial nº 28/2022***, referente ao Processo Licitatório nº 074/2022, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário de pessoas, para o transporte de pacientes em tratamento de saúde, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista habilitado. Veículo de no mínimo 07 (sete) lugares com motorista, seguro total com todos os componentes de segurança, documentação regular, tempo de fabricação de no MÁXIMO 05 (cinco) anos.*
O edital está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais/MG, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial do Município – www.prudentedemorais.mg.gov.br ou solicitado através do correio eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br

O ato de credenciamento iniciará **às 9 horas** do dia **10/10/2022** e a sessão pública iniciará imediatamente após o pregoeiro declarar o encerramento do credenciamento. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390, ou ainda através do endereço eletrônico licitacoes@prudentedemorais.gov.br .

Prudente de Morais – MG, 27 de setembro de 2022.

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:FA448C7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ERRATA

Extrato do Contrato n.º 201/2022 – Concorrência Pública n.º 004/2021, publicado em 26 de setembro de 2022, **onde se lê** "D N P Comércio e Acessórios Ltda, **lê – se** "Método Projetos e Construções Elétricas Ltda".

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 27 de setembro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1DFFF8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.231 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Interno e Externo, os quais passam a integrar o anexo II da Lei 634 de 27 de dezembro de 1996.
Art. 2º - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo público de provimento de Monitor de Creche, os quais passam a integrar o anexo II da Lei 634 de 27 de dezembro de 1996.
Art. 3º - Fica alterado o anexo II da Lei n.º 634/1996 que passa ter a seguinte redação quanto aos cargos de Auxiliar de Serviços Internos e Externos e Monitor de Creche:

Nível	Denominação	Nº de vagas	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
01	Auxiliar de Serviços Internos e Externos	14	NE	40h	R$ 1.212,00
	Monitor de Creche	14	NM1	40h	R$ 1.212,00

Art. 4º - O total de vagas para o cargo de Monitor de Creche contempla a soma total das vagas criadas pela Lei nº 634/1996 e Lei nº 686/1999, consolidando-se o total ao anexo da Lei nº 634/1996 na forma do art. 3º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 27 de setembro de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:74E227EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.232 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera a Lei nº 1008 de 30 de março de 2016 que autorizou a concessão de abono salarial aos servidores do Legislativo Municipal de Santana do Deserto"

A Câmara Municipal de Santana do Deserto do Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1°- Fica alterado o artigo 2º da Lei 1008/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor do abono salarial será de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês, estando condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2022.

Santana do Deserto, 27 de setembro de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:8E527195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2022

LICITAÇÃO Nº 216/2022 – PP Nº 039/2022 – O MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER QUE ÀS 08H30MIN DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022, NA PREFEITURA, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO PARA PERMISSÃO DE USO ESPECIAL TEMPORÁRIO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO PARA EXPO SANTANA 2022, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13, 14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2022. TIPO MAIOR PREÇO POR ITEM CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS NA PREFEITURA, OU EM:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:51AE6C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 086/2022 – Pregão Presencial 050/2022 – Tipo: Menor Preço por Item – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos Injeção Eletrônica – Entrega dos Envelopes: Dia 13 de outubro de 2022 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital na íntegra: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:B18E4232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, as empresa **PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Processo de Licitação Nº 76/2022
Pregão Presencial nº 15/2022

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO ELETRICO, HIDRAULICO, PINTURA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DA ATA	VALOR TOTAL ESTIMADO
PIX LED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	42	R$ 54.282,55

Vigência: 23/09/2022 a 22/09/2023.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 23 de Setembro de 2022.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:8713B6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 135/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MICROSENS S/A, inscrito no CNPJ n° 78.126.950/0001-54. VALOR: R$235.400,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO NÚMERO 001170/2022 CONVÊNIO 1261002100/2022/SEE.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

TERMO DE ACEITE DE AMOSTRA
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, em conformidade com o disposto no edital referente ao processo licitatório 135/2022- pregão eletrônico 037/2022, declaramos APROVADAS às amostras apresentadas, já que as mesmas apresentaram as especificações exigidas em edital, cujo termo de aceite encontram-se nos autos.
Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:BE5D3E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI, inscrito no CNPJ n°20.351.700/0001-38. VALOR: R$288.500,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO NÚMERO 001170/2022- CONVÊNIO 121002100/2022/SEE.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal.

PROCESSO 142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: VOLARE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 16.865.089/0001-99. VALOR: R$2.650.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO NÚMERO 001170/2022- CONVÊNIO 121002100/2022/SEE.
Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:B5DA3DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2021 – Processo: 170 – Modalidade: Adesão nº 03/2021. Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG e Pavican Pavimentação e Terraplenagem ltda. Objeto: Adesão do objeto do pregão eletrônico para registro de preços, de

prestação de serviços de infraestrutura urbana, conforme dispostos nas planilhas quantitativas e valores anexos neste instrumento. Vigência do Aditamento: 08/06/2022 a 01/08/2022.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:57CBB8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PREGÃO ELETRONICO 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 022/2022 PRC 129/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 10/10/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4BB6686F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS CREDENCIAMENTO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - EXTRATO DO EDITAL - Credenciamento 009/2022 – PRC 132/2022 **-** Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 009/2022, Objeto: Credenciamento de profissional para ser oficineiro na oficina de musicas e Instrumentos, para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Período compreendido para credenciamento 28/09/2022 a 27/10/2022. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG. 27 de setembro de 2022. Informações (33) 33521286 – Ramal 027.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C023916D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO PORTARIA Nº. 060/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO À ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do 113, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Exonerar **RAFAELA GONÇALVES NOGUEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº. 138.688.406-56, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio à Órgãos Estaduais e Federais, lotada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG, a partir de 26 de Setembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 26 de Setembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:AB628BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.945.035/0001-91, sediada na Rua Avenida Princesa do Sul, n.º 3303, bairro Jardim Andere, CEP.: 37.062-180, cidade Varginha - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente José Maria Nogueira, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M – 940.349 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 171.445.586-68, residente e domiciliado na Rua Maria Rezende Motta, n.º 259, bairro Jardim dos Pássaros, CEP.: 37.026-390, Varginha - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
105	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	R$ 0,118	R$ 0,129

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e

distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 23 de Setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Detentora Da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:BCB9C8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 134/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: CELSO DE CARVALHO PASSOS E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 17.290.982/0001-04, situado na Avenida XII de dezembro, no. 198, na cidade de Senhora dos Remédios, CEP: 36.275-000, neste ato representada pelo Sr. Celso de Carvalho Passos, portador do CPF no. 454.254.776-00 e RG nº. MG – 1.208.679, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Coelho, no. 43, Bairro: Campestre, na cidade de Senhora dos Remédios-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e outros em atendimento as Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito sofreu modificação, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de decréscimo dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
01	Diesel **S - 500** (Sede)	R$ 6,74	R$ 6,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 27 de Setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Celso de Carvalho Passos e Cia Ltda EPP

CELSO DE CARVALHO PASSOS
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:8F60A069

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 121/2022, PP 66/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/10/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B13B85A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 122/2022, PP 67/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de sonorização, trio elétrico, palcos, tendas, banheiros químicos, telão, painel de led e gerador e afins para realização das festividades do Município. Abertura: 10/10/2022 às 13:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:EEA4CCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 93/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 45.579.294/0001-06, no valor de R$---------- 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 94/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras,

gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: COMERCIAL PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.415.661/0001-74, no valor de R$ ---------- 11.466,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 95/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: NYELSEM DA SILVA FIGUEIREDO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.747.393/0001-16, no valor de R$ ---------- 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 96/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76, no valor de R$ ---------- 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 97/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BRUNO DO CARMO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.240.500/0001-12, no valor de R$ ---------- 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 109/2022, PP 60/2022. CONTRATO Nº 98/2022. Obj: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: OTUX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.460.707/0001-00, no valor de R$ ---------- 16.578,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e oito reais). Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022. Cristiane Bruna de Souza – Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F1B44A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2022, PREGÃO PRESENCIAL NO 14/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.927.876/0001-67, sediada na Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, n.º 515, bairro Residencial Park, CEP.: 37.640-000, cidade Extrema - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Marcelo Lapinscki, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 3032902151 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo, n.º 437, Apto 302, bairro auxiliadora, CEP.: 90.540-110, Porto Alegre - RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
104	Dipirona 500 mg/ml solução injetável ampola 2 ml.	R$ 1,20	R$ 1,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 26 de Setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da ata

1 - 2 -

CPF - CPF -

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:3F78E84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 109/2022

Pregão Presencial n° 060/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, computadores, impressoras, ar condicionado, cadeiras, gerador, armários, mesas, kit alarme, dispenser, entre outros para a Farmácia de Minas referente ao Plano de trabalho da Resolução SES/MG nº 7.824 de 2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.470.103/0001-76

Valor Total de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

COMERCIAL PAES LTDA - CNPJ: 32.415.661/0001-74
Valor Total de R$ 11.466,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 42.579.294/0001-06
Valor Total de R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Nyelsem da Silva Figueiró Alves - CNPJ: 40.747.393/0001-16
Valor Total de R$ 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

OTUX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 34.460.707/0001-00
Valor Total de R$ 16.578,00 (dezesseis mil e quinhentos e setenta e oito reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 27 de Setembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:1A5D5B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 022/2022, comunica aos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade de Dispensa Art. 24, tipo Menor Preço – Item, para aquisição de palco e tenda para utilização em eventos de pequeno porte no Município de Serranópolis de Minas em atendimento à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 27 de setembro de 2022.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:01B1BF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente a aquisição de palco e tenda para utilização em eventos de pequeno porte no Município de Serranópolis de Minas em atendimento à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mencionado no processo à empresa CARLUCIO HERNANE VICTOR ME, inscrita no CNPJ: 33.438.793/0001-84, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais), conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 27 de Setembro de 2022

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C774D5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022
PROCESSO 132/2022 – DISPENSA 058/2022
Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa CARLUCIO HERNANE VICTOR ME– CNPJ: 33.438.793/0001-84.
Objeto: Aquisição de palco e tenda para utilização em eventos de pequeno porte no Município de Serranópolis de Minas em atendimento à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 14.750,00 (Quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12(doze) meses

Serranópolis de Minas-MG, 27 de Setembro de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3DD7F7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente a aquisição de tecidos para o uso em ornamentações e decorações em eventos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Serranópolis de Minas, mencionado no processo à empresa CASA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.640.631/0001-30, que apresentou a proposta de menor valor de R$ 17.449,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 26 de Setembro de 2022

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B968062D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022
PROCESSO 131/2022 – DISPENSA 057/2022
Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa CASA SOUZA LTDA – CNPJ: 18.640.631/0001-30.
Objeto: Aquisição de tecidos para o uso em ornamentações e decorações em eventos diversos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 17.449,98 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12(doze) meses

Serranópolis de Minas-MG, 27 de Setembro de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6EF9FAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022
PROCESSO 123/2022 – DISPENSA 053/2022

Contrato que entre si celebram o Município de Serranópolis de Minas e a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16.
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Vigência: Indeterminada.

Serranópolis de Minas-MG, 08 de setembro de 2022

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B78375EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.975, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO RURAL PARA FINS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6766/79 E DA LEI MUNICIPAL 995/06 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras (MG), **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 81, XIV e 118 da Lei Orgânica Municipal de Taiobeiras (MG) e **CONSIDERANDO:**
O disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
Requerimento formal subscrito por **LEIZENY CORREA DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, 221, bairro Esplanada, Taiobeiras (MG), inscrita no CPF nº 668.621.086-20 e portadora da RG nº MG- 4.150.827, para alteração de uso do solo rural para fins urbanos de sua propriedade denominada **FAZENDA MIRANTE**, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Taiobeiras sob o nº 7516;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **APROVADA**, nos termos do disposto no *caput* do art. 53, da lei 6766/79, a alteração de uso do solo rural do imóvel denominado **FAZENDA MIRANTE** para fins urbanos, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras (MG), sob o Registro/Matrícula n° **7516**, de propriedade de **LEIZENY CORRÊA DOS SANTOS CRUZ,** acima qualificada, com a área de 7,9744 (sete hectares, noventa e sete ares e quarenta e quatro centiares).

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Receita e Cadastro (SEREC) adotará as medidas administrativas de cadastro e as tributárias cabíveis nos termos da Lei Complementar nº 009/09, que dispõe sobre a reformulação e atualização do Código Tributário Municipal e dá outras providências e da Lei federal 5.172/66 (CTN).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:60811689

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.976, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO RURAL PARA FINS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6766/79 E DA LEI MUNICIPAL 995/06 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras (MG), **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 81, XIV e 118 da Lei Orgânica Municipal de Taiobeiras (MG) e **CONSIDERANDO:**
O disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
Requerimento formal subscrito por **LEIZENY CORREA DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Porto Seguro, 221, bairro Esplanada, Taiobeiras (MG), inscrita no CPF nº 668.621.086-20 e portadora da RG nº MG- 4.150.827, para alteração de uso do solo rural para fins urbanos de sua propriedade denominada **FAZENDA MIRANTE**, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Taiobeiras sob o nº 7518;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **APROVADA**, nos termos do disposto no *caput* do art. 53, da lei 6766/79, a alteração de uso do solo rural do imóvel denominado **FAZENDA MIRANTE** para fins urbanos, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras (MG), sob o Registro/Matrícula n° **7518**, de propriedade de **LEIZENY CORRÊA DOS SANTOS CRUZ,** acima qualificada, com a área de 7,9744 (sete hectares, noventa e sete ares e quarenta e quatro centiares).

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Receita e Cadastro (SEREC) adotará as medidas administrativas de cadastro e as tributárias cabíveis nos termos da Lei Complementar nº 009/09, que dispõe sobre a reformulação e atualização do Código Tributário Municipal e dá outras providências e da Lei federal 5.172/66 (CTN).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:45FE2830

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-046/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022*

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009, modificada pela Lei nº 1.466, de 01 de setembro de 2022 e no Regimento Interno do CME.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Esporte de Taiobeiras, para o período de 03/07/2021 a 03/07/2023:

I. PODER PÚBLICO
a) Poder Executivo
1. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Débora Melo dos Santos
Suplente: Ramon Santos M. Rodrigues
2. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: Luiz Patrick Mendes Assunção
Suplente: Waleska Evelyn Barbosa Lopes
Titular: José Pereira de Souza
Suplente: Hugo Rodrigues Ferreira
3. Escolas públicas estaduais e federais e privadas em atividade no município
Titular: Raquel Alves de Oliveira
Suplente: Euclisdete Ferreira de Souza
4. Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Marcelo de Jesus
Suplente: Welton Silveira Mendes
Titular: Thiago Matos Marques Mendes
Suplente: Cleomacia Pereira Brito
II. SOCIEDADE CIVIL
a) Entidades
1. Clubes Esportivos
Titular: Djessica Soares da Silva
Suplente: Luciano Miranda Mendes
2. Clubes recreativos e de lazer
Titular: Renato dos Santos
Suplente: Agnaldo Pereira Santos
3. Entidades do meio rural
Titular: Antônio Rodrigues da Silva
Suplente: Aelson Pereira Medina
4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras
Titular: Edson Antônio da Rocha
Suplente: Rafael Ferreira Lucas
b) Profissionais de Educação Física
Titular: Daíra Pereira de Souza
Suplente: Érico Marques Ribeiro
Titular: Judith pinheiro Andrade
Suplente: Leonardo Neves de Souza

Art. 2º. Ao fim de seus mandatos os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes permanecerão em seus postos com direito a voz e voto, enquanto não forem *entregues* a *Presidência* do COMESP os ofícios com as*novas indicações*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando inteiramente a Portaria GAB-067, de 02 de julho de 2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 21 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

_____
*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:FD83C979

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-047/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA OS COORDENADORES INTERSETORIAIS NOS ÂMBITOS DA ASSITÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA O CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL EM TAIOBEIRAS/MG.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os seguintes Coordenadores Intersetoriais para o Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil no município de Taiobeiras/MG:
I. COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Bianca Moreira Aguiar e Santos – Coordenadora Municipal do Cadastro Único/programa Auxílio Brasil.
II. COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE:
Edmar Rocha Almeida – Coordenador da Atenção Primária a Saúde.
III. COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO:
Milena Martins dos Mártires Araújo – Coordenador Municipal do Sistema Presença/MEC.
Eldy Silva de Sena – Auxiliar Municipal do Sistema Presença/MEC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:49866BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022 –

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Ginecologia e Obstetrícia, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: R.R.OLIVEIRA & CIA LTDA.,** CNPJ N.º 11.796.526/0001-46. Item credenciado **(SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA),** Valor Total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Tombos/MG, 13/09/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:53F9C46E

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Ginecologia e Obstetrícia, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: R.R.OLIVEIRA & CIA LTDA.,** CNPJ N.º 11.796.526/0001-46. Item credenciado **(SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA),** Valor Total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Tombos/MG, 13/09/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:18A9B6AD

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022 –

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar serviços de pequenas cirurgias, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: JANDERSON C FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS,** CNPJ N.º 32.437.648/0001-16. Item credenciado **(SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS),** Valor Total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis reais mil reais).**

Tombos/MG, 20/09/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:A1169E11

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar serviços de pequenas cirurgias, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: JANDERSON C FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS,** CNPJ N.º 32.437.648/0001-16. Item credenciado **(SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS),** Valor Total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis reais mil reais).**

Tombos/MG, 20/09/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:B1D688DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 18/2022 – Processo Licitatório Nº 207/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Construção da Praça - Quadra nº 73 Bairro Cidade Nova II, no Município de Vazante/MG. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 17/10/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 17/10/2022 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/09/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:DAEC56DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19-2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 19/2022 – Processo Licitatório Nº 208/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Adaptação da Sede Administrativa - Claro de Minas, no Município de Vazante/MG. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 18/10/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 18/10/2022 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/09/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA -
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:DCDC2BCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20-2022

O Município de Vazante-MG torna público Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 20/2022 – Processo Licitatório Nº 209/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil para execução de Obras de Ampliação do CMEI Alexandre Alves Ferreira – Vazamor. **Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 19/10/2022**, no setor de protocolo. Abertura e Julgamento: dia 19/10/2022 às 14h10min. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 27/09/2022.

DAYANE APARECIDA FONSECA
Presidente CPL – Portaria 046/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:2D20D272

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: R E MATERIAIS ELETRICOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 17.438,65. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.
****

CONTRATO Nº 110/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 38.742,40. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.
****

CONTRATO Nº 111/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 8.414,00. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.

****

CONTRATO Nº 112/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 59.450,00. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.

****

CONTRATO Nº 113/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 418.359,08. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.

****

CONTRATO Nº 114/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022 – PREGÃO Nº 049/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RITA MARIA ARAÚJO – ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos para obras em geral incluindo convênios, Motobomba Submersa e Bomba Injetora para os poços Artesianos e Semi-artesianos do Município. **Valor Total: R$ 1.151.685,42. Data:** 12/09/2022 – **Vigência:** 11/09/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:75A27E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do quadro geral de Registro de Preços de Combustível Líquidos para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública, órgãos conveniados e veículos locados para serviços públicos através de licitações. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **10/10/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FFC16EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 077/2022 Pregão Eletrônico nº 025/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO AO SERVIÇO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE SAÚDE. Data de Julgamento: 10/10/2022 às 07h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:3F8C411F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 078/2022 Pregão Eletrônico nº 026/2022 Registro de Preços nº 025/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUSO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO. Data de Julgamento: 10/10/2022 às 10h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FDDD0E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA Nº SAAE/PIR 155/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº SAAE/PIR 155/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.° 08/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 04/01/2021,

CONSIDERANDO:
Com base na análise dos registros funcionais e nos termos dos Arts. 36 a 40 da Lei Municipal n.º 1729/2003 e tendo em vista que a servidora atendeu aos requisitos constantes nos artigos retro mencionados, estando assim **APTA** a permanecer no quadro funcional desta Autarquia,

RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar o ato de nomeação da servidora **GILVANETE RODRIGUES LEITE BORGES**, cargo de **FISCAL I**, para o qual foi nomeada em 03/09/2019, através da Portaria n.º SAAE/PIR 059/2019, com entrada em efetivo exercício em 23/09/2019, sendo considerada estável a partir de 23/09/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE Pirapora-MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:6632D7A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos.**

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de hidrômetros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:31 horas do dia 10/10/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Site de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 27 de setembro de 2022.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:15796238

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Ata Registro de Preços n° 024/2022 para expectativa de contratação de empresa especializada para prestações de serviços de rebobinagem de motores elétricos para uso geral do SAAE de Viçosa. **EMPRESA CONTRATADA: MARCELO RICARDO PICCOLO (ALUGUEMAQ)**, **CNPJ: 03.391.294/0001**. Período de vigência da Ata: 23/09/2022 até 22/09/2023. Valor para o período **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. 27 de setembro de 2022.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:E9A3B07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
RESULTADO FINAL

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI** Sr. Fernando Rolla, no uso de suas atribuições, faz saber que,

Considerando a realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022;

Considerando que o cargo de **Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas** trata de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração;

Considerando os parâmetros devidamente estabelecidos no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022,

Por decisão conjunta, o Comitê de Seleção selecionou para ocupar a vaga de **Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas**, o candidato: **ALEXANDRE GOMES FERREIRA LOPES.**

João Monlevade, 27 de Setembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI

#	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	**Alexandre Gomes Ferreira Lopes**	**175,0**
2º	Marcela Lorenze Linhares Lima	128,3
3º	Ângela Muniz Souza de Magalhães	127,0
4º	Ana Maria Paes Scott da Costa	98,3
5º	Sâmela Braga	77,3
6º	Samuel Henrique Costa Dias	45,0
7º	Heike Gomes Heep	28,0
8º	Jonata de Melo Barbieri	26,0

9º	Juliano Lopes Figueiredo	25,0
10º	Fernanda Ferreira Franco	18,0

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:C7B17DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PE 082/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 27/09/2022

Processo n° 182/2022
Pregão Eletrônico nº 082/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS (SUPLEMENTAÇÃO), em atendimento ás determinações judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação deserta para itens 01 e 02 e fracassada para o item 04 e, **HOMOLOGO**, por conseguinte, os demais itens às licitantes vencedoras, conforme ata da sessão do dia 27/09/2022, e resultado abaixo:
Itens desertos:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	8606	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM COM 200GR	UN	230
0002	5660	FARINHA LACTEA - EMBALAGEM C/ 400 GRS	UN	230

Item Fracassado:

N° Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0004	50356	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTANUTRI PREMIUM 3, LATA 800G - DANONE NUTRICIA	UN	500

ü A empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.220.279/0001-68 foi considerada vencedora do certame para o item 05 com o valor total de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	200,00	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR, TIPO TROPHIC SOYA - 100ML	nestlé	isosource soya ts 1l	R$ 19,80	R$ 3.960,00
Total R$ 3.960,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:37E1E042

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022 (A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

PROCESSO: 179/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis **(MATERIAL ELÉTRICO),** em atendimento á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

DATA : 15 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022
CONTATO: **BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.690.097/0001-26, com sede a Av. Ville, 3353-quadra 57-Lote 06-Lot Moinho dos Ventos –Goiânia-GO CEP :74.371-580. Contatos: Tel.: (62)9980-0708 e e-mail: licitacaobaluzind@outlook.com
CONTATO: COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81 com sede a Rua Rubens Aroeira ,98-Santa Edwiges-Ubá-MG CEP :36.505-274**.** Contatos: (32) 3541-3350 e e-mail: faturamentocoelhopinto@outlook.com
CONTATO: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 45.106.997/0001-05**,** com sede a Rua Olinto Magalhães ,1478-sala2 –Dom Bosco-Belo Horizonte- MG CEP :30.830-050 .Contatos: (31) 3416-0543 e e-mail: detabusinesscomercial@gmail.com
CONTATO: DISTRIBUIDORA SAO BENTO EM VOLTA GRANDE LTDA-ME , com sede a Av. cineasta Humberto Mauro, 114-Parque dos Jaraguas -Volta Grande-MG ..Contatos: (32) 3463-1450 e e-mail: ll.magalhaes@hotmail.com
CONTATO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP , com sede a Rua R5 ,140-Quadra R9 Lote 19- Set Oeste-Goiânia-GO CEP: 74.125-070-.Contatos: (62) 3924-7226 e e-mail: eletricaluzz@hotmail.com
CONTATO: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 22.745.664/0001-12 **,** com sede a Rua Santa marta ,80-Bela Vista –Palhoça-SC CEP:88.132-712..Contatos:(48) 3380-1937 e e-mail: licita2406@gmail.com
CONTATO: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.623.276/0001-29 **,** com sede a Rua três Pedras, 567-sala 08-Vila Alpina-São Paulo-SP CEP:03.209-010..Contatos: (11)9132-6490 e e-mail: licitacao01@globallicitacoes.com.br
CONTATO: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.902.202/0001-61**,** com sede a Rua Dezoito , 315- Milanez -Contagem-MG CEP:32.143-190. .Contatos: (31) 3393-5019 e e-mail: carlos@mega2015.com.br

CONTATO: **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99, com sede a Rua Ubelart, 123-Centro – Carmo-RJ,CEP:28.640-000. Contatos: Tel.: (22) 2050-2151-99844-0043 e e-mail parceriaeletrica@outlook.com
CONTATO: **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 21.867.049/0001-16, com sede a Rua Liliza Ottoni,100-Brcao A- Jardim Doutor Ottoni-Poços de Caldas- MG , CEP:37.704-324. Representante Legal Sr. **Pedro Afonso Oliveira Machado ,** portador da Carteira de Identidade 63.049.484- SSP-SP e CPF: 124.383.806-08. Contatos: Tel.: (35) 3042-1940 e e-mail administrativo@usifer.ind.br
A empresa **BA LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.690.097/0001-26 foi considerada vencedora do certame para os itens 31, 35, 77, 79, 84, 85, 92, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 105, 106, 111, 112, 161, 162, 202, 203, 204 e 206 com o valor total de R$ 148.163,21 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
31	66,00	ROLOS	CABO PP 2X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	KABEL	R$ 230,00	R$ 15.180,00
35	60,00	ROLOS	CABO PP 3X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	KABEL	R$ 248,75	R$ 14.925,00
77	110,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES	SOPRANO	R$ 21,35	R$ 2.348,50
79	310,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES	SOPRANO	R$ 45,40	R$ 14.074,00
84	200,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 48,29	R$ 9.658,00
85	135,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 48,29	R$ 6.519,15
92	100,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES	SOPRANO	R$ 32,23	R$ 3.223,00
95	130,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 58,53	R$ 7.608,90
96	130,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 58,53	R$ 7.608,90
97	104,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES	SOPRANO	R$ 79,34	R$ 8.251,36
98	100,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES	SOPRANO	R$ 79,34	R$ 7.934,00
102	255,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES	SOPRANO	R$ 5,73	R$ 1.461,15
103	165,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 5,73	R$ 945,45
105	140,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 7,19	R$ 1.006,60
106	250,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,76	R$ 2.440,00
111	120,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 15,44	R$ 1.852,80
112	120,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 15,44	R$ 1.852,80
161	1.220,00	UN	LÂMPADA TUBULAR LED 18 W - COR 6500; BIVOLT; BRANCA FRIA - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 18 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K	DEMI	R$ 10,68	R$ 13.029,60
162	470,00	UN	LÂMPADA TUBULAR LED 9W, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 9 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K.	DEMI	R$ 8,44	R$ 3.966,80
202	60,00	UN	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V EXTERNO - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W; USO EXTERNO; TENSÃO 220V	INDUWOLT	R$ 60,48	R$ 3.628,80
203	60,00	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 1000W AFP EXTERNO 220V - REATOR VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 1000W AFP TENSÃO 220 V EXTERNO	INDUWOLT	R$ 190,39	R$ 11.423,40
204	60,00	UN	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO POTÊNCIA 400W TENSÃO 220V EXTERNO	INDUWOLT	R$ 78,75	R$ 4.725,00
206	30,00	UN	REFLETOR RGB LED DE 200W COLORIDO COM 16 CORES, COM LENTE PARA AMPLITUDE DE EXTREMA IRRADIAÇÃO, AUMENTANDO A ABERTURA ANGULAR DA LUZ E A INTENSIDADE. INSTALAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REATOR EXTERNO, COM SUPORTE ARTICULÁVEL, CARCAÇA EM ALUMÍNIO, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, COM CONTROLE REMOTO PARA MUDANÇA DAS CORES, VIDA ÚTIL DE 60.000 HORAS, MEDIDAS 27,5*20,5*4CM, PESO 1,90 KG, LUMINOSIDADE 10.000 LÚMENS, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120 GRAUS. FUNÇÕES DO CONTROLE REMOTO: -UP: MAIS BRILHO/MAIOR VELOCIDADE DE PISCA; -DOWN: MENOR BRILHO/MENOR VELOCIDADE DE PISCA; -ON E OFF: LIGA E DESLIGA; -R: MUDA COR PARA VERMELHO; -G: MUDA COR PARA VERDE; -B: MUDA COR PARA AZUL; -W: MUDA COR PARA BRANCO; -TONS DE VERMELHO, VERDE, AZUL; -MODOS: SMOOTH/FLASH/FADE; -FLASH: MUDANÇA AUTOMATIZADA RÁPIDA DE CORES; -STROBE: MUDANÇA AUTOMÁTICA LENTA DE CORES; -FADE: FADE AUTOMÁTICO DE CORES; -SMOOTH: MUDANÇA AUTOMÁTICA GRADUAL DE CORES.	REMANCI	R$ 150,00	R$ 4.500,00

A empresa **COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81 foi considerada vencedora do certame para os itens 37, 45, 46, 48, 50, 51, 116, 117, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 138, 140, 146, 150, 155, 172, 185, 193, 195, 208, 209, 210 e 211 com o valor total de R$ 66.504,39 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
37	56,00	ROLOS	CABO PP 3X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	CORFIO	R$ 128,00	R$ 7.168,00
45	225,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2 AMARELA - CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: PVC - TIPO: DE PASSAGEM - FORMATO: RATANGULAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SAÍDA: 4X2 - DIMENSÕES COMPRIMENTO (MM): 99 LARGURA (MM): 57 ALTURA (MM): 52 - COR: AMARELA	MONDIAL	R$ 0,79	R$ 177,75
46	205,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X4 AMARELA - DESCRIÇÃO: - CAIXA DE EMBUTIR 4X4 - QUADRADA FICHA TÉCNICA SAÍDAS DE 1/2 E 3/4. - COMPRIMENTO(MM): 99 - LARGURA(MM): 110 - ALTURA(MM):	MONDIAL	R$ 2,05	R$ 420,25
48	95,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 X 15 - SOBREPOR FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	MONDIAL	R$ 11,28	R$ 1.071,60
50	255,00	UN	CAIXA VERSÁTIL DE SOBREPOR P/DISJUNTOR BIPOLAR C/TOMADA - Caixa Versátil para disjuntor bipolar 20 amperes com tomada 2P + T 250V; de sobrepor; fabricada em PVC rígido antichama; cor branca.	PERLEX	R$ 21,65	R$ 5.520,75
51	120,00	UN	CAIXA VERSÁTIL PARA DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES C/TOMADA	PERLEX	R$ 21,65	R$ 2.598,00

			2P+T250V - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA			
116	83,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1.1/4")32MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM/50M - AMARELO - ROLO DE BOA QUALIDADE	JNG	R$ 123,00	R$ 10.209,00
117	84,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1")25MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	JNG	R$ 65,63	R$ 5.512,92
127	230,00	UN	EMENDA PERFURADA (100 X 50) U LEVE GALVANIZADA - EMENDA PERFURADA (100 X 50) U LEVE GALVANIZADA BOA QUALIDADE	PERFIL	R$ 1,40	R$ 322,00
128	230,00	UN	EMENDA PERFURADA PARA ELETROCALHA (50 X 50) U LEVE GALVANIZADA - EMENDA PERFURADA (50 X 50) U LEVE GALVANIZADA BOA QUALIDADE	PERFIL	R$ 0,68	R$ 156,40
129	185,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	PERFIL	R$ 15,75	R$ 2.913,75
131	135,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	GARRA	R$ 78,75	R$ 10.631,25
133	1.716,00	M	FIO TELEFÔNICO FE - USO EXTERNO - - FIO TELEFÔNICO/CABO FE - USO EXTERNO FORMADO POR DOIS CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO	STE	R$ 0,63	R$ 1.081,08
134	1.918,00	M	FIO TELEFÔNICO FI - COR CINZA - FIO INTERNO PARA TELEFONE; CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE, ESTANHADO; BITOLA 0,60MM; CAPA EXTERNA: PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; COR CINZA; INDICADO PARA USO INTERNO NAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.	STE	R$ 0,28	R$ 537,04
135	150,00	UN	FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M - FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M- ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO NAS EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS QUE POSSAM ATINGIR A TEMPERATURA DE 90° C	FOX	R$ 5,38	R$ 807,00
138	230,00	UN	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES	PLUZIE	R$ 3,40	R$ 782,00
140	130,00	UN	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. SIMPLES (CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO;	PLUZIE	R$ 4,29	R$ 557,70
146	70,00	UN	INTERRUPTOR CAMPAINHA EXTERNO - TOMADA EXTERNA COM 01 PULSADOR CAMPAINHA 10A- 250V~; PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPONENTES CONDUTORES EM LIGA DE COBRE E CONTATOS EM LIGA DE PRATA. (CONJUNTO CAIXA + PLACA), ACOMPANHAM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	PLUZIE	R$ 4,49	R$ 314,30
150	520,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 30W 127V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 30W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6400K); ILUMINA: 1860 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 18,7 LARGURA: 5,4 CM, APROXIMADAMENTE, COM CERTIFICADO PROCEL INMETRO;	AVANT	R$ 16,88	R$ 8.777,60
155	680,00	UN	LÂMPADA LED 15W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 15WATT'S - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	AVANT	R$ 0,11	R$ 74,80
172	260,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 3/4 BOA QUALIDADE	KRONA	R$ 1,05	R$ 273,00
185	50,00	1	PILHA MOEDA LÍTIO CR2032 - 3V - CARTELA COM 5 UNIDADES	ELGIN	R$ 5,66	R$ 283,00
193	70,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	TOMPSON	R$ 16,80	R$ 1.176,00
195	70,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA0/08 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/08 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	KRONA	R$ 19,90	R$ 1.393,00
208	130,00	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	INUR	R$ 8,49	R$ 1.103,70
209	145,00	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	INUR	R$ 8,49	R$ 1.231,05
210	570,00	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W	VERGE	R$ 1,89	R$ 1.077,30
211	205,00	UN	TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 - TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 PVC , ACOMPANHA PARAFUSOS BOA QUALIDADE	PLUZIE	R$ 1,63	R$ 334,15

A empresa **DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.106.997/0001-05 foi considerada vencedora do certame para os itens 167 e 168 com o valor total de R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
167	30,00	UN	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, POTÊNCIA 300 W, FLUXO LUMINOSO DE 24.000 LÚMENS, VOLTAGEM AC 85-265V (BIVOLT), TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6000K), A PROVA D'ÁGUA, VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 50.000 HORAS, ÂNGULO DE ABERTURA DE 120º GRAUS, DIMENSÕES DE 31 CM ALTURA, 35 CM DE LARGURA, 7 CM DE PROFUNDIDADE, PROTEÇÃO IP66 (ALTA RESISTÊNCIA), PARA USO EXTERNO.	ATOP	R$ 186,00	R$ 5.580,00
168	30,00	UN	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000K), PROTEÇÃO IP66 (A PROVA D'ÁGUA), POTÊNCIA DE 200 W, MODELO SLIM, CARCAÇA EM ALUMÍNIO COR PRETA, VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 30.000 HORAS, ÂNGULO DE ABERTURA 120º, DIMENSÕES 14 CM DE ALTURA, 18,5 DE LARGURA, 2,5 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO 0,5 KG, VOLTAGEM AC100-240v (BIVOLT), PARA USO EXTERNO.	ATOP	R$ 112,00	R$ 3.360,00

A empresa **DISTRIBUIDORA SAO BENTO EM VOLTA GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.076.376/0001-90 foi considerada vencedora do certame para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 67, 68, 69, 78, 93, 113, 114, 132, 141, 142, 170, 171, 178, 182, 186, 188, 212, 217, 218, 220, 221 e 222 com o valor total de R$ 407.566,50 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$

11	53,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (AZUL) - ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	FORCEFLEX	R$ 609,00	R$ 32.277,00
12	55,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	FORCEFLEX	R$ 609,00	R$ 33.495,00
13	53,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	FORCEFLEX	R$ 609,00	R$ 32.277,00
14	50,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	FORCEFLEX	R$ 530,00	R$ 26.500,00
15	72,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 73,20	R$ 5.270,40
16	74,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 75,20	R$ 5.564,80
17	72,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 75,20	R$ 5.414,40
18	76,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 75,20	R$ 5.715,20
19	62,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 99,30	R$ 6.156,60
20	63,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 98,70	R$ 6.218,10
21	60,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 112,30	R$ 6.738,00
22	62,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 112,30	R$ 6.962,60
23	61,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 200,30	R$ 12.218,30
24	63,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 200,30	R$ 12.618,90
25	59,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 198,20	R$ 11.693,80
26	60,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 200,30	R$ 12.018,00
27	56,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 275,30	R$ 15.416,80
28	59,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 275,30	R$ 16.242,70
29	81,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 275,30	R$ 22.299,30
30	58,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 275,30	R$ 15.967,40
33	66,00	ROLOS	CABO PP 2x2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	CONDUCELI	R$ 359,20	R$ 23.707,20
67	390,00	UN	CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	R$ 2,30	R$ 897,00
68	380,00	UN	CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	R$ 2,20	R$ 836,00
69	380,00	UN	CURVA 90° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	R$ 1,65	R$ 627,00
78	100,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES	LUKMA	R$ 30,84	R$ 3.084,00
93	100,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES	LUKMA	R$ 48,90	R$ 4.890,00
113	180,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013	OPER	R$ 22,55	R$ 4.059,00
114	130,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018 - ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018	OPER	R$ 22,55	R$ 2.931,50
132	58,00	ROLOS	FIO PARALELO 2 X 2,5MM - ROLO COM 100M - CORDÃO PARALELO; CONDUTOR DE FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLDE; ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC); CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE INMETRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2 X 2,5MM	FORCEFLEX	R$ 298,30	R$ 17.301,40
141	20,00	UN	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - EMBUTIR- - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 SEÇÕES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATO DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 20 AMPERES.	PERLEX	R$ 4,70	R$ 94,00
142	20,00	UN	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES (CAIXA + PLACA), TIPO: SISTEMA X, SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 20 A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO.	PERLEX	R$ 6,35	R$ 127,00
170	240,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1/2 - - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1/2 BOA QUALIDADE	KRONA	R$ 2,50	R$ 600,00
171	250,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1 - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1 BOA QUALIDADE	KRONA	R$ 1,82	R$ 455,00
178	360,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1/2 - LUVA PARA ELETRODUTO 1/2, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	INPOL	R$ 0,69	R$ 248,40
182	300,00	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO, TIPO C 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 12,93	R$ 3.879,00
186	450,00	UN	PINO (PLUG) FÊMEA 10 A - TOMADA MÓVEL COM 3 2P + T POLOS - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 10A 250V~. COM ENTRADA PARA 2P + T; COR: BRANCO OU CINZA	PERLEX	R$ 2,74	R$ 1.233,00
188	450,00	UN	PINO (PLUG) MACHO 10 A 2P + T- PLUG TIPO PINO MACHO 10 A; - FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM 03PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	PERLEX	R$ 2,59	R$ 1.165,50
212	180,00	UN	TOMADA DE TELEFONE - COM CONECTOR RJ11 - TOMADA DE TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS), COM CONECTOR RJ 11-2 VIAS; PLACA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO, MÓDULOS EM NYLON, COM COMPONENTES EM METAL; SUPERFÍCIE ANTIESTÁTICA E ANTIADERENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 4CM X 4 CM.	PERLEX	R$ 6,54	R$ 1.177,20
217	60,00	ROLOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2 - 15 METROS - TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS.	COBRESUL	R$ 512,90	R$ 30.774,00
218	60,00	ROLOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 1/4; MEDIDA EXTERNA: 6,35MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS.	COBRESUL	R$ 286,00	R$ 17.160,00
220	80,00	UN	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/2 COM 2 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À	POLIPEX	R$ 5,30	R$ 424,00

			IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV.			
221	80,00	UN	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/4 COM 2 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV.	POLIPEX	R$ 5,20	R$ 416,00
222	80,00	UN	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 3/8 - COM 02 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV.	POLIPEX	R$ 5,20	R$ 416,00

A empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.226.324/0001-42 foi considerada vencedora do certame para os itens 01, 07, 08, 34, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 80, 81, 82, 83, 89, 94, 107, 108, 109, 110, 115, 123, 124, 125, 139, 143, 144, 148, 149, 151, 152, 153, 158, 159, 160, 163, 166, 173, 175, 181, 187, 189, 200, 201, 205, 213, 214, 215 e 216 com o valor total de R$ 292.641,90 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
1	168,00	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280mm X 3,5MM - PCT 100 UNIDADES - ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 mm X 3,5 MM; COR PRETA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	DECORLUX	R$ 12,00	R$ 2.016,00
7	245,00	UN	BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 27 - BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 27; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS.	DECORLUX	R$ 1,80	R$ 441,00
8	165,00	UN	BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 40 - - BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 40; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS.	DECORLUX	R$ 9,50	R$ 1.567,50
34	66,00	ROLOS	CABO PP 2X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	ENERGY	R$ 543,90	R$ 35.897,40
42	55,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1/2 15MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	WETZEL	R$ 6,56	R$ 360,80
43	50,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1 25MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	WETZEL	R$ 10,60	R$ 530,00
44	55,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 3/4 20MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	WETZEL	R$ 6,56	R$ 360,80
52	790,00	UN	CANALETA SISTEMA X - 10 X 20 X 2000MM - CANALETA, TIPO SISTEMA X ADESIVA; COM DIVISÓRIA E TAMPA; MEDIDA: 10 X 20 X 2000MM; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO; COR BRANCA.	ENERBRAS	R$ 5,73	R$ 4.526,70
53	85,00	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC - CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC TIPO UNIVERSAL; MATÉRIA PRIMA: FILME POLIPROPILENO METALIZADO; CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC PARTIDA 7UF/250VAC	SIBRATEC	R$ 5,76	R$ 489,60
54	130,00	UN	CHAVE/CONTROLE VELOCIDADE/VENTILADOR TETO/PAREDE; ROTATIVA - CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/VENTILADOR OU EXAUSTOR : BIVOLT; REVERSÍVEL; ACOMPANHA PLACA E MANUAL DE INSTALAÇÃO; PODE CONTROLAR ACENDIMENTO DE LÂMPADAS; PODE CONTROLAR VELOCIDADE.	QUALITRONIX	R$ 19,77	R$ 2.570,10
55	65,00	UN	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR PARA CHUVEIRO - CONECTOR TRIPOLAR PARA CHUVEIRO; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; COR BRANCA; COM CONTATOS DE PASSAGEM E LIGAÇÃO DE FIOS DE ATÉ 10MM² E CONTATO USINADO (BORNES) 50A-250V.	DECORLUX	R$ 3,00	R$ 195,00
56	380,00	UN	CURVA 45° 1.1/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - FABRICADA FERRO GALVANIZADO	ELECON	R$ 19,00	R$ 7.220,00
57	385,00	UN	CURVA 45° 1.1/4" PVC ELETRODUTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	ELETROMAX	R$ 10,00	R$ 3.850,00
58	380,00	UN	CURVA 45° 1/2" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 12,00	R$ 4.560,00
59	390,00	UN	CURVA 45° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	ELETROMAX	R$ 5,00	R$ 1.950,00
60	380,00	UN	CURVA 45° 1" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 12,00	R$ 4.560,00
61	385,00	UN	CURVA 45° 1" PVC ELETRODUTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	ELETROMAX	R$ 7,00	R$ 2.695,00
62	380,00	UN	CURVA 45° 3/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 12,00	R$ 4.560,00
63	436,00	UN	CURVA 45° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	ELETROMAX	R$ 7,00	R$ 3.052,00
72	320,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES	SOPRANO	R$ 21,01	R$ 6.723,20
80	310,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	R$ 45,34	R$ 14.055,40
81	350,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	R$ 45,34	R$ 15.869,00
82	310,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	R$ 45,34	R$ 14.055,40
83	320,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 45,34	R$ 14.508,80
89	300,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 29,85	R$ 8.955,00
94	300,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 55,41	R$ 16.623,00
107	290,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,31	R$ 2.699,90
108	290,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,31	R$ 2.699,90
109	250,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,31	R$ 2.327,50
110	290,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,31	R$ 2.699,90
115	80,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013	VONDER	R$ 23,40	R$ 1.872,00
123	150,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1/2- 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1/2 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	ELETROMAX	R$ 6,17	R$ 925,50
124	150,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA1- 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	ELETROMAX	R$ 11,37	R$ 1.705,50
125	140,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA2 - 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 2 - 3M - ROSQUEÁVEL BOA QUALIDADE	ELETROMAX	R$ 24,68	R$ 3.455,20
139	200,00	UN	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES, SIMPLES; COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V; MODELO: EMBUTIR.	PLUZIE	R$ 5,44	R$ 1.088,00
143	130,00	UN	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES, COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V.	PLUZIE	R$ 6,54	R$ 850,20
144	150,00	UN	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10	PLUZIE	R$ 7,34	R$ 1.101,00

			AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 03 SEÇÕES; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES			
148	570,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 20W 127V - - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 20W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 1200 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 16,1 CM, DIÂMETRO:5 CM APROXIMADAMENTE.	OUROLUX	R$ 9,00	R$ 5.130,00
149	570,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27BRANCA FRIA 25W 127V 6400K. - LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL MINIMA DE 6400 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA DE 80%, 1 ANO DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE.	OUROLUX	R$ 9,30	R$ 5.301,00
151	570,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W 127V 6400K - - LÂMPADA ELETRÔNICA 45W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000 HORAS , ECONOMIA MÍNIMA DE 70%, 1 ANO DE GARANTIA, DE BOA QUALIDADE.	OUROLUX	R$ 27,25	R$ 15.532,50
152	570,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W220V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 45W E27; FORMATO ALTA POTÊNCIA 4U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 2700 LÚMENS; VOLTAGEM: 250V (220V); ALTURA: 22,3 CM, DIÂMETRO:7,4 CM APROXIMADAMENTE.	OUROLUX	R$ 27,25	R$ 15.532,50
153	100,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL - LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000:00 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA 70%, 01 ANO DE GARANTIA.	OUROLUX	R$ 27,25	R$ 2.725,00
158	210,00	UN	LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220 - LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220, LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVOIDE, COMPOSTAS POR UM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO PREENCHIDO POR VAPOR DE MERCÚRIO EM ALTA PRESSÃO CONECTADO EM SÉRIE COM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO; NÃO NECESSITAM DE EQUIPAMENTO AUXILIAR NÃO PERMITEM DIMERIZAÇÃO.	KIAN	R$ 15,91	R$ 3.341,10
159	390,00	UN	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT 20W - - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 1000 LÚMENS; COMPRIMENTO 59CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. TECNOLOGIA: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR.	OSRAM	R$ 11,24	R$ 4.383,60
160	470,00	UN	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT40W - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (DE 6400K A 6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 2500 A 2700 LÚMENS; COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. ; BASE 613	OSRAM	R$ 11,24	R$ 5.282,80
163	210,00	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATS - LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO; POTÊNCIA: 250 WATS; BASE E40; COR DA LUZ: 4.200 k; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 226 mm, DIÂMETRO: 91 mm; COR BRANCA.	KIAN	R$ 60,00	R$ 12.600,00
166	60,00	UN	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 250W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; TEMPERATURA DE COR: 5.300 K;	DEMAPE	R$ 27,25	R$ 1.635,00
173	350,00	UN	LUVA ELETRODUTO(1 1/4) GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (1 1/4) GALVANIZADA	ELECON	R$ 3,50	R$ 1.225,00
175	350,00	UN	LUVA ELETRODUTO(1) GALVANIZADA - - LUVA ELETRODUTO (1) GALVANIZADA	ELECON	R$ 2,01	R$ 703,50
181	200,00	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, TIPO D 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE.	ALFACELL	R$ 16,97	R$ 3.394,00
187	370,00	UN	PINO (PLUG) FÊMEA 20 A - TOMADA MÓVEL COM 2P + T POLOS (ENTRADAS); - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 20A; COR: BRANCO OU CINZA.	VOLTIM	R$ 2,81	R$ 1.039,70
189	370,00	UN	PINO (PLUG) MACHO 20 A 2P + T- PLUG TIPO MACHO 20 A; - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PLUG DE 20 A, COM PRENSA-CABO, PARA MELHOR INSTALAÇÃO DO CABO; COM 03PINOS; COR BRANCO OU CINZA.	VOLTIM	R$ 3,63	R$ 1.343,10
200	125,00	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W - REATOR ELETRÔNICO 2x20W; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR DE 20W; DE BOA QUALIDADE.	POLLARIS	R$ 34,87	R$ 4.358,75
201	165,00	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W - REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W; TENSÃO: 127-220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W; FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ. DE BOA QUALIDADE.	POLLARIS	R$ 36,86	R$ 6.081,90
205	60,00	UN	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W - REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W; TIPO DE LÂMPADA: VAPOR; INSTALAÇÃO DO REFLETOR SIMPLES; TIPO DE REFLETOR: ALUMÍNIO	SPOTLUX	R$ 54,72	R$ 3.283,20
213	400,00	UN	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 10A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: CAIXA EM ABS COR BRANCA; MODELO RETANGULAR PARA SISTEMA X.	PLUZIE	R$ 4,35	R$ 1.740,00
214	345,00	UN	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; MODELO QUADRADA.	PLUZIE	R$ 4,35	R$ 1.500,75
215	450,00	UN	TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 10 A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (TOMADA + ESPELHO); MATERIAL: ESPELHO EM ABS; COR BRANCA	PLUZIE	R$ 3,39	R$ 1.525,50
216	395,00	UN	TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; TIPO DE PLACA: 4x2.	PLUZIE	R$ 3,46	R$ 1.366,70

A empresa **FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.745.664/0001-12 foi considerada vencedora do certame para os itens 70, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 91, 99, 100, 101, 104, 156, 157, 164 e 165 com o valor total de R$ 112.180,00 (cento e doze mil, cento e oitenta reais), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
70	250,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES	ETEK	R$ 63,00	R$ 15.750,00
71	310,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES	ETEK	R$ 20,00	R$ 6.200,00
73	340,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 20,00	R$ 6.800,00
74	310,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES	ETEK	R$ 20,00	R$ 6.200,00
75	160,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 20,00	R$ 3.200,00
76	125,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO	ETEK	R$ 19,21	R$ 2.401,25

			DIN 50 AMPERES			
86	103,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES	ETEK	R$ 81,25	R$ 8.368,75
87	300,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 26,37	R$ 7.911,00
88	300,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES	ETEK	R$ 26,37	R$ 7.911,00
90	130,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 29,54	R$ 3.840,20
91	670,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES	ETEK	R$ 29,54	R$ 19.791,80
99	255,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES	ETEK	R$ 5,50	R$ 1.402,50
100	340,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES	ETEK	R$ 5,50	R$ 1.870,00
101	340,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 5,70	R$ 1.938,00
104	140,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 6,57	R$ 919,80
156	590,00	UN	LÂMPADA LED 20W - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 20 WATT'S - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	AVANT	R$ 11,15	R$ 6.578,50
157	620,00	UN	LÂMPADA LED 9W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 9 WATT'S, BIVOLT, BOCAL E 27, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA FRIA.	AVANT	R$ 4,00	R$ 2.480,00
164	60,00	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA:1000W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	KIAN	R$ 113,62	R$ 6.817,20
165	60,00	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 400W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	OUROLUX	R$ 30,00	R$ 1.800,00

A empresa **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.623.276/0001-29 foi considerada vencedora do certame para os itens 32 e 36 com o valor total de R$ 41.606,22 (quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
32	64,00	ROLOS	CABO PP 2X1MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 500V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	MASTER COPPER	R$ 196,59	R$ 12.581,76
36	54,00	ROLOS	CABO PP 3X2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	MASTER COPPER	R$ 537,49	R$ 29.024,46

A empresa **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.902.202/0001-61 foi considerada vencedora do certame para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 64, 65, 118, 121, 126, 130, 174, 176, 177, 180, 184, 191, 192, 194, 196, 198 e 207 com o valor total de R$ 35.634,31 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
2	760,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	STRINGUETA	R$ 1,73	R$ 1.314,80
3	810,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	STRINGUETA	R$ 1,20	R$ 972,00
4	760,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	STRINGUETA	R$ 1,60	R$ 1.216,00
5	760,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	STRINGUETA	R$ 1,40	R$ 1.064,00
6	280,00	UN	ADAPTADOR (PINO) - 02 PINOS + TERRA (FÊMEA 2P+T) - ADAPTADOR TIPO PINO FÊMEA 02 P + T; (TIPO T BENJAMIN); FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM ENTRADA PARA 03 PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	PRISMATEC	R$ 2,60	R$ 728,00
64	385,00	UN	CURVA 90° 1.1/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	PIPE	R$ 5,20	R$ 2.002,00
65	390,00	UN	CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	PIPE	R$ 1,06	R$ 413,40
118	85,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4") 20MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	RECONTA	R$ 49,34	R$ 4.193,90
121	190,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1/2-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	PERFIL LIDER	R$ 18,35	R$ 3.486,50
126	150,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	PIPE	R$ 7,78	R$ 1.167,00
130	135,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; MATERIAL: COBRE E POLIPROPILENO; DE BOA QUALIDADE.	MEGATRON	R$ 22,74	R$ 3.069,90
174	350,00	UN	LUVA ELETRODUTO(1/2) GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (1/2) GALVANIZADA	PERFIL LIDER	R$ 1,20	R$ 420,00
176	350,00	UN	LUVA ELETRODUTO(3/4) GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (3/4) GALVANIZADA	PERFIL LIDER	R$ 1,66	R$ 581,00
177	350,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1.1/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/4 COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	PIPE	R$ 1,70	R$ 595,00
180	350,00	UN	LUVA ROSQUEÁVEL PVC ELETRODUTO 1 - LUVA PARA ELETRODUTO 1, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	PIPE	R$ 1,00	R$ 350,00
184	620,00	EMB	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA(EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA, TIPO AA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 3,50	R$ 2.170,00
191	210,00	UN	PLACA CEGA PVC 4 X4 - PLACA CEGA PVC 4 X4	MECTRONIC	R$ 3,19	R$ 669,90
192	595,00	UN	PLAFONIER RECEPTÁCULO E27 - EM PVC BRANCO - - PLAFONIER BASE EM PVC; COM RECEPTÁCULO (SOQUETE) EM PORCELANA E-27; PARA 01 LÂMPADA; ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, ACABAMENTOS PARA ESCONDER OS PARAFUSOS E TRAVESSA DE	JR ILUMINAÇÃO	R$ 2,79	R$ 1.660,05

			FIXAÇÃO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14,5CM X 5,5CM; COR BRANCO.			
194	70,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR	MONDIALE	R$ 17,50	R$ 1.225,00
196	80,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR	MONDIALE	R$ 18,80	R$ 1.504,00
198	72,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR	TAF	R$ 43,68	R$ 3.144,96
207	230,00	UN	RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS - RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS BOA QUALIDADE	MAPRETRON	R$ 16,03	R$ 3.686,90

A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 47, 49, 66, 119, 120, 122, 137, 145, 147, 154, 169, 179, 183, 190, 197, 199 e 219 com o valor total de R$ 95.446,90 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL R$
47	105,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE EMBUTIR - FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	TAF	R$ 11,00	R$ 1.155,00
49	110,00	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN 1 BIPOLAR OU 2 MONOPOLAR - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA	TAF	R$ 9,90	R$ 1.089,00
66	390,00	UN	CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	IMPOL	R$ 3,90	R$ 1.521,00
119	190,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	IMPOL	R$ 26,30	R$ 4.997,00
120	190,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1 1/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	IMPOL	R$ 61,00	R$ 11.590,00
122	130,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 - TUBO ELETRODUTO (3/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	IMPOL	R$ 20,90	R$ 2.717,00
137	55,00	UN	FITA PVC BRANCA REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m - FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m	DUGOLD	R$ 145,00	R$ 7.975,00
145	130,00	UN	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES(CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO	PULSE	R$ 8,50	R$ 1.105,00
147	20,00	UN	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150W - MODELO ROSCA - Lâmpada Infravermelho; Potência: 150W; Tensão: 125-130V; Modelo em rosca. Base E27; Bulbo: Par 38; Material do Bulbo: vidro duro; Acabamento do Bulbo: vermelho; Refletor interno100% aluminizado; Filamento pequeno e arredondado que contribui para o calor mais concentrado no facho; Vida útil nominal: 300 horas de uso; Aplicações - uso em Fisioterapia: alívio em dores musculares, Reumatismo, Dor lombar; entre outras dores. Dimensões: 12,4 x 12,1 cm (C x D). MARCA: PHILIPS (Precisa-se que seja esta marca por ser compatível com o Infravermelho em uso pelos fisioterapeutas da Secretaria de Saúde do município)	PHILIPS	R$ 209,00	R$ 4.180,00
154	100,00	UN	LAMPADA H3 HALÓGENA 12 VAC 55W REFLETOR ODONTO - Lâmpada H3 Halógena 12 VAC 55 W para refletor odontológico	TECH	R$ 97,00	R$ 9.700,00
169	30,00	UN	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000K) - PROTEÇÃO IP66 (A PROVA D`ÁGUA), POTÊNCIA DE 600 W, MODELO SLIM, CARCAÇA EM ALUMÍNIO COR PRETA, VIDA ÚTIL ESTIMADA DE ATÉ 30.000 HORAS, ÂNGULO DE ABERTURA 120º, DIMENSÕES: C 43CM - A 32,5 CM - L 3,5 CM, VOLTAGEM AC100-240V (BIVOLT), PARA USO EXTERNO.	LUC	R$ 324,17	R$ 9.725,10
179	360,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 3/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465	IMPOL	R$ 0,90	R$ 324,00
183	620,00	EMB	PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAA (EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO, TIPO AAA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 3,20	R$ 1.984,00
190	210,00	UN	PLACA CEGA PVC 4X2 - PLACA CEGA PVC 4X2	PULSE	R$ 1,50	R$ 315,00
197	72,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	TAF	R$ 119,90	R$ 8.632,80
199	125,00	UN	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W - REATOR ELETRÔNICO CONVENCIONAL DE 1x40W; ALTO FATOR; TENSÃO NOMINAL: 220V INTRAL; PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36W OU 40W. DE BOA QUALIDADE.	RG	R$ 33,00	R$ 4.125,00
219	60,00	ROLOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 3/8; MEDIDA EXTERNA: 9,525MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS.	FRIGOR	R$ 405,20	R$ 24.312,00

A empresa **USIFER TERMO CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.867.049/0001-16 foi considerada vencedora do certame para os itens 09, 10, 38, 39, 40, 41 e 136 com o valor total de R$ 96.811,60 (noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), conforme resultado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	TOTAL R$
9	53,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 217,00	R$ 11.501,00
10	53,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 321,00	R$ 17.013,00
38	32,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 10M² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR	R$ 488,00	R$ 15.616,00
39	33,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR	R$ 708,00	R$ 23.364,00
40	32,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 10MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR	R$ 350,00	R$ 11.200,00
41	32,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR	R$ 512,00	R$ 16.384,00
136	440,00	UN	FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M – - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M–ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 VOLTS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO,	DECORLUX	R$ 3,94	R$ 1.733,60

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

THAIANE SILVA SANTOS ROSSONI

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7C8F8335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 105/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 50/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**Hortifruti**), para composição de merenda das escolas municipais.

Dia 27 de setembro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

MERCEARIA RARO LTDA - ME					
ITEM	**QNT**	**UN**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	3000	UN	**ABACAXI**	R$ 6,60	R$ 19.800,00
2	500	KG	**ABACATE**	R$ 7,60	R$ 3.800,00
2	400	KG	**ABÓBORA MORANGA**	R$ 2,90	R$ 1.160,00
4	300	KG	**ALHO IN NATURA**	R$ 25,25	R$ 7.575,00
5	10000	KG	**BANANA PRATA**	R$ 5,35	R$ 53.500,00
6	3000	KG	**BATATA INGLESA**	R$ 4,92	R$ 14.760,00
7	400	KG	**BATATA DOCE**	R$ 6,30	R$ 2.520,00
8	500	KG	**BETERRABA**	R$ 4,19	R$ 2.095,00
9	300	PÉS	**BRÓCOLIS**	R$ 5,80	R$ 1.740,00
10	450	KG	**CEBOLA**	R$ 5,50	R$ 2.475,00
11	1500	KG	**CENOURA VERMELHA**	R$ 3,99	R$ 5.985,00
12	300	KG	**CHUCHU**	R$ 3,60	R$ 1.080,00
13	800	KG	**GOIABA VERMELHA**	R$ 12,40	R$ 9.920,00
14	300	KG	**INHAME**	R$ 5,64	R$ 1.692,00
15	10000	KG	**LARANJA PÊRA**	R$ 3,90	R$ 39.000,00
16	2000	KG	**LIMÃO TAHITI**	R$ 4,60	R$ 9.200,00
17	3000	KG	**MAÇÃ**	R$ 8,50	R$ 25.500,00
18	800	KG	**MAMÃO FORMOSO**	R$ 7,90	R$ 6.320,00
19	500	KG	**MANDIOCA**	R$ 7,20	R$ 3.600,00
20	10000	KG	**MELANCIA**	R$ 4,25	R$ 42.500,00
21	2000	UNID.	**MILHO VERDE IN NATURA**	R$ 2,20	R$ 4.400,00
22	500	KG	**MORANGO EXTRA**	R$ 6,66	R$ 3.330,00
23	3000	DZ	**OVO**	R$ 7,99	R$ 23.970,00
24	400	KG	**PIMENTÃO VERDE**	R$ 6,73	R$ 2.692,00
25	400	KG	**REPOLHO**	R$ 3,39	R$ 1.356,00
26	400	KG	**REPOLHO ROXO**	R$ 4,49	R$ 1.796,00
27	2000	KG	**TOMATE**	R$ 5,86	R$ 11.720,00
28	500	KG	**UVA RUBI**	R$ 16,99	R$ 8.495,00
29	50	KG	**VAGEM**	R$ 22,71	R$ 1.135,50
VALOR TOTAL					**R$ 313.116,50**

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:8C2E3157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 395/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017
Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	66.000,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	6	220,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	450,20
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	19	350,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	873,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	2.310,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	1	31.120,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	2	121.200,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	3	6.750,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	5	66.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	8	42.000,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	14	3.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	21	1.260,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	23	1.090,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	24	51.000,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	25	12.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	26	25.750,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	27	32.000,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	1	15	1.200,00
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	10	532,80
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	11	630,30
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	16	1.099,40
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	1	17	3.705,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	7	980,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	12	1.320,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	13	2.700,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	22	980,00
FABRICIO RACHADEL COSTA	1	18	3.198,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	70.203,50
Santa Rita Construções Ltda.	394.670,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	1.200,00
Comercial Vanguardeira Eirelli	2.262,50
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	3.705,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	5.980,00
FABRICIO RACHADEL COSTA	3.198,00
Valor Total Adjudicado	**481.219,00**

Arcos, 14 de setembro de 2022.

ELIANE DE FÁTIMA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 395/2022 Pregão nº 190/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	55,00	66.000,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	6	22,00	220,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	9	22,51	450,20
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	19	35,00	350,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	20	87,33	873,30
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	77,00	2.310,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	1	38,90	31.120,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	2	101,00	121.200,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	3	13,50	6.750,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	5	19,00	66.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	8	35,00	42.000,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	14	35,00	3.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	21	42,00	1.260,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	23	109,00	1.090,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	24	51,00	51.000,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	25	125,00	12.500,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	26	5.150,00	25.750,00
Santa Rita Construções Ltda.	1	27	80,00	32.000,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	1	15	60,00	1.200,00
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	10	53,28	532,80
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	11	63,03	630,30
Comercial Vanguardeira Eirelli	1	16	54,97	1.099,40
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	1	17	741,00	3.705,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	7	98,00	980,00

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	12	132,00	1.320,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	13	27,00	2.700,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	1	22	98,00	980,00
FABRICIO RACHADEL COSTA	1	18	246,00	3.198,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	70.203,50
Santa Rita Construções Ltda.	394.670,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	1.200,00
Comercial Vanguardeira Eirelli	2.262,50
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	3.705,00
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	5.980,00
FABRICIO RACHADEL COSTA	3.198,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº353/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
Santa Rita Construções Ltda.	394.670,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº354/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	1.200,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº355/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	70.203,50		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº356/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
Comercial Vanguardeira Eirelli	2.262,50		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº357/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	5.980,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº358/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
FABRICIO RACHADEL COSTA	3.198,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº359/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Objeto: Aquisição de material de construção e manutenção em geral, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	3.705,00		194,50	29.175,00

Arcos, 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2D0BA7AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 005/2022

EDITAL Nº. 005/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE BERILO/MG – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA O CAPS – RAPS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Berilo (MG), Elane Luiz Alves, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de Pessoal, com amparo no Artigo 37, incisos I e IX, da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de função de função de **ASSISTENTE SOCIAL**, no Centro de Atenção Psicossocial de Berilo – CAPS da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, álcool e outras drogas do Estado de Minas Gerais, conforme **RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**, para provimento de vaga existente, para a contratação de pessoal temporário, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e alterações, conforme especifica o Anexo I do referido Processo.

Clausula 1 – Dos Cargos
1.1. A Prefeitura Municipal de Berilo – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo / função pública de ***Assistente Social***, com atividade e regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional, destinado à contratação de Equipe Complementar em Saúde Mental para atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde, que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19 - Centro de Atenção Psicossocial de Berilo – CAPS da Rede de Atenção Psicossocial, com as diretrizes do Serviços Públicos.
1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.
1.3. O Contrato terá prazo de 03 (três) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez.
1.4. A remuneração será equivalente ao valor fixado conforme anexo I

Cláusula 2 – Da Inscrição
2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas no **período de 27 a 28 de setembro de 2022**, para apenas o cargo do anexo I, em seleção, na Sede as Secretaria Municipal de Saúde, **nos horários de 08:00 ás 16:00 horas.**
2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Ter na data das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos, e, para fins de comprovação anexar cópia simples do RG e/ou CPF e/ou CNH no ato da inscrição;
2.2.2. Possuir a habilitação exigida para os cargos, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação, quais sejam:
2.2.2.1. Para o **Cargo de Assistente Social:** Certificado/Diploma de Conclusão do Curso de Assistência Social e/ou Declaração de Conclusão do Curso de Assistência Social;
2.2.3. Currículo Profissional, modelo simples - Currículo Vitae;
2.2.4. Títulos (Assistente Social): Conforme Anexo II, deste Edital;
2.2.5. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;
2.3. Os candidatos deverão efetuar a inscrição na Sede as Secretaria Municipal de Saúde, nos horários de 08:00 ás 16:00 horas.
2.4. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Sede Municipal, e **anexar aos documentos exigidos nas sub-cláusulas 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3 e 2.2.4, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME E CARGO**;
2.5. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.
2.5.1. A omissão dos dados implica em desclassificação do candidato.
2.6. As inscrições serão gratuitas.

Cláusula 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
3.1. O Processo de Seleção para o Cargo de ***Assistente Social*** será realizado em 02 (duas) etapas distintas: Avaliação de Títulos e Entrevista.
3.1.1 A seleção dos para o Cargo de ***Assistente Social*** deverá ocorrer por meio da Avaliação de Títulos (50 pontos) e Avaliação de Entrevista (50 pontos), conforme especificado nos Anexos II e III deste Edital, a ser realizada por representante da Comissão Organizadora ou Profissional Capacitado Competente.
3.3. A Avaliação de Títulos e o Processo de Entrevistas ocorrerá no dia 29 **de setembro de 2022, Município de Berilo, nos horários de 09:00 ás 12:00 horas.**
Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação
4.1. A Contratação dar-se-á por tempo indeterminado, condicionada a duração do programa ou da excepcionalidade, passível de rescisão diante da realização de concurso público e provimento efetivo da função, da prática funcional de infração disciplinar punida com a pena de demissão na forma da lei de regência, ou ainda, nas hipóteses previstas na Lei Municipal, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:
4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existente e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação / pontuação;
4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.
4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:
4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre (ensino Superior) através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
4.1.3.2. Documento de Identidade;
4.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.1.3.4. CPF;
4.1.3.5. Comprovante de residência;
4.1.3.6. Certificado de reservista;
4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;
4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;
4.1.3.9. Título eleitoral;
4.1.3.10. Atestado de bons antecedentes;
4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
4.2.1. Maior Idade.
4.2.2. Maior Grau de Escolaridade;

Cláusula 5. Dos Recursos
5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Sede Municipal, no prazo de 01 (um) dias, imediatamente após a divulgação oficial da classificação na Sede Municipal do Município de Berilo/MG.
5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo do recurso.

Cláusula 6. Da Validade do Processo Seletivo
6.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de operacionalização e recomposição do quadro de pessoal, bem como para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, por razões de interesse público

Berilo (MG), 26 de Setembro de 2022.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO E MÉDICO PSIQUIATRA PARA CAPS – RAPS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

CARGO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	Atendimentos individuais presenciais, ações coletivas de orientação, educação e escuta, bem	01	Graduação de Nível Superior em Assistência Social, devidamente registrado	R$ 2.675,76	30hr/s

	como oficinas terapêuticas.		ao Conselho Regional Competente		

ANEXO II – TÍTULOS – CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS			
NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	**CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**
A.	Diploma de Graduação em Assistência Social.	20,0	20,0
B.	Curso de Pós-Graduação Especialização, Mestrado, Doutorado na área da Saúde Mental, álcool e drogas.	5,0	10,0
C.	Comprovação em elaboração de Projetos voltados para a área de Saúde Mental.	5,0 (por ano)	10,0
D.	Anos de Experiência com atuação direta com supervisão técnica na RAPS, devidamente comprovados.	2,0 (por ano)	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**50,0**

Observação: Máximo 50 (sessenta) pontos

ANEXO III – DA ENTREVISTA – CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CRITERIOS/ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
"Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização" (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS no entrevistado:

1. COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados. **5 PONTOS.**

2. RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade. **5 PONTOS.**

3. FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. **10 PONTOS.**

4. EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Capacidade para perceber as necessidades dos Munícipes e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida. **5 PONTOS.**

5. TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados. **10 PONTOS.**

6. SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução. **5 PONTOS.**

7. ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO: Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento. **5 PONTOS.**

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos. **5 PONTOS.**

Observação: Máximo 50 (quarenta) pontos

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
Dia 27 a 28 de setembro de 2022 – Das 08:00 horas as 16:00 horas	Inscrição Dos Candidatos Entrega De Documentos	Sede Municipal – Berilo/MG
29 de setembro de 2022 – Das 09:00 horas as 12:00 horas	Avaliação de Títulos e Avaliação de Entrevista	Sede Municipal – Berilo/MG
30 de Setembro de 2022 – Das 08:00 horas as 16:00 horas	Divulgação Do Resultado Parcial e Prazo para Interposição de Recurso	Sede Municipal – Berilo/MG
03 de setembro de 2022	Julgamento dos Recursos e Resultado	Sede Municipal – Berilo/MG
04 de outubro de 2022	Divulgação do Resultado Definitivo	Sede Municipal – Berilo/MG

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 005/2022 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA CAPS – RAPS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 7.303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: CEP

FUNÇÃO PLEITEADA:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):

TELEFONE: ( )

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO
( ) Diploma ou Declaração e histórico de acordo com as exigências da função, obtido em Instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC (fotocópia);
( ) Registro ou declaração devidamente assinada pelo órgão competente, comprovando que o candidato está apto ao exercício profissional, se for o caso (fotocópia);
( ) Curriculum Vitae;
( ) Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia); ( ) Certificado de Reservista (fotocópia);
( ) Carteira de Identidade (fotocópia); ( ) CPF (fotocópia);
( ) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia); ( ) Comprovante de residência (fotocópia);
( ) Certidão de nascimento de filhos, se for o caso (fotocópia);
( ) Experiência profissional na área pleiteada, da seguinte forma: Carteira de trabalho, ou cópia do contrato de trabalho, ou termo de posse, ou Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação.
( )Certificados de cursos:
TÍTULO
( )Diploma de Graduação na área de Assistência Social
( )Curso de Pós-Graduação Especialização, Mestrado, Doutorado na área de Saúde mental ou PICs
( )Anos de Experiência com atuação direta em Saúde Mental, devidamente comprovados.
( ) Comprovação de Experiência em atendimento a Profissionais da Saúde.
( ) Outros, especificar: _____

( ) Li e declaro sob as penas da lei, estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado e estar de acordo com as normas, bem como possuir os requisitos para o provimento da função e estar em condições de apresentar os documentos comprobatórios.

Berilo /MG, de de 2022.

Assinatura

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:E8EC123A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 863, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Estabele as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2023 no município de Cachoeira Dourada, compreendendo:

I - As Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento; II - As Prioridades e Metas Operacionais;
- As Alterações na Legislação Tributária;

- As disposições Relativas à Despesa de Pessoal; V – Da Dívida Pública;
VI – Das Disposições Gerais.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Metas Fiscais;

Riscos Fiscais;

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas;

Despesas;

Resultado Primário e Nominal;

Montante da Dívida.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como de suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;

- Prestar assistência à criança e ao adolescente;

- Promover o desenvolvimento econômico do Município; VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- o orçamento fiscal;

- o orçamento da seguridade social.

§ 2º O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

- Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

- Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

- A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2022/2023;

- As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2022;

- Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2022 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Planejamento suas propostas parciais até 30 de julho de 2022.

Art. 6º A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de julho de 2022.

Art. 7º Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 1,0 % da receita corrente líquida às despesas de proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1,0 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º Além da reserva prevista no artigo 8º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,0% da receita corrente líquida prevista para 2023, conterá reserva de contingência, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição.

Art. 10. Em adição às reservas prescritas nos artigos 8º e 9º, o projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) conterá reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superávit do regime próprio de previdência social.

Art. 11. Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único - Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.
Art. 12. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

- Atendimento direto e gratuito ao público;

- Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual; III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

-Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

- Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único - O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13. - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário; II - Função de governo;
III - Grupo de natureza de despesa.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 14. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias.

Art. 15. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 2º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Art. 16. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

reposição de cargos de chefia/direção que não acarretem aumento de despesa;

reposição das vacâncias nos cargos efetivos;

as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

- Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso deste artigo;

- Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

– Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo IPCA; VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.
Art. 17. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS OPERACIONAIS

Art. 19. As metas e as prioridades para 2023 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

Art. 20. Quando do encaminhamento do Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária, para o exercício de 2023, caso seja necessário, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei Compatibilizando as diretrizes aqui estabelecidas com as novas estimativas de receitas e despesas orçamentárias.

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

- Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;

- Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

- Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

- Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

- Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- Revisão ou aumento na remuneração;

- Concessão de adicionais e gratificações; III - Criação e extinção de cargos;
IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições do artigo 16 desta lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO V
DA DIVIDA PÚBLICA

Art. 23. A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida a legislação em vigor, atenderão:

– quanto a administração de dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive àquelas relativas à antecipação de receita orçamentária no exercício;

– quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Parágrafo Único - Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 25. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 26. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

- Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

- O total não ultrapassará 1,0% da receita corrente líquida orçada;

- Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

- No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

- A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 27. Até o último dia útil de abril de 2023, o Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas sem viabilidade técnica, devendo a Mesa da Câmara, até o último dia útil de junho de 2023, substituí-las por outras, de valor igual ou inferior.

Art. 28. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 29. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 30. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de
4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 19 de setembro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES	***PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA***
Vereadora Presidente	Vereadora Primeira Secretária

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISAO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	**33.927.126,41**	**44.874.359,42**	**47.215.357,00**	**67.806.000,00**	**71.264.106,00**	**74.827.311,30**
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.507.289,85	2.365.200,59	1.594.800,00	2.561.600,00	2.692.241,60	2.826.853,68
Contribuições	1.479.164,87	1.483.041,47	1.660.000,00	1.965.000,00	2.065.215,00	2.168.475,75
Receita Patrimonial	2.042.575,12	1.553.752,54	1.577.900,00	1.500.000,00	1.576.500,00	1.655.325,00
Receita De Serviços	34.821,96	200.228,42	37.400,00	80.600,00	84.710,60	88.946,13
Transferências Correntes	28.078.230,48	37.602.485,03	41.295.257,00	59.546.700,00	62.583.581,70	65.712.760,79
Outras Receitas Correntes	785.044,13	1.669.651,37	1.050.000,00	2.152.100,00	2.261.857,10	2.374.949,96
Receitas De Capital	**523.723,81**	**1.135.357,24**	**5.318.643,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação De Bens	201.700,00	0,00	268.643,00	0,00	0,00	0,00
Transferências De Capital	322.023,81	1.135.357,24	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	**1.194.373,67**	**1.821.144,67**	**2.010.000,00**	**2.500.000,00**	**2.627.500,00**	**2.758.875,00**
Contribuições	1.194.373,67	1.821.144,67	2.010.000,00	2.500.000,00	2.627.500,00	2.758.875,00
Deduções Da Receita	**-3.874.630,62**	**-6.057.797,31**	**-6.544.000,00**	**-10.306.000,00**	**-10.831.606,00**	**-11.373.186,30**
Fundeb	-3.874.630,62	-6.057.797,31	-6.544.000,00	-10.306.000,00	-10.831.606,00	-11.373.186,30
TOTAL:	**31.770.593,27**	**41.773.064,02**	**48.000.000,00**	**60.000.000,00**	**63.060.000,00**	**66.213.000,00**

NOTA EXPLICATIVA:
Fonte: Estimatiavas da Secretaria Municipal de Fazenda. Nota: Valores Constantes em Reais de 2021.

Exercício: 2023 República Federativa do Brasil Página: 1 / 1

10000000 - Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	33.927.126,41		Fonte: Estimativas da Secretaria Municipal de Fazenda. Os indicadores econômicos utilizados como base para elaboração das metas e prioridades para o exercício de 2023 e nos subsequentes foram, respectivamente: inflação (IPCA) DE 3,51%, 3,10% e 3,0% ao ano; crescimento economico (PIB) de 1,50% para o ano de 2023 e de 2,0% ao ano nos dois subsequentes. Estas variáveis refletiam as perpectivas do mercado financeiro
2021	44.874.359,42	32,27	
2022	47.215.357,00	5,22	
2023	67.806.000,00	43,61	
2024	71.264.106,00	5,10	
2025	74.827.311,30	5,00	

11000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	1.507.289,85		
2021	2.365.200,59	56,92	
2022	1.594.800,00	-32,57	
2023	2.561.600,00	60,62	
2024	2.692.241,60	5,10	
2025	2.826.853,68	5,00	

12000000 - Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	1.479.164,87		
2021	1.483.041,47	0,26	
2022	1.660.000,00	11,93	
2023	1.965.000,00	18,37	
2024	2.065.215,00	5,10	
2025	2.168.475,75	5,00	

13000000 - Receita Patrimonial			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	2.042.575,12		
2021	1.553.752,54	-23,93	
2022	1.577.900,00	1,55	
2023	1.500.000,00	-4,94	
2024	1.576.500,00	5,10	
2025	1.655.325,00	5,00	

16000000 - Receita De Serviços			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	34.821,96		
2021	200.228,42	475,01	
2022	37.400,00	-81,32	
2023	80.600,00	115,51	
2024	84.710,60	5,10	
2025	88.946,13	5,00	

17000000 - Transferências Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	28.078.230,48		
2021	37.602.485,03	33,92	
2022	41.295.257,00	9,82	
2023	59.546.700,00	44,20	
2024	62.583.581,70	5,10	
2025	65.712.760,79	5,00	

19000000 - Outras Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota

2020	785.044,13		
2021	1.669.651,37	112,68	
2022	1.050.000,00	-37,11	
2023	2.152.100,00	104,96	
2024	2.261.857,10	5,10	
2025	2.374.949,96	5,00	

20000000 - Receitas De Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	523.723,81		
2021	1.135.357,24	116,79	
2022	5.318.643,00	368,46	
2023	0,00	-100,00	
2024	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	

22000000 - Alienação De Bens			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	201.700,00		
2021	0,00	-100,00	
2022	268.643,00	0,00	
2023	0,00	-100,00	
2024	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	

24000000 - Transferências De Capital			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	322.023,81		
2021	1.135.357,24	252,57	
2022	5.050.000,00	344,79	
2023	0,00	-100,00	
2024	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	

70000000 - Receitas Correntes			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	1.194.373,67		
2021	1.821.144,67	52,48	
2022	2.010.000,00	10,37	
2023	2.500.000,00	24,38	
2024	2.627.500,00	5,10	
2025	2.758.875,00	5,00	

72000000 - Contribuições			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	1.194.373,67		
2021	1.821.144,67	52,48	
2022	2.010.000,00	10,37	
2023	2.500.000,00	24,38	
2024	2.627.500,00	5,10	
2025	2.758.875,00	5,00	

90000000 - Deduções Da Receita			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	-3.874.630,62		
2021	-6.057.797,31	56,35	
2022	-6.544.000,00	8,03	
2023	-10.306.000,00	57,49	
2024	-10.831.606,00	5,10	
2025	-11.373.186,30	5,00	

95000000 - Fundeb			
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %	Nota
2020	-3.874.630,62		
2021	-6.057.797,31	56,35	
2022	-6.544.000,00	8,03	
2023	-10.306.000,00	57,49	
2024	-10.831.606,00	5,10	
2025	-11.373.186,30	5,00	

ESPECIFICAÇÃO	**REALIZADA**		**ORÇADA**	**PREVISAO**		
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
30000000 - Despesas Correntes	**29.477.487,77**	**36.371.148,13**	**38.983.587,00**	**49.586.500,00**	**52.115.411,50**	**54.721.182,08**
31000000 - Pessoal E Encargos Sociais	19.866.344,24	23.045.966,78	25.194.404,10	30.392.500,00	31.942.517,50	33.539.643,38
32000000 - Juros E Encargos Da Dívida	124.468,52	172.847,40	180.000,00	214.000,00	224.914,00	236.159,70
33000000 - Outras Despesas Correntes	9.486.675,01	13.152.333,95	13.609.182,90	18.980.000,00	19.947.980,00	20.945.379,00
40000000 - Despesas De Capital	**1.128.391,52**	**2.911.907,39**	**8.371.413,00**	**9.413.500,00**	**9.893.588,50**	**10.388.267,93**
44000000 - Investimentos	941.535,74	2.522.725,65	7.712.770,00	7.993.500,00	8.401.168,50	8.821.226,93
45000000 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	268.643,00	1.000.000,00	1.051.000,00	1.103.550,00
46000000 - Amortização Da Dívida	186.855,78	389.181,74	390.000,00	420.000,00	441.420,00	463.491,00
99000000 - Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	645.000,00	1.000.000,00	1.051.000,00	1.103.550,00
TOTAL:	**30.605.879,29**	**39.283.055,52**	**47.355.000,00**	**59.000.000,00**	**62.009.000,00**	**65.109.450,01**

NOTA EXPLICATIVA:
Fonte: Estimativas da Secretaria Municipal de Fazenda. Nota: Valores Constantes em Reais de 2021.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AF83B01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7483 / 2022

DECRETO Nº 7483 / 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CampanhaPrevi e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 55 da Lei nº 2.181/2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – Campanha Previ, os seguintes servidores:

Diretoria Executiva

Márcia Mira da Silva Godoy - CPF 854.773.206-30
Diretor Presidente

Enivaldo Rodrigues da Silva - CPF 082.907.196-20
Diretor de Previdência e Atuária

Patrícia Gomes da Silva - CPF 973.560.266-00
Diretora Administrativa

Conselho Administrativo

Presidente	Suplente
Lucas José Ferreira Maia CPF 080.175.556-52	Márcia Cristina Silva Borges CPF: 706.862.466-911
Titulares	Suplentes
Ana Lúcia F. Alves Dias CPF 681.672.456-91	Lúcia Maria Pereira Alves CPF 745.103.396-15
Admilson de Castro Arantes CPF 031.908.336-56	Júlio César da Silva Marques CPF 545.645.656-72
Glaúcia Prock Silva CPF 043.469.976-43	Rinaldo Sales Ribeiro CPF – 545.647.606-10
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi CPF 052.746.536-42	Camila Berto Borges CPF 096.141.026-40
Henrique Franco de Souza CPF: 090.804.976-57	Ângela Maria Gonçalves Amorim CPF 030.031.356-00
Tânia Aparecida de Lima Garcia CPF 036.444.966-76	Marcelo Paulo Dias CPF 086.703.396-76

Conselho Fiscal

Presidente	Suplente
Luciano Alves Dias CPF 006.388.366-03	Danya Oliveira Silvado CPF 024.756.156-80
Titulares	Suplentes
Caio Márcio de Souza Ferreira CPF 545.644.686-34	Giovani Rodrigues Arantes CPF 566.896.596-15
Rosilda Aparecida Santos de Castro CPF 870.111.746-72	Simone Roberta de Oliveira CPF 039.825.336-60
Tiene de Fátima Alves CPF 771.441.476-68	Carolina da Silva Arantes CPF 102.138.926-93
Rondeli Fernandes Silva CPF 463.415.446-34	Leila Carvalho de Andrade CPF 117.085.896-19

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7476/2022.

Campanha, 21 de agosto de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. De Atos e Publicações

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:404F5F6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 190/2022

DECRETO Nº 190, de 23/09/2022

DECRETO Nº 190/2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	458	102	30.000,00
10.0301.5002.2.018.000	**GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2343	155	1.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
26.0782.6006.1.111.000	**CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2387	100	105.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**136.000,00**
		Total dos Créditos.....			**136.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:
RECURSOS(S)

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**136.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5758BE96

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 189/2022

DECRETO Nº 189, de 23/09/2022

DECRETO Nº 189/2022

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO
R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*CÓDIGO*

2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
26.0782.4002.2.104.000	**CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2181	200	40.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO**				
26.0453.6008.2.083.000	**GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	2284	200	105.000,00
		Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL			**145.000,00**
		Total dos Créditos.....			**145.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSOS(S)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	**145.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:8390663C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 188/2022

DECRETO Nº 188, de 23/09/2022

DECRETO Nº 188/2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 732/2021 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.130.000	**CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	269	100	3.000,00
20.0606.4002.2.103.000	**INCENTIVO AO AGRICULTOR SUSTENTAVEL E AO PRODUTOR**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	332	100	2.000,00
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	463	102	10.000,00
Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL					**15.000,00**
Total dos Créditos.....					**15.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR RED***
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
17.0512.4005.2.129.000	**MANUT. DO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DA AGUA**				
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	253	100	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	257	100	3.000,00
Total Unidade 04					**5.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL**				
2.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**				
10.0302.5003.2.012.000	**GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.93.39.00	467	102	10.000,00
Total Unidade 05					**10.000,00**
Total das Reduções.....					**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 23/09/2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2E5DD49C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 064

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 139
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RH, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRBALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS ATÉ 470 (QUATROCENTOS E SETENTA FUNCIONÁRIOS*

Fornecedor : CNC TREINAMENTOS E GESTÃO OCUPACIONAL EIRELI - 11.630.453/0001-18													
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	150,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO). Emissão de laudos individualizados de exposição a agentes nocivos, possíveis causadores de insalubridade, considerando as informações existentes na Prefeitura, laudos técnicos já elaborados e existentes (LTCAT), entrevista com os Servidores e seus respectivos superiores, inspeção nos locais de trabalho e demais técnicas necessárias que possam ser utilizadas para a elaboração dos laudos, com parecer técnico conclusivo de enquadramento (ou não) de insalubridade, nos aspectos da lei. (Quantidade Estimada)	SERVICO	SERVICO	R$ 200,00	R$ 30.000,00	R$ 949,66	R$ 142.449,00	--	R$ 749,66
1	150,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO)	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	R$ 15.000,00	R$ 116,66	R$ 17.499,00	--	R$ 16,66
1	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS). MIGRAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA PARA O PGR O PGR deve seguir todas as orientações contidas na NR-01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20). A elaboração do PGR deverá levar em consideração no mínimo os seguintes aspectos: Levantamento preliminar de perigos O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado: a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações; b) para as atividades existentes; e c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho. Identificação de perigos A etapa de identificação de perigos deve incluir: a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; b) identificação das fontes ou circunstâncias; e c) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos. Avaliação de riscos ocupacionais Avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção. Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação. A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados. A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados. A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve	SERVICO	SERVICO	R$ 17.999,96	R$ 17.999,96	R$ 18.300,00	R$ 18.300,00	--	R$ 300,04
Subtotal Adjudicado							**R$ 224.900,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**384.147,48**	**41,45%**	**R$ 159.247,48**
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
			levar em conta: a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras; b) as medidas de prevenção implementadas; c) as exigências da atividade de trabalho; e d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09. Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação. Plano de ação Elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas. Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados. Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção A implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados. O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar: a) a verificação da execução das ações planejadas; b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e c) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável. Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores A contratada deverá desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho. O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07. Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A contratada deverá analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho. As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e: a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho; b) identificar os fatores relacionados com o evento; e c) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes. Preparação para emergências. A empresa contratada deverá elaborar procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever: a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável. Documentação. O PGR deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos: a) inventário de riscos; e b) plano de ação. Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados. Inventário de riscos ocupacionais Os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais. O Inventário de Riscos Ocupacionais								

			deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho; b) caracterização das atividades; c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17. e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão. Para o atendimento ao disposto na NR-01 no que tange ao PGR/GRO, a empresa contratada deverá elaborar o estudo ergonômico, considerando o efetivo da Prefeitura Municipal de Conquista, os cargos e								
Subtotal Adjudicado							**R$ 224.900,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**384.147,48**	**41,45%**	**R$ 159.247,48**
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
			postos de trabalho. A metodologia a ser empregada para o desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho ficará a cargo do profissional que a desenvolverá. A análise ergonômica deverá ser elaborada por profissional com habilitação profissional na área de saúde e/ou segurança do trabalho, e especialização comprovada na área de ergonomia. OBS: A prefeitura atualmente já possui PPRA elaborado e com todas as análises quantitativas e qualitativas realizadas.								
1	12,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO 3.1.1 O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO preconizado pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 07 objetiva a promoção e a preservação da saúde dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Conquista. O PCMSO detecta incidências de patologias entre a população de trabalhadores, fornecendo os elementos para o estudo da correlação entre este adoecimento e as condições de trabalho, os processos das relações de trabalho existentes. Quando detectados indicativos da existência desses problemas, são desenvolvidas estratégias de ação e prevenção. O referido programa tem como finalidades promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. 3.1.2 O PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes procedimentos médicos: a)Exames admissionais, compreendendo: história clínica e ocupacional, exame físico geral, exames complementares; b)Exames periódicos, compreendendo: história clínica ocupacional, exame físico geral, exames complementares; c)Exames demissionais; d)Avaliação de retorno ao trabalho; e)Avaliação para mudança de função; f)Avaliação clínica; g)Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; h)Homologação de Atestados Médicos com visita do médico duas vez por semana no município de Conquista - MG. i)Avaliação Médica para encaminhamento à Perícia Médica do INSS. 3.1.3 A CONTRATADA deverá estruturar o PCMSO mediante implementação das seguintes etapas: 1ª.Planejar e coordenar o cronograma anual de realização dos exames ocupacionais; 2ª.Emitir relatórios gerenciais, apresentados anualmente e/ou quando solicitados, constando: nome do empregado ou do comissionado, cargo, função, idade, data dos exames ocupacionais realizados, data do próximo exame periódico; 3ª.Emitir relatório de controle dos vencimentos dos exames médicos; 4ª.Registro e manutenção dos resultados dos exames ocupacionais; 5ª.Emitir Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; 6ª.Emitir relatórios de controle dos afastamentos. 3.1.4 Do significado e do rol mínimo de exames a que os colaboradores da prefeitura municipal estarão sujeitos: a)Exame Médico Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades b)Exame Médico Periódico: de acordo com os seguintes intervalos mínimos de tempo: b1)a cada ano ou a intervalos menores, a critério médico: para empregados expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos; b2) a cada ano ou a intervalos menores, a critério médico: para os empregados maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; b3)a cada dois anos ou a intervalos menores, a critério médico: para os empregados entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade. c)Exame Médico Demissional: deverá ser realizado quando o trabalhador for demitido. O exame médico demissional poderá ser concluído apenas com o exame clínico, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado em até 135 dias para aquelas atividades não insalubres ou não	SERVICO	SERVICO	R$ 9.391,67	R$ 112.700,04	R$ 13.000,00	R$ 156.000,00	--	R$ 3.608,33
Subtotal Adjudicado							**R$ 224.900,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**384.147,48**	**41,45%**	**R$ 159.247,48**
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
			perigosas. d)Exame Médico de Retorno ao Trabalho e Exame Médico de Mudança de Função: Entende-se por retorno ao trabalho quando o trabalhador retornar a sua ocupação após afastamento (por acidente, doença ou parto) em período igual ou superior a 30 (trinta) dias. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. OBS: A prefeitura atualmente já possui PCMSO estruturado e em funcionamento no município.								
1	12,00	SV	CONSULTORIA E ASSESSORIA Assessorar a Prefeitura Municipal de Conquista, com visita técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho, 01 (uma) vez ao mês, de forma a sanar possíveis duvidas, avaliar e reavaliar possíveis mudanças de riscos, novos postos de trabalho, atualização do PGR com novas informações, acompanhamento de perícias judiciais, subsidiar o departamento jurídico da prefeitura nos processos trabalhistas envolvendo aspectos de saúde e segurança do trabalho;	SERVICO	SERVICO	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00	R$ 4.158,29	R$ 49.899,48	--	R$ 58,29
Subtotal Lote R$ 224.900,00											
Subtotal Adjudicado							**R$ 224.900,00**	**Subtotal Orçado: R$**	**384.147,48**	**41,45%**	**R$ 159.247,48**
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**			**Economia R$**	
R$ 224.900,00				R$ 384.147,48			41,45%			159.247,48	

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 26 de Setembro de 2022

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Sec. Mun. De Administração E RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E3DB662C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3800, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreto Nº 3800, de 2 de Setembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1332, de 25 de Novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.338,07 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 55
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0005	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 22.058,07
Fonte Recurso:	124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 76
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 96
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0004	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 3.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 1.050,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 330
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 35.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 750,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 377
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 5.250,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 378
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.030,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 411
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 460
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 73
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:	04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0004	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2021	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	

Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 3.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 207
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0021	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:50,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Categoria:	4	DPÚESBLPIECSOASS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0025	VIAS PÚBLICAS E INTEGRAÇÃO URBANA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1014	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:22.058,07
Fonte Recurso:	124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 320
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1022	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES MUN. DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:16.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 327
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 329
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:1.990,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 331
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	

SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:250,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 338
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS	
Categoria:	4		
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 355
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:19.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 359
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:6.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 360
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0007	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1006	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	
Categoria:	4		
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:290,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 428
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0023	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 432
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2045	FOMENTO DE EMPREGO E RENDA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:2.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Setembro de 2022

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:94ED37C1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **CNC TREINAMENTOS E GESTÃO OCUPACIONAL**

OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRBALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS ATÉ 470 (QUATROCENTOS E SETENTA FUNCIONÁRIOS.**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	150,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO).Emissão de laudos individualizados de exposição a agentes nocivos, possíveis causadores de insalubridade, considerando as informações existentes na Prefeitura, laudos técnicos já elaborados e existentes (LTCAT), entrevista com os Servidores e seus respectivos superiores, inspeção nos locais de trabalho e demais técnicas necessárias que possam ser utilizadas para a elaboração dos laudos, com parecer técnico conclusivo de enquadramento (ou não) de insalubridade, nos aspectos da lei. (Quantidade Estimada)	200,00	30.000,00
2	150,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO)	100,00	15.000,00
3	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS).MIGRAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA PARA O PGRO PGR deve seguir todas as orientações contidas na NR-01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (Redação dada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20).A elaboração do PGR deverá levar em consideração no mínimo os seguintes aspectos: Levantamento preliminar de perigosO levantamento preliminar de perigos deve ser realizado:a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;b) para as atividades existentes; ec) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho. Identificação de perigosA etapa de identificação de perigos deve incluir:a) descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;b) identificação das fontes ou circunstâncias; ec) indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.Avaliação de riscos ocupacionaisAvaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequadas ao risco ou circunstância em avaliação.A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;b) as medidas de prevenção implementadas;c) as exigências da atividade de trabalho; ed) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.Plano de açãoElaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas.Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.Implementação e acompanhamento das medidas de prevençãoA implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados.O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:a) a verificação da execução das ações planejadas;b) as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; ec) o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.Acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadoresA contratada deverá desenvolver ações em saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados pelo trabalho.O controle da saúde dos empregados deve ser um processo preventivo planejado, sistemático e continuado, de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07.Análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.A contratada deverá analisar os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho.As análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem ser documentadas e:a) considerar as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades efetivamente desenvolvidas, ambiente de trabalho, materiais e organização da produção e do trabalho;b) identificar os fatores relacionados com o evento; ec) fornecer evidências para subsidiar e revisar as medidas de prevenção existentes.Preparação para emergências.A empresa contratada deverá elaborar procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as	17.999,96	17.999,96

			características e as circunstâncias das atividades.Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; eb) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.Documentação.O PGR deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:a) inventário de riscos; eb) plano de ação.Os documentos integrantes do PGR devem ser elaborados respeitado o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados.Inventário de riscos ocupacionaisOs dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais devem ser consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.O Inventário de Riscos Ocupacionais deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações:a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho;b) caracterização das atividades;c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; ef) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.Para o atendimento ao disposto na NR-01 no que tange ao PGR/GRO, a empresa contratada deverá elaborar o estudo ergonômico, considerando o efetivo da Prefeitura Municipal de Conquista, os cargos e postos de trabalho. A metodologia a ser empregada para o desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho ficará a cargo do profissional que a desenvolverá. A análise ergonômica deverá ser elaborada por profissional com habilitação profissional na área de saúde e/ou segurança do trabalho, e especialização comprovada na área de ergonomia.OBS: A prefeitura atualmente já possui PPRA elaborado e com todas as análises quantitativas e qualitativas realizadas.		
4	12,00	SV	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL)PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO3.1.1 O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO preconizado pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego - NR 07 objetiva a promoção e a preservação da saúde dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Conquista. O PCMSO detecta incidências de patologias entre a população de trabalhadores, fornecendo os elementos para o estudo da correlação entre este adoecimento e as condições de trabalho, os processos das relações de trabalho existentes. Quando detectados indicativos da existência desses problemas, são desenvolvidas estratégias de ação e prevenção. O referido programa tem como finalidades promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.3.1.2 O PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes procedimentos médicos:a)Exames admissionais, compreendendo: história clínica e ocupacional, exame físico geral, exames complementares;b)Exames periódicos, compreendendo: história clínica ocupacional, exame físico geral, exames complementares;c)Exames demissionais;d)Avaliação de retorno ao trabalho;e)Avaliação para mudança de função;f)Avaliação clínica;g)Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;h)Homologação de Atestados Médicos com visita do médico duas vez por semana no município de Conquista - MG.i)Avaliação Médica para encaminhamento à Perícia Médica do INSS.3.1.3 A CONTRATADA deverá estruturar o PCMSO mediante implementação das seguintes etapas:1ª.Planejar e coordenar o cronograma anual de realização dos exames ocupacionais;2ª.Emitir relatórios gerenciais, apresentados anualmente e/ou quando solicitados, constando: nome do empregado ou do comissionado, cargo, função, idade, data dos exames ocupacionais realizados, data do próximo exame periódico;3ª.Emitir relatório de controle dos vencimentos dos exames médicos;4ª.Registro e manutenção dos resultados dos exames ocupacionais;5ª.Emitir Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;6ª.Emitir relatórios de controle dos afastamentos.3.1.4 Do significado e do rol mínimo de exames a que os colaboradores da prefeitura municipal estarão sujeitos:a)Exame Médico Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividadesb)Exame Médico Periódico: de acordo com os seguintes intervalos mínimos de tempo:b1)a cada ano ou a intervalos menores, a critério médico: para empregados expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos;b2) a cada ano ou a intervalos menores, a critério médico: para os empregados maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;b3)a cada dois anos ou a intervalos menores, a critério médico: para os empregados entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.c)Exame Médico Demissional: deverá ser realizado quando o trabalhador for demitido. O exame médico demissional poderá ser concluído apenas com o exame clínico, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado em até 135 dias para aquelas atividades não insalubres ou não perigosas.d)Exame Médico de Retorno ao Trabalho e Exame Médico de Mudança de Função: Entende-se por retorno ao trabalho quando o trabalhador retornar a sua ocupação após afastamento (por acidente, doença ou parto) em período igual ou superior a 30 (trinta) dias. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança. OBS: A prefeitura atualmente já possui PCMSO estruturado e em funcionamento no município.	9.391,67	112.700,04
5	12,00	SV	CONSULTORIA E ASSESSORIAAssessorar a Prefeitura Municipal de Conquista, com visita técnica do Engenheiro de Segurança do Trabalho, 01 (uma) vez ao mês, de forma a sanar possíveis duvidas, avaliar e reavaliar possíveis mudanças de riscos, novos postos de trabalho, atualização do PGR com novas informações, acompanhamento de perícias judiciais, subsidiar o departamento jurídico da prefeitura nos processos trabalhistas envolvendo aspectos de saúde e segurança do trabalho;	4.100,00	49.200,00
TOTAL R$224.900,00					

PRAZO: **O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2**022.

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.**

CONQUISTA/MG, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município-mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:AC848FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 228/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
1	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 430/2022	9903538-8	PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde - SAD - Serviço de Atenção Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	13/09/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de setembro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0CC55422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2022 – PL Nº 241/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022.

Empresa: Marcos Andre Sarmento Cruz (MSC Alimentos), CNPJ: 34.665.164/0001-50. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina moída e em cubos, congelada pela tecnologia IQF, para atender aos serviços de proteção social básica e aplicação no cardápio escolar das unidades educacionais da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela SEMAS e SEMED no Município de Divinópolis/MG. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Preço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço unitário
1	Carne bovina (acém), in natura, moída	KG	21.500	Top Carnes Fabricante: BH Foods	R$ 36,50
02	Carne bovina (acém), in natura, em cubos	KG	11.000	Top Carnes Fabricante: BH Foods	R$ 36,50
Total para este Fornecedor: R$ 1.186.250,00					

Ass: 16/09/2022.

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:D3AFB671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 09/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, e novos serviços implementados, sendo justificado pela ausência de aprovados em concurso público e substituição de servidores afastados.

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 28/09/2022 até as 23h59min do dia 04/10/2022.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

O preenchimento da inscrição no site é de inteira resposabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alteração.

A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizapor solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de falhas técnicas de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a trasnferência de dados.

As informações prestadas na inscrição deverão ser comprovadas no momento da convocação, caso não consiga comprovar o candidato será eliminado.

1.5. Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela Gerência de Recursos Humanos, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação; e Carteira de Trabalho Profissional constando a experiência profissional conforme solicitado no Anexo I. Tempo de residência não será computado como experiência profissional.

Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão inscrição no site.

A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da contratação e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Não ter registro de antecedentes criminais;

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

Para os candidatos dos cagos de médico que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Cardiologista**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em cardiologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	01
02	**Médico Psiquiatra**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Psiquiatria e registro no órgão competente. Obrigatório possuir o RQE.	12hs/semana	R$ 6.140,65	01
03	**Médico Infectologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	02
04	**Médico Generalista A. (Auditoria)**	Diretoria de Regulação em Saúde	-Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. -Não possuir vínculo empregatício corrente com a Fundação Geraldo Corrêa e seus terceirizados.	12hs/semana	R$ 4.093,42	01
05	**Médico Geriatra**	Diretoria de Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, residência em Geriatria e/ou Gentolongia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	01
06	**Médico Neurologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Neurologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	02
07	**Médico Proctologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Procotologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	01
08	**Médico Urologista**	Atenção Secundária	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Urologia e registro no órgão competente.	12hs/semana	R$ 4.946,21	01

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo devido;

Deverá ser comprovado quando solicitado no Ato da Convocação: o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo de candidatos aprovados como PCD.

As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).

A inscrição de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental e Diretoria de Atenção à Saúde.

Todos os cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado serão aceitos somente se concluído.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO

O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **05/10/2022** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site da Prefeitura no campo da inscrição do Processo, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.

O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção á Saúde e Assessoria Administrativa e Interface Jurídica. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 009/2022 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.

Informamos que no Recurso não será autorizado alteração de dados, devendo o candidato conferir corretamente os dados no momento da inscrição.

A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **n o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**

Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento.**

Os candidatos deverão procurar um médico do trabalho sob sua responsabilidade e solicitar um exame de adimissão contendo:

Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;

Informações sobre os riscos ocupacionais inerentes ao cargo.

Indicação de todos os procedimentos médicos a que foi submetido o candidato.

Definição de apto ou inapto para a função específica que o candidato vai exercer.

Data e assinatura do médico do Trabalho encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Caso o médico avaliador não seja médico do trabalho, o documento deverá vir assinado pelo médico examinador constar assinatura e carimbo de médico coordenador.

Se considerados aptos por laudo do Médico do Trabalho, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **24h (vinte e quatro horas)** após avaliação do médico, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato**;**
Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2021).
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pelo Recursos Humanos;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO
A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO
10.1Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez igual, totalizando o prazo máximo de um ano de contrato, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias mesmo nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu sob pena de notificação junto ao conselho reegional de medicina.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos, Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria Administrativa e Inteface Jurídica.
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Saúde Mental, Diretoria de Atenção à Saúde e da Assessoria de Interface Jurídica.

Divinópolis, 27 de Setembro, 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO
Médico Cardiologista – 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico Cardiologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluido.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluido.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. (Residência em cardiologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básica.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Psiquiatra– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico psiquiatria.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em psiquiatria não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Infectologista– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico infectologista.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em infectologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Generalista A.– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico Auditor	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído.	05 pontos/curso	10 pontos

* Observação: favor, verificar a experiência exigida

Médico Geriatra– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico geriatra ou gerontólogo.	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em geriatria ou gerontologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Neurologista– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico neurologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em neurologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Proctologista– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico proctologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em proctologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

Médico Urologista– 12hs/semana

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional como médico Urologista	05 pontos/ano	25 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública.	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs em Ciências da Saúde, Saúde Pública concluído. Residência em urologia não será aceito pós-graduação para pontuação, é requisito básico.	05 pontos/curso	10 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 – Médico Cardiologista – 12hs
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

02 – Médico Psiquiatra – 12hs
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas especifica do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão e do SUS e o Estatuto dos Servidores Públicos de Divinópolis;
1. Atuar em equipe multidisciplinar e/ou interdisciplinar, orientando, supervisionando, treinando e desenvolvendo programas e políticas de Saúde Publica;
2. Atendimento às consultas e assistência aos pacientes nos Centros de Atenção Psicossocial;
3. Anotações em prontuários, registrar todas as atividades e prescrições do paciente;

4. Orientação aos pacientes;
5. Participação de reuniões de trabalho, e atuar nas reuniões de equipe técnica, conferência médica e treinamento;
6. Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
7. Elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho;
8. Triagem, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas;
9.Atendimento e orientação do paciente em relação ao uso de medicação/acompanhamento do tratamento;
10. Participar da capacitação e formação de estagiários e residentes nas atividades de aprendizagem profissional, nas áreas de atuação;

03 – Médico Infectologista – 12 hs/semanais
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

04 –Médico Generalista (Auditoria)– 12 hs

1.Auditoria Analtica
2. Realizar a análise de processos, documentações e relatórios gerenciais do SUS, SIA-SUS (Sistema de Informação Ambulatorial) e SIH-SUS (Sistema de Informação Hospitalar) e os demais que lhe venham substituir dos prestadores de serviços.
3. Análises de contas medicas e seus procedimentos.
4. Regulação de leitos quando necessário.
5. Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade.
6. Autorizações de cirurgias quando necessário.
7. Participar de comissões quando convocado.

05 – Médico Geriatra – 12hs
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

06 – Médico Neurologista – 12hs
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

07 – Médico Proctogista – 12hs/semanais
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

08 – Médico Urologista – 12hs
Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 009/2022

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____
_____

Divinópolis, _____de_____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:4DB46D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 920/2022 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **LUCIANA MERENCIANA GONCALVES ALEXANDRE,** matrícula 9903027-3, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01,

sendo nulos em função de a servidora ter estado aposentada a partir de 17/12/2010, ocorrendo sua reversão em 22/09/2015, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
09	C	06	01/01/2018
09	C	09	01/01/2021

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
09	C	06	01/01/2017
09	C	09	01/01/2020

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:DD176223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PORTARIA Nº 03/2022

ERRATA: A Portaria nº 03/2022, publicada em 21/07/2022, na Edição nº 3310, deste Diário, fica retificada da forma que segue:
Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO	PROCEDIMENTOS
1ª – Interna – Divulgação, seleção do contador da instituição de ensino.	01 de junho à 23 de setembro	- Cada aluno da turma sob a orientação de um profissional da instituição de ensino deverá preparar uma história para ser contada em sala de aula. O regente escolherá o melhor contador de história da turma. Posteriormente, as instituições de ensino promoverão um concurso interno para eleger o representante da escola/C.E.I. (em cada categoria).
2ª – Externa – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	28 e 29/09 de 08h às 11h e de 13h às 17h e 30/09 até às 12h	- Inscrição dos contadores de histórias no Setor Pedagógico da SEMEE.
3ª – Externa – Local: a definir	09 de novembro – Categoria 1 10 de novembro – Categoria 2	- Apresentação dos Contadores de História - Escolha pela Comissão Julgadora dos melhores contadores nas duas categorias. - Divulgação do resultado e premiação.

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO	PROCEDIMENTOS
1ª – Interna – Divulgação, seleção do contador da instituição de ensino.	01 de junho à 23 de setembro	- Cada aluno da turma sob a orientação de um profissional da instituição de ensino deverá preparar uma história para ser contada em sala de aula. O regente escolherá o melhor contador de história da turma. Posteriormente, as instituições de ensino promoverão um concurso interno para eleger o representante da escola/C.E.I. (em cada categoria).
2ª – Externa – Secretaria Municipal de Educação e Esportes	28 e 29/09 de 08h às 11h e de 13h às 17h e 30/09 até às 12h	- Inscrição dos contadores de histórias no Setor Pedagógico da SEMEE.
3ª – Externa – Local: Centro de Eventos ACIF/CDL Rua Ides Edson de Resende nº 715	31 de outubro – Categoria 1 01 de novembro – Categoria 2	- Apresentação dos Contadores de História - Escolha pela Comissão Julgadora dos melhores contadores nas duas categorias. - Divulgação do resultado e premiação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1335E66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP08

Termo de Homologação	
Nº. Processo :	72 / 2022
Nº.Modalidade:	0008
Modalidade:	Tomada de Preço
Data:	Segunda-feira 26 Setembro 2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção de um muro de contenção localizado na Travessa Josino Pinheiro no Distrito de Tocoios de Minas,Francisco Badaró-MG,com fornecimento de materiais e mão de obra
ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor:	SONIA SOARES CORREIA UNIPESSOAL LTDA				
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	1,0000	SERVIÇO	40367 - execução dos serviços de construção de um muro de contenção localizado na Travessa Josino Pinheiro no Distrito de Tocoios de Minas,Francisco Badaró-MG,com fornecimento de materiais e mão de obra	44100,0000	44100,00
Valor Total:				**44.100,00**	

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7DF91424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
LEI 1.085 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"CRIA O PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO MAIS SAÚDE NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Estágio Universitário Mais Saúde no Município, visando à cooperação para o desenvolvimento de ações de integração ensino/serviço na abrangência do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do programa de graduação do curso de Medicina, contribuindo, em especial, para:

I - formar profissionais conforme as diretrizes do SUS, por meio do desenvolvimento de programas na área da saúde pública;
II - ampliar o contingente de profissionais capacitados e envolvidos com a Atenção Integral à Saúde;
III - melhorar a resolutividade da atenção à saúde da população, respeitando a universalidade, a integralidade e a equidade das ações
IV - produzir conhecimentos por meio de investigações que subsidiem o manejo das ações dos serviços de saúde do Município, garantindo os princípios éticos e em consonância com os interesses e necessidades das instituições de ensino;
V - fomentar a educação permanente de profissionais.

§1º- O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso de medicina e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

§2º- Os estudantes deverão sempre estar acompanhados de preceptores e/ou supervisores durante as atividades de estágio previstas nesta Lei.

Art. 2º- No exercício das atividades conjuntas objeto dos convênios, o Município deverá designar os servidores públicos que atuarão como preceptores e/ou supervisores dos estudantes dos cursos de medicina.

§1º- O preceptor e/ou supervisor é reconhecido pela figura do profissional do serviço que atua na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos estudantes dos cursos de medicina onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou executora.

§2º- A prática da preceptoria e/ou supervisão compreende a atividade de orientação, planejamento do internato, acompanhamento e supervisão do estudante.

§3º- As atividades atribuídas ao preceptor e/ou supervisor poderão ser realizadas no horário de trabalho do servidor público.

§4º- Entende-se por internato a etapa do conhecimento em que se cumpre o ciclo teórico-prático de treinamento em serviço de longa duração, garantindo a aquisição de competência técnica em diferentes níveis de atenção e necessidade.

Art. 3º- As atividades de estágio previstas nesta Lei não poderão, em hipótese alguma, prejudicar a produtividade dos servidores e tampouco criar embaraços, dificuldades ou perda de qualidade no atendimento aos usuários do SUS.

Parágrafo único: Para assegurar um trabalho de qualidade e eficiência, sem riscos aos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a convenente irá delimitar o número de estagiários por cada preceptor e/ou supervisor.

Art. 4º- A jornada de atividades em estágio deverá compatibilizar-se com o horário e currículo escolar do estudante e com o horário de expediente da unidade organizacional em que venha ocorrer o estágio.

Art. 5º- A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder a 2 (dois) anos.

Paragrafo único: Extingue-se o estágio:

I - Pela não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;
II - Pelo decurso do período de 02 (dois) anos;
III - Por desistência, por escrito, do estagiário;
IV - Por conclusão do curso;
V - Em caso de reprovação ou interrupção do curso;

VI - Por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelos estagiários ou conduta contraditória as normas disciplinares estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou por interesse da administração.

Art. 6º- Caso o convênio celebrado com a instituição convenente exija contrapartida, o Município está autorizado a responsabilizar-se pelas seguintes despesas dos estagiários dos cursos de medicina:

I-Hospedagem, através do fornecimento de habitação montada;
II-Alimentação;
III-Tarifas de água, luz, internet;
IV-Transporte para a área rural, quando o estágio lá se desenvolver.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento vigente, para cobrir as despesas do PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO MAIS SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Art. 8º - Autorizada ainda, a criação de dotação específica no orçamento vigente a saber:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI	
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
10 - SAÚDE	
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.014 - QUALIDADE EM SAÚDE	
10.301.014.2.0302 - PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO MAIS SAÚDE	
3.3.90.30.00-102 - MATERIAL DE CONSUMO---------- R$	25.200,00
3.3.90.36.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA---------- R$	2.500,00
3.3.90.39.00-102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA---------- R$	2.820,00
Total da Sub-Unidade 02---------- R$	30.520,00
Total da Unidade 05---------- R$	30.520,00
Total da Instituição 02---------- R$	30.520,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**30.520,00**

Art. 9º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município, na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 10 - Autoriza ainda a suplementação das dotações criadas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2022, 108º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:8B32DBAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 423, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 423, de 26 de setembro de 2022

Altera Portaria n° 356 de 17 de agosto de 2022, que nomeia servidores para uso do SICOM

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de servidores nomeados para o uso e o desempenho das funções exigidas pelo TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais através do sistema SICOM, conforme MAPA DE ATRIBUIÇÕES – SICOM:

Responsáveis pelas Solicitações e Cotações de Compras				
MAT.	**SERVIDOR**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE:**	**E-MAIL**	**TELEFONE**
35494	**FABIANA MARA MARQUES**	**ADMINISTRAÇÃO**	**fabianacomprasguaxupe@yahoo.com**	**(35) 3559-1020**
34995	**MARIANA MARTINS PERIM**	**ADMINISTRAÇÃO**	**marianaperim@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1011**
35415	**REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI**	**ADMINISTRAÇÃO**	**regiane.rh@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1012**
2111	**LUIZ RIBEIRO DE PAULA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**luiz@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**
35414	**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35359	**BARBARA ROMANELLI DE FARIA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**romanelliba@gmail.com**	**(35) 3559-1020**
35531	**ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1013**
35493	**LEANDRO CESAR FIDELIS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
35302	**JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**leandro@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1109**
33514	**ARGEL ENRIQUO GALANTE**	**ADMINISTRAÇÃO**	**argel.galante@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
35913	**JAIR PEREIRA BASTOS FILHO**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1020**
16457	**ELZA DE MESQUITA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**elza.adm@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-5051**
35794	**OTÁVIO VINÍCIUS VASCONCELLOS**	**ADMINISTRAÇÃO**	**Otavio.ti@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1014**

16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35453	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	nicorafaelsantos@hotmail.com	(35) 3559-1081
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35419	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35405	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
1916	ELIANA CORREA MANSANO LEANDRINI	FINANÇAS	elianadesenvolvimento@yahoo.com	(35) 3559-1029
16711	MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO	FINANÇAS	mfernandoasc@gmail.com	(35) 3559-1022
16323	BEATRIZ ELIZABETH DE MELO	FINANÇAS	bia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
16245	SONIA DE FREITAS LAMIM	FINANÇAS	sonia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1005
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98824-1435
33570	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	GOVERNO	gabinete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1001
35407	JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA	GOVERNO	janinecoimbracomunicacao@gmail.com	(35) 3559-1001
35551	RENATO CARLOS DE GOUVÊA	GOVERNO	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 99809-4472
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35472	DEBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS	PROCURADORIA	deborahandrade@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1009
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	renatocgouvea@yahoo.com.br	(35) 3551-8007
16916	GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	grazielebaroni@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
34563	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1084
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1084
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35443	CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA	PLANEJAMENTO E URBANISMO	cristianecontab@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35712	NILCE FRANCHI	PLANJEMANETO E URBANISMO	nilcefranchi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1010
16012	ELIZABETE DE MELO MONTEIRO	SAÚDE	Betemonteiro1968@gmail.com	(35) 3559-1165
16209	FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO	SAÚDE	fernandasaudeguaxupe@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1165
16735	CRISTIANE AP. DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	cristianeferreira@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1061
35427	JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES	SAÚDE	Juremacri@oi.com.br	(35) 3559-2719
16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
16252	PATRÍCIA DE ANDRADE PEREIRA SALES OLIVEIRA	SAÚDE	farmacia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1068
35459	SINHARA APARECIDA DIAS	SAÚDE	sinhara_dias@hotmail.com	(35) 3559-1000
35848	GUILHERME DE CARVALHO	SAÚDE	Guilherme.saude2022@gmail.com	(35) 3559-1056
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 98809-9412
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5052
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	brunasouza_silva13@hotmail.com	(35) 3559-5052
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	marcio.nilsa@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSE DOS SANTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35.206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pela Reserva Orçamentária/Financeira				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIAMUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35418	JULIANA REIS MOREIRA FREIRE	FINANÇAS	julianareis@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1016
33625	TATIANA GONÇALVES DUARTE	FINANÇAS	tatiana@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1022

Responsável pelo Edital				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	ADMINISTRAÇÃO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela abertura do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE

35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1060
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33523	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela condução do processo licitatório				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35)3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35493	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela Adjudicação				
MAT.	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
16039	JOÃO INÁCIO BERNARDES	PREGOEIRO	joaoinacio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
16032	CARLOS ROBERTO NAZARE	PREGOEIRO	algol2br@yahoo.com.br	(35) 3559-1021
0011	LUIZ CARLOS LEANDRINI	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	FABIANA MARA MARQUES	PREGOEIRO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35494	LEANDRO CESAR FIDELIS	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	PREGOEIRO	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	PREGOEIRO	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsável pela Homologação	
PREGÃO PRESENCIAL SIMPLES	SECRETARIO SOLICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	SECRETARIO SOLICITANTE

Responsável pelo Pregão Presencial e CPL	
PREGÃO PRESENCIAL	Portaria Especifica
TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA - CARTA CONVITE - LEILÃO - CONCURSOS	Portaria Especifica

Responsável pela publicação em Órgão de Imprensa Oficial				
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	E-MAIL	TELEFONE
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	administracao@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16920	MARIANA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	ADMINISTRAÇÃO	Mariana.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020

Responsáveis para apoiar o almoxarifado central e responder pelo recebimento de bens e serviços					
MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	RESPONSÁVEIS PELO:	E-MAIL	TELEFONE
35446	DANIELA APARECIDA CURTIO	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	danielacurtio@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35502	DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	denisefmsantos@hotmail.com	(35) 3559-1089
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35538	NATHÁLIA LIMA PRUDENTE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	nathalia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35654	KARINA DE BRITO BENTO	PLANJEMANETO E URBANISMO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	karinabrito@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35445	ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA	GOVERNO	Serviços da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35495	LUCIANA CRISTINA DE ARAUJO	GOVERNO	Apoiar o Almoxarifado Central e Serviços da Secretaria	lucianaaraujo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 98824-1435
2437	MARCOS ROBERTO DA CUNHA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
33547	FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	fernanda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090
35158	LEONARDO DE JESUS BUENO	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obrascompras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 99182-1242
16488	ANDRÉ LUIS LEPIANE	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	andretransporteguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1147
35442	EDNALDO ALVES BARBOSA	OBRAS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	obras.transporte2018@gmail.com	(35) 3559-1074
16092	MARCOS LUIZ RODRIGUES	OBRAS	Controle da frota Municipal	marcosluizobras@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1084
33106	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA SILVA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	alecrismoreira@hotmail.com	(35) 3551-8415
35858	ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	toninhaprefeituragpe@gmail.com	(35) 3559-1165
35860	MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	mailaineandrade@gmail.com	(35) 3559-1165
16703	GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	gislainesalomao@gmail.com	(35) 3559-1062
33828	JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	joaoneto@guaxupe.mg.gov.br	(35)3559-1065
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35426	VALÉRIA ALVES FERREIRA	SAÚDE	Serviços de Atenção Básica	valeriaalvesferreira@gmail.com	(35)3559-1061
33606	ALEX DE CASTRO RESENDE	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	alexcastro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1165
16529	EDUARDO ABRÃO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	eduardo.abrao@oi.com.br	(35) 3559-1068
16735	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	cristianesaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1061

16804	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	SAÚDE	Recebimento de Serviços da Seção de Transportes	luciasaudeguaxupe@gmail.com	(35) 3559-1054
35821	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	SAÚDE	Secretaria da Saúde	odontologia.ceo@hotmail.com	(35) 3559-1000
35589	CÉLIA REGINA ALVES PEDRO	SAÚDE	Apoiar o almoxarifado Central	Crapedro96@gmail.com	(35) 3551-8415
35845	ADILSON DE IÓRIO FREITAS	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central / Farmácia e Serviços da Secretaria	adilson_freitas2022@yahoo.com.br	(35)3559-1141
34861	CAROLINA GOUVEA DA COSTA VIEIRA	SAÚDE	Serviços de Seção de Transportes	Carolg.saude@gmail.com	(35) 3559-1100
3950	YARA CRISTINA GIUNTI DAMITO	SAÚDE	Medicamentos da Farmácia Municipal	Yarafarma.prefeitura@gmail.com	(35) 3559-1056
35424	RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI	SAÚDE	Serviços de Média e Alta Complexidade	renatacelanisaude@gmail.com	(35) 3559-1062
35396	MARCELO RIBEIRO MORENO	SAÚDE	Apoiar o Almoxarifado Central	marcelo.ribeiro.saudegxp@gmail.com	(35) 988099412
35420	ANDRÉ LUIZ DE SANTI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	andresanti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16052	IVONETE DE OLIVEIRA CELANI	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação	ivonete@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35460	MARIANGELA CRUVINEL CARVALHO	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	mariangela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
35662	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	Apoiar o Almoxarifado Central/ Educação e Serviços da Secretaria	merenda@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1040
16389	SANDRA APARECIDA DA COSTA	EDUCAÇÃO	Serviços da Secretaria	sandracosta877@hotmail.com	(35) 3559-1096
35428	RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	renatinhavaleria@hotmail.com	(35) 3559-1078
35429	MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI	SOCIAL	Serviços da Secretaria	mariaamelia@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35434	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	bruna.social@2guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35433	ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	alexsandra@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35432	FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	moraesfranciele8@gmail.com	(35) 3559-1078
35698	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Danyysilva.gxp@bol.com.br	(35) 3559-5052
35746	DALILA DOS SANTOS GONÇAVES FERREIRA	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Ferreira.dalila@yahoo.com.br	(35) 3559-5052
35431	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Adrianacsantos73@gmail.com	(35) 3559-5077
35435	MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	marcosribeiro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
35770	LUIZ GUSTAVO AMORIM GONÇALVES	SOCIAL	Serviços da Secretaria	luiz.gustavo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5052
33504	JULIANA PEREIRA ROLLO	SOCIAL	Serviços da Secretaria	Juliana.rollo@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1078
34549	ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA	FINANÇAS	Serviços da Secretaria	elaine.ricciardi@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1019
35913	JAIR PEREIRA BASTOS FILHO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	Jair.pbastos@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
35414	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	joseaugusto@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1020
16145	FABIANA MARA MARQUES	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	fabianacomprasguaxupe@yahoo.com	(35) 3559-1020
35415	REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Divisão de R.H.	regiane.rh@guaxupe.mg.br	(35) 3559-1012
34995	MARIANA MARTINS PERIM	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	marianaperim@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1011
35474	ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	elcio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1013
2111	LUIZ RIBEIRO DE PAULA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	luiz@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
33525	LEANDRO CESAR FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
35302	JHONATHAN BENEDITO RUINHO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	leandro@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1109
33514	ARGEL ENRIQUO GALANTE	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	argel.galante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
16457	ELZA DE MESQUITA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	elza.adm@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
16728	LUIZ CARLOS FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Almoxarifado Central/ Obras	almoxarifado@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-5051
35794	OTÁVIO VINÍCIUS VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	Serviços da Secretaria	Otavio.ti@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1014
35409	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	CONTROLADORIA	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	nayara@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1015
35404	LISIANE CRISTINA DURANTE	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	lisianedurante@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-6712
35037	MIKE MASSAMI SABINO SATO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mikemassami@hotmail.com	(35) 3559-1018
35762	RAFAEL FELICIO MANSANO	PROCURADORIA	Serviços da Secretaria	mansanorafael84@gmail.com	(35) 3559-1018
35449	RAFAELA MACEDO SOARES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
02513	GERSON GONÇALVES	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	gerson.goncalves@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
35454	NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO	MEIO AMBIENTE	Serviços da Secretaria	rafaela@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-8007
16220	ANGÉLICA ARAUJO DIAS PRADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	smculturaguaxupe@yahoo.com.br	(35) 3559-1004
35096	NÍCOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	CULTURA	Serviços da Secretaria	nicorafaelsantos@hotmsail.com	(35) 3559-1081
16271	FLÁVIO LUCIANO GRATIERI	CULTURA	Serviços da Secretaria	flaviogratieri@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1097
35451	MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED	CULTURA	Serviços da Secretaria	marcos.buled@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1004
35455	MURILO CHARALLO GALATTE	CULTURA	Serviços de Secretaria	murilogalatte@hotmail.com	(35) 3559-1004
35.161	ROUSIANE ALVES BARBOSA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	rousiane@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
35456	MÁRCIO NUNES TEÓFILO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras; Apoiar o almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços; Serviços da Secretaria.	seguranca@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473
34904	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	joseeustaquio1@gmail.com	(35) 3551-5473
34936	FAUSTINO JOSÉ DOS SNTOS NETO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	faustinogxp@gmail.com	(35) 3551-5473
35476	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Apoiar o Almoxarifado Central/e responder pelo recebimento de bens e serviços.	sirleyclaudino@yahoo.com.br	(35) 3551-5473
35206	PAULO HENRIQUE SILVA FORTUNATO	SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	Solicitações e cotações de compras/ apoiar o Almoxarifado Central e responder pelo recebimento de bens e serviços	paulohenrique@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3551-5473

Responsável pelas avaliações de bens

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:
35437	EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E DE SERVIÇOS PÚBICOS	emmanuel@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1089
35357	RAFAEL ANANIAS PELEGRINI	PLANEJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	rafaelpelegrini@live.com	(35) 3559-1089
35505	ELITON ISRAEL PEREIRA	PANEAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	eliton.pereira@hotmail.com	(35) 98833-3147
27	AUGUSTO VITOR FERREIRA	PLAJAMENTO E URBANISMO	SERVIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	obras@guaxupe.mg.gov.br	(35) 3559-1090

Técnicos responsáveis pelo orçamento de obras e serviços de engenharia

MAT.	SERVIDOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE:	RESPONSÁVEL PELO:	E-MAIL:	TELEFONE:

35502	**DENISE FÁTIMA MARIANO DOS SANTOS**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**denisefmsantos@hotmail.com**	**(35) 3559-1089**
35447	**WALBER GUSTAVO VASCONCELOS**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**vascon.1604@gmail.com**	**(35) 98722- 0296**
35437	**EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**emmanuel@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1090**
35505	**ELITON ISRAEL PEREIRA**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**eliton.pereira@hotmail.com**	**(35) 3559-1089**
35503	**LUCIANA GABRIEL CHARAVALLOTE RIBEIRO**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**obras@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1089**
34699	**LILIANE GIACCHERO PIMENTA**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**obras@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1089**
35532	**ELVIS HÉLITON DE MELO LIMA**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**elvis@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 98722-0296**
35351	**ANA CLAUDIA SOUZA DE ALMEIDA**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**acsadias@yahoo.com.br**	**(35) 3559-1091**
35585	**ANA LUISA RIBEIRO MAGALHÃES REIS**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**Ana.reis@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3551 4355**
35750	**ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**abel.celestino@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1010**
34993	**NATHÁLIA LIMA PRUDENTE**	**PLANJEMANETO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**Nathaliap06@gmail.com**	**(35) 3559-1091**
35863	**DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES**	**PLANEJAMENTO E URBANISMO**	**SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**dennetmorais@guaxupe.mg.gov.br**	**(35) 3559-1090**

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 356 de 17 de agosto de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 26 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9A551B27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Processo nº 10/2022, Pregão nº 09/2022**. CONTRATADA**: **TEM SUPERMERCADO LTDA**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
12	ARROZ agulhinha longo fino polida tipo1, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento - Emb. de 5 Kg - Marca: AMARAL	PCT	1.261	17,95	18,13
19	BATATA PALHA 150g Com Sabor, odor e textrura característicos do produto, de boa qualidade , embalagem transparente, primária, própia, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e a validade. - Marca: PACHÁ	PCT	50	2,92	3,62
20	BEBIDA LÁCTEA com polpa de frutas pct 900ml. - Marca: BELINHO	UN	3.000	2,30	3,00
23	Biscoito de 1° qualidade tipo cream craker, pct 400g. - Marca: RENATA	PCT	1.650	3,59	4,01
27	BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo sonho de valsa ou superior, embalagem com no mínimo 1Kg. - Marca: SONHO VALSA	PCT	72	36,99	46,35
31	CANJICA DE MILHO branco de 1ª qualidade pct 500g. - Marca: PACHÁ	KG	268	4,39	4,89

41	COCO RALADO- coco ralado, de baixo teor de gordura, contém de 35 a 60% de lípidios, poderá conter, no máximo, 30% de sacarose toral. Pct 100g de 1° qualidade. - Marca: PACHÁ	PCT	198	2,79	2,88
45	DOCE DE LEITE pastoso. Embalagem de 500g - Marca: CACHOEIRA	KG	280	7,20	9,70
48	EXTRATO DE TOMATE tradicional composto por ingredientes naturais, sem nenhum condimento ou corante, oferecendo boa consistência e rendimento. 1 kg - Marca: ELEFANTE	KG	186	12,06	16,50
63	IOGURTE com polpa de frutas embalagem 850 ML - Marca: BELINHO	L	2.882	3,52	4,47
68	LEITE CONDENSADO - leite condensado, COMPOSIÇÃO: leite integral, açúcar, lactose. Validade mímina de 12 meses, 395 gramas. - Marca: CEMIL	UN	200	6,76	7,15
77	MAIONESE, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de agua, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 500 gramas. - Marca: LIZA	PT	50	4,19	4,29
85	MILHO VERDE grãos macios em conserva, embalagem contendo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marca: BONARE	LT	476	2,46	3,22
101	POLVILHO DOCE, contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marca: STO GRANO	KG	499	6,60	7,59
102	POLVILHO AZEDO, contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Marca: STO GRANO	KG	698	6,49	7,48

Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 27/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AA658640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 91/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 91/2022
DE 23 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.” .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n° 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	**0000008**		**Dotação**	**03002001.0412208042.125.33903000000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**				
Unidade	**001**	**- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**				
Subfunção	**122**	**- Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**				
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**				
Elemento	**33903000000 - Material de Consumo**				
Fonte	**200**	**- Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**25.000,00**
Ficha	**0000052**		**Dotação**	**03002001.0412208042.125.44905200000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**				
Unidade	**001**	**- FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**				
Subfunção	**122**	**- Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**				
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**				
Elemento	**44905200000 - Equipamentos e Material Permanente**				
Fonte	**200**	**- Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**3.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , parágrafo 1º da Lei 4320/64 :
Superávit Financeiro: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 23 de junho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de junho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:378A1A91

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70-2018 – GENTE SEGURADORA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70-2018 – GENTE SEGURADORA S/A – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018**, Processo Licitatório nº 408/2018, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 29.302,41 – **Vigência**: 26/09/2022 a 24/12/2022 **- Dotações Orçamentárias:**

Lote	Secretaria	Dotação	Ficha	F.R	Valor	Veículos	Placa
03	Educação	12.122.1201.2043	141	1.01	R$ 3.999,99	FIAT DOBLO	HLF-9053
						VW ONIBUS	NXX-1574
						IVECO CAMINHÃO	OWT-6358
						MARCOPOLO ONIBUS	OQD-2441
05 05	Saúde TFD	10.302.1003.2108	536	1.02	R$ 12.525,47	FIAT- FIORINO	QPP-3190
						MB- ONIBUS	NXX-0290
						FIAT-FIORINO	QNV-8455
						FIAT- MOBI LIKE	QNR-8898
						FIAT-DOBLO	PXO-8146
						FORD-KA	PYU-8794
						RENAULT-MASTER	QPZ-6259
						TOYOTA- ETIOS	QOW-1716
						SPIN 18L	RMT-1C80
						FIAT DUCATO	QQS-8179
						FIAT DUCATO	ORB-7473
	Saúde SEVOR	10.302.1003.2103	511	1.02	R$ 3.058,93	FIAT DUCATO	QQS-8881
						FIAT DUCATO	QQS-7555
	Saúde PSF	10.301.1002.2100	480	1.59	R$ 6.548,24	FIAT UNO	OQR-4773
						FIAT PÁLIO	PUO-6995
						FIAT PÁLIO	PUO-6994
						FIAT PÁLIO	PUO-6991
						FIAT FIORINO	HLF-9E83
						RENAULT-SANDERO	ORC-9265
						PEUGEOT- PARTNER	QOW-1720
						FIAT PÁLIO	PXW-1442
						FIORINO ENDURANCE	RNQ-0I93
	Saúde VISA	10.305.1005.2113	570	1.59	R$ 1.868,42	GM MONTANA	NXX-0761
						FIAT PÁLIO	PUO-8614
						SIENA 1.4	RNT-9J02
	Saúde SESAMO	10.302.1003.2104	520	1.59	R$ 511,92	RENAULT-SANDERO	ORC-9264
	Saúde DST AIDS	10.305.1005.2114	576	1.59	R$ 789,44	SIENA 1.4	RNT-9J52
TOTAL					R$ 29.302,41		

Data: 06/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:593ECC90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69-2018 – SEGUROS SURA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69-2018 – SEGUROS SURA S/A – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, decorrente do **Pregão Presencial nº 69/2018**, Processo Licitatório nº 408/2018, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93 - **Valor:** R$ 17.993,97 – **Vigência**: 26/09/2022 a 24/12/2022 **– Dotações Orçamentárias:**

Dotação	Ficha	Fonte de recurso	Valor	Veículos
04.122.0402.2082	364	1.00	R$ 15.953,97	Caminhão Iveco – HLF 4838 Caminhão Iveco – HLF 4839 Caminhão Iveco – HLF 4885 Caminhão Iveco – ORC 8119 Caminhão Iveco – ORC 8121 Caminhão Mercedes – OQM 9801 Fiat Ducato – QNV 2482 Jetta – PUM 9619 Mistsubishi L200 – ORB 1704 Ônibus – HLF 6829 Pálio – PUN 3538 Citroen Aircross- PXO 8144 S10 Pickup LS2.8- QXW-1 G 24

				Uno – PUU 9253 Uno – HLF 5427
15.451.0401.2084	393	1.57	R$ 1.000,00	Palio – PUN 3531 Strada – OQR 4743
08.243.0801.2063	261	1.00	R$ 1.040,00	Aircross – PXO 8144 Vectra – HMN 7730

Data: 06/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:07477E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE SETEMBRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, de 20 de Setembro de 2022.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ABELAR MACIEL ANTUNES DE REZENDE	198.443.796-87	4725 /00054/2022
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação: 20/09/2022		
Data de desafixação: 05/10/2022		

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:218F0B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor das empresas: **AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS TERAPEUTICOS LTDA., LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO**:

Item	Descrição	Marca	QTDE	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI						
0001	RAMPA DE ALONGAMENTO PARA PANTURILHA	ARKTUS	1	UN	150,00	150,00
0002	APARELHO ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO	TANDER	1	UN	3.480,00	3.480,00
0003	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO - 5 x 5 cm - um - ASX Eletrodo de Silicone Condutivo - 5x5cm - 4un	CARCI	1	UN	40,00	40,00
0005	STEP EM EVA (60 x 28 x 14 cm de Altura) Material: eva Largura: 60cm Comprimento: 28cm Altura: 14	MUNDO DA BORRACHA	1	UN	270,00	270,00
0007	CANETA LASER 660nm AlGaInP Modelo: Caneta para Laserpulse - 660nm Material: Metal e Po	IBRAMED	1	UN	720,00	720,00
0008	CANETA LASER 830nm GaAIAs Caneta Laser Infravermelho HTM - 830nm - 100mW; Comprimento da onda: 830n	IBRAMED	1	UN	720,00	720,00
0010	SUPORTE PARA BOLAS SUÍÇA Diâmetro: 35cm Garantia - 3 meses Material - Metal ITENS INCLUSOS	VAGALUMY	5	UN	70,00	350,00
0011	BOLA PILATES YOGA OVERBALL Bola Overball - 25cm - LiveUp; Composta em PVC; Peso máximo suportado: 10	ARKTUS	2	UN	50,00	100,00
0015	SUPORTE INFRAVERMELHO FISIOTERAPIA C/ DIMMER E LAMPADA 250W Alumínio polido: pesa pouco (2,25 kg)	VAGALUMY + CARCI	2	UN	340,00	680,00
0016	LAMPADA INFRAVERMELHO FISIOTERAPIA PHILIPS 150W 220V Tecnologia de iluminação: Infravermelho Vida	CARCI	20	UN	110,00	2.200,00
Total do Fornecedor: 8.710,00						
HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS TERAPEUTICOS LTDA.						
0004	KIT DE CANELEIRAS CONTENDO 5 CANELEIRAS DE 1 - 2 - 3 - 4 - 5 KG- Altura: 12 cm / 14cm/ 17cm/ 17c	KALLANGO	1	PAR	244,94	244,94
0013	KIT DE VENTOSA COM 19 COPOS DONG YANG Informações técnicas do produto Diâmetro Interno Aproximado	ESTEK	1	UN	289,99	289,99
0014	CUNHA GRANDE EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA Medida: 50x50x30cm Confeccionado em espuma de alta densid	SÓ ESPUMAS	1	UN	179,99	179,99
Total do Fornecedor: 714,92						
LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO						
0006	NOVO LASERPULSE PORTÁTIL - LASERTERAPIA - IBRAMED <https://www.shopfisio.com.br/novo- laserpulse-port	IBRAMED	1	UN	1.610,00	1.610,00
0009	TENS IBRAMED Características Técnicas: Bivolt 100 a 220 volts 60 Hertz. Canais de saída: duas saíd	IBRAMED	1	UN	1.050,00	1.050,00
Total do Fornecedor: 2.660,00						
Total Geral: 12.084,92						

João Pinheiro/MG, 26 de setembro de 2022.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JULIANA LOPES MARINHO SOUTO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
26 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A029F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N 267/2022

DECRETO Nº 267/2022

Dispõe sobre o regulamento de uniformes, peças complementares e equipamentos da Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata, e dá outras providências.

O Prefeito de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata; e pelo artigo 14 da Lei Complementar Municipal n.º 68, de 12 de dezembro de 2007,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de uniformes, peças complementares e equipamentos da Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata (GCM-LP).

Parágrafo único. Este Regulamento contém as descrições dos uniformes e peças complementares e equipamentos, regulando a sua posse e forma, composição de uso, tendo como objetivo a padronização, a identificação e a proteção dos servidores que os utilizam.

Art. 2º O não cumprimento do disposto neste Regulamento acarretará aplicação da Legislação Disciplinar.

CAPÍTULO II
DOS UNIFORMES, PEÇAS COMPLEMENTARES E EQUIPAMENTOS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 3º O uso correto do uniforme é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes da GCM-LP, constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da disciplina, da hierarquia, o desenvolvimento do espírito conjunto e o bom conceito da instituição perante a opinião pública.

Art. 4º Os uniformes e as peças complementares, tais como insígnias, divisas, distintivos e cores nele estabelecidos ou regulados, são de uso exclusivo dos membros da GCM-LP.

Art. 5º Os uniformes e peças complementares danificados ou desatualizados devem ser entregues ao Comando da GCM-LP para serem descartados.

Parágrafo único. O descarte será oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Governo e catalogado em documento específico da GCM-LP.

Art. 6º O Guarda Civil Municipal exonerado ou demitido deverá entregar os uniformes e os equipamentos para o Comando da GCM-LP no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mediante recibo.

Art. 7º Fica autorizado aos Guardas Civis Municipais de Lagoa da Prata portarem os seguintes equipamentos, além daqueles previstos em legislação específica:
I – tonfa e bastão retrátil;
II - telefone celular;

III - apito;
IV - lanterna;
V - coldre e porta carregador;
VI - algemas;
VII - aparelhos detectores de metais;
VIII - rádios comunicadores;
IX – máquina fotográfica e filmadora;
X- bolsa de perna;
XI- canivete ou faca;
XII – spray de pimenta ou espargidor;
XIII – kit de APH;
XIV - binóculos.

Parágrafo único. Outros equipamentos não relacionados neste artigo poderão ter seu uso autorizado pelo Comando da GCM-LP através de Portaria específica, ouvido o Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 8º Durante os deslocamentos, o Guarda Civil Municipal motociclista ou ciclista deverá utilizar o capacete.

Art. 9º Durante o serviço é vedado ao Guarda Civil Municipal utilizar qualquer acessório ou equipamento não previstos neste decreto, ressalvados os casos de autorização por meio de portaria específica.

Art. 10. As peças de uniformes deverão atender às especificações técnicas previstas nos anexos I e II deste Decreto, as quais estão relacionadas:
I – ao material, à cor, à tonalidade, à textura, ao tipo, à modelagem e ao acabamento dos uniformes e suas peças complementares;
II – à descrição, ao material, ao tipo e ao modelo de insígnias designativas de posto e graduação, outros distintivos, divisas, condecorações, brevês e escudos.

Art. 11. Os modelos do brasão, distintivos e insígnias previstas no anexo II deste Decreto aplicam-se aos veículos, impressos, passadeiras, equipamentos e outros instrumentos utilizados pela GCM-LP.

Seção II
Do Uso dos Uniformes da Guarda Civil Municipal

Subseção I
Das Disposições Comuns

Art. 12. Os Guardas Civis Municipais deverão estar bem apresentáveis durante o serviço, trajando o uniforme limpo, alinhado, isento de manchas e bem passado, cabendo-lhes ainda o brilho dos metais e o polimento dos calçados.

§ 1º Juntamente com o uniforme, são permitidos apenas os seguintes acessórios:
I – aliança e/ou anel de formatura;
II – óculos de grau.

§ 2º O uso dos óculos de grau observará as seguintes diretrizes:
I - a armação deverá possuir formato discreto;
II - as lentes deverão ser transparentes ou fotocromáticas.

§ 3º O uso dos óculos de sol observará as seguintes diretrizes:
I - a armações deverão ser metálicas douradas ou prateadas e de outros materiais nas cores preta, marrom ou transparente, de tamanho médio;
II - as lentes deverão ser nas cores preta ou marrom;
III – o uso fica restrito a ambientes externos e expostos a raios solares, devendo ser retirados no contato com o cidadão e ao se dirigir ao superior hierárquico.

Art. 13. É permitida a coloração artificial do cabelo em tonalidade discreta, desde que mantidas as cores naturais do cabelo humano.

Art. 14. É vedado ao Guarda Civil Municipal durante o serviço:
I - usar bandana, faixa ou lenço na cabeça;
II – usar “piercing”, alargadores ou assemelhados;
III - usar de pulseiras, colares, gargantilhas ou outro acessório que possa oferecer risco à segurança policial;
IV - expor tatuagem com conteúdo possivelmente ofensivo ou atentatório aos valores institucionais ou aos princípios da administração pública;
V - usar o uniforme em desalinho ou em desacordo com este Decreto;
VI – usar insígnias ou distintivos não previstos neste Decreto;
VII – usar o uniforme, equipamento ou acessórios quando estiver disciplinarmente afastado da função, de licença, ou cedido a outros órgãos ou repartições, enquanto perdurar o afastamento, a licença ou a cessão;
VIII – usar o uniforme fora da jornada de trabalho, salvo quando em trânsito entre a residência e o local de trabalho, ou vice-versa, no horário específico de entrada e saída ao serviço.
IX – usar as peças do uniforme em complemento com outros trajes.

§ 1º Quanto à vedação prevista no inciso I, ficam ressalvados os casos de enfermidade devidamente comprovada, onde será permitido o uso de lenço nas cores preta ou azul marinho sem estampas.

§2º Quanto à vedação prevista no inciso VII, fica ressalvado o Guarda Civil Municipal cedido quando for requisitado a participar de eventos, ou for autorizado usar o uniforme por determinação do Comandante da GCM-LP.

Art. 15. Ficará dispensado do uso de uniforme, o Guarda Civil Municipal que estiver:

I - em tratamento de saúde;
II - com problemas físicos que prejudiquem a estética ou o equilíbrio corporal;
III - dispensado do uso de calçados, após parecer médico.

Art. 16. No uso do uniforme, o Guarda Civil Municipal deverá estar identificado com tarjeta nominal, sujeitando-se à sanção disciplinar na sua falta.

Art. 17. É obrigatório o uso da boina ou boné quando uniformizado em locais abertos e guaritas, sendo dispensado o uso no interior da sede da GCM-LP, de repartições públicas, de locais com cobertura e de viaturas.

Subseção II
Da Guarda Civil Municipal Feminina

Art. 18. As Guardas Civis Municipais poderão usar brincos, desde que o tamanho não ultrapasse em mais de um centímetro o final do lóbulo da orelha.

Parágrafo único. Em caso de mais de uma perfuração na orelha, deverá ser utilizada somente a do lóbulo.

Art. 19. As Guardas Civis Municipais manterão os cabelos penteados, alinhados para trás e com as orelhas à mostra, lhes sendo ainda permitido:
I – usar o cabelo preso em coque ou trança embutida;
II – usar o cabelo solto, desde que o cumprimento esteja à altura da gola do uniforme e acima dos ombros;
III – usar franja, desde que o cumprimento não exceda a linha das sobrancelhas;
IV – usar tela confeccionada em nylon ou algodão, tipo "redinha", nas cores preta, marrom ou azul marinho, na hipótese de cabelo preso;
V – usar grampos simples, elásticos e redes nas cores preta, marrom ou azul marinho, na hipótese de cabelo preso.

Parágrafo único. São vedados cortes exóticos de cabelo.

Art. 20. É permitido o uso de maquiagem em tons discretos, usada com moderação, sempre em conformidade com as condições e exigências do ambiente e local de apresentação.

Art. 21. As unhas devem estar sempre aparadas, tratadas e higienizadas, podendo ser pintadas em cores claras ou escuras, em padrão único.

Parágrafo único. É vedado o uso de cores florescentes ou assemelhadas, desenhos, pedras, ou outros adereços com apetrechos desenhados, colados ou sobrepostos.

Subseção III
Do Guarda Civil Municipal Masculino

Art. 22. O cabelo deverá ser mantido curto, sendo vedados cortes exóticos de cabelo.

Art. 23. É permitido o uso de barba, bigode e cavanhaque desde que:
I – a extensão do bigode não ultrapasse a linha superior dos lábios; e
II – a barba ou cavanhaque devem ser mantidos aparados, padrão máquina n.º 8, com os contornos bem definidos no rosto e no pescoço.

Art. 24. As unhas devem estar sempre limpas, incolores, mantidas permanentemente aparadas e com o comprimento reduzido.

CAPÍTULO III
DA POSSE, FORNECIMENTO E ZELO DOS UNIFORMES

Art. 25. Os Guardas Civis Municipais devem ter a posse do uniforme, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 18, inciso VII deste Decreto.

Art. 26. A aquisição das peças básicas do uniforme deverá ser realizada junto à empresas idôneas, que atendam os padrões previstos no anexo I deste Decreto.

Art. 27. Constitui dever de todo Guarda Civil Municipal zelar por seu uniforme e pela correta apresentação individual em público.

CAPÍTULO IV
A AÇÃO FISCALIZADORA
Art. 28. O Corregedor da GCM-LP deverá fiscalizar a utilização completa e adequada do uniforme por parte dos servidores, notificando-os caso constate irregularidade.

Parágrafo único: Em caso de reincidência, o Corregedor da GCM-LP deverá instaurar procedimento administrativo disciplinar, notificando o infrator para possa exercer seu direito de defesa.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e transitórias

Art. 29. O Comando da GCM-LP deverá elaborar a Norma de Especificação de Uniformes - NEUNI, não lhe sendo permitido alterar as características previstas neste Decreto.

Art. 30. Os Guardas Civis Municipais terão o prazo de 1 (um) ano para se adequarem às regras previstas neste Decreto.

Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Lagoa da Prata, 22 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I
CODIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

I - Os uniformes da Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata são codificados e classificados da seguinte forma:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES
UG-CE	Uniforme de Cerimônia
UG-AD	Uniforme Administrativo
UG-AD.1	Uniforme Administrativo
UG-AD.2	Uniforme para Gestantes
UG-OP	Uniformes Operacionais
UG-OP.1	Uniforme Operacional Geral
UG-OP.2	Uniforme Operacional de Verão
UG-OP.3	Uniforme Operacional para Guarda de Grupamentos Especializados
UG-OP.4	Uniforme Operacional de Guarda Escolta
UG-OP.5	Uniforme Operacional de Guarda em Motocicleta
UG-OP.6	Uniforme Operacional de Guarda em Bicicleta
UG-PD	Uniforme para Práticas Desportivas
UG-INT	Uniforme do Setor de Inteligência
UG-AL	Uniforme para Alunos do Curso de Guarda Civil Municipal

II - Os uniformes CE, UG-AD.1, UG-AD.2 e UG-OP.1 serão utilizados pelo Corregedor e pelo Ouvidor da Guarda Civil Municipal, quando se tratar de um Guarda de carreira, e terno em caso de audiência.

III - O uniforme de cerimônia possui as seguintes composições, acessórios opcionais, previsões de uso/posse:

	UNIFORME DE CERIMÔNIA			
	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
UG- CE	. quepe azul-marinho com distintivo; . camisa azul-claro de mangas compridas; . túnica azul-marinho com platinas duras de encaixe azul-marinho; . gravata vertical azul marinho/ preta; . calça azul-marinho, modelo social; . cinto preto com fivela prateada; . meia social preta; . sapato preto.	. quepe azul-marinho com distintivo; . camisa azul-clara de mangas compridas; . túnica azul-marinho com platinas duras de encaixe azul-marinho; . gravata azul-marinho/preta; . saia azul-marinho, modelo social, . cinto preto com fivela prateada; . meia-calça fina cor da pele, social lisa; . sapato preto.	. luvas pretas ou branca; . bolsa preta; . carteira preta; . capa de chuva transparente; . jaqueta de frio modelo da GCMSL.	**USO:** . Solenidades, eventos sociais e em outras situações, mediante determinação do Comando. **POSSE:** . Obrigatória para todos os guardas civis municipais.

IV - O uniforme administrativo e para as gestantes possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- AD	UNIFORMES ADMINISTRATIVOS			
	Uniforme Administrativo			
	COMPOSIÇÃO		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
	MASCULINO	FEMININO		
UG- AD.1	. boina preta com distintivo . camisa azul-claro de mangas curtas; . camiseta de malha branca de mangas curtas; . calça azul-marinho, modelo social, . cinto preto com fivela prateada; . meia social preta; . sapato preto.	. boina preta com distintivo . camisa azul-claro de mangas curtas; . camiseta de malha branca de mangas curtas; . calça ou saia, modelo social, azul-marinho; . cinto preto com fivela prateada; . meia social preta, quando usando calça e meia-calça fina cor da pele, social lisa, quando usando saia; . sapato preto.	. bolsa preta; . carteira preta; . capa de chuva transparente; . jaqueta de frio modelo da GCMSL; .camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas modelo verão. .calça azul-marinho com elástico na panturrilha;	USO: . Atividades .Administrativas, solenidades e em outras situações, mediante determinação. **POSSE:** . Obrigatória para todos os guardas municipais.
	Uniforme para Gestantes			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
UG- AD.2	. boina preta com distintivo; . camisa azul-claro de mangas curtas para gestante; . vestido azul-marinho para gestante (“jumper” sem mangas); . calça azul-marinho, modelo social, . meia-calça fina cor da pele, social lisa quando uso do vestido; . sapato preto.		. camiseta de malha branca de mangas curtas; . bolsa preta; . carteira preta; . capa de chuva transparente; . jaqueta de frio modelo da GCMSL;	**USO:** . Restrito às atividades internas, substituindo os demais uniformes, enquanto durar a gestação. **POSSE:** . Obrigatória para as Guardas Civis Municipais grávidas.

V - Os uniformes operacionais em geral possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG-OP	UNIFORME OPERACIONAL		
	Uniforme Operacional Geral		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA	ACESSÓRIO OPCIONAL	USO / POSSE
UG- OP.1	. boina preta com distintivo; . gandola azul-marinho/ curta dentro da calça, longa fora da calça; . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . calça azul-marinho com elástico na panturrilha; . cinto preto com fivela prateada; . cinturão operacional completo ou capa de colete compartimentada /modular;. . meia preta de algodão cano longo; . coturno preto; . capa de colete e colete a prova de balas; . Apito; . Tonfa; .Algema.	. capa de chuva transparente. .cordão alamar preto; . manguito cor preta sem logotipo ou marca exposta; . jaqueta de frio modelo da GCMSL.	**USO:** . Atividades operacionais de ações preventivas, de Guarda Civil Municipal e segurança de instalações e serviços municipais; . atividades internas, mediante determinação. **POSSE:** . Obrigatória para todos os guardas municipais.

VI - Os uniformes operacionais de verão possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:
P

G-OP	UNIFORMES OPERACIONAIS		
UG- OP.2	**Uniforme Operacional Verão**		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA	**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	. boina preta ou boné azul marinho e/ou preto com distintivo;. . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas modelo verão; . calça azul-marinho com elástico na panturrilha; . cinto preto com fivela prateada; . cinturão operacional completo ou capa de colete compartimentada/modular;. . meia preta de algodão cano longo; . coturno preto; . capa de colete e colete a prova de balas; . Apito; . Tonfa; . Algema.	. capa de chuva transparente. .cordão alamar preto; . manguito cor preta sem logotipo ou marca exposta; . jaqueta de frio modelo da GCMSL.	**USO:** . Conforme datas especificadas designadas pelo Comando em atividades operacionais de ações preventivas, de Guarda Civil Municipal e segurança de instalações e serviços municipais. **POSSE:** .Obrigatória

VII - Os uniformes operacionais para Guarda de Grupamentos Especializados possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- OP.3	**Uniforme Operacional para Guarda de Grupamentos Especializados**		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA	**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	. boina preta com distintivo; . gandola de mangas compridas; (lisa/camuflada); . camiseta de malha de mangas curtas; . calça;(lisa ou camuflada); . cinto preto com fivela prateada; . cinturão operacional completo ou capa de colete compartimentada/modular;. . meia preta de algodão cano longo; . coturno preto; (obs. modelos Bombeiro/Samu) . capa de colete e colete a prova de balas; . Apito; . Tonfa; .Algema.	. capa de chuva transparente; .cordão alamar preto; . faca/facão. . chapéu e boné azul marinho ou preto . jaqueta de frio modelo da GCMSL; . bolsa de perna.	**USO:** . Guarda Civil Municipal em serviços especializados. **POSSE:** . Obrigatória.

VIII - Os uniformes operacionais para Guarda da Escolta possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- OP.4	**Uniforme Operacional de Guarda Escolta**			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	MASCULINO	**FEMININO**		
	. camisa social azul-claro de mangas compridas; . gravata vertical azul -marinho; . terno preto ou azul marinho; . cinto preto; . meia social preta; . sapato preto; . capa de colete e colete a prova de balas; . capa de chuva.	. camisa social azul-claro de mangas compridas; . gravata azul-marinho; . blazer com calça ou saia social pretos; . cinto preto; . meia social preta, quando usando calça e meia-calça fina cor da pele, social lisa, quando usando saia; . sapato preto de salto médio; . capa de colete e colete a prova de balas.	. colete suéter; . suspensório; . bolsa preta; . carteira preta; . capa de chuva transparente; . Apito.	**USO:** . Em serviços e escolta e segurança de autoridades. **POSSE:** . Obrigatória.

IX - Os Uniformes Operacionais para Guarda em Motocicleta possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- OP.5	**Uniforme Operacional de Guarda em Motocicleta**		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA	**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	. capacete fechado branco para motociclista; . boina preta com distintivo; . gandola azul-marinho, curta por dentro da farda, longa fora da farda; . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas; . calça azul-marinho; . cinto preto com fivela prateada; . cinturão operacional completo ou capa de colete compartimentada/modular;. . meia preta de algodão cano longo; . coturno preto; . capa de colete e colete a prova de balas; . joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas; . Apito; . Tonfa; . Algema.	. luvas pretas de couro para motociclista; .cordão alamar preto; . liga-bombacha; .Capa de chuva transparente . manguito cor preta sem logotipo ou marca exposta; .bolsa preta . jaqueta de frio modelo da GCMSL.	**USO:** . Serviços em motocicleta. **POSSE:** . Obrigatória.

X - Os uniformes operacionais para Guarda em Bicicleta possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- OP.6	**Uniforme Operacional de Guarda em Bicicleta**		
	COMPOSIÇÃO BÁSICA	**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	. capacete branco, com pala preta, para ciclista; . boina preta ou boné azul marinho e/ou preto com distintivo;. . camiseta de malha azul-marinho de mangas curtas modelo verão; . bermuda de algodão azul marinho; . cinto administrativo/operacional; . cinturão operacional completo; . cordão alamar preto; . meia branca de cano curto; . tênis preto; . capa de colete e colete a prova de balas; . joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas; . Apito; . Tonfa; . Algema.	. luvas pretas de couro para ciclista; . óculos pretos para ciclista;. . cantil; . porta-cantil; . capa de chuva transparente para ciclista. .jaqueta de frio modelo da GCMSL.	**USO:** . Serviços em bicicleta. **POSSE:** . Obrigatória.

XI - O uniforme para a prática desportiva possui as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

UG- PD.	**Uniforme para prática Desportiva**			
	COMPOSIÇÃO BASÌCA		**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	MASCULINO	**FEMININO**		
	. camiseta azul- marinho com brasão GCMSL	. camiseta azul-marinho brasão da GCmsl; . calção azul-marinho;	. joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas;	**USO:** . Em prática de atividades desportivas e de

	. calção (short) azul-marinho; . meia esporte branca de cano curto; . tênis preto.	. bermuda preta de tecido sintético com elastômero (tensor); . meia esporte branca de cano curo; tênis preto.	. cantil preto; . agasalho esportivo (blusão e calça azul- marinho de educação física).	condicionamento físico. **POSSE:** . Obrigatória.

XII - O uniforme para o Setor de Inteligência possui as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

	Uniforme Setor de Inteligência			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	MASCULINO	**FEMININO**		
UG- INT	. camisa .calça preta ou jeans azul; . cinto preto; . meia preta; . sapato/ tênis preto; . capa de colete e colete a prova de balas.	. camisa .calça preta ou jeans azul; . cinto preto; . meia preta; . sapato/ tênis preto; . capa de colete e colete a prova de balas.	.vestes apropriadas para serviço de diligências; . uniforme UG- OP.4; . capa de chuva transparente; . jaqueta de frio.	**USO:** . Em serviços internos. **POSSE:** . Obrigatória.

XIII - Os uniformes para os Alunos do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal possuem as seguintes composições, acessórios opcionais, previsão de uso/posse:

	Uniforme para Alunos do curso de Guarda Civil Municipal			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA		**ACESSÓRIO OPCIONAL**	**USO / POSSE**
	MASCULINO	**FEMININO**		
UG- INT	. camiseta de malha azul marinho .calça jeans azul . cinto preto; . meia branca; . tênis preto; . blusa de frio azul marinho.	. camiseta de malha azul marinho .calça jeans azul . cinto preto; . meia branca; . tênis preto; . blusa de frio azul marinho.	. capa de chuva transparente.	Durante o período de curso. **USO:** . Obrigatória A bermuda preta sintética com elastrômetro (tensor) deverá ser utilizada por baixo da bermuda /short nos uniformes de educação física.
	EDUCAÇÃO FÍSICA . camiseta azul- marinho . calção azul-marinho; . meia esporte branca de cano curto; . tênis preto.	EDUCAÇÃO FISICA . camiseta azul-marinho . calção azul-marinho; . bermuda de tecido sintético com elastômero (tensor) preta; . meia esporte branca de cano curo; . tênis preto.	joelheiras pretas; . cotoveleiras pretas; . cantil azul-marinho; . agasalho esportivo (blusão e calça azul-marinho de educação física).	

XIV - As peças complementares aos uniformes possuem as seguintes descrições e utilizações:

PEÇA	**DESCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO**	**UNIFORME**	
Bandeira do Município/e do estado de Minas Gerais	Em tira de tecido Camisa social azul-claro de mangas compridas e curtas, gandola azul- marinho de mangas compridas e curtas, camisa de verão, camiseta de malha azul / branca jaqueta de frio e agasalho esportivo.	UG-CE UG-AD.1 UG-AD.2 UG-PD	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.3 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-OP.6
Distintivo com brasão do Município escrito Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata	Túnica azul-marinho de metal	UG-CE	
	Quepe azul-marinho de metal	UG-CE	
	Boina preta com distintivo de metal	UG-AD.1 UG-AD.2 UG-OP.1 UG-OP.2	UG-OP.3 UG-OP.5 UG-OP.6
	Em tira de tecido Camisa social azul-claro de mangas compridas e curtas, gandola azul- marinho de mangas compridas e curtas, camisa de verão, camiseta de malha azul / branca jaqueta de frio modelo da GCMSL; e agasalho esportivo.	UG-AD.1 UG-AD.2 UG.PD UG-OP.1 UG-OP.2	UG-OP.3 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-OP.6
Etiqueta	Etiqueta adesiva escrita Guarda Civil Municipal de Lagoa da Prata. Capacete fechado branco para motociclista e capacete branco, com pala preta, para ciclista.	UG-OP.5 UG-OP.6	
Tarjeta de identificação	Em tira de couro ou similar preta, tamanho de 12 cm x 2 cm, com o nome de guerra e posto ou graduação escrito em branco, tipo sanguíneo do guarda civil municipal escrito em vermelho. Impressos em letras (bordado) escritos em branco/preto especificando posto ou graduação, nome de guerra, o tipo sanguíneo do guarda civil municipal escrito em vermelho.	UG-PD UG-AD.1 UG-AD.2 UG.PD UG-AL	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.3 UG-OP.5 UG-OP.6 UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.3 UG-OP.5 UG-OP.6
Plaqueta de identificação	Placa de fundo azul, com posto ou graduação e nome de guerra escrito em branco, o tipo sanguíneo do guarda civil municipal escrito em vermelho.	UG-CE UG-AD.1 UG-AD.2	UG-P.4
Medalhas	Medalhas condecoradas em serviços ou por serviços prestados como Guarda Civil Municipais será utilizadas somente em solenidades.	UG-CE UG-AD.1 UG-AD.2 UG-OP.1 UG-OP.2	UG-OP.3 UG-OP.4 UG-OP.5 UG-OP.6
Barretas	Placa de metal fixada na parte superior do bolso esquerdo	UG-CE UG-AD.1	UG-OP.4
Capa de Colete	Tarjeta de couro ou similar preta, 20 cm x 10 cm, escrito Guarda Civil Municipal. Em tira de couro ou similar preta, tamanho de 12 cm x 2 cm, com o nome de guerra e posto ou graduação escrito em branco, tipo sanguíneo do guarda civil municipal escrito em vermelho.	UG-OP.1 UG-OP.2 UG-OP.3 UG-OP.5 UG-OP.6	

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:27594873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO RESERVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADRASTRO RESERVA - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°147** DECORRENTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**. 121 /2022 , **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **Nº**. 070/2022**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE VIGILÂNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

PARA INSTALAÇÃO NOS MUSEUS E CASA BADARÓ. **FORNECEDOR REGISTRADO: A&L TECNOLOGIA EIRELI- ME .** CNPJ 23.689.936/0001-77.VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 26/09/2023 A ÍNTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA, NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 158, BAIRRO CENTRO.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0003	APARELHO CFTV, 32 CANAIS IP, SUPORTE A CÂMERAS ATE 8MP,TCP/IP, PPPOE, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, ISCSI, UPNP, HTTPS, ONVIF, POWER OVER COAX, REDE 10M/100M/1000Mmarca : ITELBRASModelo : CAVD1232	1,0000	4.260,0000	4.260,00
0008	CÂMERA IP BULLET 2.0MP, 2.8MM X 30,00MMarca : CITROXModelo : CITROX COLOURS	3,0000	300,0000	900,00
0015	NOBREAK 1200VA BIVOLT, USB, FUNÇÃO ESTABILIZADOR, 6 TOMADAS ENGATE BATERIAMarca : JBRModelo : JBR	1,0000	600,0000	600,00
0016	PARAFUSO ATARRAXANTE COM BUCHA 6MMMarca : JOMACAModelo : JOMACA	300,0000	0,3000	90,00

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9F073A4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GALVANIZADO (AMPLA, EXCL E COTA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento da Pregoeira Sueli Ribas Paulino Costa à licitação no processo licitatório nº 073/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais em Galvanizado a serem utilizados em serviços de manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI - 17.489.164/0001-27, situada na ROD MARECHAL RONDON SP-300 KM 134 - CAMPO LARGO - PORTO FELIZ - SP com o valor total de R$ 4.616,00 (quatro mil e seiscentos e dezesseis reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
54	51709	VÁLVULA ESFERA PN-15, 2 1/2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	445,00	890,00
55	51711	VÁLVULA ESFERA PN-15, 3 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	545,00	1.090,00
56	51713	VÁLVULA ESFERA PN-15, 4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	895,00	1.790,00
57	51707	VÁLVULA ESFERA PN-20, 1 1/2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	120,00	240,00
58	51710	VÁLVULA ESFERA PN-20, 2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	205,00	410,00
59	51708	VÁLVULA ESFERA PN-30, 1 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	60,00	120,00
60	51712	VÁLVULA ESFERA PN-40, 3/4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA. - Fabricação conforme NBR-14788	UN	IVM	2	38,00	76,00

D2V DISTRIBUIDORA LTDA - 40.029.819/0001-04, situada na AV PARANA 2330 SALA 04 - SAO JOSE - DIVINOPOLIS - MG com o valor total de R$ 69.559,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	46737	CURVA MACHO 90° DN-1.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	4	57,00	228,00
8	46739	CURVA MACHO 90° DN-4", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	2	550,00	1.100,00
11	42326	CURVA MF 90 GRAUS 2.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	2	141,00	282,00
16	46741	LUVA 2.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	30	45,00	1.350,00
22	42350	NIPLE DUPLO 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E	UN	MECH	30	64,99	1.949,70

		ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.					
32	42335	Tê 45 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	4	510,00	2.040,00
33	48770	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,35mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	10	390,00	3.900,00
34	48763	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,35mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	30	550,00	16.500,00
35	48764	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	10	190,00	1.900,00
36	48765	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	40	810,00	32.400,00
37	48766	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	50	1.025,00	5.125,00
39	48768	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3/4 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	GANGES	5	250,00	1.250,00
43	42340	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	5	307,00	1.535,00

GPI Distribuidora Eireli ME - 15.554.917/0001-05, situada na RUA HIPOLITO DA COSTA, 26 - SANTA MARIA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 32.260,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
20	42346	NIPLE DUPLO 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	TUPY	200	4,60	920,00
38	48767	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3 POLEGADA, COM ROSCAS BSP - fabricação conforme NBR-5580-M (espessura 4,00mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	APOLO	5	1.200,00	6.000,00
45	48751	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	DECA	20	140,00	2.800,00
46	48752	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2.1/2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	DECA	5	326,00	1.630,00
47	48753	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 3 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	DECA	5	450,00	2.250,00
48	48755	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 4 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055 - .	UN	DECA	3	770,00	2.310,00
49	46732	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 1. 1/2" HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP - FABRICADA CONFORME NBR 15055.	UN	DOCOL	10	220,00	2.200,00
50	48758	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 2 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP - FABRICADA CONFORME NBR 15055.	UN	DOCOL	10	290,00	2.900,00
51	48759	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 2.1/2 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP - FABRICADA CONFORME NBR 15055.	UN	DOCOL	5	510,00	2.550,00
52	48760	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 3 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP - FABRICADA CONFORME NBR 15055.	UN	DOCOL	5	690,00	3.450,00
53	48761	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 4 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSP - FABRICADA CONFORME NBR 15055.	UN	DOCOL	5	1.050,00	5.250,00

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07, situada na Rua Alentejo 1009 - São Francisco - Belo Horizonte – MG com o valor total de R$ 46.506,20 (quarenta e seis mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	42303	BUCHA RED. 2.1/2 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	10	32,52	325,20
3	42305	BUCHA RED. 3 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	5	49,00	245,00
5	48668	Cotovelo Fêmea 90 graus 1/2 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizado - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	mech	1.500	5,30	7.950,00
6	53235	COTOVELO FÊMEA 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO - fabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	UN	mech	5	94,60	473,00
9	49395	CURVA MACHO 90° DN-6", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. - NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	2	1.915,00	3.830,00
10	42324	CURVA MF 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	10	72,00	720,00
12	42330	CURVA MF 90 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	2	420,00	840,00
13	42342	LUVA 1.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT	UN	mech	50	17,00	850,00

		PELO FABRICANTE.					
15	42343	LUVA 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	100	25,50	2.550,00
19	42347	NIPLE DUPLO 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	20	8,35	167,00
21	42349	NIPLE DUPLO 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	100	24,00	2.400,00
25	42359	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 25CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	apolo	700	16,00	11.200,00
26	42360	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 50CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	apolo	800	16,87	13.496,00
40	42338	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	mech	20	73,00	1.460,00

LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI - 29.962.319/0001-80, situada na AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 7312 GALPAO4 - JARDIM PRIMAVERA - MONTES CLAROS - MG com o valor total de R$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
27	51330	Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 3/4 polegadas e tubete 1/2 polegadas, (porca com furo) - Fabricação conforme NBR-8194	UN	SAF	2.000	7,45	14.900,00
28	49396	REGISTRO DE ESFERA, EM LATãO, COM BORBOLETA PN10 ½ POLEGADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 049334) - Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	UN	SAF	60	13,80	828,00
29	49334	Registro de esfera, em latão, com borboleta PN10 ½ polegada: - Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR 6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	SAF	2.940	13,80	40.572,00

PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 25.546.193/0001-01, situada na RUA LAGOA DA PRATA, 635 - SALGADO FILHO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 14.326,05 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	55183	BUCHA RED. 3 POLEGADA X 1,5 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	10	45,00	450,00
4	55184	BUCHA RED. 4 POLEGADA X 2,5 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSÕES DE SERVIÇO DE 25KGF/CM2. NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	10	108,00	1.080,00
14	44518	LUVA 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	100	4,80	480,00
17	42344	LUVA 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	50	57,35	2.867,50
18	42348	NIPLE DUPLO 1 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	400	14,90	596,00
23	44519	NIPLE DUPLO 3/4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	200	5,30	106,00
30	42361	Tê 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	200	6,05	1.210,00
31	42334	Tê 45 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	5	286,80	1.434,00
41	44524	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, - COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	5	156,50	782,50
42	42339	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	30	93,90	2.817,00
44	42341	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, - FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	UN	MECH	5	500,61	2.503,05

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY - 04.916.848/0001-16, situada na R CONSELHEIRO LAURINDO 1996 - centro - curitiba - PR com o valor total de R$ 10.346,00 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
24	42358	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,5CM E ROSCAS BSP, - FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	UN	Sulpar	700	14,78	10.346,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 26/09/2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1F0E6C8E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 127/2022

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder as progressões aos servidores efetivos** relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0074	**ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**	Aux. Serv. e Obras	**PEFM-18**
0374	**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EUZÉBIO**	Operador de Máquinas Pesadas	**PEFM-33**
0376	**ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-12**
0027	**CARLOS ROBERTO DE SOUZA I**	Aux. Serv. e Obras	**PEFM-17**
0077	**CARLOS ROBERTO DE SOUZA II**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-05**
0362	**CÉLIO FRANCISCO DE PAULA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-14**
0381	**DERLY MARINHO DE PAULA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-07**
0029	**GERALDO COSME DE OLIVEIRA**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-27**
0380	**JESUS ANACLETO DE LIMA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-14**
0037	**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-18**
1036	**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-07**
0011	**JUBERT CAMERINE DE ANDRADE**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-25**
0039	**MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO**	Operador de Estação	**PEFM-38**
0183	**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-30**
0058	**RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-31**
0127	**SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO**	Aux. Serv. e Obras	**PEFM-17**
0025	**WILSON MARTINS**	Aux. Serv. e Obras	**PEFM-17**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de setembro de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B8461FC8

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Obras Públicas de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 –HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	191/2022
Licitação Nº	36/2022
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Data Adjudicação	13/09/2022
Objeto Adjudicado	O objeto deste certame é o registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado e Concreto Usinado Bombeado, para utilização em obras e reparos executados pela Administração Pública Municipal.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Estrutural Concreto Ltda - 02.373.485/0001-94, situada na ROD BR 356 - FAZENDA BOA VISTA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 6.173.000,00 (seis milhões, cento e setenta e três mil reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	53173	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	M3	PROPRIA	500,0000	340,0000	170.000,00
2	53162	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	4.000,0000	345,0000	1.380.000,00
4	53164	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	4.000,0000	350,0000	1.400.000,00
5	53165	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	500,0000	350,0000	175.000,00
6	53166	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	4.000,0000	355,0000	1.420.000,00
7	53167	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	400,0000	370,0000	148.000,00
8	53168	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	PROPRIA	4.000,0000	370,0000	1.480.000,00

Muriaé, 27 de setembro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal De Obras Públicas

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:008A0870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CARTUCHOS, TONERS E KITS DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, conforme Processo Licitatório nº 084/2022.
O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 022/2022 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA e PINTANDO E BORDANDO,** no valor total de **R$ 79.531,00 (Setecentos Nove Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais)** conforme descrito abaixo.

Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA- 05.808.979/0001-42							
ITEM	Quant	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
4	20,00	UN	CILINDRO DR 3302 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Compatível Brother DR-3302 utilizado nos cartuchos TN3382 TN-3382, TN3332 TN-3332, TN3392 TN-3392 para uso nos seguintes equipamentos: DCP8112DN DCP-8112DN 8112, HL5452DN HL-5452DN 5452, HL5472DW HL-5472DW 5472, DCP8152DN DCP-8152DN 8152, MFC8512DN MFC-8512DN 8512, MFC8712DW MFC-8712DW 8712, HL6182DW HL-6182DW HL6182 6182, HL6182DWT HL-6182DWT HL-6182, DCP8157DN DCP-8157DN DCP8157 8157, MFC8912DW MFC-8912DW MFC8912 8912, MFC8952DW MFC-8952DW MFC8952 8952, MFC8952DWT MFC-8952DWT MFC8952 MFC. Rendimento em média 06 recargas do cartucho, aproximadamente 30.000 páginas. Produto com qualidade semelhante ao original.	DSI	DR3302	R$ 40,00	R$ 800,00
5	70,00	UN	CILINDRO DR 3442 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Brother compatível com impressoras e multifuncionais Brother DR-3422 DR-3442 DR-3472 DR-850 utilizado nos toners TN3472 TN-3472, TN3422 TN-3422, TN3442 TN-3442, TN3492 TN-3492, TN850 TN-850, TN3472BR TN3422BR TN3442BR TN3492BR. Para uso nos seguintes modelos Brother: DCP-L5500DN DCPL5500DN DCPL5500 L5500 5500DN 5500, DCP-L5600DN DCP-L5600DN DCPL5600 L5600 5600DN 5600, DCP-L5650DN DCPL5650DN DCPL5650 5650DN L5650 5650, HL-L5000D HLL5000D HLL5000 5000D 5000 L5000, HL-L5100DN HLL5100DN HLL5100 5100DN 5100 L5100, HL-L5200DW HLL5200DW HLL5200 L5200 5200DW 5200, HL-L5200DWT HLL5200DWT 5200DWT, HL-L6200DW HLL6200DW HLL6200 L6200 6200DW 6200, HL-L6200DWT HLL6200DWT 6200DWT, HL-L6250DW HLL6250DW HLL6250 L6250 6250 6250DW, HL-L6300DW HLL6300DW HLL6300 L6300 6300DW 6300, HL-L6400DW HLL6400DW HLL6400 L6400 6400 6400DW, HL-L6400DWT HLL6400DWT 6400DWT, MFC-L5700DW MFCL5700DW MFCL5700 L5700 5700 5700DW, MFC-L5800DW MFCL5800DW MFCL5800 L5800 5800 5800DW, MFC-L5850DW MFCL5850DW MFCL5850 L5850 5850 5850DW, MFC-L5900DW MFCL5900DW MFCL5900 L5900 5900 5900DW, MFC-L6700DW MFCL6700DW MFCL6700 L6700 6700 6700DW, MFC-L6750DW MFCL6750DW MFCL6750	DSI	DR3440/DR850	R$ 40,00	R$ 2.800,00

			L6750 6750DW 6750, MFC-L6800DW MFCL6800DW MFCL6800 L6800 6800 6800DW, MFC-L6900DW MFCL6900DW MFCL6900 L6900 6900 6900DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW 6202 L6202, HLL5102DW HLL5102 5102DW 5102 L5102, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 5202DW 5202 L5202, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 6402DW 6402 L6402, DCPL5502DN DCPL5502 5502DW 5502 L5502, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 5602DN 5602 L5602, DCPL5652DN DCPL5652 5652DN 5652 L5652, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 5902DW 5902 L5902, MFCL5702DW MFCL5702 5702DW 5702 L5702, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702 L6702, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902 L6902, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 5802DW 5802 L5802. Rendimento em média 06 recargas do cartucho, aproximadamente 30.000 páginas. Produto com qualidade semelhante ao original.				
6	10,00	UN	CILINDRO MLT R204 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Samsung R-204, para uso em: MLT-D204S 204S, MLT-D204L 204L, MLT-D204E 204E, MLT-D204U 204U 204. Utilizado nos seguintes equipamentos: M-3325 M3325ND M-3325ND, M-3825 M3825DW M-3825DW, M3825ND M-3825ND, M-4025 M4025ND M-4025ND, M-3375 M3375FD M-3375FD, M-3875 M3875FW M-3875FW, M3875FD M-3875FD, M4075FW M-4075FW, M4075FR M4075 4075FR. Rendimento em média 06 recargas do cartucho, aproximadamente 30.000 páginas. Produto com qualidade semelhante ao original.	DSI	MLTR204	R$ 50,00	R$ 500,00
15	15,00	UN	TONER 3210 B Cartucho de Toner Compatível Xerox 106R01487 106R01486. Utilizado em impressoras modelos: Work Centre 3210N, 3220DN.Com rendimento médio de 4.100 cópias. Produto novo, compatível com o original. Fornece a melhor qualidade de imagem e impressão	DSI	106R01487	R$ 42,00	R$ 630,00
17	30,00	UN	TONER CE 258A Cartucho de Toner Compatível com HP CF 258A CF-258 CF258 SEM CHIP, para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-428DW, M-404N M404 M-404, M-404DW. Com rendimento aproximadamente de 3.000 impressões. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original.	DSI	CF258A	R$ 55,00	R$ 1.650,00
18	20,00	UN	TONER CF 218 A Cartucho de Toner Compatível com HP CF 218AB com chip para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M132 M-132, M104 M-104, M-132NW, M-132FN, M-132FW, M-132a, M-132SNW, M-132FP, M-104A, M-104W. Produto deve oferecer excelente qualidade para as suas impressões, semelhante ao toner original. Com rendimento aproximadamente de 1.400 páginas.	DSI	CF218A	R$ 31,90	R$ 638,00
23	10,00	UN	TONER D 111 S Cartucho de Toner Compatível com Samsung MLTD111S MLTD111 MLT-D111, para uso nos seguintes modelos Samsung: M-2020, M-2020FW, M-2070, M-2070W, M-2070FW, M2020W M-2020W. Com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas. Toner compatível de excelente qualidade e desempenho, semelhante ao cartucho original.	DSI	MLTD111S	R$ 42,00	R$ 420,00
24	10,00	UN	TONER D 2850 A/B Cartucho de Toner Compatível Samsung MLD2850B 2850B ML-D2850A 2850A. Utilizado nos seguintes equipamentos ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL. Com rendimento aproximadamente de 5.000 impressões. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão, semelhante ao cartucho original.	DSI	MLTD2850B	R$ 42,00	R$ 420,00
25	15,00	UN	TONER D204L Cartucho de Toner Compatível Samsung MLTD-204 MLTD-204L MLTD204L MLTD204. Utilizado em: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND, M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FR M-4075FR, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão, semelhante ao cartucho original.	DSI	MLTD204L	R$ 50,00	R$ 750,00
27	35,00	UN	TONER SCX D6555. SV213A Cartucho de Toner Compatível com Samsung SCXD6555A 6555A D6555. Para uso em multifuncional Samsung SCX6555N, SCX6555NX, SCX6555, SCX6545N SCX6545 SCX-6545. Com um rendimento médio de 25.000 páginas. Produto compatível de excelente qualidade e desempenho.	DSI	SCXD6555A	R$ 135,00	R$ 4.725,00
28	40,00	UN	TONER TN 3392 Cartucho de Toner Compatível com Brother TN3392. Utilizado nos seguintes modelos de impressoras Brother: DCP8157DN DCP8157 DCP-8157, MFC8952DW MFC8952 MFC-8952, HL6182DW HL6182 HL-6182, HL6182DWT, MFC-8952DWT MFC8952DWT, MFC-8912DW MFC8912DW MFC8912 MFC-8912, MFC-8712DW MFC8712DW MFC8712 MFC-8712. Toner deve ser de altíssima qualidade e possuir rendimento aproximado de 12.000 páginas. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão, semelhante ao cartucho original.	DSI	TN3392	R$ 38,00	R$ 1.520,00
29	115,00	UN	TONER TN 3472 Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3472 TN-3472BR utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW, HL-L5102DW. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original, com Rendimento aproximado de 12.000 páginas.	DSI	TN3472	R$ 55,00	R$ 6.325,00
30	20,00	UN	TONER XEROX 3020/3025 Cartucho de Toner Compatível Xerox 106R02773 Preto, utilizado nos seguintes modelos: Xerox WC-3025, Xerox Phaser 3020. Toner compatível de excelente qualidade com rendimento aproximado de 1.500 páginas. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão, semelhante ao cartucho original.	DSI	106R02773	R$ 46,00	R$ 920,00

Fornecedor: PINTANDO E BORDANDO- 41.852.525/0001-32

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
8	20,00	UN	CILINDRO SCX R6555 A Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Samsung SCXR6555A, R6555, 6555A, 6555. Para uso no toner Samsung SCXD6555A. Pode ser utilizado em multifuncional Samsung SCX6555N, SCX6555NX, SCX6555, SCX6545N SCX6545 SCX-6545. Possui um rendimento de aproximadamente 80.000 páginas. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original.	EVOLUT	EVOLUT	R$ 453,80	R$ 9.076,00
11	30,00	KT	KIT RECARGA (PO) TONER PARA USO EM KYOCERA TK5232 AMARELO, CIANO, MAGENTA, PRETO Frasco de Pó De Toner Preto e colorido (ciano, magenta, amarelo) com 200g (para cada cor) para Recarga Kyocera Tk5232 Tk5242 contendo bico dosador.	EVOLUT	EVOLUT	R$ 218,90	R$ 6.567,00
12	100,00	UN	TINTA 544 T544120 COLORIDO EPSON Refil/Garrafa de tinta para uso nos seguintes modelos: EPSON L3150, EPSON L 3110, EPSON L5190. Rendimentos das garrafas de tinta de reposição baseado no padrão ISO/IEC 24712 com texto e gráficos coloridos. As tintas devem conter a tecnologia MicroPiezo para alta resolução e definição nas impressões. As garrafas devem conter 65ml para cada cor (Ciano, magenta e amarelo) com rendimento aproximadamente 4.500 páginas (cada cor). Tinta do tipo corante.	JET	JET	R$ 9,80	R$ 980,00
13	40,00	UN	TINTA 544 T544120 PRETO ESPON Refil/Garrafa de tinta para uso nos seguintes modelos: EPSON L3150, EPSON L 3110, EPSON L5190. Rendimentos da garrafa de tinta de reposição baseado no padrão ISO/IEC 24712 com texto e gráficos pretos. A tinta devem conter a tecnologia MicroPiezo para alta resolução e definição nas impressões. A garrafa devem conter 65ml para cada cor com rendimento aproximadamente 4.500 páginas. Tinta do tipo corante.	JET	JET	R$ 11,50	R$ 460,00
32	20,00	UN	UNIDADE DE IMAGEM COMPATIVEL KYOCERA M2640 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Kyocera Ecosys M2040DN | M2640IDW | P2235DN DK1150 | DK-1150 para uso nos equipamentos: Kyocera Ecosys M2040DN | M2640IDW | P2235DN. Rendimento aproximadamente 100.000 páginas. Produto com qualidade semelhante ao original.	KATUM	KATUM	R$ 539,50	R$ 10.790,00

Fornecedor: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME- 22.579.314/0001-23

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
2	10,00	UN	CILINDRO 3260 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor 101r00474 compatível com impressoras e multifuncionais Xerox 3215, 3225, 3052, 3260 com rendimento aproximadamente para 10.000 páginas. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 51,00	R$ 510,00
7	40,00	UN	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1202 DCP-1617 Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor Brother DR-1060 utilizada no cartucho Brother TN-1060 para uso nos equipamentos: DCP-1512, HL-1112, HL-1212 HL1212W, DCP-1602, HL1202 HL-1202, DCP1617NW DCP-1617NW DCP1617, DCP1510 DCP-1510, DCP1610 DCP-1610. Rendimento	PREMIUM	PREMIUM	R$ 38,80	R$ 1.552,00

			aproximadamente 10.000 páginas. Produto com qualidade semelhante ao original.				
9	10,00	KT	KIT 4 TONER KYOCERA TK5232 COTA RESERVA Kit 4 Toner Compatível Kyocera Tk5232 TK-5232 KMCY 5232 Ecosys M5521 P5021 M5521cdw P5021cdws. Especificações: Cor da impressão: preto (K) | ciano (C) | amarelo (Y) | magenta (M), Tecnologia de impressão a Laser, Capacidade/Rendimento: 2.600 páginas para o toner preto e 2.200 páginas para os coloridos.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 140,50	R$ 1.405,00
10	20,00	KT	KIT 4 TONER KYOCERA TK5232 Kit 4 Toner Compatível Kyocera Tk5232 TK-5232 KMCY 5232 Ecosys M5521 P5021 M5521cdw P5021cdws. Especificações: Cor da impressão: preto (K) | ciano (C) | amarelo (Y) | magenta (M), Tecnologia de impressão a Laser, Capacidade/Rendimento: 2.600 páginas para o toner preto e 2.200 páginas para os coloridos.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 140,50	R$ 2.810,00
21	30,00	UN	TONER COMPATIVEL KYOCERA ECOSYS M2640 Cartucho de Toner Compatível com Kyocera TK-1175 para utilização nos seguintes modelos de equipamentos: M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Com rendimento aproximadamente de 12.000. Toner deve oferece excelente qualidade para as suas impressões, semelhante ao cartucho original.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 40,60	R$ 1.218,00
22	40,00	UN	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1202 DCP-1617 Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas. Toner compatível de excelente qualidade e desempenho, semelhante ao cartucho original.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 22,00	R$ 880,00
26	30,00	KT	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236ADW Cartucho de Toner Lexmark 224000 utilizado nos seguintes equipamentos Lexmark: 2236DW B-2236 B2236-DW 2236ADW MB2236-ADW MB-2236, possuir rendimento aproximado de 1.200 páginas, cartucho de toner de excelente qualidade.	LEXMARK	LEXMARK	R$ 393,00	R$ 11.790,00
31	15,00	UN	TONER XEROX 3260 Cartucho de Toner Compatível com Xerox 106R02778 Preto, para uso nos seguintes modelos: Xerox WC3215 WC-3215, Xerox Workcentre 3225 WC-3225, Xerox Phaser 3052, Xerox Phaser 3260. Rendimento médio de 3.000 páginas considerando 5% de cobertura do papel A4. Produto compatível com o Original, de altíssima qualidade de impressão, semelhante ao cartucho original.	PREMIUM	PREMIUM	R$ 51,00	R$ 765,00
Fornecedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- 08.692.456/0001-71							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	30,00	UN	CART TONER COMP CB435A/CB436A/CE285A Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. Com rendimento aproximadamente de 2.000 páginas. Toner deve conter ótima qualidade na impressão.	FASTPRINTER	CB435A/CB436A/CE285A	R$ 22,00	R$ 660,00
3	10,00	UN	CILINDRO CF 219 A Cartucho de Cilindro/Unidade de Imagem/Fotocondutor CF219A CF 219 com rendimento aproximadamente para 12.000 páginas, compatível com impressoras e multifuncionais HP: HP LaserJet M132NW, HP LaserJet M132FN, HP LaserJet M132FW, HP LaserJet M132A, HP LaserJet M132SNW, HP LaserJet M132FP, HP LaserJet M104A, HP LaserJet M130FN, HP LaserJet M104W, HP LaserJet M130FW, HP LaserJet M130A, HP LaserJet M130NW, HP LaserJet M102A, HP LaserJet M102W. Cilindro fotocondutor com alto rendimento e qualidade de impressão com chip.	FASTPRINTER	CF219A	R$ 50,00	R$ 500,00
14	115,00	UN	TONER 283 A Cartucho de Toner compatível com HP CF-283A, utilizado em Multifuncional e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento aproximadamente de 1.800 páginas.	FASTPRINTER	CF283A	R$ 24,00	R$ 2.760,00
16	30,00	UN	TONER CE 255X Cartucho Compatível com Toner HP CE-255X CE-255XB CE255XB CE255 CE-255 55X. Para uso em P-3015, P-3015N, P-3015D, P-3015DN, P-3015X, M-525F 525, M521DN M-521DN M521 M-521. Com rendimento aproximadamente de 10.000 páginas. Produto compatível com o original, qualidade semelhante do cartucho original.	FASTPRINTER	CE255X	R$ 87,00	R$ 2.610,00
19	15,00	UN	TONER COMPATIVEL HP CE 505A CF280 Cartucho de Toner Compatível com HP CE 505A 05A CF 280A 80A para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet HP P-2035, P-2055, P2050 P 2050, P2035N 2035N, P2055N 2055N, P2055X 2055X, P2055DN 2055DN, M-425, M-401, M401N 401N, M425DN 425DN, M401DNE 401DNE, M401DN 401DN, M401DW 401DW. Toner com qualidade de impressão semelhante ao cartucho original e rendimento aproximadamente de 2.300 páginas	FASTPRINTER	CE505A/CF280A	R$ 30,00	R$ 450,00
20	75,00	UN	TONER COMPATIVEL CB435A /CE 285A Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. Com rendimento aproximadamente de 1.800. Toner deve conter ótima qualidade na impressão.	FASTPRINTER	CB435A/CE285A	R$ 22,00	R$ 1.650,00

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:C89C9DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 192/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO –CONTRATO Nº 192/2022- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**. Processo Administrativo nº 210/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PÃES",** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso XIII. Prazo: A vigência será 12 (doze) meses contados da assinatura. Assinado em 20/09/2022. Contratada: **APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS**, situada Rod MG 290, S/N, KM 05, Bairro Anhumas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.022.588/0001-60, no valor de **R$ R$ 1.283.379,45 (um milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme proposta apresentada.** As dotações orçamentárias conforme quadro abaixo:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SUPERINTENDÊNCIA E/OU SECRETARIA
364	ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	**PRÓPRIO**	02.09.2090.0004.0122.0029.3339030	MATERIAL DE CONSUMO	**INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
1992	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	**VINCULADO**	02.006.000.0008.0244.0009.2013.3339030000000000000.2295013	MATERIAL DE CONSUMO	**POLITICAS SOCIAIS.**
2007	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	**VINCULADO**	02.006.000.0008.0244.0009.2029.3339030000000000000.2295005	MATERIAL DE CONSUMO	
373	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	**PRÓPRIO**	02.012.000.0004.0122.0034.2172.3339030000000000000.1001001	MATERIAL DE CONSUMO	**ESPORTES.**
312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	**PRÓPRIO**	02.003.0020.0605.0006.2008.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**
314	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL	**PRÓPRIO**	02.003.0020.0606.0010.2010.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

367	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	**PRÓPRIO**	02.010.000.0004.0122.0030.2094.3339030000000000000.1001001	MATERIAL DE CONSUMO	**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**
348	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	**PRÓPRIO**	02.007.2054.0012.0306.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**EDUCAÇÃO E CULTURA.**
349	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNAE.	**FEDERAL**	02.007.2055.0012.0306.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
354	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – QESE	**FEDERAL**	02.007.2060.0012.0361.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
358	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE – PNAE.	**FEDERAL**	02.007.2072.0012.0365.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
359	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – PNAE.	**FEDERAL**	02.007.2073.0012.0365.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1555	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	**FEDERAL**	02.007.2055.0012.0306.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1556	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE - PNAE	**FEDERAL**	02.007.2072.0012.0365.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1557	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA - PNAE	**FEDERAL**	02.007.2073.0012.0365.0027.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
264	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	**PROPRIO**	02.015.0004.0122.0001.2193.3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**TRANSITO E TRANSPORTES**
265	PRÓPRIO	**MUNICIPAL**	02.011.010.0122.0002.2102.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	**SAÚDE**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AFFDFDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Prata/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a Câmara Municipal do Prata/MG poderá contratar pessoal por tempo determinado, nas condições previstas nesta Resolução, mediante processo seletivo simplificado, considerando previsão contida no art. 37, IX da Constituição Federal.

§1º A contratação a que se refere o *caput* somente será possível diante da impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

§2º No caso da existência de candidatos aprovados em concurso público válido e aguardando nomeação, a contratação temporária de forma precária a que se refere o *caput* deverá ser realizada com observância da lista dos candidatos aprovados, sem necessidade de processo seletivo simplificado.

Art. 2° Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins desta Resolução, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços e que não possa ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Câmara Municipal do Prata/MG, especialmente nas seguintes hipóteses:

I – Substituição de servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, por prazo superior a 15 (quinze) dias;
II – Substituição de servidor ocupante de cargo efetivo em razão de remanejamento, readaptação ou nomeação para ocupar cargo comissionado;
III – Suprimento da necessidade em razão da criação de cargo ou cargo vago na estrutura do Poder Legislativo, pelo tempo necessário para a realização de concurso público;
IV – Suprimento do aumento transitório ou inesperado de serviços públicos essenciais.

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Resolução, será feito mediante processo seletivo simplificado, com prova exclusiva de títulos, conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§1º Em caso excepcional, desde que devidamente justificado, poderá o Poder Legislativo instituir, além da prova de títulos mencionada no *caput*, prova objetiva para contratação temporária nos cargos de ensino superior, sendo a nota atribuída em 30% para a prova de títulos e 70% para a prova objetiva, ocasião em que a Câmara Municipal poderá elaborar a prova ou contratar banca organizadora para a realização da tarefa.

§2º Em hipótese alguma poderá ser realizada entrevista ou qualquer outro mecanismo de seleção com critérios subjetivos.

§3º O edital do processo seletivo simplificado a que se refere ao caput do art. 3º deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no mural da Câmara Municipal do Prata/MG, bem como no sítio eletrônico do Poder Legislativo Pratense, garantindo o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para a publicidade do edital, com posterior prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para as inscrições, totalizando assim o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o término do período de inscrições.

§4º O processo seletivo a que se refere o *caput* terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Presidência.

Art. 4º As contratações temporárias de que trata esta Resolução serão realizadas pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de forma justificada.

Art. 5º As contratações de que tratam esta Resolução somente poderão ser realizadas com observância da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 6º Fica proibida a contratação, nos termos desta Resolução, de servidores da Administração direta, indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto os casos de acumulação dispostos no art. 37, XVI, da Constituição Federal, no que for compatível.

Art. 7º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Resolução será fixada de acordo com o vencimento constante no início da carreira relacionado na Lei Complementar Municipal nº. 011, de 08 de outubro de 2018 – Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata/MG, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigmas.

Art. 8º A jornada de trabalho do pessoal contratado nos termos desta Resolução será de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e noturno, e também aos finais de semana, conforme determinação da Presidência.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Resolução não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato, salvo gratificação de função por participação em comissão permanente ou especial de licitação;
II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Resolução, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10 Serão assegurados ao pessoal contratado nos termos desta Resolução:

I – férias e adicional de férias;
II – gratificação natalina;
III – licença para tratamento de saúde;
IV – licença à gestante, à adotante e à paternidade;
V – licença por acidente em serviço;
VI – licença para serviço militar;
VII – concessões estabelecidas no art. 154 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2006 – Estatuto de Servidores do Município de Prata/MG

Parágrafo único. Os benefícios acima referenciados serão concedidos em conformidade com o estipulado na Lei Complementar Municipal nº. 002/2006 – Estatuto de Servidores do Município de Prata/MG

Art. 11 As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado temporariamente serão apuradas conforme trâmites estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº. 002/2006 – Estatuto de Servidores do Município de Prata/MG, mediante sindicância, que será concluída no prazo de até trinta dias, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 12 Ao pessoal contratado nos termos desta Resolução, aplicar-se-á subsidiariamente o disposto na legislação referente à organização administrativa da Câmara Municipal do Prata/MG, seu Regimento Interno, Estatuto dos Servidores do Prata/MG e demais normas aplicáveis ao funcionamento dos serviços legislativos.

Art. 13 As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do(a) Secretário(a) Geral da Câmara, a partir de demanda apresentada por um dos Diretores desta Casa Legislativa, justificando o interesse público e a necessidade de contratação, nos termos da presente Resolução.

Art. 14 O Presidente da Câmara nomeará Comissão de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos do art. 46, IV da Lei Complementar Municipal nº. 011, de 08 de outubro de 2018 – Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata/MG.

§1º Caberá à Comissão desempenhar todas as funções inerentes ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à homologação do processo seletivo, especialmente:

I – elaborar o edital que regerá o certame;
II – receber as inscrições e efetuar o seu processamento;
III – realizar a apuração da pontuação atribuída à prova de títulos;
IV – elaborar e aplicar provas objetivas, caso necessário;
V – publicar os resultados;
VI – propiciar os meios necessários à realização do recebimento, processamento e julgamento dos recursos inerentes ao processo seletivo;
VII – providenciar demais atos administrativos necessários à realização do certame;

Art. 15 Serão admitidos recursos quanto ao resultado das solicitações de inscrição e quanto ao resultado das provas.

§1º Todos os recursos deverão ser interpostos, conforme a forma disciplinada no edital de abertura das inscrições do certame, em até 02 (dois) úteis, após a divulgação por edital, de cada evento, através de requerimento fundamentado, dirigindo à Comissão, que emitirá parecer sobre a decisão.

§2º Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital serão preliminarmente indeferidos. Recursos interpostos, que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecidos no edital não serão apreciados.

Art. 16 Concluídas todas as provas do certame, assim como analisados todos os recursos que houverem sido impetrados, será realizada a apuração final do certame, cujo resultado, para fins de classificação, será igual à soma das notas obtidas nas provas, conforme aplicadas a cada cargo, desde que estas não tenham apenas caráter eliminatório.

Parágrafo único. O resultado final do Processo Seletivo será submetido à homologação do Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG.

Art. 17 O contrato firmado de acordo com esta Resolução extinguir-se-á:

I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer direito à indenização por eventual período remanescentes;
III – imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 172 e 173 da Lei Complementar Municipal nº. 002/2006 – Estatuto de Servidores do Município de Prata/MG, independentemente de aviso prévio ou indenização.
IV – imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
V – por interesse público do Poder Legislativo Pratense, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A parte que descumprir o aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, previsto nos incisos II e V deste artigo, deverá indenizar a outra parte com uma multa equivalente a um mês de vencimento do servidor, conforme estabelecido no respectivo contrato.

Art. 18 Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho pelo término do prazo contratual será pago ao contratado, décimo terceiro proporcional e férias proporcionais, acrescido do adicional de férias, na fração de 1/12 (um doze avos) por mês efetivamente trabalhado, a título de indenização.

Art. 19 A extinção do contrato, por iniciativa da Câmara Municipal do Prata/MG, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização equivalente ao período restante, relativo ao período da contratação do servidor temporário.

Art. 20 O tempo de serviço prestado em virtude da contratação realizada segundo esta Resolução será contado para todos os efeitos legais, uma vez que o pessoal contratado ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 26 de setembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO
1º Secretário

ANEXO I – Critérios para avaliação da prova de títulos

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Médio completo	05	05
Curso superior completo	15	15
Curso de pós-graduação lato sensu	05	10
Experiência Profissional Comprovada no serviço público ou privado, através de carteira de trabalho assinada, declaração de pessoa jurídica ou outro documento idôneo que comprove a experiência, com firma reconhecida em cartório. (Até 1 ano de trabalho equivale a 5 (cinco) pontos; após 1 ano, o equivalente a 5 (cinco) pontos por ano, até no máximo 10 (dez) anos de experiência).	05	50
Cursos/seminários na área de atuação da função com duração mínima de 8 horas/aula. Somente serão considerados os cursos/seminários realizados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, sendo 4 (quatro) pontos cada.	4	20
TOTAL		**100**

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino superior completo	05	10
Curso de pós-graduação lato sensu	05	10
Curso de pós-graduação stricto sensu	10	10
Experiência Profissional Comprovada no serviço público ou privado, através de carteira de trabalho assinada, declaração de pessoa jurídica ou outro documento idôneo que comprove a experiência, com firma reconhecida em cartório. (Até 1 ano de trabalho equivale a 5 (cinco) pontos; após 1 ano, o equivalente a 5 (cinco) pontos por ano, até no máximo 10 (dez) anos de experiência).	05	50
Cursos/seminários na área de atuação da função com duração mínima de 12 horas/aula. Somente serão considerados os cursos/seminários realizados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, sendo 2 (dois) pontos cada.	2	20
TOTAL		**100**

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino superior completo em área de formação diversa da vaga pretendida	05	05
Curso de pós-graduação lato sensu	05	05
Curso de pós-graduação stricto sensu	10	20
Experiência Profissional Comprovada no serviço público ou privado na área de atuação, através de carteira de trabalho assinada, declaração de pessoa jurídica ou outro documento idôneo que comprove a experiência, com firma reconhecida em cartório, tendo a experiência profissional sido obtida após a conclusão do curso de graduação ao qual pleiteia a vaga. (Até 1 ano de trabalho equivale a 5 (cinco) pontos; após 1 ano, o equivalente a 5 (cinco) pontos por ano, até no máximo 10 (dez) anos de experiência).	05	50
Cursos/seminários na área de atuação da função com duração mínima de 16 horas/aula. Somente serão considerados os cursos/seminários realizados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital, sendo 2 (dois) pontos cada.	2	20
TOTAL		**100**

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:40AAB6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 139/2022, Pregão Presencial 059/2022, para Aquisição de materiais elétricos para Usina de Asfalto, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.279.664/0001-49				TOTAL	R$ 11.751,41
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	403163	BUCHA ALUMINIO 1'.	1	UNID.	IVIPLAST	R$ 1,19	R$ 1,19
2	403176	BUCHA ALUMINIO 4'.	4	UNID.	IVIPLAST	R$ 12,03	R$ 48,12
3	395005	CABEÇOTE DE ALUMINIO 4"	1	UNID.	IVIPLAST	R$ 29,90	R$ 29,90
4	403177	CABO COBRE NU 35MM.	10	METRO	COBRECON	R$ 24,88	R$ 248,80
5	403180	CABO XLPE 35MM FLEXIVEL PRETO.	40	METRO	COBRECON	R$ 23,63	R$ 945,20
6	403179	CABO XLPE 70MM FLEXIVEL PRETO.	124	METRO	COBRECON	R$ 46,50	R$ 5.766,00
7	403161	CAIXA DE INSPEÇÃO ATERRAMENTO CIMENTO.	3	UNID.	KRONA	R$ 14,38	R$ 43,14
8	403185	CAIXA DE PASSAGEM CPT30. PADRÃO DE QUALIDADE GOMES.	1	UNID.	KRONA	R$ 45,85	R$ 45,85
9	403151	CAIXA MEDIÇÃO DIRETA 200A.	1	UNID.	RIBEIRO	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
10	403186	CONECTOR COMP. TIPO CAH 49/38; 35/70.	2	UNID.	RIBEIRO	R$ 8,90	R$ 17,80
11	403159	CONECTOR GRAMPO DUPLO (HASTE).	3	UNID.	RIBEIRO	R$ 14,90	R$ 44,70
12	403157	CURVA GALVANIZADA PESADA 4".	3	UNID.	RIBEIRO	R$ 224,90	R$ 674,70
13	403154	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 150A.	1	UNID.	GE	R$ 409,69	R$ 409,69
14	403166	ELETRODUTO PVC 1' 3 M.	1	UNID.	RIBEIRO	R$ 11,90	R$ 11,90
15	379942	FITA PERFURADA	4	METRO	JAPERI	R$ 1,84	R$ 7,36
16	403158	HASTE DE TERRA 2 M.	3	UNID.	RIBEIRO	R$ 36,50	R$ 109,50
17	403173	MANGUEIRA SPIRAFLEX DE 3'.	25	METRO	RIBEIRO	R$ 14,30	R$ 357,50
18	403188	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 1.1/2.	4	UNID.	JOMARCA	R$ 0,34	R$ 1,36
19	403189	PORCA PARA PARAFUSO 1/4.	4	UNID.	JOMARCA	R$ 0,14	R$ 0,56
20	403182	TERM. COMPRESSÃO 70MM.	6	UNID.	RIBEIRO	R$ 9,58	R$ 57,48
21	403183	TERM. COMPRESSÃO CABO FLEX. 35MM MACIÇO.	3	UNID.	RIBEIRO	R$ 14,75	R$ 44,25
22	403184	TERM. COMPRESSÃO PINO 70MM MACIÇO.	9	UNID.	RIBEIRO	R$ 20,29	R$ 182,61
23	403155	TUBO GALVANIZADO 6 METROS COM ROSCA 4".	1	UNID.	RIBEIRO	R$ 930,00	R$ 930,00
24	403187	UNIDUT ALUM. PRESSÃO RETO 4.	2	UNID.	TRAMONTINA	R$ 61,90	R$ 123,80

Rodeiro, 27 de setembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pegoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5BEB139C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 097/2022, Processo n.º 207/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 26/09/2022, cujo objeto é a "Prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica interna/externa e instalação de câmeras

dos equipamentos do projeto Olho Vivo implantado no município de Santa Bárbara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	29869 - SOFTWARE VMS	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00
1	4	29870 - INTEGRAÇÃO DE PLACA LPR: Integração simultaneos leitura de placa - "LPR" na plataforma helios PMMG -	SV	84,0000	150,0000	12.600,00
Total do Fornecedor						**20.100,00**
Fornecedor:		PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 09720083654				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	27531 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRET	SV	12,0000	3.700,0000	44.400,00
1	2	29868 - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS OLHO VIVO	SV	6,0000	5.600,0000	33.600,00
Total do Fornecedor						**78.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).

Santa Bárbara, 27 de setembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:1604646E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

Extrato de Contrato

Contrato n° 104/2022
Processo n° 148/2022
Modalidade de Dispensa n° 100/2022

Contratante: Município de VOLTA GRANDE
Contratada: CYNTIA ARAUJO DA CRUZ GUIMARAES 06038396659
LOGRADOURO: Rua Juliano Marques Duarte, nº 21 – Ilha Gama Cerqueira
ALÉM PARAÍBA-MG – CEP.: 36.660-000
CNPJ: 35.777.522/0001-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Organização de Festa, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em comemoração ao Dia das Crianças que irá acontecer no dia 12 de outubro de 2022, à partir de 09:00 às 12:00 horas.

N° Serv	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Valor**	**Val. Total**
001	Prestação de serviço - 01 sonorização; 01 show infantil; 02 tendas 10x10; 01 tenda 4x4 com fechamento; 02 carrinhos de pipoca; 01 carrinho de algodão doce; 04 pula- pulas; 01 tobogã grande; 01 piscina de bolinha; 50 jogos de mesa e cadeira; 01 castelinho; 01 tobogã médio.	UNID	1,00	11.000,00	11.000,00

Valor: R$ 11.000,00
Vigência: 27/10/2022

Dotação	**Fonte**	**Descrição**	**Valor**
3.3.90.39.00.2.08.00.13.392.0014.2.0072	00.01.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	R$ 11.833,33

Data da Assinatura 27/09/2022

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretária Interina de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:96E15307

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 SRP.

Processo n° 127/2022
Pregão Presencial n° 015/2022

Objeto: Contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica novos, conforme a norma ABNT NBR 15296/2005 e ABNT NBR 15832/2010, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, lanternagem em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência e aqueles que as Secretarias adquirirem ou incorporarem por doações...

Adjudicação

Considerando o processo licitatório, adjudico os seus objetos aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seus objetos com os recursos das dotações orçamentárias indicadas. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora os adjudicatários, abaixo relacionados.

CASTRO & CASTRO MECÂNICA LTDA - CNPJ: 39.145.249/0001-20

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA BUDNY - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.	Castro & Castro	Serviço	-	58.932,6900	-	58.932,69
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA JCB - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE OBRAS.	Castro & Castro	Serviço	-	48.564,9000	-	48.564,90
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA NEW HOLLAND - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.	Castro & Castro	Serviço	-	26.832,5700	-	26.832,57
37	CATÁLOGO VEÍCULOS PESADOS BUDNY	Castro & Castro	-	1,0000	-	49,0000	162.000,00
40	Catalogo Veículos Pesados JCB	Castro & Castro	-	1,0000	-	49,0000	133.500,00
41	Catalogo Veículos Pesados NEW HOLLAND	Castro & Castro	-	1,0000	-	49,0000	73.760,00

Valor Total Adjudicado R$ 503.590,16

NORTE SUL PECAS E MECANICA LTDA - CNPJ: 65.198.566/0001-15

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA CATERPILLAR - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE OBRAS.	Norte Sul	Serviço	-	190.144,2300	-	190.144,23
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA RANDON - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE OBRAS.	Norte Sul	Serviço	-	82.451,9200	-	82.451,92
38	Catalogo Veículos Pesados CATERPILLAR	Norte Sul	-	1,0000	-	40,0000	339.000,00
42	Catalogo Veículos Pesados RANDON	Norte Sul	-	1,0000	-	40,0000	147.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 758.596,15

RENATA SILVA SENRA RIBEIRO - CNPJ: 05.402.590/0001-00

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviço para manutenção de prestação corretiva e preventiva nos veículos da MARCA-IVECO-PESADOS-SEC. OBRAS.	Renata Senra	Serviço	-	48.069,6500	-	48.069,65
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA CHEVROLET - CATEGORIA LEVES - ESF	Renata Senra	Serviço	-	6.810,4000	-	6.810,40
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA CHEVROLET - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	Renata Senra	Serviço	-	5.308,4300	-	5.308,43
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA CHEVROLET - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Renata Senra	Serviço	-	21.632,2800	-	21.632,28
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA CHEVROLET - CATEGORIA LEVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	Renata Senra	Serviço	-	7.158,4700	-	7.158,47
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA Citroën - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Renata Senra	Serviço	-	8.845,2500	-	8.845,25
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA LEVES -CONSELHO TUTELAR .	Renata Senra	Serviço	-	2.618,9700	-	2.618,97
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA LEVES (convênio com as polícias).	Renata Senra	Serviço	-	10.143,9100	-	10.143,91
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Renata Senra	Serviço	-	11.816,2600	-	11.816,26
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA LEVES - SECRETARIA DE OBRAS.	Renata Senra	Serviço	-	3.011,0600	-	3.011,06
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA LEVES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	Renata Senra	Serviço	-	3.001,1300	-	3.001,13
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA FIAT - CATEGORIA SEMI-PESADOS - TRANSPORTE ESCOLAR.	Renata Senra	Serviço	-	23.547,8500	-	23.547,85
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA IVECO - CATEGORIA SEMI-PESADOS - TRANSPORTE ESCOLAR.	Renata Senra	Serviço	-	32.334,2900	-	32.334,29
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA MERCEDES BENZ - CATEGORIA PESADOS - SECRETARIA DE OBRAS.	Renata Senra	Serviço	-	59.483,6100	-	59.483,61
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA PEUGEOT - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Renata Senra	Serviço	-	5.535,1700	-	5.535,17
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA RENAULT - CATEGORIA LEVES - ESF.	Renata Senra	Serviço	-	2.906,0600	-	2.906,06
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA RENAULT - CATEGORIA LEVES – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Renata Senra	Serviço	-	7.115,0600	-	7.115,06
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA TOYOTA - CATEGORIA LEVES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Renata Senra	Serviço	-	5.481,3100	-	5.481,31
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA VOLKSWAGEN - CATEGORIA LEVES - ESF.	Renata Senra	Serviço	-	7.651,9100	-	7.651,91
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA VOLKSWAGEN - CATEGORIA LEVES - GABINETE.	Renata Senra	Serviço	-	4.575,7900	-	4.575,79
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA VOLKSWAGEN - CATEGORIA LEVES - TRANSPORTE ESCOLAR.	Renata Senra	Serviço	-	3.744,9500	-	3.744,95
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - Aquisição de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da MARCA VOLKSWAGEN - CATEGORIA PESADOS - TRANSPORTE ESCOLAR.	Renata Senra	Serviço	-	45.676,7800	-	45.676,78
28	CATÁLOGO - CITROEN - VEÍCULOS LEVES	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	50.743,80
29	CATÁLOGO - MERCEDES BENZ - VEÍCULOS PESADOS	Renata Senra	-	1,0000	-	30,0000	298.303,20

30	CATÁLOGO - RENAULT - VEÍCULOS LEVES	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	57.489,60
31	Catálogo Veículos leve FIAT	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	17.274,00
32	Catalogo Veículos Leves CHEVROLET	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	234.691,80
33	Catalogo Veículos Leves FIAT	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	158.224,80
34	Catalogo Veículos Leves PEUGEOT	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	31.754,40
35	Catalogo Veículos Leves TOYOTA	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	31.445,40
36	Catalogo Veículos Leves Volkswagem	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	91.632,60
39	Catalogo Veículos Pesados IVECO	Renata Senra	-	1,0000	-	30,0000	241.087,80
43	Catalogo Veículos Pesados Volkswagem	Renata Senra	-	1,0000	-	30,0000	229.086,60
44	Catalogo Veículos Semipesado FIAT	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	104.493,60
45	Catalogo Veículos Semipesados IVECO	Renata Senra	-	1,0000	-	40,0000	143.483,40

Valor Total Adjudicado R$ 2.016.179,59

VOLTA GRANDE, 09 de setembro de 2022.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:9BA6BC36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO.

O MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – Centro, Cambuí – MG, 37600-000, vem através do Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, Sr**. Sebastião Mario de Moura**, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº13.465/17 e considerando o **procedimento administrativo de regularização fundiária que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado loteamento "Bosque da Araucária", localizado no bairro Itaim, do município de Cambuí-MG,** sendo que encontra-se disponível planta desmembramento, na sede da prefeitura municipal para consulta de qualquer interesse.
Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, proprietários e especialmente os seguintes proprietários registrais:

MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO REGISTRAL	CPF	ENDEREÇO IDENTIFICADO
R-35.654	ANTONIO TADEU DA SILVA/ NILCEA DAS GRAÇAS DA SILVA	286.761.226-87/042.286.526-54	RUA VEREADOR FAUSTO DE OLIVEIRA, N°166, JARDIM SÃO BENEDITO, CAMBUÍ- MG, CEP: 37600-000.
R-35.654	SALOMÃO DE SOUZA PAIXÃO/REGINA LÚCIA MANOEL PAIXÃO	118.177.828-00/376.092.036-53	RUA PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO, N°104, CAMBUÍ-MG, CEP: 37600-000.
R-35.654	NORCIDES LAMBERT SIQUEIRA	485.363.776-15	RUA ANTÔNIO LOPES SOBRINHO, N°80, CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
R-35.654	CARLOS LUZIA MANOEL/DOROTEIA DO CARMO RAMOS MANOEL	285.672.936-34/000.524.756-03	RUA MAJOR HIGINO CESAR, N°493, VILA DO COLÉGIO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
R-35.654	LUIZ ANTONIO LAMBERT MANOEL	432.461.507-10	RUA VEREADOR JOSÉ BUENO SILVA. N°1010, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMBUÍ-MG, CEP: 37600-000.
R-35.654	RONALDO LAMBERT MANOEL	472.593.026-15	RUA PRAÇA DA BANDEIRA, N°104, CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
R-35.654	JOÃO NELITO MANOEL/DOROTEIA PIRES DA SILVA	073.351.446-47/767.580.876-20	RUA PRAÇA DA BANDEIRA, N°104, CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
R-35.654	NILSON APARECIDO MANOEL	552.796.787-91	RUA VEREADOR JOSÉ BUENO SILVA. N°1010, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMBUÍ-MG, CEP: 37600-000.
R-35.654	NORIVAL LAMBERT MANOEL /BENEDITA MARIA MANOEL	549.548.196-87/461.603.296-34	RUA ANTÔNIO HAROLDO MAGALHÃES, N°450, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
R-35.654	REGINA PINHEIRO DA SILVA	685.151.896-15	NÃO INDENTIFICADO
37.633	ANDERSON DELAMARE DOS SANTOS/DEIA DE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS	272.121.066-15/575.819.166-34	RUA VEREADOR JOSÉ BUENO DA SILVA, N°1040, BAIRRO VILA N. S. APARECIDA, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
35.653	ANTONIO TADEU DA SILVA/NILCEIA DAS GRAÇAS DA SILVA	286.761.226-87/042.286.526-54	RUA VEREADOR FAUSTO OLIVEIRA, N°166, BAIRRO JARDIM SÃO BENEDITO, CAMBUÍ-MG CEP:37600-000.
35.653	SALOMÃO DE SOUZA PAIXÃO/REGINA LUCIA MANOEL PAIXÃO	118.177.828-00/376.092.036-53	PRAÇA DA BANDEIRA, N° 104, BAIRRO CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000
35.653	NORCIDES LAMBERT SIQUEIRA	485.363.776-15	RUA ANTONIO LOPES SOBRINHO, n° 80, BAIRRO CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000
35.653	CARLOS LUZIA MANOEL/ DOROTEIA DO CARMO RAMOS MANUEL	285.672.936-34/000.524.756-03	RUA MAJOR HIGINO CESAR, N° 493, BAIRRO VILA DO COLÉGIO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
35.653	LUIZ ANTONIO LAMBERT MANUEL	432.461.507-10	RUA VEREADOR JOSÉ BUENO DA SILVA, N°1010, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP:37600-000.
35.653	RONALDO LAMBERT MANOEL	472.593.026-15	PRAÇA DA BANDEIRA, N° 104, BAIRRO CENTRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
35.653	JOÃO NELITO MANOEL/DOROTEIA PIRES DA SILVA	073.351.446-47/767.580.876-20	PRAÇA DA BANDEIRA, N°104, BAIRRO, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
35.653	NILSON APARECIDO MANOEL	522.796.787-91	RUA VEREADOR JOSÉ BUENO DA SILVA, N° 1010, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMBUÍ-

			MG, CEP:37600-000.
35.653	NORIVAL LAMBERT MANOEL/BENEDITA MARIA MANOEL	549.548.196-87/461.603.296-34	RUA ANTONIO HAROLDO MAGALHÃES, N° 450, BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMBUÍ-MG, CEP:37600-000.
35.653	REGINA PINHEIRO DA SILVA	685.151.896-15	NÃO IDENTIFICADO.

Destaca-se que a notificação dos proprietários indicados está sendo realizada via edital, contudo, os proprietários que possuem endereço completo também serão notificados via AR (aviso de recebimento), nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Cambuí- MG, na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Justiniano, nº 164 – Centro, Cambuí – MG, 37600-000, em até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no Diário Oficial. Eu, **Sebastião Mario de Moura, presidente da comissão de regularização fundiária**, conferi e assino.

Cambuí - MG, 26 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MARIO DE MOURA
Presidente Da Comissão De Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3A1F9546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 205/2022**, modalidade **Pregão nº 29/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA - MG**, *em favor das empresas:*
Empresas vencedoras dos itens:

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ N° 07.866.938/0001-38					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	UNI	200	LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA	R$ 7,87	R$ 1.574,00
005	UNI	50	PROTETOR AURICULAR	R$ 12,99	R$ 649,50
006	UNI	100	AVENTAL IMPERMEÁVEL	R$ 7,64	R$ 764,00
007	UNI	150	BONÉ DALLAS TIPO ARABE	R$ 8,97	R$ 1.345,50
010	PR	100	CALÇADO IMPERMEÁVEL TIPO BOTA	R$ 34,75	R$ 3.475,00
011	UNI	200	CAPA DE CHUVA	R$ 15,49	R$ 3.098,00
012	UNI	30	CAPACETE DE SEGURANÇA	R$ 11,55	R$ 346,50
013	UNI	150	LUVAS DE PROTEÇÃO DE BORRACHA	R$ 7,90	R$ 1.185,00
014	UNI	200	LUVAS DE PROTEÇÃO NITRILICA	R$ 6,95	R$ 1.390,00
015	PR	200	LUVAS DE RASPA MANGA CURTA	R$ 8,19	R$ 1.638,00
016	UNI	100	LUVAS DE RASPA MANGA LONGA	R$ 11,39	R$ 1.139,00
018	UNI	100	ÓCULOS PROTEÇÃO AMPLA VISÃO	R$ 20,00	R$ 2.000,00
021	UNI	500	PROTETOR SOLAR FPS 60	R$ 16,75	R$ 8.375,00

UAIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 46.614.861/0001-60					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
008	PR	100	CALÇADO DE PROTEÇÃO C/BIQUEIRA	R$ 44,89	R$ 4.489,00

FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI – CNPJ N° 32.385.077/0001-13					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
002	UNI	50	LUVAS DE PROTEÇÃO DE PVC	R$ 14,79	R$ 739,50
003	UNI	100	MASCARA DE PROTEÇÃO P/ POEIRA	R$ 1,09	R$ 109,00
004	UNI	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES	R$ 2,97	R$ 297,00
009	PR	200	CALÇADO DE PROTEÇÃO COMUM	R$ 33,88	R$ 6.776,00
017	UNI	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SIMPLES	R$ 2,97	R$ 297,00
019	PR	50	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	R$ 21,00	R$ 1.050,00
020	UNI	50	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	R$ 1,30	R$ 65,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 40.802,00

Ficando convocados os fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 27 de Setembro de 2022.

MONIQUE ANGÉLICA LISBOA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:C0CA0FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 203/2022**, modalidade **Pregão nº 28/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, *em favor da empresa:*
Empresas vencedoras dos itens:

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	UNI	50	BROCHA PARA PINTURA RETANGULAR	R$ 8,00	R$ 400,00
002	SC	100	CAL HIDRATADA PARA REBOCO	R$ 16,00	R$ 1.600,00
003	SC	500	CAL P/ PINTURA SACO 8KG	R$ 12,00	R$ 6.000,00
005	GL	25	FUNDO SELADOR ACRILICO 18 LTROS	R$ 94,00	R$ 2.350,00
006	UNI	10	LIXA PARA PAREDES 80 OU 100	R$ 33,00	R$ 330,00
007	KT	10	LIXA PARA PAREDES 220 OU 240	R$ 36,00	R$ 360,00
008	LA	20	MASSA ACRÍLICA – LATA 25 KG	R$ 98,00	R$ 1.960,00
009	LA	30	MASSA CORRIDA – LATA 25KG	R$ 62,00	R$ 1.860,00
010	UNI	40	ROLO DE ESPUMA COM CABO 15 CM	R$ 9,00	R$ 360,00
011	UNI	40	ROLO DE ESPUMA COM CABO 9CM	R$ 5,00	R$ 200,00
012	UNI	40	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO	R$ 12,00	R$ 480,00
013	UNI	40	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO	R$ 15,00	R$ 600,00
014	LT	50	TRINNER – SOLVENTE PARA TINTAS	R$ 17,00	R$ 850,00
015	LA	50	TINTA ACRÍLICA PARA PISO	R$ 272,00	R$ 13.600,00
016	GL	25	TINTA ESMALTE EPOXI 3,6 LTS	R$ 120,00	R$ 3.000,00
017	GL	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	R$ 120,00	R$ 6.000,00
018	LA	100	TINTA LATEX ACRÍLICA – LATA 18LTS	R$ 272,00	R$ 27.200,00
019	GL	40	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	R$ 380,00	R$ 15.200,00
020	UNI	50	TRINCHA PARA PINTURA	R$ 4,00	R$ 200,00
021	UNI	50	TRICHA PARA PINTURA DE ½”	R$ 3,00	R$ 150,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 82.700,00

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 21 de Setembro de 2022.

MONIQUE ANGÉLICA LISBOA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:44F66880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL EDITAL 004/022

RESULTADO FINAL MÉDICO DERMATOLOGISTA								
CLASSIFICAÇÃO	**Nome completo**	**Data de Nascimento**	**Cargo Pretendido**	**Pontuação para o período de Efetivo exercício profissional na função pleiteada (0,5 ponto para cada 365 dias completos).**	**Pontuação para Especializações latu sensu concluídas (pós-graduação) igual ou superior a 360 horas (5 ponto por curso).**	**Pontuação para Mestrados concluídos em área específica/ especialidade de atuação (6 pontos por curso).**	**Pontuação para Doutorados na área específica (8 pontos por curso).**	**Total**
1º LUGAR	Caio Mario Rodrigues de Souza Lima	06/12/1990	MÉDICO DERMATOLOGISTA	2,5	10	0	0	12,5
2º LUGAR	Cristiano domenici roberto	09/10/1973	MÉDICO DERMATOLOGISTA	6	5	0	0	11
RESULTADO FINAL MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA 5 HORAS								
1º LUGAR	Jamile Salim Guedes Ramos	16/05/1989	MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA 5 HORAS CAPS	0	5	0	0	5

Publicado por:
Nayara Rúbio Campos
Código Identificador:0086A332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 05/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 05/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que estarão abertas, do dia **26/09/2022 a 30/09/2022**, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022, visando, de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de AUXILIAR DE FARMÁCIA e MÉDICO PSF para atenderem à necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter de urgência, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006 (Lei de Contratação por Excepcional Interesse Público).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sendo executado por meio da Comissão Técnica de Seleção, constituída através da Portaria SEMSA nº 22/2022, e terá o prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável.

1.2. A Comissão Técnica de Seleção será responsável pela avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste Processo de Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo e/ou do Secretário Municipal de Saúde.

1.3. O Processo de Seleção dos Candidatos visa à contratação, em regime de designação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos deste Edital;

1.5. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular, eliminatória e classificatória;

1.7. Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SEMSA nº 22/2022, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes;

1.8. O Processo seletivo visa à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível.

1.9. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o cargo a ser exercido e a carga horária, nos termos do Anexo II deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

b) Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

c) No caso do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo o órgão competente;

e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigidas para o cargo conforme especificado neste Edital, além de estar regulamente inscrito no Conselho competente;

f) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

g) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitado em julgado;

h) Não possuir antecedentes criminais;

i) Não está incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas "b" a "q", da Lei Complementar Federal nº 64/90.

2.2. as inscrições serão realizadas exclusivamente via internet por meio do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: **www.pontenova.mg.gov.br.**

2.3. As declarações apresentadas, sob responsabilidade do candidato, deverão ser comprovadas por documentos originais **no ato da convocação**.

2.3.1 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem documentos comprobatórios.

2.4. O período de inscrição on line será das **07h00m do dia 26/09/2022 até às 16h:00m do dia 30/09/2022**.

2.5. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com sua aptidão, sendo o candidato obrigado a declarar-
se portador de necessidade especial, no ato da inscrição, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal n° 3.045/2007.

3.2. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), deve ser apresentado no ato da inscrição e deverá estar atualizado, ou seja, com data máxima de até 03 (três) meses de emissão, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da necessidade.

3.4. O candidato portador de necessidades especiais, em caso de eventual contratação, deverá comparecer a Perícia Médica que será realizada por profissional técnico do Município de Ponte Nova, para ratificar o laudo, munido de documento de identidade.

3.5. O candidato que não tiver o laudo ratificado pela perícia será incluído na lista de classificação geral.

3.6. O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros serão de responsabilidade exclusiva do Candidato.

3.7. O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da sua inscrição, não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar o privilégio legal neste Processo Seletivo.

3.8. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.9. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1. Fica reservado aos candidatos negros, conforme a Emenda à Lei Orgânica nº 29/2018 e a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, o equivalente a 10% (dez por cento) do número total de vagas para cada cargo.

4.1.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

4.2. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) à população negra, preenchendo a autodeclaração, conforme Anexo V deste edital, de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE anexado com foto 3x4 que seja possível a identificação do rosto (sem utilização de acessórios como óculos, boné e etc).

4.3. A declaração e foto devem ser protocoladas juntamente com os documentos e títulos. Presumir-se- ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais.
4.4. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo simplificado e deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos no ato de inscrição.
4.5. A inscrição para reserva de vagas para candidato negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
4.6. O candidato negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 29/2018 e da Lei Federal nº 12.990 de 09.06.2014, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
4.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
4.8. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, com os reflexos para ampliar a classificação de candidatos por vaga e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
4.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
4.10. A Comissão de Avaliação será composta por servidores pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, e irão avaliar, por meio de fotos, a idoneidade da autodeclaração apresentada pelo candidato.
4.11. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento
administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
4.12. O candidato negro convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros.
4.13. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5. DA ETAPA E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO.
5.1. A Etapa Única será Constituída de: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.
5.2. A pontuação final dos Candidatos habilitados será igual ao somatório dos Títulos apresentados conforme os critérios constantes no Anexo I, deste Edital.
5.3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o Candidato que:
a) Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
5.4. O atendimento aos requisitos exigidos no Edital será verificado no momento da Análise Curricular, bem como, no momento da contratação para Função Temporária do Processo Seletivo.
5.5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados Curriculares apresentados, e, comprovada a culpa do mesmo, o Candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA
Recebem e distribuem medicamentos sob receita médica supervisionada pelo responsável; mantêm em ordem os medicamentos nas farmácias das unidades de saúde; recebem, conferem, separam e organizam os medicamentos e correlatos vindos do almoxarifado; controlam estoques, cuidando da data de validade e das condições de armazenamento, registrando entrada e saída de estoques, cuidando do lançamento e alimentação de dados, com tempestividade e qualidade, em todos os sistemas eletrônicos disponibilizados para este fim; auxiliam o farmacêutico na confecção do pedido mensal de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas; digitam documentos, como requisição de medicamentos, baixa de estoques de acordo com as prescrições e controles em geral; separam receituários para fins de contagem de medicamentos fornecidos e usuários atendidos; organizam o trabalho, em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos; recuperam material de trabalho, como bancadas, vidrarias, potes e acessórios, lavando, esterilizando, sanitizando, separando e embalando, no caso de atividades em farmácia hospitalar ou homeopática; fornecem medicamentos aos pacientes de acordo com a prescrição médica; auxiliam na manipulação e na produção de medicamentos e na produção de produtos químicos farmacêuticos; auxiliam no controle e no registro de fórmulas aviadas; envasam, rotulam e acondicionam os medicamentos e os produtos manipulados;
documentam atividades e procedimentos farmacotécnicos; efetuam controle de rotina dos equipamentos e dos utensílios de laboratório de manipulação; zelam pelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como pela ordem e pela limpeza dos setores; desenvolvem funções correlatas de interesse de sua área de serviço, inclusive com o uso dos recursos de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.
6.2 – MÉDICO GENERALISTA OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.
Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM. Realizar consultas e atendimentos médicos;
tratar pacientes; programar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de informática. Desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Realizar outras atividades correlatas**.**

7. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos para cada cargo.
7.2. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 03/10/2022, no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG.

8. DOS RECURSOS
8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante o preenchimento do formulário de recurso, conforme Anexo III, de forma presencial das 07h:00min as 17h:00min no dia 04/10/2022, devendo ser protocolado junto a

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMSA nomeada pela Portaria n.º 22/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na situada na Rua Antônio Frederico Ozanan 450 – Centro, Ponte Nova – MG.
8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8.3. Os recursos interpostos serão analisados pela comissão deste Processo Seletivo Simplificado e publicado o resultado da análise no dia 05/10/2022, quando então será homologado o resultado final, nos termos do cronograma.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato que, na data da assinatura do respectivo contrato, não comprovar os requisitos declarados na inscrição, será desclassificado, perdendo, em caráter irrecorrível, o direito à vaga.
9.2. Para o cargo de Auxiliar de Farmácia, será considerado somente o tempo de serviço (público ou privado) relativo à experiência profissional na área de farmácia. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio dos seguintes documentos: a) Certidão de tempo de serviço, original ou autenticada, expedida pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço, discriminando o cargo, o período e a quantidade de dias de efetivo serviço, devidamente assinada pela autoridade competente, b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), discriminando , em cópias autenticadas, as páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco e páginas em que constar ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos de comprovação para experiências em instituições privadas.
9.3. Será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada na completo (365 dias), relativo ao tempo de serviço efetivamente comprovado, até o limite máximo de 6 (seis) pontos.
9.4. Para nenhum dos cargos, não serão considerados como experiência profissional estágios, monitorias ou trabalhos voluntários.
9.5. È vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais cargos.
9.6. O candidato aprovado, quando convocado, e se não comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SRH no prazo **máximo de 02 (dois) dias úteis** para agendamento do exame admissional, e entrega dos documentos constantes no 9.8, **será desclassificado.**
9.7. A convocação poderá ocorrer via divulgação no site **www.pontenova.mg.gov.br** e/ou por contato telefônico, ou e-mail, cabendo ao candidato informar telefone e e-mail para contato atualizado, e acompanhar as convocações do processo através do site oficial da prefeitura, informado acima.
9.8. Será de inteira responsabilidade do candidato à comunicação à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Ponte Nova eventual mudança de endereço ou de telefone, através de Protocolo.
9.9. Após entrega da documentação no Recursos Humanos, o candidato terá prazo máximo de **03 (três) dias úteis** para iniciar suas atividades, a contar da liberação do exame admissional, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
9.5.1. De acordo com interesse da Administração, poderá ser definida melhor data para início das atividades.
9.10. Ocorrendo desistência de qualquer candidato ou constatado a inveracidade de informação, no ato das inscrições ou nas demais etapas previstas neste edital, tendo estas influenciadas na classificação ou ainda no exercício da função, o candidato será desclassificado.
9.11. Quando o candidato convocado não assumir a vaga, por qualquer motivo, havendo real necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior, até o preenchimento de todas as vagas.
9.12. Quando convocado, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:
a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) CPF;
c) Carteira de Identidade;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
f) Título de Eleitor;
g) Certificado de Reservista (Se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente;
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal (Carteirinha do Conselho) para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Comprovante de quitação com a última anuidade do Conselho profissional (quando cabível);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela autoridade judiciária do domicílio do candidato, por meio do site **https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/,** a fim de ser observado o tipo de antecedente e a sua incompatibilidade com o cargo pretendido, para aferição de hipótese de exclusão do candidato, que somente poderá ocorrer por ato normativo motivado e depois de oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
n) Certidão de quitação eleitoral expedido pelo Cartório Eleitoral, por meio do site

www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
DEPENDENTES, se houver:
a) Certidão de Nascimento E CPF dos filhos; CPF do cônjuge
b) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
c) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;
Após a entrega da documentação será preenchida por V.Sa., em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, a seguinte declaração:

✓ Declaração de Bens;
✓ Declaração afirmando não tersido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 05 (cinco) anos;
✓ Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 2.902/2006;
✓ Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
✓ Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal

10. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, da observância da legislação vigente quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:
a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição que não atenda ao disposto deste Edital;

b) revogar a presente seleção por razões de interesse da administração pública, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo.
c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer pertinente, fixando um novo prazo para o cumprimento do cronograma que vier a ser substituído.
11.2. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes e a impossibilidade de realização de concurso público;
11.3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos Candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
11.4. A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a cessação da contratação da Designação Temporária a qualquer momento, caso o funcionário não esteja atendendo as demandas necessárias;
11.5. O Candidato classificado deverá manter o endereço e telefone atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
11.6. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado Regulamentado neste Edital serão afixadas no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, conforme cronograma constante do anexo IV;
11.7. É de responsabilidade do Candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado;
11.8. A ocorrência de irregularidade praticada pelo Candidato, apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejará sua DESCLASSIFICAÇÃO. Se verificadas tais irregularidades após sua contratação o mesmo será exonerado.
11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, nos termos dos poderes que lhes foram conferidos através da Portaria SEMSA 22/2022.

Ponte Nova/MG, 22 de setembro de 2022.

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 05/2022.
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO AUXILIAR DE FARMÁCIA

Item	Títulos	Pontuação	Número Máximo de Pontos
1	Efetivo exercício profissional na área de farmácia	0,5 (meio) ponto para cada 365 dias completos	6,0 (seis) pontos

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO MÉDICO PSF

Item	Títulos	Pontuação	Número Máximo de Pontos
1	Efetivo exercício profissional na função pleiteada	0,5 (meio) ponto para cada 365 dias completos	6,0 (seis) pontos
2	Efetivo exercício profissional em Saúde da Família	0,5 (meio) ponto para cada 365 dias completos	10,0 (dez) pontos
3	Especialização latu sensu concluída (póscurso concluído graduação) igual ou superior a 360 horas	5,0 (cinco) pontos por	10,0 (dez) pontos
4	Mestrado concluído em6,0 (seis) pontos por área específica/especialidade de atuação	curso concluído	12,0 (doze) pontos
5	Doutorado	8,0 (oito) pontos porpontos curso concluído	16,0 (dezesseis)

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 05/2022
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – Nº DE VAGAS – PRÉ-REQUISITOS – CARGA HORÁRIA – VENCIMENTO
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS/Nº DE VAGAS/PRÉ-REQUISITOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CR	ENSINO MÉDICO COMPLETO	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.605,34
MÉDICO PSF	CR*	DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR ÓRGÃO OFICIAL + REGISTRO NO CRM	40 HORAS SEMANAIS	R$16.388,74
*** CR – Cadastro de Reserva**				

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 05/2022
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato_____
CPF:_____ Nº de Inscrição_____
Cargo/Especialidade:_____
Questão Impugnada: _____ Justificativa do Candidato: (Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma)

_____

Ponte Nova (MG), _____/_____/ 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

ATOS	DATA
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo – 05/2022	**22/09/2022**
Interposição de Recurso em relação ao Edital	**23/09/2022**
Período de Inscrições	**26/09/2022 a 30/09/2022**
Publicação do Resultado Preliminar	**03/10/2022**
Interposição de Recurso	**04/10/2022**
Divulgação da decisão do Recurso Interposto, Resultado Final e Homologação	**05/10/2022**
* Data provável, sujeita a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.	

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 05/2022
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,_____, Portador do RG nº_____, CPF de nº _____, a fim de concorrer às vagas reservadas a negros para o Processo Seletivo Simplificado SEMSA N° 05/2022, declaro que sou ( ) preto(a) ( ) pardo(a), em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação, caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a).

Ponte Nova (MG),_____/_____/ 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Nayara Rúbio Campos
Código Identificador:81B1D1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-274, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022*

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORES MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;
Considerando a reformulação do plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019;
Considerando que a aplicação do benefício da Função Gratificada (FG), previsto no art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 está condicionado à expedição de ato;
Considerando que a função gratificada está vinculada ao exercício de atividade complementar, não se confundindo com a prática administrativa em decorrência das atribuições do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, através da unidade administrativa competente, o procedimento de lançamento na Folha de Pagamento, do benefício da Função Gratificada (FG) em favor dos servidores municipais que estejam em exercício de atividades complementares, nos termos da tabela 1, mediante as condições enunciadas nesta portaria.

Tabela 1. Quadro de servidores em exercício de atividades complementares.

ORD	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	FG	VIGÊNCIA
	BRUNA LOPES SENA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI	005308	Membro da Comissão Processante à Sindicância 001/2022.	**III**	**01/09/2022 à 31/10/2022**
	BRUNA BUÇARD DE MELO MAGALHÃES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	010198	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias Celebras com as Organizações da Sociedade Civil– PAO-SEARH-023/21.	**III**	**01/09/2022 à 31/12/2022**
	CRISTINA FERREIRA MENDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	009780	Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parcerias Celebras com as Organizações da Sociedade Civil– PAO-SEARH-023/21.	**III**	**01/09/2022 à 31/12/2022**
	LUCIENE NASCIMENTO RODRIGUES BELÉM	ADVOGADO I	009021	Membro da Comissão Processante à Sindicância 001/2022.	**III**	**01/09/2022 à 31/10/2022**
	MARCELO DE JESUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	010569	Coordenação dos serviços de estruturas de palcos, tendas e tablados nos eventos culturais, FENOIT; Comunidades Rurais e Domingos no Parque	**III**	**01/09/2022 à 31/12/2022**
	OCTAVIO DE CHERMONT RAYOL SANTOS	DIRETOR TEC. INFORMAÇÃO	006094	Coordenação do Curso de Informática – Introdutório – Jovem Aprendiz	**III**	**01/09/2022 A 31/12/2022**
	VANDERLAN DE BESSA RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI	005712	Membro da Comissão Processante à Sindicância 001/2022.	**III**	**01/09/2022 à 31/10/2022**

Art. 2º. A Função Gratificada (FG) de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019 será aplicado sempre que necessário em favor dos servidores que além das atividades decorrentes do seu cargo, exerçam paralelamente função de relevante interesse para o poder público.
§ 1º. Será considerado de baixo grau de complexidade àquelas atividades que não exigem formação específica, podendo ser desenvolvidas por qualquer servidor.
§ 2º. Médio grau de complexidade se enquadra aquelas funções em que a formação ou experiência do servidor serão importantes para a ocupação da função.

§ 3º. O alto grau de complexidade se refere àquelas funções que apenas poderão ser desempenhadas por servidores específicos e que demandam tempo superior à sua jornada de trabalho regular para desempenho da função e que o nível de responsabilidade sobre o exercício da função recai diretamente sobre o servidor.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fiscalizará o cumprimento das ações desenvolvidas pelos beneficiados com a FG, a fim de verificar periodicamente se as atribuições a eles impostas estão sendo cumpridas.
§1º. Os servidores elencados no art. 1º desta portaria, deverão apresentar **mensalmente** relatório das atividades complementares decorrentes da atribuição da Função Gratificada ao Secretário da SEARH uma vez que a concessão do benefício está condicionada ao exercício de novos encargos.
§2°. Conforme estabelece o §7º do art. 86 Lei da Municipal nº 1.362, de 01/03/2019, a concessão do benefício fica condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas em portaria, assim, a qualquer momento tais condicionantes poderão ser revistas, a fim de melhorar a aplicação do benefício.

Art. 4º. Não se aplica a FG a servidores designados para representação dos órgãos da administração pública municipal e conselhos de controle social, cuja atividade será graciosa e considerada de relevante interesse social.

Art. 5º. A concessão da FG para fins de atividades suplementares em comissões, comitês, juntas ou unidades vinculadas, durará porquanto perdurar os trabalhos do grupo, sendo vedada a prorrogação do benefício, ainda que a comissão não tenha cumprido em tempo hábil o determinado e, em razão disso, concedida prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 23 de setembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Republicado por erro material.

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:D014F7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES
Conforme Lei Complementar nº 12/2011 (Código de Posturas Municipais)

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, CNPJ: 18.017.384/0001-10, localizada à praça da Matriz, n.145, Centro, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU, Divisão de Fiscalização, em cumprimento aos dispositivos legais previstos na Lei Complementar Nº. 12/2011, (Código de Posturas),**NOTIFICAos proprietários de terrenos identificados no Anexo I, situados dentro do perímetro urbano do município de Taiobeiras**, para que **executem os serviços de conservação, limpeza e roçada dos imóveis, inclusive das áreas destinadas à calçada fronteiriça dos mesmos**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, e os mantenham conservados, limpos e roçados durante o ano de 2022 sob pena de, além da multa por cada terreno em mau estado de conservação, o pagamento das despesas efetuadas nos serviços executados pela Prefeitura para limpeza do terreno, além de correção monetária e juros de mora a partir da data da notificação para pagamento pela execução dos serviços até a efetiva quitação.
Embasamento legal:

*"**Art. 13.** A notificação quanto às irregularidades constatadas será dirigida pessoalmente ao responsável ou representante legal, podendo efetivar-se, por via postal, com AR (Aviso de Recebimento) ou mediante publicação de edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, conforme determina a Lei Orgânica Municipal.*
...
***§ 2º.** No caso de notificação por publicação de Edital na imprensa ou no quadro de aviso da Prefeitura de Taiobeiras, considerar-se-á notificado o responsável ou representante legal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.*
...
***Art. 14.** O prazo para atendimento da notificação será contado em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.*
***Parágrafo único.** O responsável é obrigado a comunicar à Prefeitura, por escrito, até o término do prazo decorrente da notificação, que as irregularidades constatadas foram sanadas.*
...
*'**Art. 20.** O infrator terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua defesa, devendo fazê-la em requerimento dirigido ao DDMA, DMRC ou ao DDOSU de Taiobeiras.*
...
***Art. 22.** Esgotados os prazos sem o cumprimento das obrigações, o Município providenciará, conforme o caso, a execução da obra ou serviço, através de mão de obra de seu quadro geral de servidores ou através de autorização da empresa terceirizada cabendo ao infrator indenizar os custos.*
***Art. 23.** A multa aplicada deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias e quando for aplicada pena que determine o cumprimento de obrigação de fazer ou desfazer, será fixado ao infrator prazo para sua execução.*
...
***Art. 27**. Os proprietários ou moradores são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços ao seu imóvel.*
***Parágrafo Único**. É proibido jogar lixo ou detrito sólido de qualquer natureza nos bueiros ou ralos dos logradouros, vias públicas e qualquer outro local onde não possui cesto ou tambor e não seja ponto de coleta de lixo.*
...
*"**Art. 30.** A fim de preservar a higiene pública fica terminantemente proibido:*
...
VII. manter terrenos com vegetação alta acima de 30cm (trinta centímetros) ou com água estagnada;

...
§ 2º. *Para atendimento do disposto no inciso* ***VII****, os terrenos vagos deverão ser periodicamente capinados, devendo a água estagnada ser escoada através de drenos, valas canalizadas, sarjetas, galerias ou esgotos, promovendo-se, sempre que possível, sua absorção pelo solo do próprio terreno.*
Art. 31. *As multas decorrentes de infração às disposições deste capítulo serão de 200 (duzentas) a 400 (quatrocentas) UFMs e acrescidas de 50% (cinquenta por cento) nos casos de reincidência. "* ***(Lei Complementar n.12/2011 - Código de Posturas Municipais)***

O Não cumprimento do acima mencionado ensejará nos procedimentos legais cabíveis por parte do Poder Público Municipal.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de Setembro de 2022

_____
EVERTON MIRANDA

ANEXO 1

Terrenos identificados, situados dentro do perímetro urbano do Município de Taiobeiras, para que executem os serviços de conservação e limpeza pelo proprietário.						
	Descrição	**Tempo**	**Precisão**	**Elevação**	**Longitude**	**Latitude**
1	Rua Unai 1502 Bairro: Bom Jardim	12-09-2022	10.0m	818.02+1m	-42.219955	-15.802058
2	Rua Unai direito do 1502 Bairro: Bom Jardim	12-09-2022	5.1m	818.02+1m	-42.220008	-15.802092
3	Av Amazonas direito 1797 Bairro: Nilton Junior	12-09-2022	13.4m	822.32+3m	-42.221394	-15.800141
4	Av Amazonas segundo esquerdo do 1380	12-09-2022	10.0m	816.83+1m	-42.2222704	-15.803971
5	Rua Curitiba direito do 876 Bairro: Esplanada	12-09-2022	4.8m	807.73+17m	-42.217169	-15.814904
6	Rua Teofilo Mendes primeiro direito 940 Esplanada	12-09-2022	25.2m	806.43+2m	-42.217357	-15.814636
7	Rua Teofilo Mendes primeiro direito 940 Esplanada	12-09-2022	4.8m	806.43+2m	-42.217.485	-15.814635
8	Rua Teofilo Mendes segundo direito do 940 Esplanada	12-09-2022	10.0m	806.43+2m	-42.21747	-15.814658
9	Rua Turmalina 811 Planalto	12-09-2022	7.5m	860.15+2m	-42.235.259	-15.8008827
10	Rua Maranhão 284 Planalto	21-09-2022	9.4 m	860.45+20m	-42.23612	-15.801733

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:47C7FC72

